



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 8 QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-T0)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – 7ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016

<b>1.1 – ATA</b> .....	11
1.1.1 – ABERTURA .....	11
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.1.2.1 – Oradores</b>	
SENADOR PAULO PAIM – Cobrança ao Governo Federal de ações rápidas para conter a propagação do zika vírus no País .....	11
SENADORA ÂNGELA PORTELA – Destaque à importância do tema “Casa Comum, Nossa Responsabilidade”, escolhido para a Campanha da Fraternidade 2016, e preocupação com as desigualdades regionais no acesso ao saneamento básico no País .....	13
SENADORA ANA AMÉLIA – Registro da Festa Nacional da Uva, que começa nesta quinta-feira, em Caxias do Sul – RS, e preocupação com a queda na safra da uva; e outros assuntos .....	14
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Preocupação com o aumento do desemprego nas agências e operadoras de turismo decorrente da majoração do Imposto de Renda retido na fonte sobre as remessas para o exterior proposta pelo Governo Federal .....	16
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Insatisfação com a suposta falta de prioridades da gestão Municipal de Manaus; e outro assunto .....	17
SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA – Críticas à gestão da economia pelo PT .....	19
SENADOR GLADSON CAMELI – Preocupação com a situação econômica do País e defesa da atuação do Senado Federal para a solução da crise .....	22
SENADOR JORGE VIANA – Registro de encontros políticos realizados por S. Exª no Estado do Acre .....	23
SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Apelo por ações do Governo Federal no combate aos casos de hanseníase no Estado do Mato Grosso; e outros assuntos .....	26
SENADORA LÍDICE DA MATA – Pesar pelo falecimento da Srª Myriam Fraga, em 20 de janeiro .....	31
<b>1.1.2.2 – Requerimento</b>	
Nº 30/2016, do Senador Walter Pinheiro, de autorização para desempenho de missão no período de 21 a 25 do corrente. <b>Aprovado</b> .....	32
<b>1.1.2.3 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR WALTER PINHEIRO – Considerações acerca da necessidade de uma reforma tributária no País; e outros assuntos .....	32
SENADOR BENEDITO DE LIRA – Destaque à importância do Congresso Nacional na construção de uma agenda positiva e na busca de soluções que assegurem ao País a retomada do crescimento econômico e social .....	36
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Críticas ao sistema de saneamento básico brasileiro .....	39
SENADOR LINDBERGH FARIA – Considerações a respeito da pauta de votações do Senado Federal para este semestre .....	40
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Reflexões acerca do financiamento de campanhas eleitorais; e outro assunto .....	42
1.1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.1.3.1 – Item extrapauta</b>	
Parecer nº 1.174/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº 5/86/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO para compor aquele Conselho. <b>Aprovado</b> .....	44
<b>1.1.3.2 – Item extrapauta</b>	
Parecer nº 1.185/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 82/2015, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ERICK MOURA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). <b>Aprovado</b> .....	45

**1.1.3.3 – Item 4**

Proposta de Emenda à Constituição nº 128/2015 (nº 172/2012, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 167 da Constituição Federal (repasses financeiros da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios). **Aprovada em primeiro turno, com emendas, após Parecer nº 8/2016-PLEN**, proferido pelo Senador Humberto Costa, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (votação nominal).....

48

**1.1.3.4 – Apreciação de requerimento**

Nº 1.449/2015, de autoria do Senador José Serra e outros Senadores. **Aprovado**.....

72

**1.1.3.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei de Conversão nº 27/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 692/2015), que altera a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, altera a Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, para possibilitar opção de tributação de empresas coligadas no exterior na forma de empresas controladas, e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) .....

72

**1.1.3.6 – Esgotamento e prorrogação de prazo**

Esgotamento do prazo para apreciação da Medida Provisória nº 692/2015; e prorrogação do prazo de vigência da referida matéria até 29 do corrente .....

72

## 1.1.4 – ENCERRAMENTO .....

72

**1.2 – PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS**

## 1.2.1 – EXPEDIENTE

**1.2.1.1 – Abertura de prazos**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 2 a 4/2016 .....

73

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 167/2015.....

73

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 4/2016.....

73

**1.2.1.2 – Arquivamento**

Arquivamento dos Requerimentos nºs 44, 127, 138, 231, 368, 1.044 e 1.306/2015.....

73

**1.2.1.3 – Comunicações**

Do Senador Otto Alencar, solicitando o envio do Projeto de Lei do Senado nº 559/2013 à Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (**Ofício nº 128/2015**).....

74

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Oposição no Senado Federal, subscrito pelos demais Líderes, de formação de Bloco Oposição composto pelos partidos: PSDB, DEM e PV.....

75

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Oposição no Senado Federal, de indicação do Senador José Agripino como Líder do referido Bloco .....

76

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Ofício nº 1/2016**).....

77

**1.2.1.4 – Despacho**

Despacho sobre o prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 94/2011, em virtude do arquivamento, ao final da 54º legislatura, do Projeto de Lei da Câmara nº 4/2009.....

78

**1.2.1.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei de Conversão nº 27/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 692/2015), que altera a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, altera a Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, para possibilitar opção de tributação de empresas coligadas no exterior na forma de empresas controladas, e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) .....

78

**1.2.1.6 – Pareceres**

Nº 5/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 11/2015 (**conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016**).....

84

Nº 6/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 55/2015 (**conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2016**).....

90

Nº 7/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 56/2015 (**conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2016**).....

96

Nº 9/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 167/2015-Complementar.....

103

### **1.2.1.7 – Projeto de Decreto Legislativo**

Nº 5/2016, dos Senadores Ricardo Ferrão e Fernando Bezerra Coelho, que susta a Resolução nº 4.452, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Monetário Nacional, que define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 ..... 108

### **1.2.1.8 – Projetos de Lei do Senado**

Nº 17/2016, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção ..... 111

Nº 18/2016, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para conferir maior segurança jurídica aos negócios jurídicos firmados com empresa em recuperação judicial. ..... 114

Nº 19/2016, do Senador Ronaldo Caiado, que acrescenta parágrafo único ao art. 699 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de determinar a prioridade na tramitação de processos, da competência do juízo de família, envolvendo acusação de alienação parental. ..... 117

Nº 20/2016, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir aos consumidores de plano de saúde coletivo empresarial ou coletivo por adesão, se violado algum direito ou interesse juridicamente protegido, legitimidade ativa ad causam contra Plano Privado de Assistência à Saúde. ..... 119

Nº 21/2016, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras. ..... 121

Nº 22/2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos a poluição ambiental com resultado morte, e o art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dobrar a pena se da poluição resultar morte. ..... 123

Nº 23/2016, do Senador Ataíde Oliveira, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. ..... 125

Nº 24/2016, da Senadora Lucia Vânia, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno. ..... 135

Nº 25/2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para incluir na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana os municípios amapaenses fronteiriços. ..... 140

Nº 26/2016, do Senador José Serra, que altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 13.123, de 20 de maio de 2015 (Marco Legal da Biodiversidade), para dispor sobre o envio e a remessa, ao exterior, de amostra que contenha informação de origem genética, em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública. ..... 142

Nº 27/2016, do Senador Hélio José, que altera o § 5º do Art. 32 da Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado. ..... 145

Nº 28/2016, do Senador Hélio José, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, ampliando situações que tipificam a violência doméstica e familiar contra a mulher, as garantias e meios de proteção da vítima. ..... 147

Nº 29/2016, do Senador Antonio Anastasia, que inscreve o nome de Juscelino Kubitschek no Livro dos Heróis da Pátria. ..... 150

Nº 30/2016, do Senador Eduardo Amorim, que veda a cobrança, em academias de ginástica e estabelecimentos similares, de valores adicionais de alunos ou professores particulares de educação física (“personal trainers”) nas hipóteses que especifica. ..... 154

Nº 31/2016, do Senador Eduardo Amorim, que inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria. ..... 157

### **1.2.1.9 – Projetos de Resolução**

Nº 3/2016, do Senador José Agripino, que institui, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o “Diploma do Mérito Escola de Excelência”. ..... 160

Nº 4/2016, do Senador José Agripino, que altera o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal para alterar a disciplina pertinente ao exame de requerimento de informação. ..... 164

### **1.2.1.10 – Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 2/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Randolfe Rodrigues, que altera o art. 6º da Constituição da República, para incluir, dentre os direitos sociais, o direito ao saneamento básico ..... 167

### **1.2.1.11 – Requerimentos**

Nº 23/2016, do Senador João Capiberibe, de realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União nos convênios celebrados entre a União e o Município de Mazagão, no Estado do Amapá, no período de 2010 a 2015 ..... 170

Nº 24/2016, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 22 do corrente, destinada a comemorar o Dia Nacional do Aposentado. ..... 173

Nº 25/2016, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, no 1º semestre, destinada a comemorar os 100 anos do samba.....	174
Nº 26/2016, do Senador Ronaldo Caiado, de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2015. <b>Deferido...</b>	175
Nº 27/2016, do Senador Ronaldo Caiado, de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 183/2015 <b>Deferido...</b>	176
Nº 28/2016, do Senador Ronaldo Caiado, de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 184/2015. <b>Deferido...</b>	177
Nº 29/2016, do Senador Ronaldo Caiado, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. ....	178
Nº 30/2016, do Senador Walter Pinheiro, de autorização para desempenho de missão no período de 21 a 25 do corrente. ....	180
Nº 31/2016, do Senador Ronaldo Caiado, de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. ..	182
Nº 32/2016, do Senador Lasier Martins, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 738, 672 e 675/2015. ....	183
Nº 33/2016, do Senador Paulo Rocha, de oitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49/2015. ....	184
Nº 34/2016, da Senadora Regina Sousa, de voto de aplauso e congratulações à Empresa Aérea GOL.....	185
Nº 35/2016, do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 94 e 447/2007; 81 e 158/2010; e do Projeto de Lei da Câmara nº 118/2015. ....	186
Nº 36/2016, do Senador Humberto Costa, de criação de Comissão Externa Temporária, destinada a acompanhar as ações referentes às doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti .....	187
Nº 37/2016, do Senador Magno Malta, de informações ao Ministro de Estado da Saúde. ....	189
Nº 38/2016, do Senador Lasier Martins e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos para avaliar epidemia do vírus zika. ....	192
<b>1.2.1.12 – Término de prazo</b>	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto Lei da Câmara nº 66/2011; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 8, 9 e 10/2016. ....	194
<b>1.2.2 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>1.2.2.1 – Comunicações</b>	
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 707/2015 ( <b>Ofício nº 12/2016</b> ) .....	194
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 703/2015 ( <b>Ofício nº 14/2016</b> ) .....	195
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 705/2015 ( <b>Ofício nº 16/2016</b> ) .....	196
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 712/2016 ( <b>Ofício nº 18/2016</b> ) .....	197
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 703/2015 ( <b>Ofício nº 6/2016</b> ).....	198
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 703/2015 ( <b>Ofício nº 6/2016</b> ) <i>Será feita a substituição solicitada.</i> .....	199
<b>1.2.3 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA</b>	
<b>1.2.3.1 – Parecer nº 1.174/2015</b>	
Lista de votação.....	200
<b>1.2.3.2 – Parecer nº 1.185/2015</b>	
Lista de votação.....	202
<b>1.2.3.3 – Proposta de Emenda à Constituição nº 128/2015</b>	
Emendas nºs 1 a 4.....	204
Lista de Votação .....	215
<b>2 – ATAS</b>	
<b>2.1 – COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR</b>	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2014 .....	218
<b>2.2 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 16 de dezembro de 2014 .....	225
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....</b>	<b>232</b>
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....</b>	<b>235</b>
<b>5 – LIDERANÇAS .....</b>	<b>236</b>
<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....</b>	<b>238</b>
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>256</b>
<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....</b>	<b>266</b>

<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	314
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>10 – COMISSÕES MISTAS .....</b>	338
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	352

---

## **7ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de Fevereiro de 2016**

### **2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Gladson Cameli, Paulo Paim, José Medeiros, Antonio Carlos Valadares e Dário Berger.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 19 horas e 50 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:



# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**7<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
**Período: 16/02/2016 07:00:00 até 16/02/2016 20:30:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PPS	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
DEM	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
PDT	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
-	ES	Ricardo Ferraço	X	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
CdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X	X
R	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X	X

*Compareceram 78 senadores.*

**ATA**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu queria convidar a Senadora Ana Amélia para que ela pudesse presidir. Eu sou o primeiro orador e não almocei. Então, como já são 14h e nós estamos com quatro Senadores em plenário, eu tomei a liberdade de abrir a sessão, naturalmente respeitando os oradores que estão aqui.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu imagino que a Senadora Angela será a primeira a pedir uma comunicação.

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Eu peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Está assegurada.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A segunda para uma comunicação inadiável sou eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A segunda é V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O meu período de inscrição é qual, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Ex<sup>a</sup> é a terceira.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sou a terceira; o primeiro é V. Ex<sup>a</sup>. E o segundo?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu sou o primeiro. A Senadora vai presidir para que eu possa almoçar, e, depois, eu retorno para cá e posso ajudar.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas quem é o segundo orador inscrito?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sou eu; depois, é o Senador Cristovam Buarque, que não se encontra. Depois, seria V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Depois, claro, de uma comunicação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada.

*(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria, mais uma vez, cumprimentar todos.

O colega Senador Paulo Paim, que já tinha feito a abertura dos trabalhos, é o primeiro orador inscrito e tem a palavra. E temos também inscritas para uma comunicação inadiável as minhas queridas Senadora Angela Portela e Senadora Ana Amélia. E eu inscrevo-me aqui como terceiro orador.

Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, que preside a sessão, hoje o trabalho nas comissões estendeu-se até tarde; depois fomos para uma reunião de Bancada; e, por isso, como orador inscrito em primeiro lugar, eu fiz questão de falar agora, do que normalmente eu abro mão até, porque o meu problema é fome mesmo, estou querendo almoçar – saindo da tribuna, vou almoçar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu também ainda não almocei – hoje já foi para o espaço mais um almoço.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – São dois já.

Sr. Presidente, eu vou falar de um tema de que o Brasil todo está falando, e não há como nós não falarmos dele aqui na tribuna do Senado. Eu falo na tribuna, no dia de hoje, sobre um assunto que atravessa praticamente todos os lares brasileiros: a proliferação do vírus zika e os riscos de danos, principalmente para os bebês.

Estamos todos pasmos com os casos de microcefalia que crescem a cada dia em todo o País. E, infelizmente, já podemos dizer: a geração que nasce agora já está marcada por essa tragédia. O último boletim do Ministério da Saúde aponta que há 462 casos já confirmados de microcefalia em todos os Estados brasileiros, além de outros 3.852 suspeitos. Houve também 24 óbitos confirmados em razão da síndrome – incluindo abortos espontâneos e natimortos –, e outros 59 casos continuam em investigação.

Os números são, de fato, estarrecedores, assustadores e ficam ainda mais surpreendentes ao nos darmos conta de que todas essas notificações datam de um período muito curto, de pouco mais de três meses – entre 22 de outubro de 2015 e o último dia 6 de fevereiro.

Não é exagero afirmar que estamos no meio de uma crise de proporções ainda obscuras, mas infelizmente grandiosas. Não é à toa a Organização Mundial de Saúde declarou emergência internacional em saúde pública devido ao aumento de casos de microcefalia e doenças neurológicas e à suspeita de ligação deles com o zika.

Apesar de todos os questionamentos, há cada vez mais evidências dessa ligação. Muitos cientistas já dão como certa a correlação, tendo por base um estudo bastante completo publicado um jornal de medicina da Inglaterra no último dia 10 sobre o caso de uma jovem da Eslovênia infectada pelo zika na cidade de Natal durante o primeiro trimestre da gestação. Alguns especialistas, contudo, ainda questionam a conexão entre zika e microcefalia e levantam a possibilidade de que fatores diversos tenham impulsionado o aumento da síndrome no Brasil. Nos últimos dias, inclusive, o Governo do meu Estado, o Rio Grande do Sul, chegou a suspender temporariamente o uso de um larvicida após a publicação do relatório de um grupo argentino que aponta riscos no consumo da substância. O Ministério da Saúde nega qualquer perigo no uso do larvicida.

Em um ou outro caso, a responsabilidade levantada se estende a todos os governos. Cabe ao Estado proteger a população contra essa ameaça, usando todos os meios disponíveis de maneira eficiente. Se os próprios governantes asseveram que a microcefalia é, sim, causada pelo zika, eles devem também buscar a responsabilidade efetiva pela prevenção à doença. Infelizmente, porém, não é isso que estamos vendo. E, quando eu falo em governo, falo em governo municipal, estadual e, claro, da União.

Se o zika se espalhou de forma tão rápida pelo Brasil, foi porque encontrou aqui um ambiente absolutamente favorável. O vetor do vírus é um velho conhecido nosso: é o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela febre amarela e, é claro, pela dengue, que assola nosso País há vários anos, como também, claro, a chikungunya.

Os casos de dengue que vêm batendo recorde após recorde a cada ano. Somente em 2015, 843 brasileiros faleceram em razão da doença; em 2014, foram 473 óbitos. Houve um aumento, portanto, de 80%. O Governo Federal registrou impressionantes 1,6 milhão de casos prováveis da doença no País em 2015, 178% a mais que no ano anterior. Na cidade de São Paulo, por exemplo, são 30 novas pessoas com dengue a cada dia.

O próprio Ministro da Saúde – os senhores lembram – admitiu que estamos numa guerra muito difícil. Estamos, como ele disse, se assim continuarmos, perdendo a guerra contra o mosquito. E estamos mesmo! Se é assim, como poderíamos esperar ganhar a guerra contra o vírus zika?

O Governo Federal vem, sem sombra de dúvida, fazendo muito esforço na busca de uma solução para essa questão tão grave. Resta saber se as iniciativas tomadas até o presente são suficientes.

Há um mês, o Ministério da Saúde anunciou que distribuiria para a rede pública de saúde testes rápidos para a detecção dos vírus de dengue, zika e da febre chikungunya. Segundo o Ministro, os *kits* produzidos pela Fiocruz serão mais baratos e entregarão os diagnósticos com muito mais rapidez que os atuais. O prazo máximo para cada resultado cairá de 24 horas para 3 horas. Essa é certamente uma medida extremamente relevante e uma notícia positiva. O diagnóstico preciso e rápido é uma ferramenta importante para o trabalho dos médicos e dos gestores de saúde pública. Enquanto isso não ocorre, porém, os hospitais sofrem com a falta até mesmo de testes para diagnóstico somente da dengue.

No meio da maior epidemia da doença na história do País, o atraso de *kits* chega a cinco meses. Isso não pode continuar! O Ministério da Saúde afirmou que a demora é decorrência de problemas de licitação. Como diz o outro, vamos atropelar a burocacia. A vida e a saúde não podem esperar. Como é possível admitir que entraves burocráticos cerceiem o acesso ao direito à saúde?

O Governo Federal também anunciou com entusiasmo – eu acompanhei; e foi positiva – a realização de um mutirão nacional de combate aos focos de proliferação do *Aedes aegypti* no último dia 13.

(Soa a campainha.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mais de 200 mil militares participaram da mobilização, cuja meta foi a visita a 3 milhões de residências em 350 cidades. No dia seguinte, contudo – com toda a razão –, a imprensa já apontava a situação de inúmeras cidades brasileiras que não foram incluídas, mas que terão que ser incluídas. São mais de 5 mil Municípios que enfrentam problemas como falta de saneamento básico e coleta de lixo, circunstâncias ideais para a proliferação do mosquito da dengue e do zika.

Outra medida relevante é a fabricação de uma vacina urgente contra a doença. Essa é, de fato, a providência que todos nós esperamos para pôr fim aos casos de má-formação de bebês em todo o País. O Governo brasileiro já anunciou uma parceria, Sr. Presidente, com os Estados Unidos...

(Interrupção do som.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... para o desenvolvimento do produto e afirmou que ele estará disponível o mais rápido possível. Esperamos fortemente que, pelo menos nesse caso, o Governo consiga acelerar.

Enquanto isso não ocorre, é preciso oferecer apoio adequado às famílias das crianças que já nasceram com a síndrome. Pais, mães, avós e irmãos precisam ser informados sobre as reais condições de seus familiares, as suas potencialidades, os cuidados especiais necessários e as providências que podem ser tomadas desde já para que esses meninos e essas meninas sofram o mínimo possível ao longo da vida. Cabe ao Estado estruturar equipes de saúde multidisciplinares, com médicos, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, enfermeiros e quem mais puder auxiliar.

Sr. Presidente, não há espaço aqui para hesitação. Aqui não estou fazendo críticas. Estou fazendo ponderações na construção...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...de alternativas rápidas no combate ao vírus. O Estado deve coordenar ações rápidas contra a propagação do vírus do zika no País. Falhou-se no passado ao permitir que o *Aedes aegypti* se reproduzisse em velocidade recorde por todos os Municípios brasileiros. Esse é um dado irrefutável. Não podemos, contudo, focar somente em erros do passado. Temos à nossa frente uma ameaça à saúde pública como há muito tempo não víamos no Brasil. É ela que devemos enfrentar com a força de todo o povo brasileiro e não somente da União, do Estado e dos Municípios. Por isso essa unidade em nível nacional é fundamental para o combate a esse mosquito.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado pelos dois minutos a mais que V. Ex<sup>a</sup> já me concedeu.

Obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência cumprimenta V. Ex<sup>a</sup> e convida a Senadora Angéla Portela, para uma comunicação inadiável, minha querida colega do PT de Roraima.

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nosso querido Senador Jorge Viana, do Acre, nós estamos retornando às nossas atividades parlamentares em meio, felizmente, a uma Campanha da Fraternidade Ecumênica, lançada na semana passada, que passou pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), juntamente com o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic), com o tema “Casa Comum, Nossa Responsabilidade” e o lema “Quero ver o Direito brotar como fonte e correr à Justiça qual riacho que não seca”.

A Campanha usa a temática “Saneamento Básico” para tratar do desenvolvimento da saúde integral e da qualidade de vida das pessoas. Direito assegurado na nossa Constituição, o saneamento é compreendido como sendo um conjunto de medidas que são adotadas para garantir as condições de meio ambiente, com a finalidade de prevenir doenças, promover a saúde pública e melhorar a qualidade de vida da população. Dessa forma, inclui serviços que vão desde a infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água até o esgotamento sanitário, passando evidentemente por serviço de limpeza e drenagens urbanas, bem como os manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

O tema foi muito bem escolhido. Apesar de os serviços de saneamento básico terem obtido grandes avanços nos últimos anos, ainda assim, faz-se necessário destacar que há muitas questões a serem superadas, especialmente em se tratando de desigualdades regionais.

Dados do IBGE mostram que 98% da população brasileira possui acesso à água potável, mas revelam também que algo em torno de 17% dos domicílios brasileiros ainda não dispõem do fornecimento de água encanada.

Na comparação entre campo e cidade, é possível constatar que 99% da população urbana tem acesso à água potável, enquanto que na área rural o índice é de 84%. Já com relação à rede sanitária ou fossa séptica, os dados mostram que a população com acesso a esse serviço é menor – cerca de 79%, conforme dados de 2010.

É inadmissível, por exemplo, que cerca de 14% dos habitantes do País não sejam contemplados com o serviço de coleta de lixo. Felizmente, os dados revelam que Roraima, o meu Estado, é o que apresenta o menor número de problemas relacionados a saneamento. Se comparado aos da região e de muitos outros Estados, constata-se que capitais como Belém (7,7%) e Macapá (5,5%) apresentam índices baixíssimos de tratamento de esgoto.

Em 2014, os dados da PNAD mostraram que nosso Estado tinha abastecimento de água da ordem de 97,5%, de coleta de esgoto no patamar de 19,2% e coleta de lixo na faixa dos 84,2%. Dados do Ministério da Saúde, publicados em 2012, mesmo revelando que apenas 12% dos Municípios de Roraima possuíam rede de

esgoto, mostravam também que Boa Vista, nossa capital, dispunha de 97% de abastecimento de água e 39% de coleta e tratamento de esgoto.

Os índices exibidos por nossa capital naquele ano eram bons frente às capitais de outros Estados, mas não nos confortam.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Queremos dispor de mais e melhores condições – as mesmas que Estados como Rio de Janeiro, São Paulo, e o Distrito Federal têm.

Enfim, a Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2016 destaca que o tema escolhido pela CNBB e pelo Conic é por demais relevante, pois trata de um problema estrutural e cultural que afeta a maior parcela da população brasileira.

A bem da verdade, quem acompanha a ação da Igreja Católica deve saber que há 50 anos a Campanha da Fraternidade traz para o seio da sociedade brasileira temas que chamam a atenção de todos nós.

Em 1962, foi criada a primeira Campanha da Fraternidade, na comunidade rural Timbó, no Município de Nísia Floresta, no Rio Grande do Norte. Desde então, a Campanha da Fraternidade tem tratado de questões sociais importantes. Em 1985, tratou da fome; em 1986, do conflito fundiário.

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Em 1987, a Campanha da Fraternidade foi sobre a situação das nossas crianças e adolescentes; em 1989, sobre os meios de comunicação; o desemprego foi o tema abordado em 1999; as drogas, em 2001; a saúde pública, em 2012; a juventude, em 2013; e o tráfico de pessoas, em 2014.

Presente mais uma vez na Campanha da Fraternidade de 2004 e de 2011, a questão da escassez da água é retomada este ano pela CNBB e pelo Conic, a partir do tema “Saneamento Básico”. Considero, portanto, merecedor de reconhecimento o trabalho desenvolvido pelas instituições religiosas, que, usando uma campanha tradicional, fazem um relevante serviço social.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é oportuna a homenagem que este Senado Federal fez ontem, aqui, à Campanha da Fraternidade Ecumônica em 2016.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Ontem pela manhã, em uma sessão solene, líderes da Igreja envolvida na Campanha foram homenageados. Foi um ato louvável. Eu acredito que em tempos de dengue, de zika vírus e de febre chikungunya, todos nós, cristãos e não cristãos, recebemos com alegria e afeto a campanha da fraternidade. Eu queria parabenizar mais uma vez as instituições religiosas pela preocupação que têm com os seres humanos.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento a colega Angela Portela pelo pronunciamento. Amanhã eu vou falar sobre esse tema também.

Convido, para fazer uso da tribuna...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria, Senador, consultar a Senadora Vanessa. Eu não sei, mas penso que seja ela a próxima oradora...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Exatamente.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Consulto se ela me permitiria, porque eu tenho uma audiência às 15 horas, e eu serei bem breve, Senadora Vanessa, para fazer uma pergunta... Muito obrigada, Senadora. Então, agradeço a gentileza do nosso Presidente Jorge Viana e a atenção da colega, solidariamente, a nossa Procuradora da Mulher no Senado Federal. Obrigada pela gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora Ana Amélia então com a palavra, devido à permuta, depois a Senadora Vanessa e o Senador Alvaro Dias, em seguida. *(Fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai ser muito rápida a Ana Amélia. *(Fora do microfone.)*

Acho que a Senadora Vanessa colabora.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Serei bem breve, Sr. Presidente.

O Rio Grande do Sul está vivendo, como o resto do Brasil – como há pouco o Senador Paim abordou –, o problema do zika vírus e todas as contaminações que o mosquito *Aedes aegypti* está provocando, seja pela dengue, seja pela chikungunya ou, mais perigosamente, pelo vírus zika, que está sendo causa da maior preocupação, que é a microcefalia, que vai representar um sofrimento muito grande para a família e um peso também para o Estado nos gastos com saúde e com a assistência social que será necessária para essas crianças que não terão capacidade de aprendizado, que não terão uma vida normal, regular.

As famílias já estão padecendo desse gravíssimo problema, e também a área médica brasileira, com os nossos pesquisadores buscando o encontro de uma saída através de uma vacina preventiva, mas, basicamente, os cuidados que teremos nessa guerra para vencer esse mosquito que está dando tanta dor de cabeça a todos nós brasileiros.

A negligência está acontecendo no setor desde que esse mosquito existe no Brasil – há muito tempo. Temos que reconhecer que falhamos demais nas políticas de combate e também nas preventivas.

É exatamente nessa medida que o Brasil está pagando um alto preço pelos cortes dos recursos federais na prevenção e controle das doenças infecciosas. Um levantamento feito pelo jornal *Folha de S.Paulo* mostra que os desembolsos federais para essas medidas caíram quase 10%, entre 2014 e o ano passado, passando de R\$5,1 bilhões para R\$4,6 bilhões. As despesas estaduais foram reduzidas em até 79%.

Lá no Rio Grande do Sul está faltando BCG, que é fundamental na prevenção, por exemplo, à tuberculose e também à hanseníase.

Vale lembrar que, no ano passado, a epidemia de dengue bateu recorde no Brasil, com 1,6 milhão de casos notificados e 863 mortes. A microcefalia, associada ao vírus da zika, transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*, também segue fazendo vítimas: o número de casos confirmados de microcefalia no Brasil cresceu 14% em uma semana – como foi dito aqui agora há pouco – e já chega a 462 registros, segundo dados oficiais. Dados extraoficiais dão conta de que a doença já fez milhares de vítimas. Por isso, todo o cuidado é pouco nesse processo, que é também uma responsabilidade de todos nós.

Senadora Vanessa, Senador Alvaro, Senador Aloysio, meu caro Presidente Jorge Viana, já estou encerrando.

Vai começar nesta quinta-feira, em Caxias do Sul, um dos eventos mais conhecidos, que é a Festa Nacional da Uva. Caxias do Sul é uma das mais diversificadas e industrializadas cidades da Serra Gaúcha. Tive a oportunidade, agora na sexta-feira, de estar lá, porque foi inaugurado um centro de acolhimento dos turistas na Praça Dante Alighieri, no coração da cidade, por uma emenda de minha autoria, para minha alegria. Foi inaugurado um moderno centro com toda a questão da sustentabilidade, com acessibilidade para os portadores de deficiência, mas o mais importante de tudo isso – e o mais grave também – é que, nessa cidade de Caxias do Sul, nas últimas semanas, foram 14 mil pessoas desempregadas, Senador Aloysio – 14 mil pessoas desempregadas!

Caxias do Sul é uma espécie de motor da economia do Rio Grande do Sul, reconhecida no Brasil inteiro. A mesma cidade que está contabilizando – eu diria – o lado mais perverso da crise econômica também começa essa feira registrando...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...uma das piores perdas de uva de todos os tempos, uma safra comprometida com acidentes climáticos perversos, um granizo, uma geada, um calor fora de época e uma perda – estima-se até agora, pelos cálculos oficiais – de metade da produção de uva destinada à produção de vinhos, de espumantes e de suco de uva, que hoje é uma das bebidas mais consumidas no Brasil. Então, estamos muito preocupados porque a Festa da Uva de 2016, que é uma confraternização das etnias, da colonização italiana, de todo empreendedorismo daqueles produtores de uvas e de vinhos e daquela cultura forte italiana na região da Serra, vai começar sob a égide de perdas dramáticas na produção da uva e também do impacto que isso terá na produção de vinhos e espumantes.

Eu queria dizer que a Câmara Setorial do Vinho estará reunida no dia 3, aqui em Brasília para fazer a avaliação final para saber se confirma mesmo a perda da metade da produção de uvas em nosso Estado. Isso é trágico. Estou indo agora a uma audiência com a Ministra Kátia Abreu. Entre outros temas, vou tratar dessa questão porque foi retirado o subsídio ao seguro a que os pequenos agricultores da Serra tinham direito. Eles perderam a safra e perderam o subsídio ao seguro agrícola, ao seguro da produção das frutas daquela região. Eu queria me solidarizar com Caxias do Sul, desejar que a Festa da Uva, apesar das dificuldades... Até a própria oferta de uva para os visitantes será mais controlada por conta dessa escassez, mas esperamos que a qualidade do vinho ali produzido, do suco de uva e do espumante continue merecendo os prêmios internacionais, que são um prêmio àquela boa gente lá de Caxias do Sul.

Então, era esse meu registro.

Muito obrigada, Senadora Vanessa e Senador Jorge Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e convido, então, para falar como Líder do PV, o Senador Alvaro Dias, numa contribuição também aqui com a nossa querida colega, Senadora Vanessa.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Alvaro.

**O SR. ALVARO DIAS** (PV - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Jorge Viana; muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

É um pronunciamento rápido, Sr. Presidente, revelando uma preocupação, que justifica, dos que trabalham em agências e operadoras de turismo, diante do iminente desemprego que se descontina, em razão do apetite incomensurável do Governo em arrecadar, cada vez mais, mesmo que isso tenha como consequência o emprego de muita gente.

As associações de agências de viagem atuaram em conjunto, desde 2015, realizando reuniões no Ministério da Fazenda, com o Ministro do Turismo e com a Receita Federal, com o objetivo de chegar ao entendimento com o Governo de que o Imposto de Renda retido na fonte sobre as remessas para o exterior referentes a gastos com turismo, saúde, educação e manutenção de dependentes não passaria de zero para 25%, mas para 6% – valor que ficaria próximo à cobrança de IOF sobre a utilização direta de cartões de crédito, que continua sendo 6,38%. Nesses patamares, daria condições de competitividade para as agências, visto que elas funcionam como instrumento facilitador para o interessado e geram grande número de empregos.

Todavia, a peregrinação dos representantes do setor até o momento segue sem frutos nem resultados. Colheu apenas promessas junto ao Governo Federal.

Em razão disso, hoje conversei com o Ministro Henrique Alves, que nos informou que, amanhã, haverá uma decisão no Tribunal de Contas da União, e, a partir dela, o Governo poderá anunciar o atendimento ou não ao pleito das agências e das operadoras de turismo.

Portanto, amanhã, quarta-feira, depois da reunião do Tribunal de Contas da União, o Ministro Henrique Alves poderá anunciar uma solução para esse impasse que perdura e preocupa.

A Resolução Normativa nº 1611, de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, sobre rendimentos pagos, creditados, empregados, entregues ou remetidos para o exterior, foi publicada no dia 26 de janeiro e produziu efeitos já a partir de 1º de janeiro de 2016.

O imposto de 25% se aplica sobre as despesas com hotéis, transporte, hospedagem, cruzeiros e pacotes de viagem no geral e atinge os pagamentos feitos do Brasil para o exterior.

Para os pagamentos no exterior a companhias de navegação aérea e marítima, a alíquota de imposto é de 15%.

Remessas destinadas ao exterior para fins educacionais, científicos ou culturais, destinadas ao pagamento de taxas escolares devem ser isentos do IRRF.

O setor prevê que se for mantida a atual taxa de 25%, haverá uma migração em massa das remessas para pagamentos com cartão de crédito, que tem cobrança de 6,38% de IOF.

Operadores do setor informam que a nova medida já provoca queda de vendas entre 30% a 60%. Como as viagens são agendadas com antecedência, o temor de que a empresa venha a falir antes de sua realização contribui para a fuga de clientes. Com isso, as empresas de grande porte estão, até o momento, suportando o duro golpe. Porém, informam que estão recebendo diversos pedidos de cancelamento de viagens contratadas para o Nordeste brasileiro, devido ao zika vírus.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PV - PR) – O Nordeste do Brasil estava sendo uma opção de viagem perante o elevado custo da moeda norte-americana.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

Estima-se que, mantida a alíquota de 25% cobrada sobre as viagens internacionais, que afugenta os clientes das agências e operadoras de turismo, poderá ceifar aproximadamente 185 mil empregos diretos do setor e 450 mil empregos indiretos.

Nós não podemos, de forma alguma, deixar de priorizar o emprego nesse momento de crise, de recessão, de inflação e de desemprego.

Por isso o apelo que formulamos ao Governo para ceder em relação a essa questão. E o Ministro Henrique Alves, no dia de amanhã, deverá anunciar a providência – e espero que seja uma providência favorável ao emprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e convido a Senadora Vanessa Grazziotin para fazer uso da tribuna.

Em seguida, temos eu e o colega Gladson Cameli. Vamos nos revezar aqui na fala.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Vanessa, como oradora inscrita. E agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> com a Presidência.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Eu é que agradeço e cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela condução sempre democrática dos trabalhos, empenhando-se sempre no sentido de que todos sejam contemplados nas suas reivindicações.

Sr. Presidente, antes de iniciar o assunto que me traz à tribuna no dia de hoje, quero dizer que ouvi, com muita atenção, os oradores que me antecederam, e, sem exceção, todos citaram o problema do vírus da zika, do *Aedes aegypti*.

Esse tema ocupou um espaço importante hoje, na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, porque lá havia um requerimento apresentado pelo Senador Caiado, para que fizéssemos, no âmbito da Comissão, um debate com o Ministro da Saúde sobre essa questão do avanço do vírus zika em nosso País e no mundo inteiro também, mas, sobretudo, no Brasil.

E, por sugestão do Senador Humberto Costa, que relatou que várias outras comissões, inclusive a Comissão de Assuntos Sociais, já realizaram debate com esse mesmo conteúdo – e lá eu estava no ano passado ainda, na Comissão de Assuntos Sociais, debatendo com o Ministro, com o conjunto de técnicos, esse problema – deveríamos, então, em vez de fazermos um debate, Presidente Jorge Viana, na Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, fazer um debate geral, aqui, no plenário da Casa, com a presença do Ministro e também com a presença de técnicos e estudiosos, para que possam nos relatar a real situação desse problema de saúde pública, que é extremamente grave.

A cada dia, Sr. Presidente, recebemos uma nova notícia, que nos dá conta de quão avassalador pode ser esse problema do vírus que transmite zika, dengue, chikungunya. É muito grave!

Então, teremos esse debate, que aprovamos por unanimidade. Espero que o Presidente Renan marque o quanto antes possível, mas tenho o entendimento de que o Senado Federal, assim como todo o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, se some ao Poder Executivo, no sentido de ajudar nas medidas, sobretudo, de prevenção, porque o fato é que 17 Estados brasileiros – isto está amplamente noticiado – diminuíram a aplicação de recursos na vigilância epidemiológica, na vigilância em saúde.

Isso, sem dúvida nenhuma, vai prejudicar o problema do controle. Mas o que precisamos fazer num momento de crise?

Precisamos fazer com que cada cidadão brasileiro, cada cidadã brasileira seja um agente de vigilância em saúde, porque a forma mais correta de tratar esse problema é a prevenção, é a eliminação desse mosquito. Apesar de estar em estudo, estudos avançados, existem outras formas de contaminação e de transmissão – como relações sexuais, inclusive –, apesar disso eu creio que a medida mais efetiva é a prevenção.

Sr. Presidente, hoje tivemos uma notícia de que, em Manaus, existe até uma piscina para o *Aedes aegypti*, uma piscina. A piscina semiolímpica em Manaus está completamente infestada, Sr. Presidente – a piscina semiolímpica do Centro Olímpico de Manaus está com um problema grave.

Eu quero lembrar que, no último sábado, o Governo, e não só o Governo Federal com todos os seus Ministros, a própria Presidente Dilma, mais Governadores, Prefeitos, secretários de saúde, todos estiveram mobilizados numa ação de combate ao mosquito e de prevenção, portanto, a essas doenças e que isso continue com a participação de todos os Poderes, com a participação de todos os servidores públicos, com a participação de toda a sociedade brasileira.

Era isso que queria dizer e lamento que, numa notícia também recente, mulheres gestantes que tenham tido já o diagnóstico da contaminação em seus fetos pelo zika estão sendo abandonadas pelos seus companheiros; o que é grave, o que é extremamente grave, muito grave, e nós precisamos dar muita atenção a isso.

Mas, Sr. Presidente, ontem eu ocupei a tribuna para falar um pouco do momento político em que vive o País, da crise econômica que atinge o País e boa parte dos países do mundo – e que a crise política esperamos todos tenha uma trégua neste ano –, para que possamos concentrar os nossos esforços no sentido de combater essa crise, enfrentar essa crise econômica.

Aliás, hoje pela manhã, tivemos uma excelente reunião não só com a participação dos Líderes partidários, mas de vários companheiros e companheiras, Senadores e Senadoras, com o Presidente da Casa, que deverá, durante esta semana toda, ter um diálogo próximo com todos os partidos políticos e blocos partidários, no sentido de formatarmos uma agenda positiva no Senado Federal, Sr. Presidente, uma agenda que responda aos anseios da sociedade.

Então, foi uma reunião muito importante. Eu não tenho dúvida nenhuma de que é esse debate que tem que se sobrepor a qualquer outro debate político que tem piorado muito a condição do País.

Mas hoje eu venho aqui para falar um pouco da conduta das administrações locais diante desta crise; falar um pouco do meu Estado e falar um pouco da minha cidade.

Senador Gladson, antes de iniciar essa parte, concedo aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gladson Cameli** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Quero parabenizá-la, Senadora Vanessa, por essa iniciativa que V. Ex<sup>a</sup> falou, de esta Casa dar uma resposta à altura para tentarmos vencer essa crise que o País está enfrentando. Ela não é uma crise de partido a, de partido b ou de partido c. Temos de ter a consciência de que quem está pagando o preço é a população brasileira. E, nesse discurso, eu tenho chamado atenção de todos os partidos e blocos partidários para isso. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Quero poder fazer parte também, para que nós possamos conscientizar os nossos colegas Parlamentares de fazermos essa agenda positiva, porque a população está nos cobrando. E a pergunta que faço aos nobres pares é: por quanto tempo a população vai aguentar mais ainda essa crise política que tanto se estica em nosso País? Porque só há um único prejudicado com isso, que é o povo brasileiro. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Tenha certeza de que eu confio no Senado Federal, e nós vamos poder dar uma resposta à altura à população brasileira.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeitamente. Agradeço e acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gladson. Esperamos todos que esta semana votemos matérias importantes e que, semana que vem, possamos dar continuidade a essa sequência de votações, análises de projetos que contribuam com o País, deixando de lado aquele debate cujos interesses são partidários, são muito menores do que os interesses da Nação e do povo brasileiro. Não adianta dizer que a projeção da queda do PIB para 2016 era maior do que a que se imaginava anteriormente. É preciso enfrentar com medidas práticas esse problema, sem dúvida alguma. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, no âmbito das administrações locais, dos Estados e dos Municípios, tem sido muito diversificada a forma como os governantes têm enfrentado o problema da crise. Alguns administradores têm tido um extremo bom senso no sentido de saber quando, onde e como economizar e onde, principalmente, estão as prioridades para a aplicação dos recursos públicos. Infelizmente, esse não tem sido o caso do meu Estado e, sobretudo, da minha cidade, a querida capital do Amazonas, a cidade de Manaus, onde cada vez mais, infelizmente, têm sido frequentes os protestos da população sobre problemas de atendimento nos serviços essenciais, em especial nas áreas de saúde, segurança pública, além do problema grave do desemprego que avança. Dizem que, somente no distrito industrial, em torno de 30 mil postos de trabalho foram encerrados.

O caso mais recente, que me entristece muito...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... porque foi matéria de vários telejornais, de vários canais de televisão, Sr. Presidente, teve um grande destaque nacional, pelo qual eu fiquei profundamente tocada, foi um caso que aconteceu agora, recentemente, no Município de Jutaí, Município dirigido por uma mulher, a Prefeita Marlene.

Lá nasceram gêmeos prematuros. Não havendo máscaras apropriadas – obviamente prematuros, quando nascem, precisam de oxigênio –, o médico que lá trabalha utilizou garrafas PET, e um dos gêmeos veio a falecer. Isso aconteceu agora, no mês de janeiro. O médico da unidade usou da sua criatividade na tentativa de salvar as crianças recém-nascidas, de sete meses, mas, infelizmente, apenas uma se salvou – apenas uma. A outra criança pequena faleceu. Esse fato, repito, teve uma grande repercussão.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Secretaria de Saúde (Fora do microfone.), o Ministério Público do Estado do Amazonas vão abrir um procedimento de investigação.

Não há, Senador Jorge Viana, Senador Gladson – V. Ex<sup>a</sup>s que são ali do Estado vizinho, do Acre –, o que explique, o que justifique a falta de máscaras para uso infantil nas unidades de saúde! Por que não havia máscara lá? Dizem que é porque não há dinheiro. Não há dinheiro para a saúde, mas há para outras coisas. É impossível que isso aconteça.

A própria cidade de Manaus vem enfrentando problemas graves, protestos. Ontem, na abertura dos trabalhos da Câmara, estavam os guardas municipais fazendo protestos pelas péssimas condições de trabalho, pela falta de cumprimento de promessas, e foram tratados como? Foram tratados com ameaças de demissão. É assim que a prefeitura trata os servidores públicos.

Enquanto diz não ter dinheiro para manter as creches – das mais de cem creches prometidas, somente 12 foram concluídas, somente 12 –, enquanto diz não haver dinheiro para a educação, enquanto diz não haver dinheiro para creche, as unidades de saúde de atendimento básico do Município não funcionam e sobrecarregam as unidades estaduais de saúde – o que é muito grave –, piorando ainda mais a situação do atendimento à saúde por parte do Estado.

Enquanto isso acontece, a prefeitura bate o recorde nos gastos com publicidade, Sr. Presidente. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma ideia, a prefeitura, no ano de 2014, gastou quase R\$70 milhões em publicidade, contra algo em torno de R\$45 milhões que foram gastos pelo Governo do Estado do Amazonas, um governo que tem uma arrecadação muito superior à Prefeitura de Manaus. Pois bem, a Prefeitura de Manaus vem gastando com publicidade o que nunca nenhuma administração gastou. Isso até não teria tanto problema, ou não seria tão grave como é agora, porque agora vivemos o problema da crise.

Eu me lembro de o prefeito reclamando que o Governo Federal não mandava recursos para o projeto de mobilidade urbana, e nós dizíamos: o recurso existe, o que falta é o projeto.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agora, o próprio Prefeito reconheceu que não havia projeto para tirar do papel a mobilidade urbana e construir o BRT de que a população tanto necessita.

Então, Sr. Presidente, lamento muito que a administração da minha cidade seja tratada dessa forma, com tanto desrespeito aos profissionais da área de educação, à população que precisa de creche. Além disso, somos campeões em falta de transparência. Que dinheiro que se precisa para colocar a cidade de Manaus, colocar o Estado do Amazonas entre aqueles Estados mais transparentes? Mas isso não se faz, porque não é prioridade, porque, se assim agirem, vão estar mostrando à população o tamanho da falta de compromisso que têm.

Não justifica, Senador Gladson, haver somente 12 creches concluídas em Manaus, em um projeto que era para ter mais de 50. O Prefeito prometeu cem...

(Interrupção do som.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e só 12 foram concluídas (*Fora do microfone.*), com a alegação de que não tem dinheiro. Se não tem dinheiro para creche, como é que tem dinheiro para publicidade? Então, é inadmissível. Mais inadmissível ainda é a falta de transparência. Para obter dados de 2015, tem que pesquisar, porque a Lei da Transparência ainda não chegou a Manaus, e isso é muito ruim, para o Estado do Amazonas também, isso é muito ruim. Temos muito orgulho de dizer que o Senado tem sido um dos órgãos públicos mais transparentes, porque o gasto que se faz hoje amanhã já está na internet. Não é assim que ocorre na cidade de Manaus e, muito menos, no Governo do Estado.

Então, lamento e espero que esses pronunciamentos, que – sei, não são meus, mas de várias pessoas da cidade de Manaus, que se repetem, dia a dia, na Câmara – ajudem a administração a ver que o caminho a seguir não é esse, é economizar mais com publicidade para aplicar naquilo que diz respeito diretamente à qualidade e à necessidade das pessoas que lá vivem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O problema é que o Senador Ataídes acaba de chegar, Senador Gladson. Eu ia colocá-lo, mas o Senador Ataídes é o primeiro orador inscrito, e tenho que passar para ele. Seria V. Ex<sup>a</sup>, se não chegasse nenhum orador.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador, tem a palavra.

Tenho uma comunicação inadiável, mas estou querendo ver se o Senador Gladson faz uso da tribuna.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ataídes.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Jorge Viana, venho hoje a esta tribuna fazer uma exposição do cenário econômico brasileiro em 31 de dezembro de 2015, de como se encontram as finanças do nosso País.

Começo dizendo que, lamentavelmente, o Governo do ex-Presidente Lula e o Governo da Presidente Dilma simplesmente, pela sua irresponsabilidade, pela sua incompetência, colocaram o nosso País num buraco negro, comprometendo evidentemente o futuro das nossas futuras gerações. Isso é fato.

Infelizmente, nós não podemos deixar de levar informações ao nosso povo, é função e atribuição do Senador da República.

Portanto, estamos a prestar essa conta ao povo brasileiro aqui e agora.

O Governo da Presidente Dilma, então, encerrou dezembro de 2015 com uma taxa de juro de 14,25%, com inflação na casa dos 11%, 10,57%, com uma retração do PIB da ordem de 4%, ou seja, o Brasil na contra-

mão do mundo. Ao invés de crescer em torno de 3%, conforme a meta do Governo, houve retração de 4% no PIB brasileiro em 2015. E, para 2016, fala-se numa retração em torno de 3%.

Na verdade, acredito que, se permanecer dessa forma, com esse Governo agindo dessa forma, lamentavelmente é possível que essa retração seja superior aos 3%, enquanto o mundo cresceu, em 2015, em média, 3%.

#### O desemprego no Brasil.

Com esse dinheiro caro, com essa taxa Selic de 14,25%, em que o empresário não investe, em que o consumidor não tem como pegar esse dinheiro para consumir, estabelece-se, então, esta terrível recessão. E, aqui, aproveito para dizer, Sr. Presidente, que esse aumento de impostos, essa CPMF, que está se falando em trazer aqui para esta Casa, Senador Reguffe, isso é mais um tiro no pé que esse Governo está dando.

Não tem mais como meter a mão no bolso do trabalhador. Isto é fato: é impossível meter mais a mão no bolso do trabalhador, porque lá já não há mais dinheiro, e tudo isso, então, é o desemprego no Brasil.

No ano passado, nós perdemos um milhão e meio de trabalhadores, de cargos ocupados, só celetistas, só com carteiras assinadas. Esse desemprego, segundo o IBGE, está na casa dos 10,5%, mas, na verdade, esse desemprego no Brasil é o dobro disso.

Nós tivemos uma reunião com o coordenador de pesquisa do IBGE e do Ministério do Trabalho em que ficou muito claro que esta metodologia do cálculo de desemprego é errática. Nossa desemprego hoje no Brasil é acima de 20 milhões de trabalhadores, isso pegando pelo PEA, pela população economicamente ativa, que está na casa dos 100 milhões de pessoas. Então, hoje, nós temos mais de 20 milhões de pessoas desempregadas. Aqui, eu posso afirmar que é um dragão, um dragão que começou a jorrar fogo. Isto é um perigo a uma nação, o desemprego. E o desemprego é simplesmente a causa de toda essa desastrosa economia que esse Governo está aí a executar.

Depois do desemprego, evidentemente, vem a criminalidade, que já tomou conta dos quatro cantos do nosso País.

Então, esse desemprego aqui, se o Governo não fizer alguma coisa imediatamente, vai ser, então, o grande calcanhar de Aquiles desse Governo.

As dívidas públicas interna e externa, em 31 de dezembro de 1995, chegaram a R\$3,927 trilhões. Em janeiro de 2013, eu já disse aqui, essa dívida era menos de R\$1 trilhão. Viu, Senador Reguffe? Depois, durante 500 anos, a nossa dívida era de novecentos e poucos bilhões de reais. Hoje, treze anos depois, a nossa dívida quadruplicou. Hoje a nossa dívida é de R\$4 trilhões. Aqui está o grande problema econômico de nosso País, a nossa dívida.

Gastou-se muito, mas muito mais do que deveria gastar. E o pior, gastou-se erradamente! Só no ano passado pagamos R\$501 bilhões de juros dessa dívida, para uma receita corrente líquida de R\$1,221 trilhões, ou seja, praticamente 50% de toda nossa arrecadação foi tão somente para pagar a dívida, os juros da dívida pública interna e externa em 2015. Ou seja, essa conta não fecha! Não tem como ela fechar! Como é que você arrecada 1,2 e gasta 5? Está aí a catástrofe!

Essa dívida aumentou algo em torno de 22% em 2015. Olhem que barbaridade! Tivemos uma retração do PIB de 6,2%, em 2015. Por outro lado, tivemos um aumento nas despesas de 11,5% ou 11,6%. Ou seja, por um lado, tivemos retração e, por outro, tivemos despesas correntes. Aí, as contas realmente não fecham! E o pior é que a projeção dessa dívida pública interna e externa, para 2016, pode chegar a 74,5% do PIB brasileiro. Olhe que catástrofe! É a maior dívida bruta interna e externa de um país. Nós estamos muito próximos de ser, realmente, o número um em termos de dívida, evidentemente obedecendo a nossas proporcionalidades. É claro que os Estados Unidos devem muito mais do que o Brasil, mas, em proporção, nós devemos assustadoramente muito mais do que os Estados Unidos. Nós devemos chegar a 74,5% em dezembro de 2016. Isso é muito perigoso. Eu repito: quanto ao pagamento de juros, nós pagamos R\$501 bilhões.

Swap cambial, tenho batido muito nessa tecla aqui. Essa interveniência no câmbio do Banco Central, com toda a sua incompetência de gestão, lamentavelmente, custou para o povo brasileiro, em 2015, R\$89,657 bilhões. R\$89 bilhões! Estou passando esses números aos senhores para vocês verem como é que se encontra hoje a economia do nosso País.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Contas públicas. Nós tivemos um déficit primário, em 2015, de R\$111,2 bilhões. E aqui eu volto a repetir: nós tivemos uma retração nas nossas receitas de 6,4% e tivemos uma despesa a mais de 11,6% – e não 11,5%. Por isso é que a coisa não fecha, não é? Só as pedaladas fiscais foram R\$55,6 bilhões.

Os gastos de custeio cresceram 19,5. Ou seja, esses 11% de aumento nas despesas representaram R\$256 bilhões a mais aos cofres.

Subsídios do banco BNDES. Foi uma emenda do Senador Serra, subscrita depois...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... por mim...

Eu vou concluir, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*)

Então, determinou que o BNDES desse publicidade via internet sobre as despesas desses subsídios. E aqui, agora, vou trazer em primeira mão: de 2008 a dezembro de 2015, o banco BNDES teve uma despesa, teve uma perda de 123 bilhões só com subsídios. De 2008 a 2015, nós tivemos um prejuízo de 123 bilhões. E está se dizendo que até 2060 nós vamos ter um prejuízo da ordem de 323 bilhões, se o banco BNDES continuar nessa mesma linha, emprestando dinheiro subsidiado, com juros subsidiados, com taxa TJLP menos 1%...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... para esses grandes sócios do Governo.

Poupança. Olha que outro número alarmante: até 31/12/2015, nós tivemos uma perda com poupança de R\$53,568 bilhões, ou seja, os saques superaram os depósitos em praticamente R\$54 bilhões.

E aqui está a catástrofe no segmento imobiliário, da construção civil. A construção civil não está em crise no Brasil; ela parou. Parou, porque o dinheiro que subsidiava a construção civil foi retirado da caderneta de poupança. E o pior de tudo é que esses pequenos poupadore que sacaram os R\$54 bilhões, não foi para levar para outros fundos de investimento; não, não foi.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Foi para custear despesas com escola, água, luz, transporte, e aí por diante. Então, nós perdemos R\$54 bilhões. E, agora, no mês de janeiro de 2016, nós batemos um recorde de saque de caderneta de poupança. Houve um recorde de R\$12 bilhões em janeiro de 2016. Se a coisa continuar desse jeito, como vamos chegar com a nossa poupança, que não representa 12% do PIB nacional, do PIB do País? Nós vamos chegar ao final do ano com essa poupança abaixo de R\$400 bilhões. Aí, sim, nós podemos dizer que a catástrofe está realmente confirmada.

A desvalorização do câmbio. Só no ano de 2015, nós perdemos 50% na valorização do nosso real.

A dívida, hoje, da nossa querida Petrobras é de R\$510 bilhões – R\$510 bilhões! Em 2015, eram 282. Duplicou a dívida da Petrobras.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Estou quase concluindo. Eu vejo oradores aqui, mas prometo não me alongar mais. São muito importantes essas informações que estou levando ao nosso povo brasileiro.

A dívida da Petrobras, essa querida empresa, é de R\$510 bilhões em 31/12/2015.

Por outro lado, o patrimônio da Petrobras, hoje, está estimado em R\$120 bilhões. Ou seja, você tem 120 bilhões e deve 500 bilhões. Lamentavelmente, essa empresa sucumbiu, faliu, quebrou. Alguém a quebrou. E nós já sabemos quem. A Lava Jato já disse quem quebrou a nossa querida Petrobras.

O Governo, então, faz corte na saúde, educação, infraestrutura, e daí por diante. Falta de credibilidade do Governo.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu disse: diante desses números que acabei de colocar aqui – são números reais –, lamentavelmente, esse é o quadro macroeconômico do nosso País, este País tão rico. O Brasil é tão rico, mas mal administrado. O Brasil só tem uma saída hoje. Só há uma pessoa que pode resolver o problema econômico do País, só uma pessoa, que nem é economista: a Presidente Dilma Rousseff.

Só ela pode consertar tudo isso que o Lula e ela estabeleceram e deram de presente ao povo brasileiro. Só ela pode fazer isso. Saindo da Presidência da República. Eu não vejo outra saída. Evidentemente, tinha de chamar os empresários, botar todos à mesa, todos os representantes dos segmentos que...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos tirar este País da crise? Vamos. O que os senhores precisam para continuarem introduzindo, gerando emprego e renda? Eu tenho certeza de que esses empresários iriam dizer: "Presidente, corta essa taxa Selic; baixa essa taxa de juro, pelo amor de Deus!" Baixar

imediatamente pelo menos três pontos percentuais essa taxa de juros. Esse dinheiro vai ficar barato para o consumidor e vai ficar barato para o empresário, para que ele invista no negócio dele. É essa a saída que eu vejo para o PT. E o poço em que o PT jogou o Brasil está cada vez mais fundo. E aí eu me pergunto: aonde vamos parar? Até quando precisamos cair para que o PT nos leve ao final desse poço?

Obrigado, Sr. Presidente. Desculpa o meu prolongamento no discurso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

O próximo orador é o Senador Gladson Cameli.

**O SR. REGUFFE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem.

**O SR. REGUFFE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Presidente Dilma Rousseff não corrigiu os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda neste ano. Essa é uma forma matreira de aumentar a carga tributária, de fazer com que a população brasileira pague mais impostos, sem necessariamente aumentar imposto. No ano passado, nós tivemos um IPCA de 10,67%. Portanto, os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda este ano deveriam ser corrigidos em 10,67%. E foram corrigidos até agora em 0%.

Em janeiro, a população pagou os limites de isenção da tabela do ano passado. Portanto, pagou mais imposto do que deveria.

Nos últimos 20 anos, Sr. Presidente, de 1996 a 2015, incluindo sete anos de Governo Fernando Henrique, oito anos de Governo Lula e cinco anos de Governo Dilma, o País está com uma defasagem dos limites de isenção da tabela do Imposto de Renda de 72%. Portanto, está pagando 72% impostos a mais do que deveria estar pagando. O limite de isenção hoje é de R\$1.903,98. Caso a tabela fosse corrigida pela inflação, o limite de isenção, ou seja, não pagaria Imposto de Renda quem ganha até R\$3.250,38. Isso é uma forma matreira de fazer a população pagar mais impostos. Isto, para mim, é inaceitável.

Apresentei aqui, nesta Casa, no ano passado, o PLS nº 355, de 2015, que corrige os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda, ano após ano, pelo IPCA mais a variação de 1%, até que a defasagem seja completamente corrigida.

Então, era este o apelo que eu queria fazer à Presidência da República: que mande a correção da tabela do Imposto de Renda, mande a correção dos limites de isenção da tabela de Imposto de Renda, porque é inaceitável que a população brasileira esteja pagando mais impostos do que deveria.

Com a inflação do ano passado de 10,67% sem ter essa correção, isto é muito grave. Ou seja, a população, só nesse período, está pagando mais de 10% a mais de imposto do que deveria estar pagando. Isto é inaceitável. E a defasagem dos últimos 20 anos é de 72%. Ou seja, se o meu projeto fosse aprovado, ninguém pode dizer nem que é irresponsável, porque ainda vai levar 72 anos para a defasagem ser completamente reparada. Então, é o mínimo que se pode fazer, corrigir os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda pela inflação mais 1% ao ano, até que a defasagem seja toda recuperada.

Agora, se quer mandar para o Congresso Nacional uma correção dos limites de isenção da tabela, isso para mim é quase um assalto ao contribuinte. É fazer o contribuinte pagar mais impostos quando esse contribuinte já paga uma carga tributária excessiva, aviltante, de 36% do Produto Interno Bruto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Passo a palavra, imediatamente, ao Senador Gladson Cameli, como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter me cedido este espaço.

Eu quero, primeiramente, cumprimentar a todos que nos assistem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado. E aproveito esta oportunidade para parabenizar todos os repórteres do nosso País, porque hoje é o dia deles. Eles cumprem um papel fundamental, que é levar a informação do que acontece no mundo e no Brasil.

Sr. Presidente, eu vou falar, mais uma vez, sobre a situação econômica do País. Eu gostaria de registrar algumas considerações sobre a grave situação econômica que nosso País tem vivido e o fundamental papel que nós Senadores e Senadoras devemos desempenhar para superá-la.

O IBGE divulgou um importante retrato do que já temos testemunhado no comércio, no campo e nas indústrias. No terceiro trimestre de 2015, o Produto Interno Bruto caiu 1,7% em relação ao trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. Em relação a igual período de 2014, a queda foi de 4,5%. No acumulado, em quatro trimestres, o PIB recuou 2,5%. Já de janeiro a setembro, o PIB acumula queda de 3,2%. É o terceiro recuo

trimestral consecutivo da atividade econômica do País e o mais intenso para o período desde o início da série do Instituto, em 1996.

Ao verificarmos esses dados por setores, Sr. Presidente, vemos que quase todos tiveram forte retrocesso. A agropecuária recuou 2%, serviços tiveram queda de 2,9% e a indústria despencou 6,7%.

Mas o fato mais grave, revelado por esses números, é a falta de perspectiva de superação dessa tendência. Um importante indicador de crescimento no futuro, a Formação Bruta de Capital Fixo, que representa o investimento em máquinas, em equipamentos, em construção e em pesquisa, caiu 4% ante o segundo trimestre de 2015. Foi o nono trimestre consecutivo de retração.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, se analisarmos imparcialmente as razões que levaram a essa retração, depois de uma década de importante expansão econômica de nosso País, podemos encontrar vários motivos.

Há, sim, um forte componente externo atuando em nossa economia. Sabemos que os preços das principais *commodities* que exportamos têm caído nos mercados internacionais. Nossa principal compradora, a China, tem apresentado sinais de desaceleração econômica, agravando essa conjuntura em nossas contas externas. O cenário só não é mais sério em razão da forte desvalorização do real, que reduziu as nossas importações.

Da mesma maneira, há uma tendência de saída de capitais de países emergentes em direção aos países desenvolvidos, já que há, de fato, indícios de recuperação econômica da Europa e, sobretudo, dos Estados Unidos.

Mas esses fatores, sozinhos, não explicariam a séria tormenta que nosso País atravessa. Mesmo a Grécia, com uma crise econômica que contagiou a percepção de toda a Europa sobre o papel de suas instituições na prevenção e solução de crises, não teve desempenho tão pífio.

Tivemos, Sr. Presidente, uma política econômica equivocada nos últimos anos. O dirigismo excessivo, os gastos descontrolados e um orçamento fictício atuaram decisivamente na percepção dos agentes econômicos sobre a sustentabilidade de nossa economia.

E passamos um ano de imobilismo político. O Governo, até agora, somente buscou montar sua base, mas não soube apontar saídas concretas para esse tenebroso cenário econômico. E o desemprego aumenta, os serviços públicos essenciais minguam e o Brasil sofre.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que o Senado Federal deve atuar de maneira mais decisiva para restaurar a confiança em nosso País. Creio, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que há, sim, um pessimismo geral, mas é um pessimismo gerido e provocado pelo próprio Governo. Não podemos compactuar com isso, devemos mostrar, para os brasileiros e para o mundo, que temos um Senado atuante e gerador de soluções para nossa economia e para o desenvolvimento do Brasil.

Queria fazer, mais uma vez, um apelo a todos os partidos políticos do nosso País: está na hora de esta Casa, mais uma vez, acabar com essa guerra política e darmos uma solução favorável e à altura à população do nosso País, que está nos cobrando, está perdendo a paciência. E só há um prejudicado com tudo isso, que é o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gladson, e peço que, se possível, assuma a Presidência, para que eu, como orador inscrito, possa fazer o uso da tribuna.

*(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gladson Cameli, 3º Secretário.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, queria cumprimentar a todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado. Sei que, em Rio Branco, a Rádio Senado também tem uma audiência enorme agora, com a frequência de 100,9.

Queria aproveitar essa retomada dos trabalhos, agora de uma maneira mais ordinária. Estive aqui na retomada dos trabalhos no começo de fevereiro, fiz pronunciamento já este ano. Aproveitei esse período do feriado ligado ao Carnaval. E estive no Acre, ali permaneci, e também realizei uma série de visitas a vários Municípios do meu Estado, que é parte de uma programação que tenho feito com minha equipe que trabalha aqui em Brasília, trabalha no Acre, das conversas que tenho tido, o que faço rotineiramente, que é de visitar os Municípios, ouvir as lideranças, ver a situação *in loco*, e tomar medidas como Senador dentro das possibilidades do mandato.

Estou vindo à tribuna e queria daqui agradecer aos bons amigos de Assis Brasil, que me receberam tão bem. Lá fizemos uma boa reunião, discutindo o momento atual e discutindo a situação grave que o Município atravessa. Assis Brasil é na tríplice fronteira do Peru, Brasil e Bolívia.

É um Município que tem uma história importante, mas que enfrenta agora uma série de dificuldades, e a administração municipal tem sido cobrada pela comunidade. É uma área que meu pai já morou, há muitos

anos, com meu avô, quando ainda era conhecida como Vila Paraguaçu. E tenho uma relação afetiva muito grande com esse Município.

Depois, fui a Brasileia, Epitaciolândia e também à terra onde nasceu meu pai. E a situação é muito crítica em Brasileia – a população reclama, e não é sem razão. A situação da cidade, da área rural passa por um momento de extrema dificuldade, a ponto de a população pedir, clamar por socorro.

Depois, fui a Xapuri, nossa querida Xapuri de Chico Mendes, onde fiz reuniões também, como em Brasileia e Epitaciolândia, com lideranças da Frente Popular. E quero agradecer aos presidentes das Câmaras Municipais, que me permitiram usar os espaços para fazer uma reunião muito grande em Epitaciolândia. A reunião que fizemos também em Brasileia foi muito importante.

E, em Xapuri, estive junto à assessoria, e quero aqui fazer o registro, acompanhado sempre do ex-Prefeito, Deputado Federal Raimundo Angelim, que esteve comigo em Assis Brasil, em Epitaciolândia e Brasileia. E fomos na condição também, Sr. Presidente, de ex-Prefeitos.

A eleição neste ano é municipal. E acho que nós que acumulamos uma experiência na Prefeitura de Rio Branco, eu que sempre gostei muito desse tema da gestão, do municipalismo, fui a esses Municípios conversar com os amigos do PT, da Frente Popular e procurar ajudar, oferecer-me para ajudar, apresentar-me para o trabalho.

Em Xapuri, fizemos uma reunião fantástica na Câmara, eu e o Deputado Angelim, com lideranças do PSB, do PT e também do PCdoB. E, ontem, a notícia que tive é que já houve um entendimento, vai haver uma candidatura que está caminhando para ser consensuada na Frente Popular em Xapuri, se tivermos aí o entendimento final com os companheiros do PSB. Eu acho que, numa relação de respeito, de consideração e de muita responsabilidade, neste momento de extrema dificuldade que o nosso País vive, o resultado é sempre bom.

E fui a Sena Madureira no sábado. Passei o sábado em Sena Madureira, visitando o Prefeito, Mano Rufino, e sua equipe; reunindo-me com lideranças que apoiam o Prefeito Mano Rufino; tendo uma longa reunião com dirigentes do PT. E também temos um pré-candidato, Alan Areal, e o Prefeito Mano Rufino também está colocando a sua pré-candidatura; e também me reuni com lideranças do PV, o Deputado Nelson Sales, que me recebeu em sua casa, e a pré-candidata também do PV, a Charlene, que está também colocando o seu nome.

São nomes importantes da Frente Popular. Eu tenho obrigação de respeitar a todos. Todos têm o direito de pleitear, mas o meu papel, até porque ocupei e ocupo cargos prioritários, eu nunca me elegi, eu sempre fui eleito, e, para que se possa ser eleito em um cargo majoritário, você tem que ter o apoio de muita gente, de muitos partidos, de muitas lideranças, e eu sou sempre muito grato a isso. E sei que o papel meu agora não é outro, senão procurar ajudar no entendimento.

Obviamente Sena Madureira é um dos Municípios mais importantes do Acre. É um Município que tem enfrentado muitas dificuldades. Ao longo dos últimos anos, a população tem sofrido.

O Prefeito Mano deu uma boa melhorada, é verdade, mas ainda há muito serviço a ser feito, muito trabalho, muitos desafios a serem vencidos. Daí existe o surgimento de candidaturas, como a da Charlene, que coloca uma proposta nova; a do Alan Areal, também, que tem uma respeitabilidade muito grande. Outras lideranças, como Nilson Areal e outras, não pude visitar, porque estava em viagem.

Mas esse é o propósito, e eu estou relatando aqui, porque me comunico, por meio da TV e da Rádio Senado, aqui com o Acre inteiro. E devo fazer a continuidade desse calendário. Até o final de março, espero ter visitado todos os Municípios do Estado, conversado com calma, ouvido, procurado amenizar os conflitos, até porque, a eleição deste ano, que é uma eleição local, municipal, refere-se a Vereadores, Prefeitos que a população vai escolher, e aí os problemas locais aparecerão com mais força, e não é nada fácil fazer a engenharia política. Então, fica aqui esse registro.

E eu não posso, depois de fazer uma visita como essa, não cumprir também o meu papel de Senador de cobrar, de buscar uma fiscalização. Por exemplo, eu queria cobrar, pedir; vou fazer uma audiência; estou entrando com mais um requerimento agora em 2016, pedindo explicação ao DNIT. Vou fazer uma audiência com o Diretor-Geral do DNIT, e não com o Ministro, porque há uma equipe técnica, agora, no DNIT, pedindo, cobrando o calendário da retomada dos trabalhos de recuperação da BR-317, entre Xapuri e Brasileia, e entre Brasileia e Assis Brasil.

É muito importante que a direção do DNIT entenda que não dá para esperar. O inverno neste ano – como chamamos no Acre – não foi tão intenso; as chuvas não estão tão intensas; é possível trabalhar, sim. Agora, o que não é possível é deixar a rodovia, a BR-317, acabar-se.

A população tem sofrido, os taxistas, as empresas de ônibus. Os prejuízos são incalculáveis, por conta dos buracos, da má conservação da rodovia. E o pior são os acidentes, o risco de morte, que é a consequência mais grave, quando se vê o descaso com uma rodovia, e é o que está ocorrendo.

É uma rodovia que chamamos bioceânica, que faz a ligação do nosso País, do Brasil, com o Peru e também com uma parte da Bolívia. E eu trabalhei na construção dessa rodovia, há mais de 15 anos. Mas a manutenção está falha, não acontece, e, daqui a pouco, não vai mais haver rodovia.

E a ameaça, o risco permanente está presente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os acidentes são constantes. E precisamos fazer algo.

E quero, antes de passar ao colega o aparte, também fazer uma referência ao caso de Brasileia. Estamos vivendo um drama na entrada de Brasileia, no fundo, em uma saída de Brasileia para Assis Brasil. Há uma ação urgente a ser feita numa das avenidas mais importantes de Brasileia, que é um passo para que se possa pegar a BR-317, e a população, os comerciantes estão pensando em fechar esse trecho, quer dizer, interromper a rodovia, por conta de não aguentarem mais.

A Deputada Leila tem me pedido, os Vereadores têm me pedido. Estive lá com a Fernanda Assem, Vereadora, que é provavelmente a nossa candidata em Brasileia, e com as demais Vereadoras, que estão implorando – implorando! – que nós cobremos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... do DNIT a parte que lhe cabe, mas também do Prefeito, porque há dinheiro do Governo Federal liberado, e não podemos ver um Município importante como Brasileia, uma rodovia importante como aquela não tendo uma conexão dentro da cidade.

Então, é uma cobrança com um pedido de ajuda.

Farei essa audiência com o DNIT, tratando da recuperação da BR-317 e também pedindo que haja uma ação mais urgente ainda no Município de Brasileia. Nós estamos numa situação em que já não importa mais de quem é a responsabilidade – obviamente, é uma avenida, a responsabilidade é do Prefeito. Mas eu já estou naquela situação de que temos que resolver – temos que resolver! –, tem que se dar uma satisfação à população.

Eu ouço o Senador José Medeiros, e peço a compreensão do colega Senador Gladson, já vou concluir o pronunciamento.

**O Sr. José Medeiros** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Jorge Viana, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema que corresponde à praticamente mesma problemática em vários Municípios do Brasil, mas que se torna mais interessante pela forma como V. Ex<sup>a</sup> está descrevendo, afirmando que a rodovia está ficando deteriorada. Não sou engenheiro civil, mas tenho ouvido dos técnicos que compensa muito investir em manutenção. Segundo dizem, a operação tapa-buraco é 15 vezes mais cara do que fazer o recapeamento. Então, quando V. Ex<sup>a</sup> solicita ao DNIT, eu quero me somar a V. Ex<sup>a</sup>, porque lá em Rodonópolis, minha cidade, estamos com o mesmo problema, e a BR-364, a BR, inclusive, que também vai para o Acre... Lá, nós estamos com a mesma problemática, porque a rodovia era concedida e parte era do DNIT. Ontem, tivemos uma audiência pública, na cidade de Rondonópolis, no Mato Grosso, a população estava revoltada, porque faltou dinheiro para o DNIT, e, com isso, a rodovia ficou sem manutenção. Só que está sendo cobrado o pedágio já. Então, imaginem a indignação das pessoas de lá. Por isso, somo-me ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de pedir – eu não sei nem se é ao DNIT, ou se é ao Ministro dos Transportes, ou se é ao Palácio do Planalto –, é o certo, que tenhamos o aporte para se fazer, porque sai muito mais barato fazer essa manutenção, enquanto não está tão deteriorada, do que deixar para depois, o que, segundo os técnicos, fica muito mais caro. Muito obrigado.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu é que agradeço, Senador José Medeiros.

Só queria concluir, agradecendo ao Presidente, dizendo que a Avenida Marinho Monte – inclusive, recebeu, eu estava checando com o Senador Gladson, eu sei que ele colocou, chegou a pôr uma emenda –, quando eu fui Governador, aquela avenida era bem conservada, era bem cuidada. Nós tínhamos ali um entendimento com a Prefeitura, a Prefeita Leila, e nós fazímos um trabalho conjunto.

O Governador Tião Viana – e aqui justiça seja feita – pediu ao Prefeito para o Estado assumir a avenida. Por quê? Porque é uma via importante, com trânsito pesado. Ele pediu, e o Prefeito não autorizou. Agora, a população cobra – não sou eu – perguntando onde foram gastos os 800 mil, porque o local parece que sofreu um bombardeio. Não há dinheiro, não há explicação, não há trabalho, e a população está sofrendo.

Eu peço ao Prefeito. Quando a gente não pode fazer algo, pede ajuda; quando a gente não tem condição de fazer, pede que alguém faça. O Governador Tião Viana já deu toda a demonstração de que assumiria, mas ele não pode fazer uma intervenção no Município. Ele já criou o programa Ruas do Povo, já fez algo que é exclusivamente dos prefeitos e nem é reconhecido por isso, em muitas situações. Ele fez ruas – centenas de ruas em alguns Municípios, dezenas em outros. E o problema de Brasileia agora é muito grave. Há o risco de se interditar, de a população tomar uma medida extrema, que eu espero que não tome. Espero que se compre-

enda que é possível ainda fazer uma mediação, mas está em desespero a população, como os comerciantes e os que passam ali. Há acidentes todo dia; é um buraco só. Eu fui ver, andei, conversei com as pessoas. Eu irei ao DNIT. Eu falei já com o Governador Tião Viana e acho que tem de haver uma atitude do Prefeito. Ele tem que declarar que não tem condição de trabalhar aquilo lá. Não adianta enrolar, querer enganar, ficar fazendo um debate político em véspera de eleição. Pronto: não tendo condição de fazer, pede socorro. E aí vamos trabalhar juntos para encontrar alguém que tenha condição de fazer. A população não pode ficar nesse jogo para lá e para cá. Ela tem, simplesmente, que ser levada em consideração, e o serviço tem que ser feito.

(Soa a campainha.)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Deixo aqui o meu agradecimento a todos que me acolheram não só em Rio Branco, onde tenho trabalhado intensamente com o Prefeito Marcus Alexandre. Quero agradecer ao Deputado Federal Angelim pela ajuda e a toda a minha assessoria.

Eu estou indo amanhã ao DNIT fazer uma audiência, levar requerimento e cobrar, imediatamente, o calendário de recuperação da BR-317 – Xapuri-Brasileia e Brasileia-Assis Brasil –, bem como uma solução, para a qual temos que trabalhar todos juntos, para a Marinho Monte, em Brasileia.

Cumprimento todos do meu Estado e todos que estão me acompanhando pela Rádio e pela TV Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gladson Cameli. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Senador Jorge Viana, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Quero registrar aqui a presença do ex-Deputado Federal, meu colega, meu amigo, meu conterrâneo de Cruzeiro do Sul, Ilderlei Cordeiro.

Só um aparte: na questão da Marinho Monte, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, a situação é muito crítica. Eu coloquei emendas. A empresa que ganhou a licitação abandonou o serviço, porque não teve condições, mas isso é fácil de nós resolvemos. Eu já estive no DNIT, já estive no Ministério dos Transportes para tratar desse assunto. E tem de haver uma sensibilidade do Governo estadual com o Governo municipal e um entendimento com o Governo Federal, para o qual nós Senadores da República podemos intervir: V. Ex<sup>a</sup> fala com o Governador do Estado, que é seu irmão, e eu intervenho juntamente com o Prefeito do Município de Brasileia. E quem tem a ganhar com tudo isso é a população do nosso Estado.

Era isso que eu tinha a dizer.

Vou passar a presidência dos trabalhos para o nosso Vice-Presidente, o Senador Jorge Viana.

(O Sr. Gladson Cameli, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mais uma vez, agradeço ao colega Gladson, a quem pedi para assumir a presidência enquanto eu falava.

Fica claro isto: eu não estou aqui querendo diminuir o Prefeito de Brasileia. Eu já fui prefeito, e há situações em que o prefeito não tem condições de fazer, não reúne as condições para fazer. Então, é simples. O benefício vai ficar no Município, ele vai ganhar também. Tem de haver um gesto de grandeza do Prefeito. O que não pode é a população ficar sofrendo, pagando essa conta. Fica aqui a minha sugestão.

Amanhã, eu estarei no DNIT, cumprindo meu papel de Senador acrônico de cobrar e de procurar levar melhorias para o meu Estado.

Eu quero também cumprimentar o ex-Deputado Ilderlei pela visita que está fazendo aqui. É um prazer reencontrá-lo.

Chamo o colega José Medeiros para fazer uso da tribuna como orador inscrito.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todos que nos assistem pela Agência Senado e também pelas redes sociais, na Idade Média, os cruzados da Europa cristã invadiram a Terra Santa e ocuparam Jerusalém. Nessa época, por volta do século XII, viveu por lá um garoto chamado Balduíno. Como toda criança, Balduíno era adepto de brincadeiras de gosto duvidoso, como uma tal guerra de beliscões, em que os garotos se beliscavam para ver quem era o mais forte. Certo dia, alguém percebeu que Balduíno se machucava, mas não reclamava. As pessoas se preocuparam e suspeitaram de algum tipo de doença, e o tempo se encarregou de revelar o diagnóstico. Nos anos seguintes, Balduíno perdeu um braço, as pernas e a visão e ficou conhecido como Balduíno IV, o rei leproso de Jerusalém, tendo morrido aos 24 anos de idade.

A história do Rei Balduíno nos leva a refletir sobre duas questões. Em primeiro lugar, por que essa doença – que, naquela época, se chamava lepra e que hoje, no Brasil, por força da Lei nº 9.010, de 1995, se chama hanseníase – sobreviveu aos séculos e, ainda hoje, no século XXI, continua sendo um grave problema de saúde

pública nas regiões mais pobres do Planeta? Esta é uma das questões que fazemos aqui: o porquê de ter surgido no passado e, até hoje, estar aí. A segunda questão é: por que, ainda hoje, no Brasil, milhares de meninos e meninas continuam se infectando com o bacilo de Hansen e enfrentando as consequências da doença? Essa é a grande pergunta.

A hanseníase produz lesões na pele, no nariz, nos olhos, nos pés e nas mãos e causa cegueira, perda dos dedos e dos dentes, paralisias e outras enfermidades. No mundo inteiro, só a Índia nos supera em número de casos. Tivemos, no ano retrasado, 25 mil novos casos de hanseníase, sendo 8% deles em crianças com menos de 15 anos de idade.

Essa questão me incomoda profundamente, Sr. Presidente. Incomoda-me como brasileiro, claro, mas me incomoda também como mato-grossense, pois meu Estado, Mato Grosso, é o recordista em prevalência da doença, e Rondonópolis, cidade onde me criei, é um dos Municípios com a maior incidência.

Quem também se incomoda com a situação da hanseníase no Brasil e no mundo é a Organização Mundial da Saúde. Nos idos de 1991, eles aprovaram uma resolução acreditando que seria possível controlar a hanseníase até o ano 2000. Nove países da Ásia, África e América Latina, incluindo o Brasil, não foram capazes de superar o desafio.

Em 2009, a Organização Pan-Americana de Saúde – por meio da Resolução CD49.R19 – estabeleceu a meta de reduzir os casos existentes de hanseníase para menos de 1 para cada 10 mil habitantes. No Brasil, apenas as Regiões Sul e Sudeste, além de o Distrito Federal e o Rio Grande do Norte, atingiram a meta. É verdade que o número de casos por 10 mil habitantes vem caindo, lentamente, no País: eram 4, em 2001; e foi 1,56 em 2014. A despeito dessa queda, ainda restam grandes bolsões de hanseníase espalhados pelo Brasil, pelas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Mato Grosso, por exemplo, apresentou 10 casos para cada 10 mil habitantes no ano de 2014.

Por que em pleno século XXI, com todos os recursos tecnológicos de que dispomos, milhares de crianças – nossos pequenos balduínos – ainda se infectam com o bacilo? A resposta, por surpreendente que possa parecer, não se encontra nem na doença, nem nos doentes. A resposta está em cada um de nós. A hanseníase, infelizmente, faz parte de uma família, com uma sombria parentela, de doenças que atendem pelo nome de doenças negligenciadas. Este é o termo: doenças negligenciadas. Talvez você que esteja nos ouvindo ou nos vendo pela TV Senado não tenha nunca ouvido falar em doenças negligenciadas. Pois é, talvez você não tenha visto esse termo, mas você conhece muitas delas: a tuberculose, a hanseníase, a leishmaniose. Todas essas são doenças velhas conhecidas, porém muito negligenciadas.

A Resolução CD49.R19, da Organização Pan-Americana de Saúde, a que me referi há pouco, não se limitou a propor a eliminação da hanseníase. Textualmente, ela dizia o seguinte – abro aspas: “a OPAS e a OMS resolvem convocar os Estados Membros para que se comprometam a eliminar ou reduzir as doenças negligenciadas e outras infecções relacionadas à pobreza (...) a níveis tais que não sejam mais consideradas como um problema de saúde pública até o ano de 2015”. E fecho aspas.

Esse termo – doenças negligenciadas – foi criado na década de 70 para distinguir uma série de doenças infectoparasitárias que compartilham algumas características cruéis: 1º) elas estão associadas à pobreza; 2º) são endêmicas nas regiões tropicais e subtropicais do Globo; 3º) não recebem a devida atenção por parte da saúde pública; 4º) não recebem investimentos suficientes para pesquisa e desenvolvimento; e 5º) costumam ter alta morbidade e baixa mortalidade, o que significa que são doenças que, via de regra, não matam, mas aleijam.

E ainda há um agravante: no caso da hanseníase – e estou aqui em frente ao Senador Romário, que tem sido um baluarte na defesa dos deficientes deste País –, há uma injustiça muito grande. No caso das pessoas que ficam mutiladas por causa da hanseníase, elas não se enquadram como pessoas deficientes. Como a hanseníase é uma doença que ataca principalmente os nervos, às vezes, a pessoa está totalmente debilitada, sem conseguir segurar um copo, mas não é considerada deficiente. Então, ela fica incapacitada para o trabalho, mas sem a possibilidade de receber qualquer benefício ou de usufruir de qualquer direito, por ventura, do Marco Legal da Pessoa com Deficiência, por exemplo. Entendo, essa é uma preocupação, pois nós precisamos evoluir para uma legislação que possa contemplar essas pessoas.

Com base nessa resolução da Opas e da OMS, o Brasil se propôs a eliminar, até 2015, as seguintes doenças negligenciadas: a hanseníase, a filariose linfática, a esquistossomose, a oncocercose, o tracoma e as geo-helmintíases. Alguns podem até estranhar a ausência da malária e da dengue nessa lista, mas, segundo a maioria dos especialistas, essas doenças têm recebido atenção suficiente nos últimos anos e acabaram perdendo o privilégio de pertencer à família das doenças negligenciadas. Agora, vocês vejam bem a situação em que estão as outras.

Hoje, o País está mobilizado, até com o Exército, as Forças Armadas, as prefeituras, o Governo Federal nas ruas...

(Soa a campainha.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ... justamente para combater a dengue. A dengue infectou, considerando apenas os casos prováveis, 1.649.008 pessoas no Brasil no ano passado. Atualmente, com a recente associação dos vírus da febre chikungunya e do zika ao mosquito *Aedes aegypti* e com todas as atenções do mundo voltadas para o mosquito e seus indesejados passageiros, podemos dizer que a negligência, nesse caso, é o menor dos problemas.

Tentarei fazer, se me permitirem, um breve apanhado sobre as doenças negligenciadas que ainda afligem, como disse a Organização Pan-Americana de Saúde, “os mais pobres entre os mais pobres” de nossos cidadãos. Começarei pela filariose linfática, popularmente conhecida como elefantíase...

(Interrupção do som.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ... que é uma doença transmitida pela picada de um pernilongo.

No Brasil, o único local onde ainda se encontram pessoas infectadas é a região metropolitana de Recife – incluindo Jaboatão dos Guararapes e Olinda.

A estratégia atual é tratar grandes contingentes populacionais com um medicamento capaz de eliminar a infecção. Apesar de termos conseguido reduzir bastante o número de infectados nos últimos anos, surgiu no horizonte um fato novo: a chegada ao Brasil de grandes quantidades de imigrantes haitianos, o que, inclusive, foi tema de vários discursos do Senador Jorge Viana, aqui, nesta tribuna, pela questão do caos social que estava sendo criado em Basileia, no seu Estado. O Haiti é o País com a maior prevalência de filariose linfática do mundo, e vários desses imigrantes foram diagnosticados com a infecção. É um novo desafio que se apresenta ao Brasil.

Peço só mais um minuto, Sr. Presidente, para que eu possa concluir.

(Interrupção do som.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – A esquistossomose, por sua vez, antigamente chamada de “barriga d’água”, é uma velha conhecida de muitos de nós. É causada por um verme – o xistossomo – que se esconde em um caramujo de águas paradas e infecta as pessoas que têm contato com essas águas. É uma doença endêmica nos Estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Espírito Santo e Minas Gerais. Existem, no País, entre 2 e 6 milhões de pessoas infectadas e 25 milhões em situação de risco para se infectar. A doença é potencialmente fatal, Sr. Presidente.

A razão para ainda termos esquistossomose em nosso País é uma das mais rasas questões de saneamento básico: trata-se de evitar que as fezes das pessoas cheguem, sem tratamento, aos rios e lagos. A abordagem atual tem sido tratar, coletivamente, a população dos mais de duzentos Municípios com mais de um quarto de seus habitantes contaminados pelo xistossomo.

(Soa a campainha.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Já encaminho-me para o final, Sr. Presidente.

O tracoma é outra dessas doenças negligenciadas.

Peço que V. Ex<sup>a</sup> possa dar meu discurso como lido – já encaminho-me para o final –, porque há muitas outras aqui e eu falei destas doenças todas porque nós fizemos, hoje, uma audiência pública tratando justamente sobre o tema destas doenças que teimam em ficar como se fossem residentes eternos aqui em nosso País.

Para finalizar, Sr. Presidente, a Associação Brasileira de Educação Médica e o Ministério da Educação estiveram presentes para discutir o assunto hoje na audiência pública e parte da solução passará pelo fortalecimento da formação médica.

Achei muito importante o que os representantes do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde estavam justamente discutindo. Pasmem, foi ali dito que na formação dos nossos médicos, hoje, às vezes não há 12 horas de aula sobre essas doenças. Pela formação de profissionais capazes de diagnosticar e de tratar as doenças negligenciadas com um pensamento voltado para a saúde pública. A palavra “negligência” vem do latim e significa “não ler”, “não eleger”, “não reunir para si”. Negligenciados são aqueles indivíduos que não foram escolhidos, que não foram acolhidos, que não foram incluídos. O Brasil tem uma dívida antiga com esses indivíduos, uma dívida que cabe a nós, brasileiros de hoje, resgatar.

Por incrível que pareça, nós mudamos o nome da doença. Antigamente o leproso era tido como uma pessoa que deveria ficar apartada.

(Soa a campainha.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Mudamos para hanseníase. Um nome até pomposo, vindo do bacilo de Hansen e tal. Só que continua da mesma forma. Eles continuam negligenciados e nós precisamos avançar.

Faço essa ressalva aqui para fazer até um pedido de socorro. O meu Estado, o Estado de Mato Grosso, precisa encarecidamente de aporte do Governo Federal, do Ministério da Saúde, porque está em uma... – não é nem em uma endemia, já é hiper, está extrapolando todos os indicadores que registram os índices de contaminação por essa doença.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ MEDEIROS.**

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco/PPS - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, na Idade Média, os cruzados da Europa Cristã invadiram a Terra Santa e ocuparam Jerusalém. Nessa época, por volta do século 12, viveu por lá um garoto chamado Balduíno.

Como toda criança, Balduíno era adepto de brincadeiras de gosto duvidoso, como uma tal “guerra de beliscões”: os garotos se beliscavam para ver quem era o mais forte. Certo dia, alguém percebeu que Balduíno se machucava, mas não reclamava. As pessoas se preocuparam, suspeitaram de algum tipo de doença, e o tempo se encarregou de revelar o diagnóstico. Nos anos seguintes, Balduíno perdeu um braço, as pernas e a visão. Ficou conhecido como Balduíno IV, o Rei Leproso de Jerusalém, e morreu aos 24 anos de idade.

A história do Rei Balduíno nos leva a refletir sobre duas questões. Em primeiro lugar, por que essa doença – que, naquela época, se chamava lepra e que hoje, no Brasil, por força de (Lei nº 9.010, de 1995), se chama hanseníase – por que a hanseníase sobreviveu aos séculos e ainda hoje, no século 21, continua sendo um grave problema de saúde pública nas regiões mais pobres do planeta? A segunda questão é: por que, ainda hoje, no Brasil, milhares de meninos e meninas continuam se infectando com o bacilo de Hansen e enfrentando as consequências da doença?

A hanseníase produz lesões na pele, no nariz, nos olhos, nos pés e nas mãos; e causa cegueira, perda de dedos e de dentes, paralisias e outras deformidades. No mundo inteiro, só a Índia nos supera em número de casos. Tivemos, no ano retrasado, 25 mil novos casos de hanseníase, sendo 8% deles em crianças com menos de 15 anos de idade. Essa questão me incomoda profundamente. Incomoda-me como brasileiro, claro, nínas incomoda-me também como mato-grossense de coração, pois meu Estado, Mato Grosso, é o recordista em prevalência da doença e Rondonópolis, cidade onde me criei, é um dos municípios com a maior incidência.

Quem também se incomoda com a situação da hanseníase no Brasil e no mundo é a Organização Mundial da Saúde. Nos idos de 1991, eles aprovaram uma resolução acreditando que seria viável controlar a hanseníase até o ano 2000. Nove países da Ásia, África e América Latina, incluindo o Brasil, não foram capazes de superar o desafio. Em 2009, a OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde –, por meio da resolução CD49.R19, estabeleceu a meta de reduzir os casos existentes de hanseníase para menos de 1 para cada 10 mil habitantes. No Brasil, apenas as regiões Sul e Sudeste, além do Distrito Federal e do Rio Grande do Norte, atingiram a meta. É verdade que o número de casos por 10 mil habitantes vem caindo, lentamente, no País: eram 4, em 2001; e foi 1,56, em 2014. Mas, a despeito dessa queda, ainda restam grandes bolsões de hanseníase espalhados pelas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Mato Grosso, por exemplo, apresentou 10 casos para cada 10 mil habitantes no ano de 2014.

Por que, então, em pleno século 21, com todos os recursos tecnológicos de que dispomos, milhares de crianças – nossos pequenos balduínos – ainda se infectam com o bacilo? A resposta, por surpreendente que possa parecer, não se encontra na doença, nem nos doentes. A resposta está em cada um de nós. A hanseníase, infelizmente, faz parte de uma família, de uma sombria parentela de doenças que atende pelo nome de doenças negligenciadas.

A resolução CD49.R19, da Organização Pan-Americana de Saúde, a que me referi há pouco, não se limitou a propor a eliminação da hanseníase. Textualmente, ela dizia o seguinte, abro aspas: “a OPAS e a OMS resolvem convocar os Estados Membros para que se comprometam a eliminar ou reduzir as doenças negligenciadas e outras infecções relacionadas à pobreza (...) a níveis tais que não sejam mais consideradas como um problema de saúde pública até o ano de 2015”, fecho aspas.

Esse termo – doenças negligenciadas – foi criado na década de 70 para distinguir uma série de doenças infecto-parasitárias que compartilham algumas características crueis: 1º) elas estão associadas

a pobreza; 2º) são endêmicas nas regiões tropicais e subtropicais do globo; 3º) não recebem a devida atenção por parte da saúde pública; 4º) não recebem investimentos suficientes para pesquisa e desenvolvimento; e 5º) costumam ter alta morbidade e baixa mortalidade, o que significa que são doenças que, via de regra, não matam, mas aleijam.

Com base nessa resolução da OPAS/OMS, o Brasil se propôs eliminar, até 2015, as seguintes doenças negligenciadas: a hanseníase, a filariose linfática, a esquistossomose, a oncocercose, o tracoma e as geo-helmintíases. Alguns podem estranhar a ausência da malária e da dengue nessa lista, mas, segundo a maioria dos especialistas, essas doenças têm recebido atenção suficiente nos últimos anos e acabaram perdendo o privilégio de pertencer à família das doenças negligenciadas. A dengue, por exemplo, infectou – considerando apenas os casos prováveis – 1 milhão, 649 mil e 8 pessoas no Brasil no ano passado. Atualmente, com a recente associação dos vírus das febres de chikungunya e do Zika ao mosquito Aedes aegypti, e com todas as atenções do mundo voltadas para o mosquito e seus indesejados passageiros, podemos dizer que a negligência, nesse caso, é o menor dos problemas.

Tentarei fazer, se me permitirem, um breve apanhado sobre as doenças negligenciadas que ainda afigem – como disse a Organização Pan-Americana de Saúde – “os mais pobres entre os mais pobres” de nossos cidadãos. Começarei pela filariose linfática, popularmente conhecida como elefantíase, que é uma doença transmitida pela picada de um pernilongo. No Brasil, o único local onde ainda se encontram pessoas infectadas é a região metropolitana de Recife – incluindo Jaboatão dos Guararapes e Olinda – em Pernambuco. A estratégia atual é tratar grandes contingentes populacionais com um medicamento capaz de eliminar a infecção. Apesar de termos conseguido reduzir bastante o número de infectados nos últimos anos, surgiu no horizonte um fato novo: a chegada ao Brasil de grande quantidade de imigrantes haitianos. O Haiti é o país com a maior prevalência de filariose linfática do mundo, e vários desses imigrantes foram diagnosticados com a infecção. É um novo desafio que se apresenta.

A esquistossomose, por sua antigamente chamada de “barriga d’água”, é uma velha conhecida de muitos de nós. É causada por um verme – o *Shistosoma* – que se esconde em um caramujo de águas paradas e infecta as pessoas que têm contato com essas águas. É uma doença endêmica nos Estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Espírito Santo e Minas Gerais. Existem, no País, cerca de 2 a 6 milhões de pessoas infectadas, e 25 milhões em situação de risco para se infectar. A doença é potencialmente fatal. A razão para ainda termos esquistossomose em nosso País é uma das mais rasas questões de saneamento básico: trata-se de evitar que as fezes das pessoas chequem, sem tratamento, aos rios e lagos. A abordagem atual tem sido tratar, coletivamente, a população dos mais de municípios com mais de um quarto de habitantes contaminados pelo *Shistosoma*.

Voltando do caramujo aos mosquitos, mencionarei a oncocercose. A oncocercose é uma doença transmitida pela picada de um tipo de mosca hematófaga infectada por um verme. Esse verme se multiplica intensamente dentro do corpo humano e, quando chega aos olhos, pode causar cegueira. É a chamada cegueira dos rios. Existem regiões na África em que praticamente 100% das pessoas estão infectadas e 10% estão cegas. No Brasil, a doença está restrita ao Parque Indígena Iaomâmi, que ocupa o norte dos Estados do Amazonas e de Roraima e que se estende para além da fronteira com a Venezuela. O tratamento é bastante simples: basta tomar um comprimido, em dose única, e repeti-lo, periodicamente, durante algum tempo. Há 20 anos, a prevalência de infectados nessa região era de 60%; E hoje, apesar da aparente simplicidade do tratamento, é de cerca de 5%.

O tracoma é outra dessas doenças fáceis de controlar, mas que continuam causando enorme sofrimento. Trata-se de uma infecção bacteriana que atinge os olhos, deforma as pálpebras, e também pode cegar. E, na verdade, a maior causa infecciosa de cegueira do mundo, com cerca de 40 milhões de pessoas afetadas, e mais de 1 milhão de pessoas com perda profunda da visão. É transmitida por contato com pessoas infectadas, com objetos manipulados por elas, ou com moscas contaminadas que pousam nos olhos. A doença é encontrada em todos os Estados brasileiros. A prevalência média, no último inquérito realizado, era de cerca de 5% das crianças em idade escolar, havendo um grande número de municípios com prevalência acima de 10%. O tratamento é muito simples – bastam alguns comprimidos de antibiótico administrados antes que a doença evolua para lesões irreversíveis das pálpebras – e a estratégia epidemiológica é tratar todas as crianças nos municípios com maior prevalência, além de qualquer pessoa que apresente sinais e sintomas compatíveis.

Outras dessas doenças negligenciadas são as geo-helmintíases, as parasitos intestinais, as famosas verminoses. Seus principais representantes são a lombriga e o anelístomo. Cerca de 70% das crianças em municípios com baixo índice de desenvolvimento humano sofrem com a infestação desses vermes e a quantidade de vermes é tão grande que chega a prejudicar o desenvolvimento físico e o desempenho

escolar dessas crianças. A estratégia consiste em administrar vermífugos em massa para as pessoas dos municípios mais afetados, e resta evidente que se trata, mais uma vez, de doença relacionada à falta de saneamento básico e de educação em saúde. E outra doença relacionada à pobreza.

Poderíamos falar dos 3 milhões e meio de brasileiros afetados pela Doença de Chagas. Em 2006, a OPAS/OMS emitiu um certificado dizendo que não há mais transmissão da doença pela picada do barbeiro em território brasileiro. Nos últimos anos, entretanto, temos observado diversos casos de infecção aguda relacionados à ingestão de barbeiros misturados a alimentos como açaí, caldo de cana, bacaba, jaci e palmito de babaçu. Poderíamos falar, também, da leishmaniose visceral, que costumava ser uma zoonose rural, mas que, nos últimos anos, invadiu as cidades e, em 2013, infectou 3.253 pessoas e matou 231.

Poderíamos falar dos resultados de um estudo do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), demonstrando que o Brasil gastava, em anos recentes, mais de 200 milhões de reais com tratamento de hepatites virais; quase 600 milhões de reais com tratamento da AIDS; e apenas 2 milhões com a hanseníase, e 1 milhão com a malária. Poderíamos falar das mais de 100 milhões de pessoas afetadas por doenças negligenciadas nas Américas, ou das mais de 1 bilhão de pessoas afetadas por essas doenças no mundo.

Poderíamos falar desses e de outros assuntos, mas vou aproveitar o tempo que resta para reforçar uma ideia fundamental: a ideia de que as doenças negligenciadas são doenças da pobreza. São doenças que, segundo a Organização Mundial da Saúde, afetam “os mais pobres, os marginalizados (...), os que vivem nas zonas rurais e na periferia das grandes cidades”. São doenças que se nutrem da miséria e que perpetuam a própria miséria. São doenças que se alimentam de nossas crianças e que as transformam em criaturas tristes e adoecidas. São doenças tiram as crianças da escola, as estigmatizam e as fazem perder sua melhor chance de escapar círculo vicioso a que seus pais, provavelmente, já foram condenados: o círculo vicioso da pobreza. São doenças, enfim, que nosso país tem condições técnicas e obrigação moral de eliminar.

Acredito que o Senado Federal pode, e deve contribuir para mudar essa realidade. Organizamos uma Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que debateu o tema. Convidamos especialistas e representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Federal de Medicina, da Organização Pan-Americana da Saúde, Associação Brasileira de Educação Médica e do Ministério da Educação para discutir o assunto. Parte da solução, passará pelo fortalecimento da formação médica; pela formação de profissionais capazes de diagnosticar e de tratar as doenças negligenciadas com o pensamento voltado para a saúde pública.

A palavra negligência vem do latim e significa “não ler”, “não eleger”, “não reunir para si”. Negligenciados são aqueles indivíduos que não foram escolhidos, que não foram acolhidos, que não foram incluídos. O Brasil tem uma dívida antiga com esses indivíduos, uma dívida que cabe a nós, brasileiros de hoje, resgatar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Lamentavelmente vou ter que sair. Não temos oradores inscritos. Vamos suspender a sessão até daqui a um pouco, quando começamos a Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estava suspendendo por falta da lista de oradores. Tenho que sair. Temos que ter colegas que assumam.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Agradeço, Senador. É só para registrar um importante...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, vamos dar sequência.

Peço compreensão de todos e passo para o Senador José Medeiros.

E vamos ouvir a Senadora, a querida Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Eu agradeço muito, Senador, porque para a Bahia é muito importante esse registro que farei. Tive a oportunidade de fazê-lo pela manhã, na Comissão de Meio Ambiente, mas não posso deixar de fazê-lo em plenário. Registro com tristeza e com pesar o falecimento, aos 78 anos de idade, da escritora e poetisa Myriam Fraga, ocorrido ontem no final da tarde, em Salvador, onde estava internada desde o último dia 20 de janeiro.

Myriam deixa uma lacuna enorme na cultura baiana, para a qual muito contribuiu nas últimas décadas. Nascida em Salvador, em 9 de novembro de 1937, era filha de Orlando de Castro Lima e Beatriz Pondé de Castro Lima. Iniciou suas atividades literárias publicando assiduamente em revistas e suplementos literários. Seu livro de estreia foi *Marinhas*, no ano de 1964.

Diretora executiva da Fundação Casa de Jorge Amado há 30 anos, ela desenvolveu diversas atividades culturais, entre elas cursos de literatura com ênfase no autor.

Myriam tem diversos livros publicados de poesia e prosa. Participou de várias antologias no Brasil e no exterior, tendo poemas traduzidos para o inglês, francês e alemão.

Em julho de 1985, tomou posse na Academia de Letras da Bahia, passando a ocupar a cadeira de número 13, que tem como patrono o poeta Francisco Muniz Barreto, na vaga de Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa. Atualmente era Vice-Presidente da Academia.

Foi membro do Conselho Federal de Cultura de 1990 a 1993; do Conselho Federal de Política Cultural, de 1993 a 1996; do Conselho Estadual de Cultura, de 1992 até 2006; além do Conselho da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb), de 2004 a 2006. Também foi membro do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia (UFBA), do Conselho da Fundação Pierre Verger e do Instituto Carybé.

Suas publicações são *Sesmaria e Femina* (poesia), *Jorge Amado, Castro Alves, Luiz Gama, Carybé* (literatura infantil) e *Leonídia – a musa infeliz do poeta Castro Alves* (biografia), entre outras.

A Bahia sem dúvida ficou muito mais triste no dia de ontem com essa notícia. Diversas foram as pessoas da área cultural que se manifestaram via Facebook e redes sociais em geral, lamentando o desaparecimento de Myriam Fraga. Eu considero extremamente importante fazê-lo neste momento no Senado Federal, em nome da nossa Bancada, esse registro, pela contribuição que Myriam Fraga deu à literatura brasileira.

Foi uma grande dama da poesia brasileira, uma mulher que, além de tudo, era uma dama no sentido amplo.

Além da sua sensibilidade feminina para a poesia, tinha sensibilidade também como pessoa, no trato, no carinho, na forma delicada e cortês com que se dirigia a todos.

A cultura baiana perde uma grande estrela com a perda de Myriam Fraga. Nós lamentamos profundamente sua morte e expressamos nossos mais sinceros sentimentos e condolências aos familiares e amigos.

Sr. Presidente, insisti em falar porque acho que seria muito ruim que não tivéssemos tido a oportunidade de registrar, no dia de hoje, essa morte, que, na verdade, é muito para a Bahia, para a cultura baiana, para a identidade do povo baiano. A Bahia é onde chegaram primeiro os portugueses, constituintes fundamentais da civilização brasileira, da Nação brasileira. A cultura da Bahia e a Bahia são um pouco – ou muito – o berço da cultura nacional. A presença de Myriam Fraga – V. Exª tenha certeza – era um registro dos mais valorosos da literatura e da poesia nacional, não apenas da Bahia.

Eu agradeço muito. Pedi para fazer, neste momento, esta inadiável comunicação à Casa.

Muito obrigada.

*(Durante o discurso da Srª. Lídice da Mata, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senadora Lídice, não só a Bahia, mas, com certeza, o Brasil e a cultura do Brasil estão de luto por essa perda.

Recentemente, também os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul perderam o seu grande poeta, Manoel de Barros, que nos deixou com quase 100 anos. Também foi uma perda para a cultura nacional.

Quero ler o Requerimento nº 30, de 2016, do Senador Walter Pinheiro, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 21 a 25 de fevereiro do corrente ano para participar do GSMA Mobile World Congress 2016, a realizar-se em Barcelona, Espanha, conforme indicação da Presidência. E comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 18 a 29 de fevereiro de 2016.

É o seguinte o Requerimento. (**Vide item 1.2.1.11 do sumário**)

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, antes do tema em que vou tocar aqui, subscrever, em gênero, número e grau, as manifestações apresentadas pela nossa companheira Lídice da Mata. Creio que, da mesma forma o Senador Otto, se aqui estivesse, assim procederia. Não é só uma manifestação de apoio. É, na realidade, até uma obrigação de todos nós, Senadora Lídice da Mata, baianos e principalmente baianos Parlamentares, para

nós não só apoiamos essa iniciativa e esse registo importante feito por V. Ex<sup>a</sup>, mas também que façamos disso sempre esse caminho, que é o caminho que notabiliza a Bahia, da cultura, da arte, da expressão. É isso que tem feito a economia criativa da Bahia e é isso que tem, inclusive, possibilitado cada vez mais a manutenção desse Estado que todos nós admiramos, exatamente por proezas dessa natureza.

Senadora Lídice, eu quero chamar atenção na tarde de hoje para um tema no qual eu venho, de forma até repetitiva, insistindo aqui no Senado, que aliás foi objeto de discussão agora há pouco na reunião. Eu até brinquei com o Senador Renan, meu caro Medeiros, quando eu cheguei. Eu disse: "isso não é mais uma reunião; isso é um Plenário ali na Presidência", dada a importância, inclusive, dos temas ali abordados. Acho que agiu bem o Senador Renan em convocar todos para que possamos, no caminhar dessa história aqui hoje, mais do que da questão eleitoral, Senadora Lídice, mas de respostas.

Aliás, estamos insistindo muito nisso desde o ano de 2014; a crise, os problemas são nossa responsabilidade enquanto Senado – e é bom registrar que o Senado não fugiu dessa responsabilidade. Aqui foram criadas duas importantes comissões: a Comissão do Pacto Federativo que, junto com os Senadores Fernando Bezerra, Simone Tebet, Ana Amélia, Anastasia e Moka, tivemos a oportunidade de tocar importantes trabalhos e de conduzir ali aquela Comissão e a Comissão da chamada Pauta Brasil, dirigida pelo meu companheiro Otto Alencar.

Quero insistir nos quatro pontos, que são importantes para tentarmos enxergar. Não adianta encharcar essa pauta ou fazer aqui um Tratado de Tordesilhas, achando que vamos aprovar centenas de projetos, como se isso aqui fosse uma máquina de produzir. Sempre tenho dito que esse negócio de ficar produzindo lei todo dia é preocupante. E, no caso de lei, inclusive, estamos precisando revogar algumas e outras precisamos cumprir – algumas não, várias.

Portanto, quero chamar a atenção para os mesmos pontos que foram colocados, principalmente por essas duas comissões. O primeiro deles é exatamente a questão tributária e fiscal deste País. A crise não é pequena. Trouxe aqui hoje, Senadora Lídice, cópia de um material do nosso atual Ministro da Fazenda, Nelson Barbosa – e, aliás, assim que ele tomou posse eu liguei para ele, liguei até num dia de sábado –, que, à época da discussão desse tema, era Secretário Executivo da Fazenda. Está aqui o material produzido por ele, isso aqui não foi produzido por mim. Inclusive, Senador Medeiros – V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui ainda, mas provavelmente acompanhava – fizemos aqui, neste plenário, uma Comissão geral para discutir este tema, a reforma do ICMS, a questão tributária, a crise nos Estados, com soluções apresentadas. De lá para cá, convivemos com duas medidas provisórias editadas e duas medidas provisórias sepultadas.

Fizemos um debate, Senador Benedito de Lira, sobre a importância disso. Todo mundo fala que esse negócio é crucial. Quase todos os Governadores agora, num momento de crise, no País, aumentaram o ICMS.

Esta é uma coisa que me chama atenção pelo seguinte: no momento de crise na economia, nós estamos tentando tirar o oxigênio de quem ainda está de pé. A tendência natural é faltar oxigênio para essa turma aí de pé. Não sei se nós teremos mais alguém vivo ou, como diz a nossa Internacional, Senadora Lídice da Mata, vítimas da fome. Portanto, este é um debate que tem de ser efetivamente retomado.

Participei da reunião com o Senador Renan na residência oficial, com dois Ministros, onde o Senado apresentou uma proposta com quatro eixos. Depois, muita gente dizia que havia 40 itens. Ora, há 40 projetos, mas o que nós apresentamos foram quatro eixos – essa questão tributária e fiscal; as questões de caráter de infraestrutura; as questões federativas, portanto, a busca de uma verdadeira relação com Municípios e Estados, e uma questão que até o Presidente Renan chamava de caráter social, mas, na prática, é geração de trabalho, emprego e renda. Portanto, uma política voltada para chegar aos locais, para sair do Planalto e chegar à planície.

É óbvio que, na cabeça de governantes, aqui em cima, no Planalto, a coisa funciona só no aspecto arrecadatório. Arrecadar! Arrecadar! Tome CPMF! Tome mais isso, mais aquilo! A atividade produtiva apresenta sinais de cansaço e, em alguns casos, de retrocesso. Portanto, esses quatro eixos precisam ser retomados. E é isso que estava propondo o Presidente Renan, de novo, agora de manhã.

Fez isso o Presidente Renan quando atribuiu à Comissão do Pacto Federativo e à da chamada Pauta Brasil as funções para aproveitar projetos e até colher sugestões e produzir saídas. De lá para cá, nós não tivemos absolutamente nada. Então, é preciso esse olhar.

Os servidores da Receita Federal do Brasil, que há muito tempo chamam atenção para essas questões, tinham nos apresentado, desde 2014, até com base em dados, o que significava a arrecadação tributária; naquela época algo em torno de 1,2 trilhões do que havia sido trabalhado por eles.

Por exemplo, créditos tributários lançados pelos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, 150 bilhões; fiscalização dos maiores contribuintes, 59. E por aí vai. Como é que nós trabalhamos isso? Isso é mais importante do que, talvez, se preocupar com uma "mudançinha" aqui, ali e acolá. É óbvio que tem efeito político. Mas aí volta a cantilena: "Nós temos que resolver o negócio da Previdência". É como um mantra. Aí fala, fala, fala em demasia e faz bem pouco.

E a história da idade mínima? Ora, eu e o Senador Paulo Paim, por exemplo...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... quando do debate das fatídicas Medidas Provisórias nºs 644 e 645, dizíamos que ali não iria se resolver absolutamente nada. A história era pegar pescador que tivesse seguro de pescador demais e a história de que havia muitas viúvas, como se, no Brasil, o grande problema nosso fosse este, de mulheres que casaram com homens com mais de 70... Isso é, no mínimo, brincar, meu caro Presidente Medeiros.

Isto aqui são dados. Não falo no chute. Isto aqui não foi feito pela minha assessoria. Isto aqui foi produzido por gente que está lá dentro da Receita, os auditores fiscais. E chegaram à conclusão de que nós temos lá um mundo para nos debruçarmos em relação a isso, e, ao mesmo tempo, algo que é muito mais consistente de se buscar do que ficar catando para ver se há uma viúva que casou, daí o sujeito morreu – que tinha 70 –, ou pegar caranguejo, com o tal do seguro-defeso. Pega o caranguejo, que ele está andando pra trás!

Agora nós voltamos, de novo, à história de que a solução dessa equação chama-se a sopa de quatro letras: CPMF. Nós vamos arrecadar quando? Sei lá. Isso vai entrar no final do ano? Ou talvez mudar o curso da história, daquele negócio do dinheiro que vai ser repatriado – que também só vai entrar no final do ano. São sete meses, contados a partir da regulamentação da lei que nós aprovamos aqui. Quando vai haver regulamentação? Sabe Deus! Aliás, sabe a Receita.

Então, é sempre assim, conta-se com coisas do gênero. E nós vamos vendo o ano começar e, mal começa, nós já temos a sensação de que vai terminar. E nada, ou como diz o velho Caetano na sua música, “ainda construção e já é ruína”.

Portanto, quero chamar a atenção de novo para esse tema.

Assisti aqui, naquela semana curta antes do Carnaval, a governadores batendo à porta do Congresso Nacional e dizendo: “Não queremos mais discutir ICMS. A unificação de ICMS não vai dar mais certo, bota esse dinheiro repatriado no FPE, no FPM”. Vamos colocar lá, Senador Benedito! Mas pergunto: Alagoas vai suportar? Vai enfrentar essa crise? Vai fazer atração de investimento com política de benefício? Aonde!

Quando a Bahia poderá levar uma Ford, Senadora Lídice, como foi no passado, nas condições, inclusive, que foram colocadas? Agora, deu no que deu com a Jac Motors – ou até como alguns baianos começam a alcunhar, Jac morta!

A política de guerra fiscal não se aplica nesse cenário, até porque há outros elementos na disputa dessa condução: a questão de infraestrutura; a questão de logística; mercado consumidor. Nossa cidade, Salvador, Senadora Lídice da Mata, é uma das cidades de pior renda *per capita*, talvez uma das piores do Brasil. E esse mercado de consumo? Vou produzir na Bahia e levar para São Paulo... O sujeito monta sua unidade de produção em São Paulo. Logo, na relação, já sai de 45 milhões para 15 milhões de bocas; então é muito melhor colocar onde há 45.

E, no Mato Grosso de V. Ex<sup>a</sup>, por que o sujeito instalaria uma unidade fabril em um lugar onde o mercado consumidor está dois, três mil quilômetros de distância?

(*Soa a campainha.*)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Portanto, esse é o debate que precisamos fazer. Achar que vamos reeditar a chamada guerra fiscal, não há a menor condição. Se os Governadores querem, inclusive me coloco à disposição para votar e derrubar o veto do FPM e FPE. Sem problema. Não dá para, depois, ficar com a cantilena de que é preciso aprovar a CPMF. Todo mundo fala agora que uma parte será distribuída para Estados e Municípios, para ver se ganha apoio, para ter pressão para poder a CPMF passar. Esse filme não dá para rodar. Não é nem “esse filme já vi”, esse filme já entra queimado. Não dá, não sei se vamos encontrar solução para isso.

Não estou aqui falando como alguém que tem a solução ou a bola de cristal.

Falei aqui – e vou encerrar, meu caro Presidente – e quero chamar a atenção de novo para essa história do ajuste. Está aqui: material reenviado a esta Casa pelo Ministério da Fazenda.

Assim fez em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Esse último agora que vou ler aqui, o chamado sumário, já foi o último sumário sob a batuta do Ministro da Fazenda, que já se foi, e tratava exatamente da situação recente da economia brasileira, das contas públicas, do ajuste fiscal e dos elementos da reforma tributária.

Está aqui, material bonito, tem até umas transparências bonitas, uns powerpoints, uns gráficos, gráfico pizza... Terminou tudo em pizza! Bonito o gráfico ou como muito dizemos lá na Bahia: “Bonitinho e ordinário”.

Portanto, o que quero discutir, de forma muito enfática, é isto: dá para fazermos um debate sobre os temas principais. É possível se trabalhar com esses quatro eixos. É possível pegar essa prioridade, porque, senão, vamos continuar como no ano passado. As respostas eram assim – está aqui –: lançamento do MDIC em junho de 2015. Estão aqui as propostas. Qual dessas propostas está rodando? Plano para exportação. Ainda em junho o Plano de Investimento em Logística (PIL) sumiu!

Estamos, portanto, diante de um cenário em que é fundamental que possamos reaver aqui, pelo menos por parte do Senado, as condições; que possamos retomar as iniciativas; que o Senado assuma, Senadora Lúcia Vânia. V. Ex<sup>a</sup>, que é uma batalhadora desse tema, antes até de qualquer um de nós que estamos nessa nova geração aqui do Senado, já fazia esse embate aqui da questão regional; foi uma das figuras centrais desse debate quanto à questão das dívidas de Estados e Municípios; a própria questão que até hoje está emperrada, que é a questão dos benefícios concedidos. Como é que nós vamos convalidar a proposta que V. Ex<sup>a</sup> tão bem construiu?

Então, estamos falando em deixar tudo como está para ver como é que fica. Eu só tenho essa sensação, eu não acredito que vamos dar passos significativos se não tivermos a coragem de colocar o dedo na ferida. Não acredito. Nós vamos conviver, a partir de agora, com uma situação muito pior.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Antes era um Estado que não estava conseguindo pagar salário, agora são vários, amanhã agrega-se a essa turma uma outra parte expressiva, que é exatamente a parte maior, os Municípios.

O meu clamor aqui, a minha reclamação é, eu diria, até o meu apelo, Senadora Lúcia Vânia, é que trabalhemos nisso de forma muito árdua.

V. Ex<sup>a</sup>, lá na Comissão do Pacto Federativo, fez um trabalho belíssimo, juntou as diversas propostas, conseguiu a síntese para tentarmos um caminho, e lamentavelmente eu não vejo, por parte do Governo, a iniciativa.

O Governo se reuniu com os governadores, e não tocou nesse assunto.

Hoje à noite, até haverá uma reunião da bancada do PT com Nelson Barbosa a que eu sinceramente não sei se vou. Gosto muito de Nelson Barbosa e disse a S. Ex<sup>a</sup>: espero que, como Ministro...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... fez, mandar o secretário executivo tratar desse tema, porque era ele próprio o secretário executivo.

Então, parece que S. Ex<sup>a</sup> não vai nem mandar o secretário executivo. Parece que S. Ex<sup>a</sup> resolveu chamar para si um outro debate que não é esse.

Então, resta-me aqui, da trincheira do Senado, provocar o Presidente desta Casa, que é chegado a essa boa provocação, para que retomemos os nossos quatro pontos e cumpramos a nossa parte. Está aqui. A nossa contribuição, mais do que levantar a mão, ou apertar botão aqui para votar, é exatamente tentar apresentar o que achamos que é possível de solução para a crise, resolver isso.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Conceda-me um aparte, Senador Walter Pinheiro?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Concedo e vou encerrar, Sr. Presidente.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Quero cumprimentá-lo pelo discurso e dizer da propriedade do seu discurso. Agora mesmo, na reunião do PSB, eu levantei essa questão.

*(Soa a campainha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Nós tivemos hoje uma reunião de pauta, e este assunto não entrou em debate. É assustador, uma vez que nós estivemos pertinho de consolidar talvez a mais importante de todas as reformas que o Congresso Nacional pudesse fazer. Portanto, acho que é extremamente oportuno V. Ex<sup>a</sup> chamar a atenção para esse tema e terá em mim uma companheira combativa para levar à frente esse debate. Muito obrigada.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – É isso, Senadora Lúcia Vânia.

Eu até fui para a reunião e ainda cheguei até a me inscrever para falar. Depois eu senti que isso não ia entrar na roda. Pedi que se retirasse a minha inscrição e até saí, como diz a história, à francesa.

Então, resta-me a tribuna. A tribuna é aqui, o local onde posso fazer isso. A comissão...

(Soa a campainha.)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Resta exatamente, aqui, a esperança de contar com parceiros como V. Ex<sup>a</sup> e outros.

Quer dizer, nós não vamos encontrar a saída para a economia, achando que é só aumentando impostos, aumentando impostos e não mexendo, inclusive, na estrutura como um todo.

Há 500 anos-luz, há esse debate, esse tema da reforma tributária. Ou há posição firme de Governo, decisão política, ou vamos continuar nessa brincadeira.

A mesma coisa, quero insistir, Senador Medeiros – sei que V. Ex<sup>a</sup> é uma das pessoas que têm preocupação com isso, até pela...

A turma da sua carreira é outro debate para o qual, na minha opinião, o Governo fechou os olhos. O serviço público caminha, a passos largos, para uma verdadeira degradação. O Governo não toma uma posição. Estão aí os debates envolvendo as categorias. Na realidade, só se fomenta a crise em cada setor...

(Soa a campainha.)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... o aprofundamento das disputas internas, seja na Polícia Federal, seja na Receita Federal, seja na Polícia Rodoviária, seja no Ministério Público, seja onde for.

Esses são os órgãos importantes. Então, é discutir estruturação dessas carreiras; é discutir, inclusive, o papel, as atribuições. É preciso pegar e botar o dedo nessa ferida. O Governo nunca topou fazer isso. Nunca topou. E essa é a minha decepção nesses últimos mais de 12 anos. Esse é um tema em que vimos insistindo.

Ninguém prepara um Estado para enfrentamento da crise econômica ou da própria crise moral, sem essas instituições funcionando, portanto, sem salários corretos, sem atribuições muito definidas dentro dessas estruturas, para que possamos aprender, inclusive, a lidar com toda essa estrutura.

É fundamental para um Estado do tamanho do Brasil que a sua estrutura, principalmente representada por esses órgãos, tenha a capacidade de funcionar.

(Soa a campainha.)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Muito nós faríamos na economia, se o Governo desse um pouquinho mais de ouvido a essa turma que está dentro da Receita, com experiência – e mais: com os olhos fixados exatamente nos problemas.

Então, se o Governo não quiser abrir os ouvidos para essa turma, seja ela da Polícia Federal, da Receita Federal, do Banco Central ou coisa do gênero, vamos continuar patinando nessa história e dando voltas em círculo, sempre apresentando soluções pontuais aqui e acolá, como esta que está na Ordem do Dia, que é a CPMF, que virou tábua de salvação e que, na minha opinião, vai ser mais uma pá de cal na dificuldade econômica em que nos encontramos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Walter Pinheiro.

Essa é uma realidade, infelizmente. Estamos hoje com uma política em que o servidor público está sendo demonizado, e o serviço público sendo sucateado, infelizmente.

Passo a palavra ao Senador Benedito de Lira, do Estado de Alagoas.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Sr. Presidente, na manhã de hoje, nós tivemos uma reunião no gabinete do Presidente da Casa, em que compareceu praticamente mais de um terço do Senado Federal, para discutirmos a pauta desta semana e a pauta deste semestre. Na verdade, não chegamos a nenhum entendimento, porque são polêmicos os assuntos que foram colocados na pauta e há divergências, as mais variadas.

Eu vou tratar de um assunto aqui – e antes quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque ouvi o seu pronunciamento, quando V. Ex<sup>a</sup> tocou numa das doenças que ataca a população de diversos Estados brasileiros e, com especialidade, do meu Estado de Alagoas –, que é a esquistossomose.

Eu brevemente farei aqui uma manifestação a respeito dessa doença, a que, às vezes, não se dá credibilidade, mas é uma doença grave, porque ela atinge praticamente o fígado, e todos aqueles que são portadores dessa doença, cujo fígado foi atingido, tiveram câncer, e não houve solução.

Pois bem, eu quero tratar de um assunto hoje que diz respeito ao retorno das atividades do Congresso Nacional.

Iniciamos, há pouco mais de uma semana, os trabalhos do Legislativo aqui no Congresso Nacional. Na ocasião, tivemos a satisfação de receber a Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, que nos trouxe sua mensagem.

Em seu pronunciamento perante o plenário do Congresso Nacional, a Presidenta Dilma fez um importante e consistente relato das ações desenvolvidas, em 2015, pelo seu Governo, bem como nos apresentou as prioridades governamentais para este difícil ano que se inicia.

De fato, Sr. Presidente, 2016 é um ano que começa em condições avessas, visto que a crise econômica institucional não parece estar arrefecendo.

A China, como todos bem o sabemos, é um dos principais motores do crescimento econômico mundial, a personagem mais importante do comércio internacional e um colossal consumidor de matérias-primas e *commodities* brasileiras. Pois bem. O crescimento da potência asiática em 2015 foi o pior dos últimos 25 anos. É desnecessário dizer que as consequências do baixo crescimento chinês para a nossa economia são diretas e nada boas.

Para 2016, as estimativas de crescimento mundial estão baixas. O Fundo Monetário Internacional reviu seus dados e projetou um crescimento de meros 3,4% neste ano e de 3,6% no próximo para a economia global. Para a nossa economia, o FMI estima uma retração de 3,5% para este ano e estagnação para 2017.

Diante desses dados, a revista britânica *The Economist* publicou, no início deste mês, matéria de capa sobre o Brasil, em que figurava a imagem de uma escola de samba em plena apresentação e o título “*Partying on a precipice*”, ou seja, algo como “Festejando à beira do precipício”.

À beira do precipício, Sr. Presidente! Parece que, se dermos mais um passo, estaremos todos completamente acabados. Mais um pouquinho, e o País entra em um colapso irreversível. Segundo a revista, o Brasil perdeu toda a sua capacidade. O trabalhador brasileiro não tem mais opções. A criatividade de nossa gente, sua inventividade e flexibilidade se esgotaram. Estamos acabados! Mais algum tempo e estaremos todos pegando em armas numa guerra civil sem precedentes na história brasileira.

Será que isso é verdade? Ou será que, reconhecido este momento de crise, em vez de dar ouvidos a alarmismos e predições catastróficas, seria a ocasião de pararmos, refletirmos e agirmos em prol da nossa Nação?

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não é hora de ouvir as predições apocalípticas dos que parecem só querer ver o Brasil afundar, a turma do quanto pior, melhor. A hora é de agir em favor do nosso País e de nossa gente.

Em sintonia com a necessidade de ação requerida diante da crise atual, a mensagem da Presidenta na abertura dos trabalhos do Congresso foi um clamor de união de esforços em prol do Brasil. Cito as palavras da Excelentíssima Senhora Presidenta – abro aspas:

O Brasil precisa da contribuição do Congresso Nacional para dar sequência à estabilização fiscal e assegurar a retomada do crescimento. Esses objetivos não são contraditórios, pois o crescimento duradouro da economia depende da expansão do investimento público e do investimento privado, o que, por sua vez, requer equilíbrio fiscal e controle da inflação.

Fecho aspas. A Presidenta ressaltou a importância da reforma fiscal, a fim de construir as bases para a sustentabilidade fiscal no médio e longo prazos, estabelecendo um cenário de maior confiança na economia brasileira.

Disse também que iria propor a este Congresso reformas que alterem permanentemente a taxa de crescimento das despesas primárias, bem como a fixação de um limite global para o crescimento do gasto primário do Governo, a fim de dar mais previsibilidade à política fiscal e melhorar a qualidade das ações governamentais.

A Presidenta ressaltou, ainda, que é o momento de enfrentar o desafio maior para a política fiscal no Brasil: a sustentabilidade da Previdência Social em um contexto de envelhecimento da população, pois a Previdência e os benefícios assistenciais responderam por 44% do nosso gasto primário no ano passado...

(Soa a campainha.)

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... e tendem a aumentar exponencialmente.

Esse é um assunto que cabe ao Congresso discutir com muita calma e atenção, Sr. Presidente. É um assunto difícil, porque fala da expectativa que as pessoas têm de ter um sustento na última etapa de suas vidas, quando sua capacidade laboral normalmente sofre uma queda, e sua saúde tende a ser mais frágil, mas é um assunto do qual não podemos nos esquivar.

Ao propor o enfrentamento dessas questões, a Presidenta da República pensa no Brasil, e não em seu Governo ou mesmo no próximo, visto que os resultados financeiros da reforma previdenciária, no curto prazo,

tendem a ser pequenos. Esse é um assunto que tocará mais diretamente nossos filhos e netos. Por eles, devemos enfrentar essa questão.

Em sua fala, neste Congresso, a Presidente da República se comprometeu com o aumento do controle do nosso gasto público. Em 2015, foram adotadas várias medidas de contenção do gasto de custeio, e, com isso, obtivemos uma redução de 8,3% no custo da máquina pública em termos reais, ou seja, acima da inflação. O Governo, segundo a Presidente, está comprometido com a continuidade da política de controle dos gastos de custeio e com o aumento da eficiência da máquina governamental mediante um conjunto de iniciativas, tais como a continuidade da reforma administrativa e a avaliação periódica e obrigatória de todos os programas e ações do Governo.

É disso que o cidadão brasileiro necessita, Sr. Presidente, mais eficiência da máquina pública com redução dos gastos. Em outras palavras, fazer mais com menos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – São medidas de efeito de longo prazo que garantirão – Sr. Presidente, peço a paciência de V. Exª, porque vou pedir um pouquinho mais de tempo – a estabilidade fiscal de modo duradouro: a combinação de regras fiscais aprimoradas, um sistema previdenciário sustentável a médio e longo prazo e a avaliação obrigatória de todos os gastos públicos.

No curto prazo, surge a necessidade do retorno provisório da CPMF, cujos recursos serão destinados também aos Estados e Municípios. Em outras palavras, será mais dinheiro sendo destinado à Previdência e à saúde. A Presidente deixou claro que a CPMF é a ponte necessária entre a urgência do curto prazo e a necessária estabilidade fiscal de médio prazo.

Merece destaque também a menção da Presidente ao lançamento, ainda neste mês, ou no início do próximo, da terceira etapa do Programa Minha Casa Minha Vida, que já contratou a construção de 4,157 milhões de moradias, das quais 2,513 milhões já haviam sido entregues até dezembro de 2015.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – A Presidente destacou que, em média, no ano passado, 1.220 famílias por dia conquistaram sua casa própria, graças ao Minha Casa Minha Vida. Em 2016, já está em construção 1,6 milhão de moradias.

Esse é um programa que aplaudimos de pé, um programa que tem ajudado a realizar o sonho de milhões de famílias brasileiras que antes não tinham onde morar, ou moravam em condições precárias nas favelas, nas encostas, nas pontes, debaixo dos pés de árvores.

E esse programa, que fora lançado no governo do Presidente Lula e continuado no Governo da Presidenta Dilma, merece, sem dúvida nenhuma, o apoio...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – do Congresso Nacional. *(Fora do microfone.)*

Sr. Presidente, quero encerrar, desmentindo os arautos do apocalipse;

*(Soa a campainha.)*

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – os que preveem catástrofes, os que, em busca de holofotes, pregam que o Brasil vai cair num precipício – provavelmente até gostariam que isso acontecesse.

Vamos deixar claro isto: tanto o Brasil quanto vários países estão vivendo, sim, uma crise. Não podemos nem vamos negar isso, mas, como a própria Presidenta ressaltou, uma crise é sempre um momento muito doloroso para ser desperdiçado; é um momento em que surgem oportunidades para se construir soluções criativas e duradouras para os desafios difíceis.

Nesse contexto de construção de soluções para o País, o papel deste Congresso Nacional é inquestionável e indispensável. Sem o nosso apoio, pouco o Governo poderá fazer. Sem o nosso apoio, o povo brasileiro sofrerá mais, a crise poderá se agravar, consequências gravíssimas poderão advir.

Sobre os ombros do Congresso Nacional repousa, portanto, a enorme responsabilidade da construção de uma agenda positiva e da busca de caminhos que assegurem ao País a retomada do crescimento econômico e social, sobretudo em relação às reformas que se fazem necessárias.

Por isso, discutamos as propostas do Governo, dialoguemos com o Executivo, analisemos as propostas enviadas e proponhamos melhorias e aprimoramentos, mas sempre tendo em vista o melhor para a Nação, sempre com o desprendimento de quem pensa antes de tudo em nossa gente, no trabalhador e no cidadão de bem, que se encontra nos quatro cantos deste vasto e grandioso Brasil.

Pois bem, Sr. Presidente, todos nós teremos que nos dar as mãos, porque o problema não é de Governo, é um problema do País; e, se é um problema do País, nós temos a grande responsabilidade de, unidos, juntos, encontrarmos os caminhos, não apenas discutindo uma agenda eminentemente política, não discutindo divergências políticas. A vida pública nos assegura essa condição. Nós fazemos política, sim, mas a política do bem, a política do desenvolvimento, a política de atenção.

O Brasil está precisando, Senador Lindbergh, da ação do Parlamento brasileiro, que não é apenas uma ação da Casa onde nós estamos, mas há que se fazer uma ação conjunta entre as duas Casas do Congresso Nacional. Se não houver uma unidade entre as duas Casas, aquilo que fizermos aqui e for para lá não terá solução, e o que se fizer lá e vier para cá também não terá solução. Não haverá solução sem a unidade do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Convidado agora o Senador Lindbergh para falar como orador inscrito.

Desculpe-me, Senador Lindbergh. A Senadora Lúcia Vânia está inscrita como oradora, e V. Ex<sup>a</sup> como Líder ou comunicação inadiável. Há espaço para todo mundo. Na verdade, depois será o Senador Lindbergh. Nós estaremos aqui atentos, porque sabemos que V. Ex<sup>a</sup> fará um grande discurso, assim como fará um grande discurso a nossa Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Lindbergh, que foi gentil em me ceder o seu lugar. Aliás, nós vivemos aos trancos e barrancos, e hoje foi muito bom.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a jornalista Denise Rothenburg, na seção Brasília, Distrito Federal, do *Correio Braziliense*, do último domingo, colocou a seguinte nota. Abro aspas: "Segundo um analista internacional, a metáfora que fazem do nosso país é que temos uma economia grega e um saneamento básico africano, traçando um parâmetro entre o zika e o ebola."

Pelo grave momento em que vivemos na área da saúde, pelas doenças provocadas pelo onipresente mosquito *Aedes aegypti*, atenho-me à incontornável questão do saneamento básico.

Embora a situação não seja exclusiva do Brasil, o nosso quadro interno é grave, senão gravíssimo: estima-se que uma pandemia de zika atinja quatro milhões de pessoas nas Américas, sendo 1,5 milhão só no Brasil.

Em 2015, o Brasil bateu o recorde de vítimas da dengue, que atingiu 1,65 milhão de pessoas, com 854 mortes. O Rio, como o nosso cartão postal turístico mais evidente, registra consideráveis índices de notificação de zika, fazendo com que as viagens marcadas estejam sendo canceladas.

As crianças nascidas com microcefalia já chegam a 462, segundo o Ministério da Saúde, sendo 41 casos comprovadamente ligados à exposição das mães ao vírus do mosquito *Aedes aegypti*.

A situação no Brasil e nos demais países levou a Organização Mundial de Saúde a decretar uma situação de emergência internacional de saúde, o que traz o significado de que o zika – e sua relação com a grave microcefalia – é uma ameaça à saúde de boa parte do Planeta.

O que destaco aqui é que o Brasil, por várias circunstâncias, está sendo protagonista desse grave quadro de saúde mundial.

Numa feliz coincidência, a Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016, lançada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, no dia 10 último, tem como tema, abre aspas: "Casa comum, nossa responsabilidade", fecha aspas, com foco no saneamento básico, desenvolvimento, saúde integral e qualidade de vida aos cidadãos.

Por ocasião do lançamento, foi destacado que o Brasil, mesmo estando ainda entre as maiores economias do mundo, tem mais de 100 milhões de pessoas sem saneamento básico. O Estado brasileiro, historicamente, tem deficiência na prestação de serviços relacionados ao tratamento da água, do esgoto e do lixo. O objetivo da Campanha da Fraternidade 2016 é, portanto, "assegurar o direito ao saneamento básico para todas as pessoas".

Na sua mensagem ao Brasil sobre a campanha, o Papa Francisco destacou, abre aspas: "O acesso à água potável e ao esgotamento sanitário é condição necessária para a superação da injustiça social e para a erradicação da pobreza e da fome, para a superação dos altos índices de mortalidade infantil e de doenças evitáveis e para a sustentabilidade ambiental."

Oportunamente, o Senado, ontem, realizou sessão solene homenageando a Campanha da Fraternidade 2016, em que o Presidente Renan disse que a campanha certamente vai ajudar a sensibilizar a população e as autoridades sobre a dengue, a zika e a chikungunya.

O Senado da República, com tudo o que está acontecendo, não pode ignorar que ainda há um alto índice de mortalidade infantil no Brasil por falta de rede de esgotos, de acesso à água potável e de higiene.

Segundo o Ministério da Saúde, somente em 2013 ocorreram mais de 340 mil internações por infecções gastrointestinais. Temos pouco mais de 82% da população servida com água potável. Em pleno século XXI, mais de 100 milhões não têm coleta de esgoto e apenas 39% dos rejeitos são tratados. O restante é despejado na natureza. No ranking mundial, o nosso País está entre os 20 países em que os cidadãos têm menos acesso a banheiros.

São dados que nos levam a pensar não somente na saúde das pessoas, mas também na economia dos recursos da saúde.

Segundo o Sistema de Informática do SUS, a universalização do saneamento básico implicaria uma economia de R\$27,3 milhões só com a redução das internações. Essa economia corresponde a 10% dos R\$284,7 milhões previstos no Orçamento da União para apoiar os Municípios na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário por meio do PAC.

O oportuno tema da Campanha da Fraternidade deste ano é um incentivo para que todos nós promovamos uma mudança no estilo de vida nos modelos de produção e de consumo, em função do patrimônio natural.

Mas o que destacamos mesmo é que o Poder Público tem que dar prioridade ao saneamento básico como instrumento de defesa da vida e redução das desigualdades.

É hora de unirmos as nossas forças – Igreja; população em geral; nós, entes políticos – para fazermos frente à crise de saúde que nos assalta neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada pela tolerância do tempo e muito obrigada, mais uma vez, ao Senador Lindbergh, que me cedeu o seu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Parabéns à Senadora Lúcia Vânia pela sua preocupação com a repercussão do *Aedes aegypti* no nosso País.

Agora, com a tão esperada palavra, finalmente, o Senador Lindbergh, do Rio de Janeiro.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valadares, Sras e Srs. Senadores, hoje houve uma reunião muito importante, no gabinete do Presidente do Senado, Renan Calheiros, para discutirmos a pauta do Senado neste semestre. Não é surpresa para ninguém que nós estamos muito preocupados com a pauta apresentada pelo Presidente do Senado, Renan Calheiros.

O primeiro ponto de pauta era o PLS 555, Lei de Responsabilidade das Estatais. Só que esse projeto ficou para a próxima semana. O ponto de pauta número um que o Presidente Renan Calheiros quer colocar aqui no dia de amanhã – fizemos um apelo para que fosse colocado apenas na semana que vem – é o PL 131, que trata do pré-sal. Esse projeto para mim é um grande absurdo. Eu falava com o Senador José Serra, que é o autor do projeto, e ele dizia o seguinte: "A Petrobras está endividada, a Petrobras não vai ter condições de captar financiamento para explorar o pré-sal agora. Então vamos tirar a Petrobras". Era isso que dizia o Senador José Serra. Para quê? Para acelerarmos a extração do pré-sal.

Eu faço uma pergunta: e agora, com o preço do barril de petróleo a US\$28? Querem tirar a Petrobras para quê? Para entregá-la a preço de banana para as multinacionais do petróleo? É isso! Concretamente é isso! É vender a preço de banana. É um grave equívoco. Tirar a Petrobras da condição de operadora única acaba com a política de conteúdo nacional. É um grave equívoco. Esse é o primeiro projeto.

Na próxima semana, vamos ter o PLS 555, Lei de Responsabilidade das Estatais, que avança na parte de licitações, de contratos. Há coisas muito interessantes ali. O projeto com relação a essa parte é bom, mas erra quando tenta transformar toda empresa pública em sociedade anônima. Imaginem: qual é o sentido de a Embrapa virar sociedade anônima? A Embrapa é uma estatal dependente, que vive de orçamento do Governo Federal, que paga o custeio, que paga todas as suas atividades.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – A Codevasf.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A Codevasf, a Caixa Econômica Federal, que é, na verdade, também uma empresa pública, o BNDES, que empresta a juros mais baixos, porque é um banco que não olha só para o lucro. O BNDES tem como principal ação o desenvolvimento econômico nacional, o desenvolvimento regional. Pois bem, esse é o segundo ponto.

Terceiro ponto: Banco Central independente. Pelo amor de Deus, independente de quem? Só se for do povo e da democracia.

Senador Valadares, o projeto do Senador Romero Jucá de Banco Central independente dá um mandato fixo de quatro anos; dois anos fica no mandato presidencial e dois anos em outro mandato presidencial.

Imagine que aqui há vários pré-candidatos a Presidente da República, como o Senador José Serra e o Senador Requião. Veja bem: se um deles faz o discurso de que é necessário mudar a política monetária porque nós temos a maior taxa de juros do mundo, que está tendo impacto fiscal gigantesco nas contas do País – só no ano passado, nós pagamos mais de 500 bilhões de juros dessa dívida –; pois bem, se um candidato a Presidente faz um discurso pela mudança da política monetária e é eleito, ou seja, o povo votou naquele programa e ele assume a Presidência da República,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... mesmo assim, não pode nomear o Presidente do Banco Central. Isso é um escândalo, é um atentado à democracia.

Outro projeto do Senador José Serra fala sobre limites da dívida líquida e da dívida bruta. Mas, infelizmente, nos cálculos, o Senador José Serra trabalhava com um crescimento médio do País de 3% do PIB. Os cálculos estão fora de qualquer estudo razoável, não batem com os números do Tesouro. E temos visto a opinião de vários economistas que falam que, para atingirmos aquele limite do projeto do Serra sobre a dívida nós teríamos de ter superávits primários superiores a 3% do PIB. Ou seja, teríamos que fazer cortes em programas sociais e em investimentos.

Mas, meu Presidente, Senador Dario, na reunião com o Presidente Renan Calheiros, nós apresentamos nossas propostas também, um conjunto de propostas de Senadores, Valadares, dos mais diversos partidos do campo progressista. A agenda neoliberal está colocada. O Presidente Renan, inclusive, está neste momento na Liderança do PSDB.

Eu quero convidar o Presidente Renan para amanhã também visitar outras Bancadas, porque o PSDB está atendido. Seus pontos centrais já estão na pauta, colocados pelo Presidente Renan Calheiros. Agora nós queremos colocar os nossos pontos, as nossas sugestões. E o Presidente tem de acolher isso também.

Eu queria muito rapidamente falar sobre esses pontos.

O primeiro é o projeto do nobre Senador Valadares, que fala sobre tributação das grandes fortunas, colocando esse dinheiro diretamente na saúde pública brasileira. Esse é o primeiro projeto que nós sugerimos ao Presidente do Senado Federal.

O segundo é a distribuição de lucros e dividendos. Apenas dois países do mundo não tributam lucros e dividendos: Brasil e Estônia. O Brasil tributava; parou em 1995. Antes, era 15% a tributação sobre distribuição de lucros e dividendos. Esse imposto, Simone, pode trazer para os cofres públicos algo em torno de R\$50 bilhões.

Na verdade, neste Brasil, quem paga imposto são os mais pobres, que pagam no consumo, e a classe média. A classe média, quando recebe o salário, tem a tabela de imposto de renda, e paga 27,5%. Mas quem recebe salário a título de distribuição de lucros e dividendos, salários de R\$300 mil por mês, não paga nada.

E aqui é interessante dizer que Piketty, que escreveu *O Capital No Século XXI*,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... visitou o Brasil no ano passado e reclamou que a Receita Federal não disponibilizava os dados do imposto de renda das pessoas no Brasil. Depois da reclamação, a Receita Federal disponibilizou esses dados, e dois economistas, Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair, fizeram um estudo pormenorizado sobre a tabela de imposto de renda e descobriram o que, de fato, todo mundo já desconfiava, que os 0,5% mais ricos do País são os que menos pagam imposto de renda, principalmente pela questão da isenção tributária à distribuição de lucros e dividendos.

Há outros projetos. Um deles é da Senadora Gleisi, sobre juros de capital próprio. Outro é de minha autoria, uma PEC, para cobrar IPVA de jatinhos e de iates, porque o trabalhador, quando compra um carro mil, paga IPVA, mas quem cobra um helicóptero, um jatinho, um iate, nada paga de IPVA.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Encerro dizendo, Senador Dário, que há outros pontos importantes, como o duplo mandato do Banco Central. Nós já estamos com o projeto pronto, estamos coletando a assinatura dos Senadores. No ano passado, houve a votação aqui. É um projeto de lei complementar. Nós tínhamos que ter 41 votos, mas tivemos 32. Ganhamos de 32 a 31. Foi uma votação que nos animou, e eu acho que esse projeto do duplo mandato do Banco Central pode voltar, sim, com força, por-

que há o sentimento de que nós temos que compatibilizar o controle da inflação com a proteção do emprego e do crescimento econômico.

Para encerrar, cito o projeto sobre o qual estamos conversando com o Senador Capiberibe e que está ligado à sonegação. Também houve uma alteração legislativa no passado que tirou a condição de punibilidade. Nós queremos transformar sonegação em crime. São muitas as grandes empresas que sonegam neste País.

Neste momento de crise fiscal, esses temas são muito importantes.

Há mais dois projetos, para finalizar: o do Senador Paulo Rocha, que abre a discussão sobre a redução da jornada de trabalho para 40 horas, de forma progressiva; e o do Senador Paulo Paim, que fala sobre a proteção contra a dispensa imotivada. E nós escolhemos o segundo projeto do Senador Valadares como prioridade também, pois está ligado às audiências de custódia, e já está aqui no plenário. É um projeto fundamental quando se discute direitos humanos. O que esperamos do Presidente Renan é que ele escute todos e construa a pauta do Senado dessa forma. Nós até assumimos um compromisso. O Presidente do Senado diz o seguinte: "Temos que votar. Mesmo que não haja consenso, temos que votar". Nós concordamos, desde que a pauta seja equilibrada.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Por isso, é muito importante que o Presidente também aceite a inclusão de alguns desses pontos. Volto a dizer, e encerro, que quando falo em tributação progressiva é porque os números são incontestáveis. No Brasil, a concentração de impostos cai pesado sobre a classe média e sobre os mais pobres. E vou apresentar vários estudos no decorrer das discussões para mostrar que é justamente nessa pequena parcela dos muito ricos em que há a menor contribuição ao nosso sistema tributário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Antonio Carlos Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Cumprimento mais uma vez V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Obrigado, Presidente Dário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares e transfiro a presidência ao nosso Vice-Presidente, Senador Jorge Viana.

*(O Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valadares, vizinho. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna nesta tarde para falar do financiamento das campanhas eleitorais, financiamento esse que mudou por conduta de decisões do Congresso Nacional – Câmara e Senado. Na verdade, as campanhas eleitorais, ao longo dos anos, sempre foram motivo para o surgimento de escândalos políticos.

Apesar das ações do Judiciário e do próprio Legislativo tentando barrar a fraude durante o processo eleitoral, as ilegalidades persistiram e se agravaram com o tempo. Vimos diversos casos de cassação de mandato, de decretação de inelegibilidade de políticos. Criamos leis mais severas quanto ao controle das despesas e previmos maior rigor nas punições. Apesar de tudo, os escândalos se multiplicaram em número e em tamanho.

Não há dúvida de que o financiamento privado tem sido a causa principal dessas denúncias e punições. A continuidade desse modelo corrupto, usado para eleger candidatos e financiar partidos, levaria à perpetuação dos desmandos, potencializando o enfraquecimento do nosso sistema democrático. Sabemos que o poder econômico tem como objetivo obter lucro para acumular capital. O objetivo do poder político deve ser o bem-estar social para melhorar a vida da Nação, e não de uns poucos. É claro que o Poder Público e o setor privado podem agir em conjunto de forma republicana. Isso é importante para gerar empregos e ampliar os investimentos. No entanto, as decisões de governo e também as legislativas não podem ser determinadas pelo poder econômico.

Isso não quer dizer que as decisões não possam ser influenciadas por fatores econômicos, pois elas o são, assim como são influenciadas por fatores sociais, culturais, geopolíticos e outros. O que corrói nosso regime

democrático é a dominação do espaço público por interesses exclusivamente privados. Por isso, precisamos assegurar a proibição imediata do financiamento privado de campanhas eleitorais.

Já ficou evidenciado em diversas oportunidades da vida política do Brasil que esse mecanismo pode tornar os agentes públicos da administração, em todas as esferas – estou falando do financiamento privado –, alvos permanentes de cobranças e pressões indevidas por parte dos doadores de plantão, além da suspeita constante por parte da população.

Muito embora o Supremo Tribunal Federal e a opinião pública como um todo já tivessem manifestado repúdio às doações empresariais para campanhas de partidos e candidatos, o Congresso Nacional votou uma reforma eleitoral, no fim de 2015, que consagrou mais uma vez o financiamento privado, permitindo que esses recursos fossem drenados para influenciar os pleitos em todo o Brasil.

Felizmente, essa tentativa foi em vão, porque lhe foi apostado um veto da Presidente da República, que o Congresso confirmou em votação aberta. Ficou, então, valendo a decisão do Supremo Tribunal Federal que havia proibido aquele modelo, em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O STF assentou que esse tipo de financiamento fere a igualdade política e os princípios republicano e democrático.

A verdade é que, em razão da sucessão de escândalos e do evidente fracasso do financiamento privado, esse modelo seria fatalmente barrado. O conluio entre empresas e partidos políticos era sabido, comentado e condenado, porém só agora, pela repercussão da Operação Lava Jato, todos se deram conta de que tinha chegado a hora de pôr um fim a esse caminho que gerava aberrações no nosso sistema eleitoral, com a consequente desmoralização das doações empresariais, inclusive sob o prisma da desigualdade nas disputas eleitorais.

As eleições municipais, neste ano de 2016, serão o grande teste na mudança quanto ao financiamento de campanha. Pelas regras fixadas, fica vedada a doação de pessoas jurídicas ou de empresas. A conta da campanha será bancada pelas pessoas físicas ou através de transferências de recursos do Fundo Partidário, tudo sob a supervisão da Justiça Eleitoral, à qual partidos e candidatos terão que prestar contas.

Foram também estabelecidos limites para a realização dos gastos eleitorais. A referência desse limite serão os gastos feitos nos anos anteriores. Os partidos poderão despendere na campanha até 70% daquele limite nos pleitos de um só turno; o limite cairá para 50% caso o pleito seja disputado em dois turnos. Porém, se houver um segundo turno, a lei autoriza um acréscimo de até 30%.

Nos Municípios de até 10 mil eleitores, os gastos não poderão ultrapassar R\$100 mil nas eleições para prefeito e R\$10 mil para vereador. Nos demais Municípios, para vereadores e para Deputados, quando houver eleições, os gastos ficarão limitados a 70% da campanha mais cara declarada nos pleitos anteriores.

Esse novo sistema de financiamento, Sr. Presidente, reduz substancialmente as despesas das campanhas eleitorais e imprime uma concorrência mais justa à disputa entre os partidos e entre os candidatos, mas, ainda assim, durante o período da campanha, permanece a ameaça do uso de caixa dois.

Aliás, o novo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, faz questão de assinalar o perigo do aproveitamento dessa legislação por pessoas inescrupulosas para o uso do caixa dois. Sabemos que nunca foi fácil coibir essa prática. Todavia, a legislação que foi criada para proteger a lisura das eleições passou a ser mais rígida. Destaque para os órgãos institucionais de controle e fiscalização das campanhas eleitorais, os quais foram aparelhados com instrumentos e mecanismos modernos para detectar a ação dos infratores e puni-los exemplarmente. Some-se a isso a atuação da OAB e ONGs que passaram a exigir e a cobrar das autoridades e dos eleitores uma ação mais efetiva contra o abuso do poder econômico e a utilização do caixa dois. Com certeza, as eleições de 2016, que elegerão prefeitos e vereadores, serão diferentes quanto ao aspecto do financiamento, quando a fiscalização será mais intensa e efetiva por parte da Justiça Eleitoral e do Ministério Público.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Por isso, temos que bater na tecla da conscientização do eleitor, para que ele ajude nessa fiscalização, para evitar e rechaçar a corrupção eleitoral. Sem a participação do eleitor, a tarefa da Justiça Eleitoral jamais alcançará os resultados esperados.

Para finalizar, Sr. Presidente, a consolidação de nossa democracia começa pelo respeito às regras eleitorais. Eleitores, partidos políticos e candidatos são os grandes atores desse processo de mudança que sempre foi tão reclamado na história brasileira, mas que tem especial relevância no período por que estamos passando, farto em protestos que clamam por transparéncia, seriedade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... e honestidade na política.

Sr. Presidente, ao encerrar este pronunciamento, eu quero comunicar à Casa que fui honrado pela Bancada do meu Partido, o PSB, composta de sete Senadores, para liderar o PSB durante o ano de 2016 até fevereiro de 2017. Para mim é uma grande honra, eu que já ocupei tantos cargos nesta Casa, de 2º Vice-Presidente do Senado, Presidente de duas comissões, a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Desenvolvimento Regional, exercei o cargo de Líder por várias vezes, inclusive, quando o PSB só tinha um Senador da República, fui Líder de mim mesmo e hoje, com sete Senadores, fui reconduzido...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... a esta função e espero exercê-la com dignidade, ajudando o nosso País a sair dessa enrascada, dessa crise institucional, dessa crise política e econômica que está abalando os alicerces da democracia brasileira.

*(Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu quero, em nome da Mesa Diretora, cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares, indicado novo Líder da Bancada do PSB.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Seja muito bem-vindo.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco União e Força/PR - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Vicentinho.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco União e Força/PR - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meus cumprimentos. Solicito de V. Exª, dentro das possibilidades, nós iniciarmos a Ordem do Dia pelas autoridades já em condições de serem aprovadas que temos na mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco União e Força/PR - TO) – Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário, nós vamos começar a Ordem do Dia.

O propósito nosso é começarmos apreciando o nome de uma autoridade para verificarmos o quórum, em seguida, nós vamos apreciar a proposta de emenda à Constituição que tem como primeiro subscritor o Deputado Mendonça Filho.

Para que todos se lembrem, essa proposta foi pedida pelos governadores naquele primeiro encontro que nós realizamos aqui. Nós votamos na semana seguinte uma proposta exigindo que qualquer despesa no âmbito dos Estados, dos Municípios e da União só pudesse se fazer quando se estabelecesse uma receita correspondente. Essa matéria não foi apreciada na Câmara – a Câmara apreciou outra matéria – e nós assumimos com os Líderes o compromisso de que hoje nós concluiríamos a votação da matéria, para que tenhamos rapidamente no Brasil essa regra que, como todos sabem, é uma nova Lei de Responsabilidade Fiscal.

## ORDEM DO DIA

**Item extrapauta:**

### PARECER Nº 1.174, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.174, de 2015, da CCJ, Relator: Senador Randolfe Rodrigues, sobre o Ofício nº S/86, de 2015 (nº 461/2015, na origem), encaminhando a indicação da Procuradoria-Geral da República, para submeter à apreciação do Senado Senhor ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Faço mais uma vez um apelo aos Senadores para que venham ao plenário. Vamos começar a Ordem do Dia.

Estamos submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Rogério José Bento Soares do Nascimento para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Senador Garibaldi Alves.

Quero comunicar também aos Senadores que hoje nós realizamos uma longa reunião com os Líderes partidários e discutimos a necessidade, para agilizar a tramitação de algumas matérias aqui no Senado Federal, de recolher, junto às Lideranças dos Blocos partidários, uma sugestão de pauta. Acabamos de fazer isso com o

PSDB, que fez questão, demonstrando o grau de participação com o País, com a necessidade de encontrarmos um caminho para a reversão da expectativa que há com relação à crise, de sugerir – e já recolhemos essa sugestão – alguns pontos. A partir de amanhã, vou marcar também uma conversa com os outros Blocos partidários.

Eu queria dizer, por sugestão da Senadora Ana Amélia, que, na Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015, que tem como primeiro subscritor o Deputado Mendonça Filho, nós vamos designar para relator de plenário o Senador Humberto Costa, que foi o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu gostaria de fazer um pedido a V. Exª – acho que essa votação será o tempo suficiente para nós encontrarmos um texto comum, mas há, segundo foi dado, outra alternativa à emenda que eu apresentei, que poderia ser talvez mais palatável para a Câmara –, eu vou analisar aqui, mas ainda hoje a gente vota.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – As Sras Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. Estamos apreciando o nome do Sr. Rogério José Bento Soares do Nascimento para compor o Conselho Nacional de Justiça.

(*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica às Assessorias e aos Gabinetes que nós estamos procedendo a uma votação nominal e que as Senadoras e os Senadores precisam vir ao plenário do Senado e participar desta votação nominal.

A Ordem do Dia está aberta.

Eu peço às Assessorias que solicitem a presença das Sras e dos Srs. Senadores.

Nós temos, como proposta da Mesa, resultado da reunião com os Líderes, quatro votações nominais: duas autoridades e dois turnos da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, que terá como Relator de plenário o Senador Humberto Costa. Então, peço que as Sras e os Srs. Senadores venham ao plenário.

Estamos iniciando a primeira votação nominal de uma autoridade, o Dr. Rogério José Bento Soares do Nascimento, para compor o Conselho Nacional de Justiça; em seguida – faço o registro aqui inclusive a pedido do nosso 1º Secretário, Senador Vicentinho, que é Relator –, vamos apreciar a indicação do Sr. Erick Moura de Medeiros para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

É importante porque amanhã eu devo ter...

Nós vamos apurar os votos e proclamar o resultado; em seguida, abrir uma nova votação nominal para andar com a Ordem do Dia.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Fica, portanto, aprovada a indicação do Sr. Rogério José Bento Soares do Nascimento para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Foram 58 votos SIM;

NÃO, 4;

Abstenções, 2;

Total: 64 votos. (**vide item 1.2.3.1 do sumário**)

Será feita a devida comunicação à Procuradoria-Geral da República.

#### **Item extrapauta:**

#### **PARECER Nº 1.185, DE 2015**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.185, de 2015, da Comissão de Infraestrutura, Relator: Senador Vicentinho Alves, sobre a Mensagem nº 82, de 2015 (nº 511/2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor ERICK MOURA

*DE MEDEIROS para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).*

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sras e os Srs. Senadores...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

V. Ex<sup>a</sup> poderia novamente dizer qual é a matéria que está sendo votada agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós estamos apreciando a indicação do Sr. Erick Moura de Medeiros para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Ele foi aprovado por unanimidade na Comissão, o Senador Vicentinho foi o Relator, e agora passamos à apreciação da indicação.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estamos preparando o painel.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PMB - DF) – Nobre Presidente, Senador Jorge Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PMB - DF. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar aqui que nosso querido Erick Moura, que é um controlador de carreira da CGU, um servidor público indicado para essa Diretoria Aquaviária do DNIT, é uma pessoa que conta e goza de todas as qualificações. Eu gostaria que nossos amigos aqui, parceiros Senadores, dessem esse voto de atenção a esse servidor público dedicado, que hoje foi indicado para a Diretoria Aquaviária do DNIT.

Quero parabenizar a todos. A sabatina desse nosso diretor foi feita na CI, onde ele praticamente foi aprovado por unanimidade. Solicito a nossos pares aqui que deem esse voto de confiança ao nosso Diretor Erick Moura.

Muito obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário.)*

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando um requerimento, já com número regimental de assinaturas, para nós realizarmos aqui uma sessão temática de debate sobre a questão da epidemia do zika vírus. É importante nós entrarmos nessa grande discussão e, para isso, eu gostaria, Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> colocasse esse requerimento em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lasier, será atendido nos termos do Regimento.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer o registro aqui da minha satisfação de votar essa matéria que indica um funcionário de carreira da CGU, atualmente controlador do Ministério dos Transportes, para a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT. Quero, portanto, deixar aqui a minha alegria e a minha satisfação de ver indicada para esse órgão, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, uma pessoa que tem capacidade para assumir este cargo.

**O SR. PRESIDENTE** (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – A Mesa registra a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Rocha.

Este Presidente também aproveita para registrar que o Dr. Erick é também um Oficial da Reserva da Marinha do Brasil e tem um currículo fantástico. Com muito destaque na comissão, ele foi aprovado, por unanimidade, pelos colegas Senadores e Senadoras. Portanto, como Relator, quero, neste instante, registrar o currículo invejável do Dr. Erick, que vai, com a aprovação das Sras e Srs. Senadores, dirigir a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT e do Ministério dos Transportes.

**O SR. PRESIDENTE** (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, cumprimento a todos, desejando que, em 2016, com a graça de Deus, nós executemos, com denodo e probidade, as nossas atividades nesta Casa, abraçando a todos os senhores e senhoras.

O que me traz a esta tribuna, hoje à tarde, é uma reportagem que vi. Aliás, uma reportagem glamourizada nos meios de comunicação como uma tomada de posição inédita de um juiz do Município de Sorriso, no Mato Grosso do Sul, o Dr. Anderson Candiotti, da 3ª Vara.

Com todo respeito à Associação de Magistrados deste País, com todo respeito ao Magistrado Dr. Anderson, com respeito ao que ele pensa, porque a regra da boa convivência é respeito, eu quero respeitá-lo, até porque a minha posição é antagônica à dele, mas eu gostaria também de ter respeitada a minha posição.

O Juiz Dr. Anderson Candiotti, de Mato Grosso do Sul, do Município de Sorriso, autoriza um menino de nove anos de idade que se sente menina a fazer mudança de sexo. É absolutamente paradoxal. A matéria traz entrevistas com psicólogos. Ele é ouvido pelo juiz – aliás, foi ouvido por videoconferência – e foram ouvidos os pais. Aliás, o Estatuto da Criança e do Adolescente reza, no seu texto, responsabilidade paterna e materna, que, em nenhum caso, no Brasil, é cobrada. Questiono, então, o Ministério Público.

A decisão tomada pelo juiz é absolutamente anormal, absurda. E você coloca lá um menino de nove anos! A mim assusta muito que os pais afirmem que, desde novinho, ele é menina. E ele diz que ele é menina, que ele pinta as unhas, que ele veste vestidinho. Ele é menina, e agora quer fazer a mudança de sexo.

Ora, eu sou cristão. Teria Deus colocado uma alma em uma embalagem errada? Numa decisão como essa, num assunto polêmico como esse, um magistrado não pode decidir tão somente da sua cabeça. É preciso entender que há uma nação majoritariamente cristã e é preciso entender o contexto dessa nação majoritária. Não é a decisão de um juiz que diz: "Eu tomei a decisão, está dada a decisão, vocês que engulam!" Tomou a decisão, mas nós não engoliremos. Teria Deus, pergunto aos cristãos desta Casa, pergunto aos pais de família...

Eu fiz uma postagem, há dois dias, dizendo que hoje me pronunciaria e recebi uma postagem de um cidadão empresário de São Paulo, chamado Rodrigo. Eu pedi autorização para usar o texto dele, porque eu dizia: "Esta Nação é majoritariamente cristã, Dr. Juiz." Uma matéria como essa é absolutamente controversa e complicada para os cidadãos.

Para não dizer que Magno Malta é de confissão evangélica e, para tanto, para esse tipo de assunto ele se levanta, reitero o assunto: um menino de nove anos que se diz menina recebe do juiz autorização para fazer mudança de sexo. Ora, ouviram o menino. O juiz disse: "É muito importante ouvir o garoto. Eu o ouvi e ele tem direito. O menino tem direito de decidir".

Olha que contradição: no mesmo País onde um homem de 17, de 18, de 15, de 14 anos mata, estupra e sequestra, e o Judiciário diz: "Ele não sabia o que estava fazendo!", agora, um de nove sabe que precisa trocar o sexo para dizer que não é mais menino, é menina. Teria Deus, pergunto eu, colocado uma alma em uma embalagem errada?

Nós precisamos tomar uma posição. A minha posição, Senador Benedito, é a seguinte: estou pedindo à minha assessoria. Amanhã, eu estou convocando para que nós reunamos a Frente Católica da Câmara, a Frente Evangélica, a Frente Parlamentar da Família da Câmara e a Frente Parlamentar Mista que presido, da qual V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, é membro. Nós somos cristãos, independentemente da confissão de fé, de religião.

Imagine se a moda pega, Senador Petecão! Imagine se a moda pega! Então essa criança tem direito, Senador Eunício, de decidir, na identidade de gênero, qual é o seu gênero, mas, quando atira na cara de um cidadão, de um aposentado, de uma aposentada, de um motorista de ônibus, de um cobrador, quando assassina um aposentado na porta de um banco, seja qual for o cidadão, se tem 17 anos, paciência, não sabia o que estava fazendo. Ele é só uma criança, mas pode mudar de sexo com 8 anos? Pode mudar de sexo com 12 anos, Srs. Parlamentares?

Senador Pinheiro, há que se reagir! Nós vamos nos reunir para que possamos ir ao Conselho Nacional de Justiça, que é o instrumento que temos, Senador Vicentinho, com todo respeito ao magistrado, porque eu tenho o direito de pensar como penso, ele tem o direito de pensar como pensa, mas ele não tem obrigação de concordar comigo nem eu tenho obrigação de concordar com ele.

Falo em nome de uma nação que repudia esse tipo de procedimento. Dizem: "Ah, não! Ele é evangélico". Aliás, eu tenho muito orgulho disso! Se alguém já está falando isso por aí, fala uma coisa boa. Olhem para mim agora. O cara escreve para mim. Foi lá na minha *fanpage*, viu a minha postagem e disse: "Senador, hoje vi um vídeo seu sobre a mudança de gênero de uma criança. Independente de ser cristão ou não, até eu, que sou ateu", diz ele, o empresário, "repudio esse tipo de coisa. Os pais dessa criança cometem um crime! Onde

já se viu uma criança de apenas 9 anos ter discernimento do que é uma mudança de gênero? Vou aguardar o discurso de V. Exa."

Aqui está o meu discurso.

Na semana próxima passada, o Papa esteve no México e disse que estava chegando ao segundo maior país católico do mundo, porque o primeiro é o Brasil.

O primeiro é o Brasil. Nós somos majoritariamente cristãos neste país. E os senhores que são cristãos, não são de confissão evangélica, mas são católicos, alguns não confessam nem confessam fé nenhuma, mas acreditam nos moldes do que estou falando aqui, Senador Benedito... Eu conclamo uma reação deste Parlamento! Ou vamos ficar assistindo a isso? Amanhã a moda pega, Senador Paim. É preciso que haja, Senadora Gleisi, uma reação de todos nós, de compreendermos a vida do ponto de vista de Deus.

Nenhuma mulher se engravidou de um homossexualzinho. Nenhuma mulher se engravidou, passa nove meses e quando perguntam: "Mulher já fez ultrassonografia?" "Já fiz." "E é o quê?" "É um menino." "Já fez mulher?" "Já fiz. É uma menina." Ninguém diz: estou grávida de um homossexualzinho.

Ora, que estória é essa?

Repto: teria Deus colocado uma alma numa embalagem errada?

Ora, me engane que eu gosto!

Para tanto fica o meu registro, com todo o respeito ao magistrado, porque ele merece o meu respeito. Quero conviver bem na sociedade, Senador Ataídes, e essa é a regra da boa convivência, mas preciso que ele respeite o que pensa uma nação majoritariamente cristã e que, como juiz, ele raciocine comigo, imagine que nunca um magistrado neste País puniu com o crime hediondo um homem de dezesseis anos que atirou na cabeça de uma criança, que matou uma mulher grávida, que assaltou, que matou a família inteira, e depois cumpriu pena socioeducativa, porque também ele só era uma criança. Nenhum juiz provocou...

(Interrupção do som.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR - ES) – Cometeu crime hediondo e por ele vai responder.

Para tanto, paradoxalmente, assistimos essa decisão que nós não vamos engolir calados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, vamos apurar os votos e proclamar o resultado.

Penso que não há Senador chegando agora, nem Senadora, para votar.

Peço que seja aberto o painel.

(Procede-se à apuração.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – 57 votos SIM; 07 NÃO.

Uma abstenção. (**vide item 1.2.3.2 do sumário**)

Fica portanto aprovada a indicação do Sr. Erick Moura de Medeiros para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Dnit, que teve como relator o Senador Vicentinho Alves.

Discussão do parecer.

Não há discussão.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

Item 4 da pauta.

Eu pergunto ao Senador Humberto Costa se já fez as tratativas.

**Item 4** da pauta.

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 128, DE 2015

*(Calendário Especial - Requerimento nº 1.431, de 2015)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015 (nº 172/2012, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 167 da Constituição Federal (repasses financeiros da União aos Estados, DF e Municípios).

Pendente de parecer da CCJ.

A proposta foi incluída em Ordem do Dia, conforme calendário especial, nos termos do Requerimento nº 1.431, de 2015.

A matéria depende de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Como foi dito pelo Presidente, uma matéria já relatada pela Senadora Ana Amélia. E ela mesma sugeriu, na busca de dar melhor apreciação e agilidade ao processo, a indicação do Senador Humberto Costa para fazer em plenário a relatoria, em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa para proferir parecer em substituição à CCJ.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Costa.

## PARECER N° 8, DE 2016- PLEN

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente... Só um minuto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Humberto está pedindo um auxílio da assessoria...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Senador Pimentel. Não é a assessoria, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mais uma vez, informo aos Senadores e às Senadoras que, na apreciação dessa matéria, teremos duas votações nominais. Trata-se de uma emenda à Constituição. Teremos que apreciá-la em dois turnos. Então, os Senadores que ainda não votaram nas duas matérias apreciadas com votações nominais podem fazer votação agora nessa matéria, que venham para o plenário.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ...Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, vem à apreciação desse plenário a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 128, de 2015, cujo primeiro signatário é o Deputado Mendonça Filho, numerada na Câmara dos Deputados como PEC nº 172, de 2012, e tem por objetivo restringir a capacidade de edição de atos da União que possam aumentar encargos dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. Para tanto, acrescenta três parágrafos ao art. 167 da Constituição Federal e o novo § 6º veda à União impor ou transferir encargos aos demais entes da Federação sem previsão de repasses financeiros ao seu custeio.

Já o § 7º determina que a regra contida no § 6º também se aplica à definição de pisos salariais.

Por fim, o novo § 8º veda a aprovação de atos previstos no § 6º do art. 167 sem que exista dotação orçamentária no Orçamento da União destinada ao seu pagamento ou sem que estejam acompanhados de aumento permanente de receita ou de redução permanente de despesa no âmbito federal que compense os efeitos financeiros da nova obrigação assumida pela União.

A proposição tem por objetivo, de acordo com sua justificação, assegurar o equilíbrio financeiro dos entes nacionais, assim como sua capacidade de executar políticas públicas.

Quanto a isso, os autores da proposta, ainda no bojo da respectiva justificação, afirmam o seguinte: é inaceitável o que já se tornou praxe entre nós, em que a União delega serviços a Estados e Municípios, mas não lhes garante os recursos financeiros necessários a sua execução.

Dispensarei a Análise e vou diretamente para o Voto.

Em razão do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos da seguinte Emenda de Plenário, cujo primeiro autor é o Senador Eunício Oliveira.

Dê-se a seguinte redação ao § 6º do art. 167 constante da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015 – abre aspas:

“§ 6º Não se admitirá imposição nem transferência de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público, inclusive despesas de pessoal e seus encargos, para a União, os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios sem a previsão de fonte orçamentária e financeira necessária à realização da despesa ou sem a previsão da correspondente transferência de recursos financeiros necessários ao seu custeio, ressalvadas as obrigações assumidas espontaneamente pelos entes federados e aquelas decorrentes da fixação do salário mínimo, na forma do inciso IV do art. 7º.”

A emenda objetiva estender a proibição de imposição de encargos também à União, de maneira que se dê a adequada amplitude, no âmbito federativo, ao princípio da responsabilidade fiscal.

As ressalvas, expressamente previstas, justificam-se, pois o salário mínimo nacional unificado é da competência da União - inciso IV do art. 7º -, como também não se pode eliminar a possibilidade de os entes federados espontaneamente aceitarem assumir a obrigação, pois neste caso não há que se falar em imposição.

Portanto, esse é o relatório, incorporando a Emenda nº 1 de Plenário, de autoria do Senador Eunício Oliveira, e dando à proposta essa redação.

Com relação à Emenda de nº 2, cujo primeiro subscritor é o Senador Ricardo Ferraço, a proposta diz que o art. 167, no seu § 6º, passa a ter a seguinte redação:

É vedado à União, diretamente ou por meio de qualquer ato normativo:

- I. impor ou transferir qualquer encargo ou prestação de serviços aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios sem a previsão de repasses financeiros necessários ao seu custeio.
- II. reduzir alíquotas dos impostos descritos no art. 159 sem a previsão de repasses financeiros destinados a compensar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Na medida em que acatei a Emenda nº 1, que trata de tema semelhante, considero prejudicada essa Emenda de nº 2 e peço a todos os Senadores e Senadoras que possam votar maciçamente na proposta fruto desse acordo político (**Vide item 1.2.3.3 do sumário**).

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O parecer do Relator...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... em substituição à CCJ, Senador Humberto Costa, é favorável à proposta, com uma emenda que apresenta, que tem como signatário o Senador Eunício Oliveira, e pela prejudicialidade da Emenda nº 2, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Assim se completa a instrução da matéria.

Passa-se à sua apreciação.

A Senadora Ana Amélia pede a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Quero apenas cumprimentar o relatório do Senador Humberto Costa sobre uma matéria que não foi apreciada só pela Câmara – cujo autor está aqui, o Deputado Mendonça Filho –, mas também pelo Senado, que produziu a PEC 84, tratando da mesma matéria, mas fazendo uma construção envolvendo a União, os Estados e os Municípios.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O relatório do Senador Humberto Costa foi o acerto possível, nesta Casa política e federativa. Penso que foi o espaço que entendemos. Como houve modificação, vai ter de voltar para a Câmara, que dará o destino final a essa emenda constitucional.

Estamos cumprindo o nosso papel, quero cumprimentar o Presidente Renan Calheiros e agradecer a ele. Ainda temos de apreciar e aguardar o desfecho da PEC 84, que é de iniciativa do Senado Federal.

Muito obrigada, Presidente.

Parabéns ao Senador Humberto Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Anastasia pediu a palavra. Em seguida, o autor da emenda, Senador Eunício Oliveira.

Senador Anastasia; em seguida o Senador Eunício, que é o proponente da Emenda que faz com que haja a possibilidade de um acordo.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria, em primeiro lugar, de ressaltar, de fato, a relevância dessa votação.

Quando a figura da Federação foi criada no Direito Internacional, em primeiro lugar nos Estados Unidos, foi baseada na ideia da solidariedade. A ideia da solidariedade se baseia, fundamentalmente, no equilíbrio e na autonomia entre os entes federados.

Lamentavelmente, ao longo das últimas décadas da história constitucional brasileira, o que nós vimos é que nossa Federação foi se enfraquecendo; foi-se enfraquecendo exatamente pela falta de recursos por meio de Estados e Municípios. Muitos de nossos pares, aqui Senadores, foram governadores de Estado, prefeitos de capital, tiveram seu exercício também na chefia do Executivo das unidades da Federação. Pudemos perceber, de fato, a míngua da Federação brasileira e a ausência da aplicação do princípio da solidariedade.

Por isso, queria louvar este momento importante do Senado como Casa da Federação quando se estabelece uma norma que deveria, na realidade, ser óbvia e que não necessariamente precisaria estar inscrita na Constituição porque é uma vedação evidente, a de que não se podem criar obrigações para os Estados, para os Municípios e para a própria União, sem que haja a identificação dos recursos para lastrear essas despesas.

Lamentavelmente, não foi essa a realidade experimentada ao longo da história constitucional brasileira, o que nos impõe a aprovação desta emenda; obriga-nos, portanto, a tomar esse remédio, sob certo aspecto até amargo, do ponto de vista da evolução doutrinária do Direito Constitucional.

Mas vem em boa hora. E quero saudar a Senadora Ana Amélia, Autora da PEC, aqui no Senado, com a mesma redação. A iniciativa do Senador Eunício Oliveira, com essa sua emenda, também agrupa ao texto na medida em que ressalva também a própria União Federal.

Acredito que estamos realizando não só uma questão de muita justiça, mas, sobretudo, facilitando a vida de Estados e Municípios, que poderão planejar, com base em seus próprios recursos, as suas políticas públicas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Eunício e, em seguida, o Senador Walter e o Senador Moka. Temos uma lista...

Desculpem, Senador Eunício, Senador Humberto Costa.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria parabenizar o Deputado Mendonça Filho, que está presente no plenário, pela autoria desta matéria que estamos votando. E queria também parabenizar a Senadora Ana Amélia, que é Autora de outra PEC de origem aqui no Senado Federal.

A proposta apresentada pelo eminente Deputado Mendonça Filho não incluía a questão da União. E no entendimento que fiz com vários Líderes e até com o Governo, estamos encaminhando essa emenda que foi acatada de pronto pelo Senador Humberto Costa, a quem aproveito para agradecer.

Aí, sim, vamos fazer justiça, fazendo com que União, Estados e Municípios fiquem em posição de igualdade em relação à criação de despesas feitas para que eles possam arcar com elas, quando muitas vezes os Municípios sequer têm essa condição.

Então, eu acho que essa matéria é extremamente meritória. O Senado reabre aqui os seus trabalhos, pela Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, com uma matéria extremamente importante. Como disse o nosso Senador Anastasia, essa matéria, que estamos votando neste final de tarde, início da noite de hoje, é de extrema importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Humberto Costa e, em seguida, Walter Pinheiro.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, somente por um dever de justiça, registrar que essa redação ao final equivale exatamente ao projeto apresentado pela Senadora Ana Amélia, que garantiu que os três entes da União estivessem livres dessa possibilidade de imposição, de assunção de despesas para as quais não haja previsão orçamentária e outras, enfim.

Era isso, só para registrar.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Walter Pinheiro;...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só, aqui, como fez o Líder do PMDB,...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... em seguida o Senador Moka.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... ressaltar que essa matéria é uma matéria que, em boa hora, corrige um erro histórico, tanto na propositura do Deputado Mendonça Filho como aqui nas propostas apresentadas pela Senadora Ana Amélia, que, diga-se de passagem, é uma Senadora que tem, ao longo de toda essa trajetória, se debruçado de forma muito competente, e eu diria até incidente, para buscar soluções nessa área, buscando dar, Senadora Ana Amélia, ao poder público, principalmente na gestão municipal e na gestão estadual, as condições para uma governabilidade, inclusive se respeitando o orçamento sem atropelos nem mudança no curso dos mandatos.

A medida tem essa proeza, e o Senador Anastasia até com a experiência do governador citou muito bem isso. Quer dizer, é o fato de você poder trabalhar de forma planejada. Assim, Senador Anastasia, é possível, inclusive, se cumprir um PPA, porque o governante tem a garantia de que não haverá, de forma alguma, ao longo desses quatro anos, introdução ou até coisas alheias sem a devida possibilidade da dotação orçamentária para calçar essa iniciativa. Isso é importante neste momento de crise, mas, mais ainda, para aprimorar cada vez mais as ferramentas de gestão na esfera pública. Portanto, parabéns!

E, no dia de hoje, Senadora Ana Amélia, completamos mais essa obra, inclusive, como dissemos aqui, com a participação de V. Ex<sup>a</sup>, da Senadora Lúcia Vânia, da Senadora Simone Tebet, reafirmando o papel do Senado, Senador Eunício.

O Senado tem apresentado, sim, propostas para ir ao encontro do pleito de governadores e do pleito de prefeitos, ou dos pleitos de governadores e de prefeitos, buscando, cada vez mais, ajustar a gestão com novas

ferramentas, e, principalmente, com o ordenamento jurídico ou o arcabouço legislativo capazes de permitir o bom desempenho na gestão pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Moka; em seguida, Senador Serra.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Jorge Viana, durante a tramitação desse projeto, eu era Vice-presidente e a Senadora Ana Amélia era Presidente de uma comissão criada aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, uma comissão municipalista. E o principal pleito dos prefeitos reunidos aqui no anfiteatro Nereu Ramos era exatamente este, que o Congresso Nacional não criasse despesas sem propor a fonte orçamentária para arcar com elas. E vejam a incoerência, quando foi promulgada a Constituição, os Municípios tinham uma arrecadação muito maior, os Estados também, mas, de lá para cá, só diminuiu o orçamento, a arrecadação dos Municípios e se aumentaram os encargos dos prefeitos e dos governadores.

Então, essa PEC – originariamente proposta pela Senadora Ana Amélia aqui no Senado, apesar de hoje estarmos votando a PEC do eminentíssimo Líder Mendonça Filho, com uma emenda do nosso Líder Eunício Oliveira – resgata exatamente aquilo que faz justiça aos Estados e Municípios.

Portanto, gostaria de parabenizar tanto o Deputado Mendonça Filho, Autor, como também a Senadora Ana Amélia, que sempre defendeu bravamente, principalmente dentro da unidade federativa, os primos pobres, que são os Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador José Serra; em seguida, Senador José Pimentel.

V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Senador José Serra com a palavra.

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu realmente queria me congratular com o Senado pelo encaminhamento desta questão, congratular-me com a Câmara pelo projeto de emenda à Constituição do Deputado Mendonça Filho e com a nossa Senadora Ana Amélia. O Senado, há algum tempo, aprovou uma emenda da Senadora que vai nessa direção. E queria, inclusive, acrescentar meus parabéns ao Senador Eunício, ele deu os parabéns ao Mendonça, parabéns à Ana Amélia, mas ele merece também os nossos parabéns. Por quê?

Porque ele destacou da emenda da Senadora Ana Amélia um parágrafo que amplia, aprofunda as medidas ou a restrição imposta à União para criar despesas para Estados e Municípios sem as correspondentes receitas em caráter permanente.

De forma que esse projeto volta para a Câmara ampliado, enriquecido pela contribuição do Senado.

Quero, inclusive, destacar que, nesse episódio, o Senado não se comportou corporativamente, porque podíamos ter aprovado o projeto da Ana Amélia e ficado com o projeto dela. Pelo contrário, a emenda do Senador Eunício permitiu a fusão e a devolução para a Câmara do projeto encabeçado pelo Deputado Mendonça Filho.

Quero dizer a todos, Sr. Presidente, que a meu ver essa emenda constitucional vai ter um papel semelhante ou superior à Lei de Responsabilidade Fiscal. Muitos dos problemas fiscais que temos hoje no Brasil provêm do fato de que são criadas despesas para os Estados, para os Municípios e para a própria União, como a emenda do Senador Eunício, que extraiu do projeto da Senadora Ana Amélia, sem correspondente cobertura financeira. Essa é uma das causas fundamentais do descontrole fiscal do nosso País. Não preciso aqui me alongar nos exemplos.

Portanto, considero que, na nossa legislatura, este é o projeto econômico mais importante que nós já votamos.

E me congratulo com o Senado por saber que ele vai receber aqui uma ampla aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Próximo orador, Senador Fernando Bezerra; em seguida, o Senador Pimentel.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PMB - DF) – Presidente, inscreva-me, por favor.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Venho a esta tribuna parabenizar, em primeiro lugar, o trabalho do Deputado Federal Mendonça Filho, que é do meu Estado, de Pernambuco, que teve essa iniciativa na Câmara dos Deputados, traduzindo um anseio manifestado durante a Marcha dos Prefeitos, ano passado, quando foram recepcionados aqui pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente do Senado.

Também venho trazer aqui uma palavra de reconhecimento ao trabalho da Senadora Ana Amélia, que teve a iniciativa no âmbito do Senado Federal. A matéria foi apreciada no âmbito da Comissão Especial do

Pacto Federativo. Ela foi dedicada a esse assunto. Mobilizou-se um grande debate no sentido de que o Senado pudesse traduzir em uma votação unânime a iniciativa da Senadora Ana Amélia. Hoje essa matéria volta ao Senado Federal, e o Senador Eunício Oliveira, através de sua emenda, restitui o texto original da Senadora Ana Amélia, que considero de grande e relevante importância. Lamento que, nesse trâmite entre Câmara e Senado, tenha havido a supressão do §7º, que amarraria melhor essa disposição de vedar a criação de programas que possam impor ônus aos demais entes federativos.

Quero lembrar a questão recente do piso nacional do salário dos professores. Houve um apelo por parte dos Governadores de Estado em função da crise fiscal, que já se instala em toda Federação. Foi feito um apelo para que o salário dos professores pudesse ser reajustado a partir de agosto, o que foi combinado com o Governo Federal. E o que se viu, no início do ano, foi o Governo Federal, de forma unilateral, impor um adicional das despesas na educação quando o FPM está caindo, Sr. Presidente. Para se ter uma ideia, o FPM do mês de janeiro de 2016 foi 20% menor do que o FPM de 2015. O FPM de janeiro de 2016 foi menor do que o FPM de 2014, e as projeções para fevereiro continuam na mesma direção.

Portanto, temos de saudar e de aqui registrar o avanço que o Congresso Nacional promove com as iniciativas do Deputado Mendonça Filho e da Senadora Ana Amélia e com as contribuições do Senador Eunício Oliveira e do Senador Humberto Costa.

Mas ainda quero registrar que se trata de uma PEC que vai ter de ser regulamentada. É preciso amarrar na regulamentação, de fato, parâmetros que possam vedar isso, porque continuam criando despesas adicionais aos entes federativos sem a designação das fontes para custear esse programa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para debater o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Sem revisão do orador.) – Eu quero trazer um alerta...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Peço que restituam o som para o Senador Cristovam.

Por favor, veja se está ligado o microfone.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Está funcionando? Está ligado.

O Senador Fernando disse que é um avanço. Eu considero isso, desculpe, um avanço fiscal e um retrocesso nacional, porque vai impedir o aumento do piso salarial dos professores, a não ser que o Governo Federal transfira o dinheiro.

Então, aprovem minha proposta, para que o piso salarial seja pago pela União! Mas isso vai demorar muito! Ou trabalhemos, Senador Fernando, a federalização da educação. Mas isso vai demorar muito. Até lá, nós não podemos colocar nas costas dos professores as dificuldades dos governos municipais. Será que não há nenhum outro lugar para resolver isso? Será que todos os salários de vereadores e de outros grupos estarão protegidos, e o dos professores, não? Isso não é para os professores, é para as crianças; não é para as crianças, é para o futuro do Brasil.

Na emenda, onde há “salário mínimo”, bastava colocar “e os pisos salariais”. Bastava isso! Vamos garantir que o reajuste salarial dos professores seja feito por lei nacional. Isso não pode ser feito por lei local. O que a gente quer não é diminuir a desigualdade no salário dos professores de uma região para outra? Se depender apenas do prefeito, isto aqui vai continuar igual. Nós não podemos deixar de proteger. Aqui a gente está tirando a proteção que já existe e que o Governo Federal vem usando muito bem. O Ministro Mercadante teve uma grande vitória no último reajuste. Penalizou prefeito? Penalizou. Trouxe dificuldades? Trouxe. Mas ela foi boa para o Brasil e para a categoria dos professores.

Da maneira que está, peço, insisto, que a gente não vote a aprovação de um projeto que é bom, que tem uma boa intenção, mas que, como está redigido, trará um prejuízo muito grande ao País.

Por isso, meu apelo é que se coloque a expressão “e pisos salariais”. Nem vou pedir que seja só o dos professores, pois seria muita especificidade. Seriam os pisos salariais das categorias.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Eunício tinha solicitado, ainda há pouco – a Presidência consulta o Plenário; há mais seis oradores inscritos –, uma proposta que vem do próprio proponente da emenda. Regimentalmente, poderíamos abrir o painel. Senadores, consideraríamos as inscrições como discussão ainda. Eu não abriria o painel enquanto as discussões estivessem acontecendo. E,

até a última inscrição, pode-se apresentar emenda, para não haver prejuízo, caso haja o surgimento de emendas. Isso não causaria nenhum prejuízo, e eu atenderia.

Se não houver ninguém se opondo, será o próximo orador o Senador José Pimentel e, depois, o Senador Ronaldo Caiado.

V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Então, nós vamos abrir o painel.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado, por favor.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um destaque a uma emenda apresentada pelo Senador Ferraço, e, se V. Ex<sup>a</sup> iniciar agora a votação, vai comprometer o destaque. Nós não podemos votar sem que V. Ex<sup>a</sup> faça a referência de ressalvar o destaque para ele ser votado a seguir. Há um destaque sobre a mesa com minha assinatura. Então, esse destaque tem de ter preferência para ser votado, para ser incluído ou não na emenda constitucional, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós olhamos o destaque. Da maneira como foi apresentado à emenda do Senador Ferraço, ele está exatamente no mesmo parágrafo, no §6º da emenda da Senadora Ana Amélia. Ele ficaria prejudicado mesmo que se fizesse o destaque. Se votássemos o principal com o parecer do Relator, ele ficaria automaticamente prejudicado.

O Senador Ricardo Ferraço está preparando uma alteração na sua própria emenda.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES. Sem revisão do orador.) – Já está pronta, já está pronta!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Aí, sim, já poderia ser votado e seria destacado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tudo bem, Sr. Presidente! Então, V. Ex<sup>a</sup> poderia colocar em votação, ressalvado o destaque...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não é isso!

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – ...que está sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas, mesmo assim, se eu o fizesse com a proposta original do destaque, ele já estaria prejudicado. Da maneria que o Senador Ferraço está preparando e que vai reapresentar, ele vira, de fato, um destaque...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Já está pronto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...e pode ser apresentado separadamente.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

A Presidência quer levar em conta a intenção do Senador.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me socorrer de V. Ex<sup>a</sup>. Veja: o argumento apresentado pelo Senador Cristovam Buarque é um argumento que precisa ser considerado. Precisamos analisar se, de fato, com a votação dessa emenda constitucional, haverá prejuízo direto na definição do piso salarial nacional para a educação. Por outro lado, a proposta que ele está apresentando de ressalvar pisos salariais também não resolve o problema dos Municípios, porque o que mais acontece é o piso salarial do agente não sei do quê, o piso salarial do advogado.

Não sei se seria possível nós fazermos a discussão. Podemos nos sentar com calma, de hoje para amanhã, para tentarmos elaborar uma emenda que preserve o que já existe hoje, como o piso salarial de professores e o piso salarial de agentes comunitários, que já foram definidos, para não se permitir que continue a acontecer, digamos assim, essa verdadeira festa de pisos salariais e de obrigações que são destinadas a Estados e a Municípios.

Não sei se haveria essa possibilidade regimental. Parece-me que todo mundo está concordando com o teor da matéria. Apenas...

**O SR. WALEMIR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Está ali no projeto.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sim, mas, a cada ano, há um novo aumento, há uma nova despesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Cristovam, não estou fazendo nenhum juízo, mas a Presidência entende que, do jeito que está o texto, de fato, qualquer aprovação de piso salarial sem repasse de recurso fica prejudicada. Esse é um fato.

Agora, essa matéria é fruto de um entendimento de Líderes na Casa, que aproveitam uma iniciativa da Câmara dos Deputados, com uma emenda. Pega-se o espírito da proposta original da Senadora Ana Amélia a partir da emenda do Senador Eunício. Aí a Presidência tem de consultar os Líderes da Casa, para ver se essa proposta que o Líder Humberto Costa está fazendo tem pertinência.

A pauta estará trancada, mas, no caso de PEC, haverá apreciação a partir de amanhã. É possível fazer um entendimento de texto agora?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Enquanto estivermos na discussão, é possível apresentarem emendas. Regimentalmente, isso está aberto. É possível haver um entendimento.

Há sete oradores inscritos. Se os Líderes se propõem a analisar, a encontrar uma redação, é possível seguilos e, até o final da apreciação – podemos apreciar também a matéria referente ao Embaixador –, proceder, quem sabe, à votação ainda hoje desse ajuste que o Senador Humberto Costa ressalva.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Temo que, por se tratar de assunto complexo, nós não consigamos resolvê-lo aqui, no meio desta discussão. Se for possível fazê-lo amanhã, vamos convidar a Senadora Ana Amélia, vamos chamar o Senador Eunício Oliveira, para ver como construímos algo que, de fato, não venha a interferir nessas conquistas importantes que foram obtidas.

Em relação à emenda do Senador Ferraço, não haveria problema. Mas, em relação a essa outra, acho que temos de analisar o texto para vermos se realmente a implicação é essa. Temos de ver que tipo de mudança podemos fazer para ressalvar alguns pisos e também não abrir para tudo que é piso. Então, precisaríamos nos sentar com calma para pensar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos ouvir o Senador Randolfe. Mas nós também podemos esgotar a discussão hoje.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Relator de Plenário pela CCJ, Senador Humberto Costa, que recepcionou a emenda do Senador Eunício, está propondo que haja um prazo pelo menos até amanhã para apreciar os questionamentos que o Senador Cristovam trouxe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – Enquanto isso, vamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Ferraço também está preparando...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós podíamos esgotar a discussão hoje. Daríamos espaço para o Relator ajustar o texto e, amanhã, faríamos a votação. É uma pergunta que a Presidência faz aos Líderes.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – Vamos, então, esgotar a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra o Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apoiando o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, esgotamos a discussão hoje e, amanhã, submeteremos à votação a PEC.

Acho que a advertência do Senador Cristovam a este Plenário tem de ser considerada. Não pode ser votada essa matéria, ameaçando-se um direito adquirido e uma conquista nacional dos professores, do magistério, que é o piso nacional unificado.

Então, quero apoiar o encaminhamento feito pela Mesa, Senador Jorge Viana. Hoje, nós esgotaremos a discussão. Todos os que quiserem debater a matéria se inscrevam para debatê-la. E a apreciação nós a faremos amanhã, quando o Relator já deverá estar aqui com uma emenda. Espero e rogo que ela resolva o problema trazido aqui pelo Senador Cristovam, que considero um problema relevante que prejudica não só a tramitação da proposta de emenda constitucional, mas também o seu mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem!

Há dois inscritos, que são o Senador Pimentel e o Senador Ronaldo Caiado. Vamos seguindo, de qualquer maneira...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – Eu também estou inscrito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. Estão inscritos o Senador Garibaldi e V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – Então, vamos seguir as inscrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Exatamente, até para que se dê esse consenso sobre o desdobramento.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – É isso! Vou solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que possa seguir a ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador, de qualquer maneira, estamos esgotando a discussão da matéria.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – Muito bem!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra o Senador José Pimentel. Surgiu um fato novo. Vamos ouvir o Líder do Governo no Congresso, Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero começar parabenizando pela iniciativa o Senador Eunício Oliveira, que constrói um texto que resgata o que aprovamos por unanimidade. No final de 2015, foi à Câmara. A Câmara tomou outra iniciativa: resolveu aprovar apenas para Estados e para Municípios. Volta ao Senado. No Colégio de Líderes, tomamos a decisão unânime também de resgatar o texto do Senado, para que a União, os Estados e os Municípios tivessem o mesmo tratamento.

Agora, no plenário, surgem duas propostas a mais. Uma é a que propõe incluir, nessa emenda constitucional, a que impede qualquer política de incentivo fiscal que traga impacto nos recursos dos Estados e dos Municípios.

Um exemplo concreto: a Região Norte e a Região Nordeste têm uma política de incentivo fiscal para a indústria, para a agricultura e para a pesca, que é o Finam e o Finor, dois instrumentos que têm permitido diminuir as desigualdades regionais. No que diz respeito ao Imposto de Renda, que, aceitando a proposta apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço, inviabiliza toda a política regional das Regiões Norte e Nordeste, esvaziando, liquidando, a Sudam e a Sudene.

Por isso, nós não temos acordo nessa tratativa genérica de que tudo aquilo que implicar a redução das receitas do IPI e do Imposto de Renda para Estados e Municípios tenha de ser compensado por parte da União. Os maiores beneficiários da política do Finam e do Finor são as indústrias das Regiões Norte e Nordeste, que são o resultado da capacidade engenhosa e, acima de tudo, de uma política regional desenvolvida por Celso Furtado, nos anos 60, o que permitiu diminuir essa desigualdade. Ao ter esse procedimento, vai implicar isso.

O segundo item, os fundos constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, são compostos de 3% de toda a receita de IPI e de Imposto de Renda. Aceitando essa redação como está posta, acaba-se com a política dos fundos de desenvolvimento regional, que, de 1988 para cá, foi o último ato importante que o Congresso Nacional tomou para desenvolver a nossa região. Eu tenho acordo em parte do que ele propõe, mas teríamos de retirar desse conjunto de itens aquilo que enfraquece a política de desenvolvimento regional.

No que diz respeito ao piso nacional dos professores, tenho outro entendimento. Nós aprovamos uma emenda constitucional, criando o Fundeb e, por dentro dele, a regulamentação e a definição do piso em lei específica, mas a atualização, a criação do fundo nacional dos professores tem como base outra emenda constitucional, que é a do Fundeb. Em seguida, o Senado construiu um texto sobre o Plano Nacional de Educação, que foi sancionado sem nenhum veto, a Lei nº 13.005. Essa lei traz o CAQ (Custo Aluno Qualidade). É a União que faz esse repasse.

E essa emenda do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) determina que a União cubra integralmente esse investimento ano/aluno, e isso passou a ser feito a partir de 2011, após a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, eu sou um daqueles que entendem que durante a vigência da atual emenda constitucional que criou o Fundeb e durante a vigência do PNE, que vale por dez anos, até 2023, essa emenda, da forma como estamos votando aqui, não traz nenhum prejuízo para o piso nacional dos professores. Esse piso está definido, o seu critério de atualização está definido, e o repasse faz parte dos recursos da União, que deverá chegar a 10% do Produto Interno Bruto. Nós finalizamos 2015 com 6,7% do Produto Interno Bruto, investindo na educação pública brasileira, que vai da creche ao pós-doutorado.

Por isso, entendo que a preocupação do Senador Cristovam, enquanto estiver vigorando a emenda constitucional do Fundeb e o piso nacional dos professores, está acobertada.

No que diz respeito à emenda do nobre Senador Ricardo Ferraço, que tem o mérito de trazer esse debate, nós temos a questão das políticas regionais, dos fundos constitucionais, que seriam alcançados com essa emenda.

Portanto, eu proporia ao nobre Senador, que é preocupado com a política regional mais do que eu, que assumíssemos o compromisso de tratar essa matéria na emenda constitucional própria, que está na Comissão de Constituição e Justiça; que dêssemos celeridade a ela e um determinado prazo para encontrar uma saída que resguarde esses investimentos, esses incentivos muito importantes para a região Norte e para a região Nordeste.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, eu quero um esclarecimento do Senador Pimentel.

Eu não entendi. O senhor disse que, com o FNDE, com os 10% do PNE – e eu vou acrescentar: com os royalties do petróleo, que todo mundo fala –, o salário seria coberto pelo Governo Federal? O reajuste?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Feito o fundo e o investimento custo/aluno. Esse sistema tem um percentual constitucional que vem lá dos anos 80, que é dos Municípios; tem um percentual

que vem também dos anos 80 para a União, e foi criado o Fundef. Todos nós lembramos, em 1995. Uma importante iniciativa, que permitiu depois ampliar com o Fundeb, já em 2007.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, me desculpe, mas o que tem a ver com esse assunto especificamente?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Porque foi ali que se construiu o fundo nacional dos professores e foi ali que se definiu a partilha e o percentual de cada ente, tendo clareza de que a parte da União é crescente e muito maior.

Em 2007, a última participação da União dentro do Fundef, a nossa participação foi de R\$400 milhões, em 2007. Em 2015, nós alteramos para R\$12,2 bilhões a participação da União no Fundeb, com as mesmas obrigações. E, aqui, a maior parte é o piso nacional dos professores.

É evidente que os Municípios, principalmente, argumentam que eles têm uma outra despesa, que é o custeio. E, nesta parte, você tem os 40% do Fundeb.

Onde é que está o problema? É que nós criamos o piso para os professores que têm a educação do ensino médio, ou seja, educação básica, e foram aprovados planos de cargos e salários para quem tem a graduação com percentuais acima. Os Municípios que têm o seu plano próprio de carreira para o magistério têm que cobrir essa diferença acima do piso. Hoje, eles estão cobrindo com os 40% do Fundeb, que deveriam ir para o investimento e para o custeio, mas, como há o plano de cargo e carreira, termina o Município tendo que cobrir esse plano de cargo e carreira.

Na emenda constitucional do Fundeb e no PNE, o que nós fizemos foi valorizar o piso. Hoje, basicamente, não há mais ninguém, com ensino médio, atuando como professor na rede pública brasileira. E isso é muito importante, porque, se o professor tem mais conhecimento, mais educação, ele é melhor professor.

Nós precisamos resolver esse problema do plano de cargo e carreira dos 5.570 Municípios, e cada Município tem um plano de cargo e carreira. E é este acréscimo que é a reclamação dos nossos prefeitos e prefeitas e dos educadores de um modo geral.

Mas o piso nacional está garantido dentro da emenda constitucional que criou o Fundeb e dentro do PNE. O problema não está no piso. O problema está no plano de cargo e carreira, que paga um determinado percentual acima do piso. Este é o problema.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, o problema está no reajuste anual do piso.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está garantido.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Todo ano tem um ajuste.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Todo ano.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E os prefeitos reclamam que não têm recursos para pagar. A saída não é dizer “então, vamos acabar com o reajuste”. Não é essa a saída.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não, não é isso.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas é isso que está no projeto.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós estamos dizendo, estamos reafirmando: enquanto existir o Fundeb e enquanto existir o PNE, a participação da União é crescente e o piso é crescente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, não estão nem pagando o piso ainda! Muitos prefeitos não pagam.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós saímos de R\$400 milhões/ano...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, isso é outra coisa. Parabéns!

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ...no Fundef para doze bilhões e pouco em 2015.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Parabéns, mas os prefeitos não estão pagando. Não há nenhuma lei. Aliás, existe a Lei do Piso, do Presidente Lula, de 2008, que teve aqui a participação imensa da Senadora Fátima Bezerra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Está lá, mas só que estão desvirtuando o projeto do Presidente Lula e o que vem seguinte do reajuste anual. Estão destruindo o projeto do Presidente Lula, sancionada por ele, a lei, de que o Ministro Mercadante tem sido grande defensor a cada ano. Estão destruindo, porque a lei não vai poder mais ser feita, a não ser que o Governo mande o dinheiro.

Então, coloquemos um artigo dizendo “o governo é obrigado a transferir”. Aí, coloquemos que o Governo fica obrigado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O custo aluno...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Isso é outra coisa, Senador Pimentel!

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... faz parte desses cálculos todos que aqui nós estamos tratando.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, não faz, Senador Pimentel!

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Pimentel, Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup>s me permitem?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria pedir aos colegas, Senadora Fátima, porque tenho uma lista de inscritos.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Estou pedindo só um aparte. Esse é um tema...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Mas é porque não pode haver apartes.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente, para finalizar.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> vai abrir o painel ou vai dar inscrição?

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Presidente.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por isso mesmo. Estava havendo um debate paralelo entre dois colegas.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, é bem rápido.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> solicitou, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Jorge. Senador, bem rápido.

Eu estava acompanhando. Eu estava exatamente numa audiência no Ministério da Educação, tratando de assuntos de interesse da educação do Estado. Eu queria só colocar claramente aqui, Senador Pimentel, no sentido de que V. Ex<sup>a</sup> possa deixar muito claro, mas muito, muito claro mesmo que essa PEC que está agora em regime de votação, de discussão e que vai ser votada, não traz nenhuma implicação...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para o piso.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... para as legislações em curso que dizem respeito a uma importante conquista do magistério brasileiro, que foi a lei que instituiu o Piso Salarial Nacional.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Cumpriu o Regimento.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Isso precisa ficar claro. Claro que essa proposta, portanto, não traz nenhuma implicação...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... para todas as leis do Fundeb...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ...para a lei extraordinária que instituiu o piso salarial do professor. O piso não estará ameaçado!

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Ronaldo Caiado.

Vamos seguir a lista dos inscritos.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Mas quando falam do piso, falam do reajuste!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, não...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu tenho que seguir com a lista dos oradores inscritos.

Senador, Líder, Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, garanta-me a palavra.

Sr. Presidente, a grande verdade é que a origem dessa PEC, o motivo determinante para que o Deputado Mendonça Filho, ex-Governador de Estado, Deputado Federal, Líder do meu Partido, apresentasse, é em decorrência de repasses que são impostos aos Estados e Municípios – desculpem, obrigações que são impostas – sem que haja o repasse financeiro condizente. Esse é o fato determinante. A Senadora Bezerra diz: "Nós queremos a garantia". Perfeito. Nós vamos aprovar primeiro a emenda constitucional que veio da Câmara. Depois nós

aprovaremos os destaques com as emendas apresentadas, e, aí, sim, ela irá para a Câmara. Se nós incluirmos as emendas no corpo, ela vai retornar para a Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

Então, é preciso que se saiba o Regimento. As emendas têm que ser aprovadas separadamente. E aí, Senadora, haverá a concordância da oposição, ou seja, a responsabilidade da União para garantir o reajuste do piso salarial da educação, nesses termos, como é o projeto original do Senador Cristovam Buarque. Não há a menor diferença. Nós assumiremos esse compromisso na emenda, e a União ficará responsável por esse reajuste; outra emenda que será também acrescida e que amanhã poderá ser também deferida na Câmara dos Deputados.

Agora, não se pode, Senador Pimentel, incluir no texto do Deputado Mendonça Filho alterações como essas, compondo o texto da PEC. Caso contrário, Senador Humberto, essa matéria não será acrescida de uma emenda ou duas; ela será a modificação do texto. Se ela modificar o texto, ela vai para a Comissão Especial na Câmara dos Deputados. Terá toda uma tramitação de prazos para receber emendas e depois irá a plenário.

Então, a realidade é que precisamos votar a PEC do Deputado Mendonça Filho e, a seguir, votar essa emenda apresentada pela Senador Cristovam e a emenda apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço. Aí sim, teremos uma resolução tranquila, sem prejudicar também aquilo que é a reivindicação dos prefeitos. Os dois outros temas irão acrescidos, mas não incorporados ao texto original, e sim em forma de emenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência quer esclarecer que independe, Líder Caiado. Votando as modificações aqui, independente de votar separado ou não, vai para a Comissão Especial da Câmara. É regimental.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, Presidente. Se ela for apenas em forma de emenda, não mexendo no texto principal...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência está... A Câmara vai apreciar as modificações que o Senado fez, na Comissão Especial. É assim que funciona. Regimentalmente será feito isso. O problema é que não altera votar separado ou não. Temos um relatório do Senador que relatou aqui, em nome da CCJ, Humberto Costa, acatando a emenda do Senador Eunício, de entendimento. A outra modificação é a que vier a ser aprovada, se for aprovada. Ambas vão para lá, serão apreciadas na Comissão Especial e levadas ao plenário. Esse é o Regimento.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pode ser votado apenas aquele texto e o restante ficar em separado, como nós já fizemos em tantas votações.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Regimentalmente vai para a Câmara e lá será apreciado.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, Presidente, nessa matéria, inclusive, nós abrimos mão aqui da PEC da Senadora Ana Amélia, para não fazer exatamente o embate Câmara/Senado, Presidente. Então, é regimental. É regimental que matéria que veio da Câmara, sendo PEC, alterada aqui nesta Casa, retorna para a Comissão Especial da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não tem outro caminho.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O Senador Humberto Costa já incorporou, no seu texto, quando relatou pela Comissão de Constituição e Justiça, parte dessas emendas. Se ele discorda da emenda e não incorpora a emenda louvável do Senador Ricardo Ferraço, cabe a V. Ex<sup>a</sup> botar em votação o relatório do Senador Humberto Costa e, na sequência, ressalvar o destaque, se for o caso, se for regimental. Agora, ficar aqui neste bate-boca dizendo que o Fundef está sendo alterado por esta lei não é verdade, Presidente. Não é verdade. O Fundef é um fundo que não tem nada a ver com a responsabilidade daquilo que se faz aqui, empurrando para os Estados e para os Municípios contas que ele não tem como pagar, Sr. Presidente.

Então, eu acho que V. Ex<sup>a</sup>, cumprindo o Regimento, tem que fazer agora a votação do projeto relatado pelo Senador Humberto Costa, ressalvado e os destaques, porque emenda não tem mais. Agora nós teremos destaques de emendas que foram rejeitadas pelo Senador Humberto Costa.

É isso que diz o Regimento. Basta V. Ex<sup>a</sup> dirigir os trabalhos na linha do que manda o Regimento Interno, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

Eu queria só fazer uma consulta ao Humberto Costa, que é Relator e fez uma ponderação, porque o propósito nosso, aqui na Presidência, era exatamente fazer como o Senador Eunício está propondo: nós apreciámos o texto que veio da Câmara, com essa emenda, que tem parecer favorável, sem prejuízo de apreciarmos esse destaque que o Senador Ricardo Ferraço está apreciando, o que faremos em seguida, porque ele modificou e tem espaço agora para ser apreciado. Com isso, voltaria para a Comissão Especial da Câmara. A Câmara pode aceitar ou não a alteração que foi feita pelo Senado para impor urgência. E mais ainda, a Presidência aqui entende – se quisermos ter agilidade em uma matéria tão importante, que tem origem no Deputado Mendonça

Filho – que a Câmara teria tempo, inclusive, para tirar qualquer dúvida que está sendo levantada sobre fundos e fazer as modificações. Era isso que eu consultava à Secretaria-Geral.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós poderíamos andar com o trabalho agora, apreciando a matéria e fazendo a apreciação também do destaque logo em seguida.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, por favor, Sr. Presidente. O que estamos dizendo é que se V. Ex<sup>a</sup> colocar em votação a matéria que veio da Câmara, ela tranquilamente poderá ser aprovada lá e ser promulgada fatiadamente.

Ora, se V. Ex<sup>a</sup> já está mandando um texto modificado pelo Senador Eunício, ela já vai para a Comissão Especial. É o óbvio! Então, se ela já vai pela Comissão Especial, por que não acrescer nela também a emenda do Senador Ferraço e não acrescer nela também a emenda do Senador Cristovam?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas o acordo e o entendimento de Líderes era apreciar a PEC com a emenda do Senador Eunício.

Eu consulto o Senador Eunício. Eu estava na reunião e o acordo de apreciarmos essa matéria hoje era apreciar o texto do Deputado Mendonça, incluindo a emenda do Senador e Líder Eunício Oliveira.

O Senador Ronaldo Caiado está propondo que se separe, que se faça uma votação só do texto que veio da Câmara e que se faça separadamente, em outra matéria...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Em destaques. Em destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... a votação. Isso é outra PEC.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não tem acordo, Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, seria sim, porque ela iria direto para o plenário, ela não iria para a Comissão Especial se fosse separada. Vota-se a do Deputado Mendonça Filho...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – De qualquer jeito vai para o plenário.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... vota-se a emenda do Senador Eunício. Com isso ela vai para plenário. E ela sendo apreciada em plenário, não precisa ir para a Comissão. V. Ex<sup>a</sup> não mudou o texto.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas não há acordo sobre isso. O acordo de Líderes...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E a Mesa, a Secretaria da Mesa...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... hoje foi exatamente para repetir o texto que o Senado...

(Interrupção do som.)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Presidente, pela ordem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... o considerado texto Ana Amélia, que aprovamos aqui em 2015, por unanimidade. Esse é o acordo. A proposta do nobre Senador Ronaldo Caiado é outra proposta: é que a gente dê prioridade à tese do Mendonça Filho, que atende em parte ao interesse de alguns do Pacto Federativo, mas não a todo o Pacto Federativo. Não há acordo sobre isso. O acordo é repetir a Emenda Ana Amélia aprovada aqui por unanimidade. As outras matérias precisam de maior aprofundamento, até porque há entendimento diferenciado sobre o piso nacional dos professores. Isso que aqui se está aprovando não mexe em nada. Exatamente por isso que em 2015 foi aprovada aqui sem ter essa preocupação, porque o piso nacional dos professores está definido na emenda constitucional que criou o Fundeb e no PNE (Plano Nacional de Educação).

Portanto, esse tema aqui está aparecendo porque há uma proposta para federalizar o salário de todos os professores do Brasil. Esses que têm essa tese têm realmente preocupação, e procede, não está aqui. O piso nacional não contempla o plano de cargos e carreiras que uma série de Municípios aprovou, porque o piso é aplicado para o professor que tem o ensino básico, e o plano municipal tem um percentual a mais, dependendo dos cursos que aquele trabalhador ali cursou.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Essa diferença não está nem no Fundeb nem está no PNE, é uma decisão de cada Município. E hoje o Município, para pagar isso, está utilizando os 40% do Fundeb, que deveriam ir para o investimento e para o custeio.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só queria fazer uma leitura para que a gente pudesse virar a página desse debate, Líder Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Regimento da Câmara, art. 203: “A proposta de emenda à Constituição recebida do Senado Federal [que é o caso], bem como as emendas do Senado à proposta de emenda à Constituição oriunda da Câmara [dos Deputados], terá a mesma tramitação estabelecida no artigo precedente”.

O que diz o artigo precedente? “Admitida a proposta, o Presidente designará Comissão Especial para o exame do mérito da [matéria]...”

Todas elas têm que ir, não há como fazer de uma maneira diferente a tramitação. Então, nós podemos fazer duas modificações; uma só, que já é fruto de acordo. As modificações com o texto principal vão para a Comissão Especial na Câmara, que tem entendimento para apreciar. Nós apreciaríamos a matéria.

Eu estava hoje na reunião de Líderes...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Um aparte de 30 segundos, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Um aparte de 30 segundos, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pois não, Senador.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Da maneira como V. Ex<sup>a</sup> coloca – está certo? –, vai virar um pingue-pongue: vai para a Câmara, volta para cá; vem para cá e volta para a Câmara. Então, o que eu estou buscando é o bom senso, porque se existe a emenda à Constituição do Deputado Mendonça Filho aprovada aqui, nós podemos fazer um acordo e promulgá-la fatiadamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas não há acordo para isso

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tudo bem. Agora eu tentei sensibilizar o Senador Eunício, e ele disse que não há acordo. Então, é por não haver o acordo que V. Ex<sup>a</sup> recorre a essa parte do Regimento. Porque se houvesse a PEC do Deputado Mendonça Filho, sem modificação, acrescida das outras, nós poderíamos promulgar fatiadamente. Nós já fizemos isso várias vezes, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas é exatamente esse o problema.

Quando saiu a PEC da Senadora Ana Amélia, ela tinha um propósito, o Senador e Líder Pimentel já disse; a do Deputado Mendonça tinha um outro propósito. Está se fazendo um entendimento na reunião de Líderes de que se votaria com a emenda do Senador Eunício, e, com isso, aprovaríamos uma PEC só, que seria recepcionada na Câmara, mas V. Ex<sup>a</sup> está propondo uma alternativa.

Senadora Fátima.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senador Jorge, eu queria, ainda aqui, sobre a questão do piso versus a PEC, o Senador Pimentel tem razão, quando aqui destaca um conjunto de legislações que dizem respeito à questão do piso salarial do magistério. Ele fala aqui da Emenda 53, que criou o Fundeb. Eu fui inclusive relatora na Câmara.

Aliás, foi na Emenda 53, Senador, que, à época, eu, como relatora, nós colocamos um dispositivo que era para o Governo Federal enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei exatamente para regulamentar o art. 205 da Constituição Federal, que tratava do piso salarial profissional nacional, o que foi feito. Projeto esse que, quando chegou aqui, foi anexado ao projeto do Senador Cristovam, porque a primeira iniciativa versando sobre piso salarial do magistério é de autoria do Senador Cristovam.

Pois bem, a Emenda 53 foi aprovada. Posteriormente nós tivemos, depois do Fundeb, a Lei 11.738, que instituiu o piso salarial nacional. Essa lei trata do piso, trata do mecanismo de reajuste desse piso, trata das exigências que são atualização dos planos de cargo e carreira, salário e etc.

Posteriormente, vem o Plano Nacional de Educação, que corrobora todas essas legislações existentes que dizem respeito à questão do piso salarial.

Então, Senador Jorge Viana, o que eu quero propor aqui e que já está sendo dito aqui é que essa proposta de emenda à Constituição não traz nenhuma implicação, não coloca em risco, de maneira nenhuma, a Lei 11.738, que instituiu o piso salarial nacional, não só no seu valor como no seu mecanismo, se essa PEC, como está sendo dito aqui, não traz nenhuma implicação, então, Senador Pimentel, Senador Humberto, a proposta que nós fazemos é a seguinte: por que não acatar a emenda do Senador Cristovam? Além de ressalvado o salário mínimo nacional, ressalvado o piso salarial nacional do professor. Essa é a sugestão que nós queríamos fazer.

Além da ressalva, repito, do salário mínimo, ressalvar também o piso salarial nacional do professor. Ou seja, acatar a emenda do Senador Cristovam, uma vez que está sendo dito aqui que a PEC, portanto, não traz implicações para o piso salarial nacional.

Claro que o Senado tem consciência da importância desse tema. Esse não é um tema qualquer. Não é um tema qualquer, de maneira nenhuma. Esse tema é um tema que responde a uma luta histórica não só dos

professores, dos educadores, mas da sociedade brasileira, no sentido de a gente vir a ter, de fato, uma política de valorização, de dignidade, de respeito aos profissionais da educação neste País.

Foi muito difícil – não é, Senador Cristovam? – a gente chegar até aqui, aprovando o Fundeb, aprovando a Lei 11.738, aprovando o PNE. E ainda está muito distante o magistério ter o piso que ele merece e deve ter. Ainda está muito distante, mas estas leis, desde a PEC 53, a Lei 11.738 até o PNE, foram conquistas muito importantes. Custaram muito suor, luta e participação dos profissionais, dos trabalhadores em educação, que contaram com a participação do Parlamento e do próprio Governo Federal.

Então, em nome de tudo isso, Senador Jorge, nós fazemos aqui o apelo para que o Senador Humberto, que é sensível, possa acatar a emenda do Senador Cristovam. Além de ressalvado o salário mínimo nacional, acrescente-se: também ressalvado o piso nacional salarial do magistério.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra.

O Senador Ricardo Ferraço é o próximo.

Eu estou seguindo a lista de oradores.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PMB - DF) – Senador Jorge, eu estou inscrito aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Hélio José é depois do Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente, inscreva-me, por favor.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> podia não encerrar esta discussão hoje, porque pode ser construído ainda um entendimento e amanhã nós teríamos condições de votá-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estou conversando aqui, inclusive ainda há conversa no plenário. Estamos seguindo com a lista de oradores, esperando que haja algum entendimento.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, inscreva-me para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Crivella, está inscrito. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero chamar a atenção para outro ponto que me parece extremamente importante, Senador Tasso Jereissati.

Para além dos avanços que estão consignados na boa iniciativa da Senadora Ana Amélia e do Deputado Mendonça, nós estamos incorporando uma outra preocupação, Senador Paim. Nós estamos, nessa proposta de emenda à Constituição, impedindo que a União e que o Congresso brasileiro possam gerar despesas para os demais entes federados, na linha da solidariedade federada que deve existir entre União, Estados e Municípios, o que é absolutamente correto. Mas, além de nós proibirmos o Congresso e a União de gerarem despesas para Estados e Municípios, Senador Anastasia, parece-me absolutamente adequado e oportuno que possamos interromper todo um ciclo de desonerações que a União tem feito, que impacta diretamente nas receitas dos Estados e dos Municípios. Por isso, nós estamos propondo uma emenda em que fica vedada à União a redução de alíquotas dos impostos descritos no art. 159 sem a previsão de repasses financeiros, Senador Benedito, destinados a compensar Estados, Distrito Federal e Municípios.

A política de desoneração tributária vem sendo largamente utilizada nos últimos anos pelo Governo Federal, a partir de 2008, com objetivos de estimular determinados setores produtivos, para supostamente mitigar os efeitos negativos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Para atingir tais objetivos, o Governo Federal desonerou o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e o Imposto sobre Produtos Industrializados, tributos cujas receitas são compartilhadas com a União, o Distrito Federal e os Municípios.

A Secretaria da Receita Federal estimou que as desonerações, entre 2008 e 2013, do Imposto de Renda e do IPI foram de aproximadamente R\$453 bilhões. Com vistas a conhecer os valores não repassados aos fundos constitucionais e de participação em virtude das desonerações desses impostos, o Tribunal de Contas da União elaborou estimativa, que foi objeto de acórdão do plenário do Tribunal de Contas da União. Portanto, não estamos tratando aqui de simulações, Senador Walter Pinheiro; estamos tratando aqui de resultado e produto de um profundo estudo que o Tribunal de Contas da União fez.

Para o período de 2008 a 2013, o Tribunal estimou o montante de desoneração líquida sobre o Imposto de Renda e o IPI em R\$416 bilhões: a União arcou com 42% desse montante, o que equivale a R\$175 bilhões; enquanto Estados, Municípios e Distrito Federal responderam por 58% desse total desonerado, ou seja, R\$241 bilhões. Então, a União, quando concede essas desonerações, não está desonerando apenas o que é dela, mas está desonerando o que pertence a Estados e Municípios. É como se a União, Senadora, estivesse fazendo, Srs. Senadores, piquenique na sombra alheia, é disso que se trata, porque o art. 159 da Constituição Federal defi-

ne que esses impostos não são de propriedade da União, Senadora Lúcia Vânia, são de propriedade dos três entes federados.

O que nós estamos...

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – ... aqui? Que, além de impedir que o Congresso brasileiro e a União gerem ônus sem compensação, sem indicar a fonte para Estados e Municípios, também a União esteja proibida de desoneras aquilo que não lhe pertence, uma vez que o Imposto de Renda e o IPI são compartilhados com Estados e Municípios. Então, parece-me absolutamente compatível que não percamos a oportunidade de fazer justiça com os Estados e com os Municípios brasileiros. Essa é a oportunidade que nós temos.

Ora, se a União doravante desejar desoneras IPI, não há problema nenhum, mas ela vai compensar os nossos Estados e os nossos Municípios...

(Interrupção do som.)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES. Fora do microfone.) – ...em razão dessa desoneração.

(Soa a campainha.)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – O que nós estamos pregando – e já encerro, Sr. Presidente – é mais respeito e solidariedade aos entes federados.

A desoneração do Imposto de Renda e do IPI apresentou duplo efeito sobre o desenvolvimento regional do País. Primeiro porque, na concessão da desoneração em relação às regiões menos desenvolvidas do Brasil, privilegiou-se a Região Sudeste, historicamente a maior recebedora de benefícios tributários. Segundo porque se identificou o impacto negativo da desoneração sobre o nível de transferência de recursos financeiros aos fundos constitucionais de financiamento e de participação, sobretudo os fundos constitucionais do Norte e do Nordeste.

(Soa a campainha.)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – Portanto, eu acho que essa é uma oportunidade para o Senado, na condição de Casa que representa os Estados brasileiros: numa direção, nós estamos impondo limites, estamos proibindo a criação de despesas que não sejam acompanhadas de respectiva fonte; mas nós também estamos proibindo...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Um aparte, Senador?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – ... ou propondo a proibição, para que a União não possa fazer desoneração com aquilo que não lhe pertence, ou seja, não desoneras aquilo que é de propriedade de Estados e Municípios.

Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Como Líder.) – Senador Ricardo Ferraço, ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu acho que essa...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Ferraço, V. Ex<sup>a</sup> não pode ter aparte. Eu estou com a responsabilidade, cobrado pelos Líderes.

V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, pode usar da palavra.

Eu só queria fazer uma pergunta: V. Ex<sup>a</sup> – eu já estendi o tempo – já concluiu ou prefere concluir? Aí eu dou pela ordem ao colega.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> vai ter a palavra pela ordem logo em seguida.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Ferraço, só para colaborar.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES. Sem revisão do orador.) – Portanto, Sr. Presidente, eu acho que este é o momento...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu queria concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já lhe dou a palavra. É só para que ele conclua, por gentileza.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu posso...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES. Como Líder.) – Senador Otto, eu gostaria muito de lhe ouvir, seria um prazer.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu queria apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas eu estaria rasgando o Regimento. O Senador Otto será o próximo, pela ordem. Eu só queria que V. Ex<sup>a</sup> concluisse.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (S/Partido - ES) – Eu já vou encerrar, Sr. Presidente.

Quero crer que esta é a oportunidade, Senador Randolfe, para que a gente possa contribuir, para impedir que essa sangria deixe de acontecer e de impactar os nossos Estados. Afinal de contas, na condição de Casa que representa a Federação brasileira, os Estados brasileiros, com isso nós estamos impondo um ponto final nessa esculhambação em que se transformaram as desonerações em nosso País nos últimos anos.

Se o Governo Federal – e já encerro, Sr. Presidente – quer desonerar, desonere aquilo que pertence a ele, mas não desonere aquilo que pertence aos nossos Estados e aos nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado.

Pela ordem, Senador Otto Alencar.

Eu tenho a lista de inscritos aqui. O próximo orador é o Senador Hélio José.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero concordar plenamente com o Senador Ricardo Ferraço. Essa PEC deveria ter sido aprovada há muito tempo. Todos os projetos especiais que foram aprovados aqui no Congresso Nacional ao longo dos anos – são doze projetos –, se eu pudesse citar aqui os vários projetos, os recursos não foram destinados aos financiamentos desses projetos. Então, quando o Governo Federal diminuiu o IPI dos automóveis e da linha branca, isso prejudicou demais os Municípios. Agora, com a queda de arrecadação, o que está acontecendo no interior do Brasil, nos Municípios de menor poder de arrecadação, é que estão fechando as portas desses programas especiais – CAPS, CRAS, PET-Saúde, UPA, Programa de Saúde da Família – em vários locais, por falta de recursos.

O Governo Federal fez cortesia com o chapéu dos outros – dos Estados e dos Municípios. Os grandes problemas do Brasil que nasceram aqui em Brasília, desvio de recursos, projetos aprovados sem mandar os recursos para os Municípios, eu chamo de fluxo; o refluxo vai vir agora da periferia do Brasil para Brasília, porque os programas não vão funcionar e vão parar aqui no Governo Federal.

A PEC de iniciativa da Senadora Ana Amélia e do Deputado Federal Mendonça Filho vem tardiamente, deveria ter vindo muito antes. Deveriam ter aprovado há muito tempo isso, para que não acontecesse essa desordem nas finanças dos Municípios e dos Estados brasileiros. Portanto, eu concordo plenamente com o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Hélio José é o próximo inscrito.

Eu queria consultar o Senador Humberto Costa, que foi o relator. Nós temos três oradores inscritos e o Senador Walter, que está pedindo a palavra. Eu faço uma consulta: essa matéria é apreciada aqui e volta para a Câmara, todos os Partidos presentes aqui têm representação na Câmara, é uma matéria que certamente vai ter um debate na Câmara. Mas eu penso que seria uma proposta, depois de um trabalho feito, de um entendimento, pormos em apreciação com a emenda apresentada pelo Senador Eunício. Depois apreciaríamos o destaque do Senador Ricardo Ferraço, que, aliás, é outra emenda. A do Senador Cristovam ainda não chegou, mas poderia ser apreciada durante a discussão, mas nós apreciaríamos a matéria. Essa discussão, algumas dúvidas vão ser resolvidas pela apreciação dos destaques, mas nós manteríamos o acordo de Líderes, que é votar o texto principal com a emenda do Senador Eunício, ressalvados os destaques.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Presidente, por que não aceitar a sugestão do Senador Humberto de votarmos amanhã?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu estou consultando inclusive o relator, para que ele possa, como o relator do entendimento, dar uma posição.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que nós pudéssemos suspender a discussão neste momento, para que amanhã pudéssemos nos sentar e retirar todas essas dúvidas. O acordo efetivamente foi feito em torno de um texto unificado, isso só será votado nessa condição, ou seja, em termos de um texto unificado.

O Senador Pimentel, em minha opinião, deixou absolutamente claro que as preocupações do Senador Cristovam não procedem. Do meu ponto de vista, eu estaria convencido a podermos votar agora, mas, como eu

acho que é um tema muito delicado, se nós votarmos sem deixar isso absolutamente claro, amanhã nós vamos ter filas de professores aqui, na internet, nas redes sociais dizendo que o direito deles foi cassado, etc., etc., etc.

Então, eu acho que nós poderíamos... Vinte e quatro horas não vão impedir que nós possamos rapidamente votar. Essa é a minha opinião. Se os demais Líderes acharem que a votação deve ser feita agora, nós votaremos.

Estou levantando essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou passar a palavra ao Líder Eunício Oliveira, que é o proponente da emenda, para ouvi-lo.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria fazer uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup>.

Nós fizemos hoje uma reunião longa com o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, e fizemos um entendimento de que essa matéria seria votada, porque ela é importante para que não joguemos, nas costas dos Estados e dos Municípios brasileiros, contas para as quais eles não tenham a contrapartida.

A questão do Fundef, Sr. Presidente, é totalmente diferente. Existe o dinheiro, existe um fundo para pagar os professores. Ninguém está criando nada novo, absolutamente nada novo em relação à questão dos professores.

Eu não tenho nenhuma dúvida – nenhuma dúvida – de que esse projeto regulariza uma posição que fazemos aqui muitas vezes, que é empurrar a conta para Estados e Municípios, que já estão falidos, sem a menor condição de pagar, Sr. Presidente! Então, houve um entendimento.

Essa PEC é meritória! A Senadora Ana Amélia apresentou essa PEC aqui, e nós aprovamos sem nenhuma discussão. Ninguém levantou essa discussão quando nós aprovamos aqui essa matéria proposta pela Senadora Ana Amélia. Ninguém questionou. Não houve nenhum desses questionamentos.

Essa matéria, eu não sei por que... A minha intenção, a lógica da Casa, do corporativismo, era que eu fizesse aqui o encaminhamento da outra PEC, que era a PEC da Senadora Ana Amélia. Optei por fazer uma emenda, aproveitando a PEC do DEM, de um Deputado do DEM, que faz oposição ao Governo, para incorporar a União, Estados e Municípios, para que nós não criemos aqui a chamada pauta bomba, pois é a população quem termina pagando, de uma forma ou de outra: ou pagando com mais impostos, ou pagando, Sr. Presidente, com a dificuldade por que passam os Estados e os Municípios brasileiros.

Portanto, não sei por que essa discussão tão prolongada, sem necessidade. Eu não tenho nenhuma dúvida, eu tenho certeza de que a aprovação dessa matéria não cria nenhum empecilho, nenhuma dificuldade para os professores brasileiros, senão eu não a estaria apoiando!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Há um entendimento, pelo menos do Relator Humberto Costa, e há um entendimento do proponente, o Senador Eunício.

Eu estava presente na reunião de Líderes e entendo que essa matéria está pronta para ser apreciada, sem prejuízo de apreciarmos os destaques. Essa matéria vai voltar para a Câmara. Se houver ainda algum aperfeiçoamento a ser feito, a Câmara dos Deputados, que é a Casa originária, por conta de estarmos aproveitando a emenda do Deputado Mendonça Filho...

Então, acho que nós podíamos pôr em apreciação o texto, com a emenda do Senador Eunício, ressalvados os destaques. Então, vamos pôr em apreciação a matéria.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PMB - DF) – É isso aí, Jorge.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente! Pela ordem!

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PMB - DF) – Jorge! Presidente! Quero minha inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Eu estou inscrito para discutir a matéria, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu abriria a votação e daria a palavra aos colegas, porque teríamos tempo ainda para a apresentação de emendas, se algum colega quiser apresentar, e também para seguir com as inscrições.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, queremos reiterar inclusive o apelo que nós fizemos aqui, Senador Eunício! Já que há essa leitura, essa compreensão de que a PEC – e eu concordo – não traz implicações, nem coloca em risco a lei do piso salarial do magistério, o nosso apelo é de que a emenda do Senador Cristovam, subscrita por 27 Senadores – inclusive eu estou subscrevendo –, seja acatada. Ou seja, se há a emenda que ressalva a questão do salário mínimo, Senador Eunício, nós queríamos que fosse acrescido só isso também.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senadora Fátima, eu não tenho nenhuma objeção à emenda do Senador Cristovam.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Beleza.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Agora, ele precisa apresentar à Mesa a emenda, e não ficarmos batendo boca aqui; não é nosso papel fazer isso.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com certeza! Com certeza!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A proposta da Mesa não prejudica os que ainda têm alguma dúvida ou que querem apresentar emenda. Nós abriríamos o painel para a votação do texto, com a emenda apresentada pelo Líder Eunício Oliveira, sem prejuízo dos destaques. Ficaria já o destaque do Senador Ferraço a ser apreciado e um eventual destaque do Senador Cristovam, quando chegar até a Mesa. Então, nós seguiríamos com a matéria.

De qualquer maneira, nós começariam a apreciar a matéria, porque a Presidência ouviu aqui dezenas de Senadores falando da importância da votação dessa matéria para o País, para Estados e Municípios. Então, vamos, sem prejuízo de continuar discussões, abrir o painel, já que se trata de votação em dois turnos. Temos tempo de seguir ouvindo os Senadores e as Senadoras.

Passa-se à votação.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico, de acordo com o disposto no art. 60, §2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno.

Votação, em primeiro turno, da Emenda nº 1, com parecer favorável, sem prejuízo aos destaques. Com isso, vamos preservar o destaque do Senador Ferraço e teremos tempo, porque, se atrasar um pouco, a apreciação de destaques pode até ficar para amanhã, mas nós iniciaremos o processo de votação imediatamente.

Então, vamos abrir o painel.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estamos apreciando a PEC que tem origem na proposta de emenda à Constituição do Deputado Mendonça Filho e resgatando, através de uma emenda do Senador Eunício, a proposta da Senadora Ana Amélia, que foi recepcionada pelo Relator Humberto Costa em plenário.

Os Líderes podem orientar as suas Bancadas.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PMDB vota “sim”.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PMB - DF) – Sr. Presidente, o PMB encaminha “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos apreciar o texto principal.

A Presidência vai repetir: nós vamos apreciar o texto principal, com a emenda acordada na reunião de Líderes, de autoria do Senador Eunício Oliveira, que resgata a proposta original da Senadora Ana Amélia, acatada pelo Senador Humberto Costa, Relator. Estão surgindo duas propostas que alteram, uma do Senador Ferraço e outra do Senador Cristovam; serão votadas como destaque, porque o acordo, até aqui, é a apreciação da emenda que foi apresentada pelo Líder Eunício Oliveira.

Então, após a apreciação do texto com a emenda, nós vamos apreciar os destaques.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Governo...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota “sim”.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP encaminha “sim”.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Governo, “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PT encaminha “sim”, o PP encaminha “sim”.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Governo, “sim”. O Governo, “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Governo, “sim”.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O PRB encaminha...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Crivella, eu vou seguir com a lista. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O PRB encaminha “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PRB encaminha “sim”.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, o PSB encaminha “sim”, ressalvados os destaques dos Senadores Ferraço e Cristovam Buarque; o.k.?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Como é o encaminhamento da votação.

O PSB encaminha “sim”, conforme a Presidência está apresentando a matéria, ressalvados os destaques.

Como vota o Democratas?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Oposição/DEM - RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente. A oposição vota “sim”.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, o PSD vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Otto encaminha o voto “sim”.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, permita-me, antes de encaminhar, até para esclarecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, peço o esclarecimento da Mesa até para que possa ser esclarecido o voto da Rede de Sustentabilidade nesta matéria.

Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: estamos votando agora a proposta de emenda constitucional em primeiro turno; eu pergunto em relação ao destaque ao tema que foi suscitado pelo Senador Cristovam Buarque e pela Senadora Fátima Bezerra, relativo ao piso nacional dos professores; esse tema fica contemplado no destaque, para entrar no segundo turno? Qual o encaminhamento que vai ser dado em relação a isso?

Esse esclarecimento eu reputo fundamental, inclusive para apresentar o voto da Rede Sustentabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com o propósito de apreciarmos a matéria, o encaminhamento que eu fiz, que a Presidenta fez foi: estamos apreciando a votação; não vou fazer a verificação de votos, e, neste espaço de tempo, teremos condição de receber eventual emenda com o destaque que o Senador Cristovam queira apresentar.

Por enquanto, o que temos é um destaque do Senador Ricardo Ferraço, porque o destaque feito de emenda precisa da assinatura de 27 Senadores ou Senadoras. Então....

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeito.

Então, eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: nós votaremos então, hoje, somente o primeiro turno?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estamos votando, por enquanto, só o texto principal, com a emenda do Senador Eunício.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Depois votaríamos o destaque do Senador Ferraço e o eventual destaque, se apresentado pelo Senador Cristovam, que ainda não apresentou.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, é o texto principal, sem prejuízo dos destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sem prejuízo dos destaques, com a emenda do Senador Eunício.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A partir dos esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup>, a Rede Sustentabilidade encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Rede vota “sim”, ressalvados os destaques.

Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR - MT. *Fora do microfone.*) – O PR encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PR encaminha o voto “sim”.

Microfone, Senador.

O PR vota “sim”, ressalvados os destaques.

A Presidência informa aos Senadores que estão nas dependências da Casa que estamos fazendo votação nominal.

Senador Gladson.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, o Partido Progressista encaminha o voto “sim” e, aproveitando, queria registrar a presença do Prefeito de Porto Walter (AC), Zezinho Barbari, que se encontra aqui no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Ata vai registrar a posição de V. Ex<sup>a</sup>, e eu faço questão também de ressaltar a presença do Prefeito Barbari, aqui de Porto Walter (AC), como tivemos também do Prefeito de Tarauacá (AC), Rodrigo Damasceno.

Líder Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, que o PSDB vota “sim” na matéria, em decorrência da sua relevância para que possamos impedir o prosseguimento

de uma prática que vem prejudicando os Estados brasileiros, os Municípios, com repasses de obrigações sem o devido respaldo financeiro.

O PSDB vota "sim".

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O PDT também indica...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PSDB encaminha o voto "sim", obviamente ressalvados os destaques. O PDT como vota?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O PDT indica voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Acir, Líder, indica voto "sim", pelo PDT.

E eu, mais uma vez, peço às Sras e aos Srs. Senadores que estão nas dependências da Casa que venham até o plenário. Estamos em votação, no primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 128.

Senador Crivella com a palavra.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu hoje recebi – enquanto estamos aguardando a votação – o relatório de resultados do Ministério Público Federal. Foi enviado para cada Senador.

Eu gostaria aqui de ressaltar um trabalho importante.

No plano civil: 79% das ações propostas na área de Direito Econômico foram recebidas pelo Judiciário; 77% das ações de improbidade administrativa também; 84% das iniciativas por dano ambiental; 78% das ações por dano ao patrimônio público; e 87% das ações propostas na área da saúde.

No campo criminal, 80% das ações por crime contra a Administração Pública; 84%, lavagem de dinheiro; e o tráfico ilícito e uso indevido de drogas, 85%.

Sr. Presidente, realmente, o Ministério Público Federal, das instituições brasileiras, tem se destacado.

Também na Operação Lava Jato, já consegui recuperar cerca de R\$2 bilhões dos quase R\$7 bilhões supostamente desviados da Petrobras.

Então, este relatório que recebi no gabinete eu queria ressaltar aqui: "Resultados do Ministério Público Federal 2013-2015". Um trabalho muito bem elaborado. Fica aqui o registro no plenário da Casa.

Quero dizer ao senhor, Sr. Presidente, que essa matéria, ressalvados os destaques, é muito importante para o Brasil. É muito importante para o Brasil porque, dos 5.564 Municípios, escapam poucos da inadimplência. A maioria dos nossos Municípios estão com a despesa estourada, o orçamento estourado. Hoje nós estamos tomando uma decisão importante.

Agora, é muito importante também que nós ressalvemos os convênios. A União agora não pode mais impor ou transferir despesas para os Municípios sem prever o recurso de custeio, com exceção daqueles que são voluntários do prefeito. Há situações em que o prefeito quer fazer um convênio e assumir a despesa com o convênio. Isso precisa ficar ressalvado. É muito importante que não se perca a visão no horizonte de que os prefeitos e os governadores precisam ter liberdade para fazerem convênios que interessem à sua Administração Pública.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu estou em dúvida com a Senadora Lúcia Vânia, porque ela estava inscrita – ela está ali, ao telefone –, mas eu vou ouvir a Senadora Vanessa e o Senador Hélio José também. Eu peço desculpas.

A Senadora Vanessa, rapidamente, para encaminhar a votação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito rápido, Sr. Presidente, para encaminhar em nome do Partido, porque está faltando ali a orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PCdoB vota "sim".

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

Eu quero aqui não só cumprimentar o trabalho do Relator, Senador Humberto Costa, mas cumprimentar o Senado como um todo, porque o que nós estamos votando aqui, na realidade, nada mais é do que repetindo uma votação que já fizemos, porque essa PEC, que veio da Câmara dos Deputados, está recebendo uma emenda que coloca numa situação isonômica os três níveis de Poder – Municípios, Estados e União –, porque não é justo garantir apenas que Municípios e Estados tenham essa condição de não ver nenhuma lei aprovada, criando despesa sem que os recursos sejam apontados. Então, eu considero que essa decisão que o Senado toma é muito importante para o Brasil e, principalmente, para a isonomia entre as três esferas de Poder.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós estamos fazendo o encaminhamento de votação. Senador Fernando Bezerra, Senador Collor e, em seguida, vamos ouvir... A Presidência pede desculpas à Senadora Lúcia Vânia e ao Senador Hélio José, com quem estou em dívida.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Fernando Bezerra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente. Presidente, só uma informação rapidamente.

O destaque a ser apresentado agora precisa das 27 assinaturas? Para o destaque a ser apresentado, sugerido pela Senadora Fátima e pelo Senador Cristovam, são necessárias as 27 assinaturas?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – São necessárias 27 assinaturas.

Senador Fernando Bezerra.

Para encaminhar, o Senador Collor.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma breve informação sobre um evento que o Partido Socialista Brasileiro vai realizar na minha cidade, em Petrolina, na próxima sexta-feira, com a presença do Presidente Nacional do Partido, Carlos Siqueira, do Prefeito de Belo Horizonte, Marcio Lacerda, e do Prefeito do Recife, Geraldo Julio, num debate sobre políticas públicas de resultados, em que teremos a participação de diversos prefeitos do interior de Pernambuco, numa reflexão sobre as políticas e os temas que devem dominar essas eleições municipais.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado.

Senador Fernando Collor.

Em seguida, a Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB - AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha, com muita satisfação, o voto “sim” à PEC 128. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PTB encaminha voto “sim”.

Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, o Senador Hélio José.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o Relator do projeto, Senador Humberto Costa; cumprimentar também o autor do projeto, Mendonça Filho; principalmente ressaltar aqui o trabalho da Senadora Ana Amélia; e dizer que esse projeto é de extrema importância para os Estados e Municípios. É um projeto sério e responsável, que vai pôr fim a essa situação de encaminhar aos Estados e Municípios atribuições sem que haja uma receita correspondente.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, ressaltar o destaque do Senador Ricardo Ferraço. É um destaque competente e importante para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e terá todo o nosso apoio. Eu tenho certeza de que com esse destaque nós vamos coroar esse projeto, que é de suma importância para Estados e Municípios e, principalmente, para as finanças públicas do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PMB - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demorou, mas chegou minha vez. Não há problema nenhum, nós temos paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mais uma vez, eu peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PMB - DF) – Nós temos paciência, não há problema.

Quero parabenizar o nosso Relator, Humberto Costa, parabenizar também o Senador Eunício pela emenda importante de inclusão da União e mostrar para o nosso Deputado Mendonça Filho e para todos do DEM que nós que apoiamos aqui o Governo não temos nenhum tipo de problema em votar projetos vindos da oposição. Isso é muito importante, porque demonstra que o País está se encaminhando para superar a crise. A crise tem que ser superada. Essa unidade aqui é importante.

Por isso, estou tranquilo aqui para votar “sim”, ressalvando as emendas que o nosso pessoal da educação coloca – o Senador Cristovam, a nossa querida Fátima Bezerra –, garantindo que a União esteja inclusa e que não se gere mais despesa sem se haver a fonte para poder pagar.

Quero parabenizar e dizer que é “sim”, com muita tranquilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

A Presidência quer apresentar... Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> está encaminhando o destaque?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Coletando assinaturas.

Eu queria resgatar um pouco aqui...

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria a atenção dos Líderes.

Eu estou pensando, a Presidência está pensando em concluir a votação que nós acabamos de fazer com quase a unanimidade dos Líderes e certamente dos presentes. Votaríamos, abriríamos o painel agora e deixaríamos os dois destaques para amanhã. Iniciaríamos a sessão com os dois destaques. Com isso, daríamos tempo para corrigir e fazer algum ajuste de redação que se queira e teríamos, então, o parecer do Relator sobre os destaques amanhã, porque está prejudicado o original, do Senador Ferraço. Ele apresentou um novo destaque. Esse seria ressalvado como emenda, não mais como destaque. A emenda do Senador Ferraço e a emenda do Senador Cristovam ficariam para apreciarmos amanhã. A proposta que resgata a emenda da Senadora Ana Amélia, que foi apresentada, já ficaria apreciada hoje.

Acho que, com isso, teríamos agilidade, votaríamos hoje e teríamos tempo para retomarmos amanhã. Votaríamos as duas emendas amanhã. Agora apreciaríamos, nessa votação, só o primeiro turno obviamente da matéria.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero só informar que estamos coletando ainda as assinaturas para o destaque que foi resultado da discussão. Em poucos minutos, levaremos à Mesa o destaque relativo à ressalva do piso do magistério.

A segunda questão, Presidente, é uma questão técnica. É só para que a Mesa justifique meu voto favorável na indicação do Sr. Rogério José Bento Soares do Nascimento, membro da Procuradoria-Geral da República, do MPF, ao CNJ, e do Sr. Erick Moura de Medeiros para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Nessas duas votações, meu voto foi favorável.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não há problema. Vou aguardar a coleta das assinaturas feita pelo colega Cristovam Buarque. Assumi o compromisso para que tenhamos, então, duas emendas destacadas para apreciarmos amanhã: a do Senador Ricardo Ferraço, que já está aqui com as devidas assinaturas, e a apresentada pelo Senador Cristovam.

Nós encerrámos a discussão, apreciaríamos a matéria com o texto principal e a emenda do Senador Eunício, em primeiro turno, e amanhã iniciaríamos a sessão apreciando as duas emendas que estão sendo apresentadas. (**vide item 1.2.3.3 do sumário**)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Jorge, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou ouvir o Senador Walter, em seguida. V. Ex<sup>a</sup> com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Senador, primeiro quero colocar que concordamos com esse encaminhamento, uma vez que está garantida a votação dos destaques amanhã, inclusive o destaque que trata de ressalvar a questão do piso salarial nacional do professor.

Segundo, quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge, que possa considerar que, nas votações anteriores, seguimos a orientação do Partido, inclusive na votação que tratou dos indicados para as diretorias do DNIT.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Walter Pinheiro. Em seguida, a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para corroborar a posição de V. Ex<sup>a</sup>, eu queria chamar a atenção do Plenário, Senadora Ana Amélia, no sentido de que é importante o destaque do Senador Ferraço ser abrigado por todos, porque, além do mais, não é uma novidade.

Este Plenário do Senado aprovou esta matéria – o Plenário da Câmara idem – e, no dia 17 de julho de 2013, a Sr<sup>a</sup> Presidente da República vetou essa proposta, o art. 5º da Lei Complementar nº 143, de 2013. Portanto, já o aprovamos, já foi desejo do legislador. E, lamentavelmente, 27 Senadores não confirmaram essa votação e não atingimos o número de 41 Senadores para derrubar o veto.

Assim, em muito boa hora, o Senador Ricardo Ferraço reintroduz essa matéria, e é importante que nós a aprovemos. Isso nada mais é, Senador Jorge Viana, do que recompor essa questão, é permitir que o Gover-

no faça a desoneração da parte que lhe cabe e, portanto, mantenha intacto aquilo que a Constituição prevê, aquilo que a Constituição determina que deva ser repassado para Estados e Municípios.

Por isso, ganhamos o apoio, mas isso é necessário, inclusive, agora de forma diferente, em matéria constitucional. Portanto, Senador Ferraço, não correremos o risco de essa matéria ser vetada e, mais ainda, de forma muito correta, consagraremos, na Constituição, o que seria o complemento do aspecto que trata da transferência de recursos para o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Ana Amélia, pela ordem, e depois o Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sr. Presidente, é para registrar a minha votação anterior, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Rocha.

Senadora Ana Amélia, a quem quero, aliás, cumprimentar pela iniciativa da proposta de emenda à Constituição originária do Senado e depois por ter compreendido que apreciássemos a matéria, que recepcionássemos outra de iniciativa do Deputado Mendonça, que agora é fruto de um acordo na emenda que o Senador Eunício apresentou, que foi recepcionada pelo Líder Humberto Costa, que resgata a proposta original de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero agradecer as referências estimulantes de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Jorge Viana, e as referências de todos os Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras, que abordaram o mesmo tema.

O que mais me tranquilizou foi a didática explicação, muito segura, muito pertinente, muito completa, muito ciosa, muito responsável, do Senador José Pimentel sobre as dúvidas levantadas em relação à questão do piso salarial dos professores. Em nenhum momento, passou pela cabeça de qualquer um de nós autores dessa PEC violar um direito sagrado, uma cláusula pétreia, que é o piso nacional dos professores.

A explicação do Senador Pimentel, com a sua experiência parlamentar, por ter vivido esse processo desde a criação do Fundeb, foi extremamente esclarecedora para tranquilizar os Senadores comprometidos com a educação, como é o caso do Senador Cristovam, o nosso mestre, da Senadora Fátima Bezerra, do próprio Senador Randolfe Rodrigues.

Eu penso que essa foi a forma muito politicamente correta de a Casa hoje, nesta tarde produtiva, ter debatido à exaustão a matéria sobre diversos aspectos e os aspectos especialmente federativos: a União, os Estados e Municípios. Quando nós acolhemos, com o Senador Fernando Bezerra, o Senador Walter Pinheiro, o debate em torno desse assunto, nós entendímos que era possível abrigar aquilo que o Governo havia argumentado. Não valia a pena apenas definir a União em relação aos outros entes federados e não incluir a própria União como parte desse processo de limitação das despesas, criar despesas sem a corresponde receita adequada para cumprir.

Eu penso que o que foi feito hoje, nesta tarde, foi extremamente valioso do ponto de vista da produtividade, da racionalidade, da competência e da responsabilidade federativa da Casa, do Senado Federal. Agradeço a todos. O aperfeiçoamento do Senador Ferraço, do Senador Eunício e do Senador Cristovam trazem a garantia de uma lei perfeita ou a melhor possível nesta matéria de equilíbrio das contas entre União, Estados e Municípios.

Por fim e não menos importante, Presidente Jorge Viana, depois de votarmos amanhã os destaques, nós vamos ter medida provisória trancando a pauta. Existe o Projeto de Lei da Câmara nº 100, que trata do Tribunal Superior do Trabalho, dispondo sobre a criação de cargos de provimento efetivo em comissão ao quadro de pessoal do TST e dá outras providências. Assim, se possível, eu gostaria de ver apreciado pelo Plenário do Senado esse Projeto de Lei da Câmara nº 100, de interesse da Justiça do Trabalho. Da mesma forma, há os Projetos de Lei da Câmara nº 114 e 117, que tratam da criação de varas federais, respectivamente nos Municípios de Ijuí, no Rio Grande do Sul, e de Gravataí, na região metropolitana, na região da Grande Porto Alegre.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, nós vamos fazer a apreciação do painel com o resultado da votação, e o encaminhamento da mesa é o mesmo. Já chegou a emenda que está destacada também, assinada pelo Senador Cristovam, e assim nós vamos fazer a apreciação em primeiro turno do texto da proposta de emenda à Constituição, incluída a emenda recepcionada pelo Relator Humberto Costa, de autoria do Senador Eunício Oliveira. Vamos suspender a apreciação da matéria, reiniciando amanhã com as duas emendas destacadas, sem prejuízo dessas duas emendas (**vide item 1.2.3.3 do sumário**).

Então, o painel, por favor.

(Procede-se à apuração.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Aprovada a alteração na redação do art. 167 da Constituição Federal, com:

65 votos SIM;

1 NÃO e;

Uma abstenção. (**vide item 1.2.3.3 do sumário**)

Aprovada a Emenda nº 1, do Senador Eunício Oliveira, fica prejudicada a Emenda nº 2, que tinha sido apresentada, e ficam pendentes de apreciação as Emendas nº 3, do Senador Ferraço, e nº 4, do Senador Cristovam, das quais faremos a apreciação amanhã.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente Jorge Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Lasier.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Há sobre a mesa, Presidente, requerimento para uma sessão temática para discutirmos o Zika vírus.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> submetesse à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu tenho a informar a V. Ex<sup>a</sup> que também na Comissão de Fiscalização e Controle hoje, por um entendimento de líderes, de todos nós e uma sugestão do Senador Humberto Costa, que foi acatada por todos, está se propondo também, e o Senador Otto está trazendo... A ideia é marcar já para a semana que vem uma sessão que certamente vai recepcionar também a indicação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Está bem.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Presidente, só para...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu tenho que concluir.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu fiquei um pouco fora e não votei, mas eu quero que o meu voto seja “sim”, dentro do acordo feito, de que amanhã votaremos as emendas. Então eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. A ata registra a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 1.449/2015, do Senador José Serra e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 26 de fevereiro de 2016, destinada a homenagear os 111 anos da Fundação Rotary Internacional e 100 anos da Fundação Rotary.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu vou fazer a leitura da medida provisória que tranca a pauta e vamos encerrar a sessão.

Matéria recebida na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015, que altera a Lei nº 8.981, de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de grande capital em decorrência de alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e 12.973, de 2014, para possibilitar a opção de tributação de empresas coligadas no exterior na forma de empresas controladas, e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei nº 5.172, de 1966, Código Tributário Nacional, proveniente da Medida Provisória nº 692, de 2015.

(**vide item 1.2.1.5 do sumário**)

A Presidência comunica ao plenário que o prazo para a apreciação da Medida Provisória esgotou-se em 20 de novembro de 2015 e sua vigência esgotar-se-á em 29 de fevereiro.

A matéria é incluída na pauta de amanhã.

Então, a pauta com a leitura dessa Medida Provisória fica sobrestada, exceto para a PEC. Vamos seguir amanhã, então, apreciando as duas emendas destacadas na sessão de hoje.

Senador Ataídes pede pela ordem.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu cometi um equívoco, um lapso na hora do meu voto e coloquei “não”.

Quero fazer a correção, Sr. Presidente, para o voto “sim”, por favor.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Portanto nós temos 66 votos SIM e uma abstenção.

Encerramos, então, a Ordem do Dia.

Como não há oradores inscritos para fazer uso da tribuna, encerramos a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

## PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

### EXPEDIENTE

#### **Abertura de prazos**

Os PDS nºs 2 a 4, de 2016, apresentados como conclusão dos Pareceres nºs 5 a 7, de 2016-CAE, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, e constarão da pauta da próxima sessão deliberativa ordinária.

O Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Resolução nº 4, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas.

#### **Arquivamento**

Os Requerimentos nºs 44, 127, 138, 231, 368, 1.044 e 1.306, de 2015, vão ao arquivo, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.

As matérias vão ao Arquivo.



A Publicação  
Em 16 / 02 / 2016

Senhor Presidente,

*Senadora Angela Portela*  
4ª Secretaria

Nos termos regimentais, comunicamos a Vossa Excelência que a partir desta data, o PSDB, o DEM e o PV, passam a integrar o Bloco Parlamentar da Oposição.

Sala das Sessões, em

de fevereiro de 2016.

Senador Cássio Cunha Lima  
Líder do PSDB

Senador Ronaldo Caiado  
Líder do DEM

Senador Alvaro Dias  
Líder do PV

EXMO. SR.  
SENADOR RENAN CALHEIROS  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Recebido em Plenário.

Em 16 / 02 / 2016  
*José Pedro Portela*  
as 12:58

À Publicação  
Em 16/02/2016

Senhor Presidente,

Senadora Ángela Braga  
4º Secretária

Comunicamos a Vossa Excelência que os líderes relacionados a seguir indicam o senador JOSÉ AGRIPINO para exercer o cargo de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição, até o dia 31/01/2017.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

Senador Cássio Cunha Lima  
Líder do PSDB

Senador Ronaldo Caiado  
Líder do DEM

Senador Alvaro Dias  
Líder do PV

EXMO. SR.  
SENADOR RENAN CALHEIROS  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Recebido em Plenário.

Em 16/02/2016

A Presidência designa a Senadora Gleisi Hoffmann para integrar, como suplente, a CDH, nos termos do Ofício nº 1, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**SENADO FEDERAL**

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

**Ofício nº 001/2016 – GLDBAG**

Brasília, 16 de fevereiro de 2016

À Publicação  
Em 16/02/2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a **Senadora Gleisi Hoffmann** como suplente na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa – CDH, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

**Senador Humberto Costa**  
Líder do Bloco de Apoio ao Governo  
  
**Senador Renan Calheiros**

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

Recebido em 16/02/2016Hora 18:10  
Myriam Machado - mat. 38262  
SGM/SLSF

**Despacho**

O Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2011, vai ao exame da CE, em decisão terminativa, tendo em vista o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2009, ao final da 54º legislatura.

**Matéria recebida da Câmara dos Deputados****SENADO FEDERAL****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 27, DE 2015****(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 692, DE 2015)**

Altera as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e 12.973, de 13 de maio de 2014, para possibilitar opção de tributação de empresas coligadas no exterior na forma de empresas controladas; e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 21 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 21.** O ganho de capital percebido por pessoa física em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza sujeita-se à incidência do imposto sobre a renda, com as seguintes

alíquotas:

**I – 15%** (quinze por cento) sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

**II – 17,5%** (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

**III – 20%** (vinte por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e

**IV – 22,5%** (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). ....

**§ 3º** Na hipótese de alienação em partes do mesmo bem ou direito, a partir da segunda operação, desde que realizada até o final do ano-calendário seguinte ao da primeira operação, o ganho de capital deve ser somado aos ganhos auferidos nas operações anteriores, para fins da apuração do imposto na forma do caput, deduzindo-se o montante do imposto pago nas operações anteriores.

**§ 4º** Para fins do disposto neste artigo, considera-se integrante do mesmo bem ou direito o conjunto de ações ou quotas de uma mesma pessoa jurídica.

**§ 5º** Os valores dos ganhos de que tratam os incisos I a IV do caput serão ajustados no mesmo percentual aplicado para o ajuste do valor da faixa da tabela progressiva mensal do imposto sobre a renda de pessoas físicas correspondente à menor alíquota” (NR)

**Art. 2º** O ganho de capital percebido por pessoa jurídica em decorrência da alienação de bens e direitos do ativo não circulante sujeita-se à incidência do imposto sobre a renda, com a aplicação das alíquotas previstas no caput do art. 21 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e do disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do referido artigo, exceto para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado.

**Art. 3º** A Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 82-A:

**“Art. 82-A.** Opcionalmente, a pessoa jurídica domiciliada no Brasil poderá oferecer à tributação os lucros auferidos por intermédio de suas coligadas no exterior na forma prevista no art. 82, independentemente do descumprimento das condições previstas no caput do art. 81.

**§ 1º** O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses em que a pessoa jurídica coligada domiciliada no Brasil é equiparada à controladora, nos termos do art. 83.

**§ 2º** A Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá a forma e as condições para a opção de que trata o caput.”

**Art. 4º** A extinção do crédito tributário pela dação em pagamento em imóveis, na forma do inciso XI do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, atenderá às seguintes condições:

**I** – será precedida de avaliação judicial do bem ou bens ofertados, segundo critérios de mercado;

**II** – deverá abranger a totalidade do débito ou débitos que se pretende liquidar com atualização, juros, multa e encargos, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da dívida e o valor do bem ou bens ofertados em dação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

**§ 1º** Para efeitos de interpretação, o disposto nos arts. 1º e 2º apenas produz efeitos em relação a alienações ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2016, ficando afastada sua aplicação a operações consumadas antes dessa data, ainda que a definição ou o recebimento do preço da alienação, total ou parcialmente, ocorra após 31 de dezembro de 2015.

**§ 2º** O ônus da prova de que a operação foi consumada até 31 de dezembro de 2015 caberá ao contribuinte, mediante a apresentação para registro, até 31 de janeiro de 2016, de documento ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou órgão oficial assemelhado, que comprove a existência e a data do negócio.

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

[http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra;sessionid=263C270C9A8483CA25456F95C83C276A.proposicoesWeb1?codteor=1372809&filename=MPV+692/2015](http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;sessionid=263C270C9A8483CA25456F95C83C276A.proposicoesWeb1?codteor=1372809&filename=MPV+692/2015)

## EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getTexto.asp?t=176339&c=PDF&tp=1>

## PARECER Nº 111 - CN DA COMISSÃO MISTA

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=181628&tp=1>

## NOTA TÉCNICA

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=174298&tp=1>

## SINOPSE DE TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

<http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1671673>

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 42, DE 2015

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Congresso/apn-036-mpv692.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Congresso/apn-036-mpv692.htm)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. nº 110/2016/SGM-P

Brasília, 4 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015 (Medida Provisória nº 692, de 2015), do Poder Executivo, que “Altera as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e 12.973, de 13 de maio de 2014, para possibilitar opção de tributação de empresas coligadas no exterior na forma de empresas controladas; e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional”.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO CUNHA  
Presidente



<b>MPV Nº692/2015</b>	
Publicação no DOU	22/09/2015 – Ed. Extra
Designação da Comissão	24/09/2015
Instalação da Comissão	14/10/2015
Emendas	até 28/09/2015
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 19/10/2015 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	19/10/2015
Prazo no SF	de 20/10/2015 a 02/11/2015 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	02/11/2015
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 03/11/2015 a 05/11/2015 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	06/11/2015 (46º dia)
Prazo final no Congresso	20/11/2015 (60 dias)
<sup>(1)</sup> Prazo final prorrogado	29/02/2016
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 42, de 2015 - DOU (Seção 1) de 12-11-2015.	
*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

<b>MPV Nº692/2015</b>	
<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

**Pareceres**

# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER N° 5, DE 2016**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 11, de 2015 (nº 86/2015, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2015.

**RELATOR:** Senador **LINDBERGH FARIAS**

### **I – RELATÓRIO**

Em conformidade com o §1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, a Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2015.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 48, de 2014, do Presidente do Banco Central, informando que a Programação foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 18 de dezembro de 2014. Encaminha também a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução recente da economia nacional e justificativa da programação monetária.

Ao analisar a evolução da economia brasileira em 2014, a autoridade monetária destaca, entre outras variáveis, a estabilidade do PIB no terceiro trimestre em relação ao segundo, após quedas no primeiro e no segundo trimestres, conforme dados dessazonalizados; o déficit primário, de 0,27% do PIB, do setor público consolidado nos primeiros dez meses de 2014, e o déficit em transações correntes de 3,73% do PIB nos 12 meses encerrados em outubro de 2014.

Já em relação à política monetária, o Banco Central afirma que a expansão dos agregados monetários no terceiro trimestre de 2015 e no bimestre

outubro/novembro de 2014 situou-se nos intervalos definidos anteriormente pela Programação Monetária. Ao analisar a atuação do Copom, justificou a opção pela elevação da taxa Selic nas últimas reuniões do Comitê em 2014 por causa dos efeitos sobre a inflação das mudanças de preços relativos da economia.

O Banco Central do Brasil estimou a evolução esperada, para o primeiro trimestre e para todo o ano de 2015, da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias; da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central; dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Destacam-se, entre as várias projeções, o aumento de 5,3% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de 15% no conceito de M4, bem como de 8,8% para a base monetária restrita e de 13% da base monetária ampliada no primeiro trimestre de 2015, na variação dos últimos doze meses. Para o ano de 2015, a previsão é de aumento de 3,9% para o M1, de 12,1% para o M4, de 5,7% para a base monetária restrita e de 11,8% para a base monetária ampliada.

## II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo acima mencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, a autoridade monetária – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – tem o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal, pois, a partir de vários estudos acadêmicos e experiências reais, sabe-se que a programação da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento prioritário na formulação e execução da política monetária. Esta visa alcançar e manter as metas de inflação dentro de intervalos de tolerância previamente estabelecidos e, para tanto, utiliza o nível da taxa de juros na economia como o principal instrumento. Nesse sentido, a evolução dos agregados monetários, assim como a expansão do crédito na economia, constitui medida tão somente coadjuvante no processo de controle da liquidez da economia.

Já é hora de refletir também sobre a relação entre a taxa de juros Selic e a inflação medida pelo IPCA. Muitas vezes a inflação em curso não é uma inflação de demanda. É uma inflação de custos. E esse é o caso do ano de 2015 em que os preços administrados têm tido um peso grande para explicar a inflação. Nessa situação, não adianta elevar a taxa de juros como faz o Banco Central. Isso não reduz a inflação e só faz aumentar as despesas do Governo com o pagamento de juros referentes ao serviço da dívida pública. Portanto, é preciso haver uma reflexão sobre o fato de que a elevação da taxa de juros Selic é eficiente para conter a inflação quando temos uma elevação de preços resultante de um aquecimento da economia – e esse, claramente, não é o caso de 2015.

Em que pesem as considerações acima, enfatize-se que persiste em nosso ordenamento jurídico a determinação do envio da Programação Monetária ao Senado, para que esta Comissão sobre ela se manifeste e cujo parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da referida programação pelo Congresso Nacional.

Do ponto de vista metodológico, cabe frisar que a programação monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de sua evolução trimestral e descrição sucinta das perspectivas da economia nacional para o trimestre e para o ano em curso. Conforme o Banco Central, as projeções são efetuadas com base em modelos econometríticos, considerando-se a demanda por componentes dos meios de pagamentos, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa básica de juros (Selic), da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

A expansão monetária prevista na Programação Monetária em análise é compatível com a evolução do nível de atividade econômica e consistente com as demais medidas monetárias de combate à inflação, particularmente com a variação da taxa básica de juro de curto prazo, base do sistema de metas para a inflação.

### **III – VOTO**

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2015, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2 , DE 2016**

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2015, nos termos da Mensagem nº 11, de 2015, (nº 86, de 2015, na origem), da Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de fevereiro de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador LINDBERGH FARIAS, Relator



## Senado Federal

### Relatório de Registro de Presença CAE, 16/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

#### Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL
DELCÍDIO DO AMARAL		2. PAULO ROCHA
LINDBERGH FARIAZ	PRESENTE	3. ACIR GURGACZ
WALTER PINHEIRO	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA
REGUFFE		5. CRISTOVAM BUARQUE
TELMÁRIO MOTA		6. JORGE VIANA
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL
		PRESENTE

<b>Maioria (PMDB)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP
WALDEMIR MOKA		2. EUNÍCIO OLIVEIRA
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO
SANDRA BRAGA	PRESENTE	4. LÚCIA VÂNIA
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ

<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
JOSÉ AGRIPINO		1. JOSÉ SERRA
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER
ALVARO DIAS		4. RONALDO CAIADO
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. RICARDO FRANCO

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA
VANESSA GRAZZIOTIN		3. JOSÉ MEDEIROS



## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CAE, 16/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES		3. BLAIRO MAGGI



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 6, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 55, de 2015 (nº 281/2015, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2015.

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

### I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, a Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2015.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 14, de 2015, do Presidente do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no primeiro trimestre de 2015, com destaque para o ritmo moderado do nível de atividade interna e para a aceleração de preços livres e monitorados no período, resultando em um aumento de 3,27% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no trimestre encerrado em fevereiro.

Em seguida, analisa a política monetária no quarto trimestre e no bimestre de janeiro-fevereiro de 2015. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária.

No campo prospectivo, a evolução recente dos indicadores de atividade econômica sugere que o ritmo de crescimento da economia brasileira segue em patamar inferior ao potencial, trajetória que deverá ser mantida nos próximos meses. Por sua vez, a concentração de reajustes de tarifas no primeiro trimestre do ano resultará em menor pressão nesse segmento nos próximos meses.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2015, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, sendo consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Para o ano de 2015, a Programação para o 2º trimestre de 2015 destaca, entre várias projeções, o aumento, em doze meses, de 4,8% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de 13,3% no conceito de M4, bem como de 7,9% para a base monetária restrita e de 11,7% da base monetária ampliada na variação dos últimos doze meses. Para o ano de 2015, a previsão é de aumento menor, de 4,3% para o M1, de 11,9% para o M4, de 6,8% para a base monetária restrita e de 8% para a base monetária ampliada. Isso se alinha com o comportamento esperado da inflação no período, que tende a continuar em convergência ao centro da meta até o final de 2016.

A relação entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão ao longo de 2015, mantendo-se consistente com o comportamento esperado das operações creditícias do sistema financeiro, das captações do setor público e da entrada líquida de poupança financeira externa.

## II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer

servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Ainda que a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, tenha constituído a taxa básica de juros como o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância, o controle da evolução dos agregados monetários ainda se mantém como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Do ponto de vista metodológico, a Programação Monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de evolução trimestral e descrição das perspectivas da economia nacional para o trimestre em curso. As projeções são efetuadas com base em modelos econométricos, considerando a demanda por componentes dos meios de pagamento, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa Selic, da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2015 mostra projeções tecnicamente consistentes. A expansão monetária projetada é menor que a prevista no trimestre anterior, e é compatível com a meta de inflação, ainda que a taxa de inflação esteja flutuando em patamar acima do limite superior do intervalo de tolerância, nível que seria mais desejável.

### **III – VOTO**

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o segundo trimestre de 2015, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3 , DE 2016**

Aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2015, nos termos da Mensagem nº 55, de 2015 (nº 281, de 2015, na origem), da Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de fevereiro de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador LINDBERGH FARIAS, Relator



## Senado Federal

### Relatório de Registro de Presença CAE, 16/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

#### Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	<b>PRESENTE</b>	1. JOSÉ PIMENTEL	<b>PRESENTE</b>
DELCÍDIO DO AMARAL		2. PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>
LINDBERGH FARIAZ	<b>PRESENTE</b>	3. ACIR GURGACZ	<b>PRESENTE</b>
WALTER PINHEIRO	<b>PRESENTE</b>	4. HUMBERTO COSTA	
REGUFFE		5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA		6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	<b>PRESENTE</b>

<b>Maioria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	
WALDEMAR MOKA		2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	<b>PRESENTE</b>	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	<b>PRESENTE</b>	4. LÚCIA VÂNIA	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	<b>PRESENTE</b>
OMAR AZIZ	<b>PRESENTE</b>	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	

<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO		1. JOSÉ SERRA	
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	<b>PRESENTE</b>	3. DALIRIO BEBER	<b>PRESENTE</b>
ALVARO DIAS		4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI	<b>PRESENTE</b>	5. RICARDO FRANCO	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO CARLOS VALADARES	<b>PRESENTE</b>	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	<b>PRESENTE</b>	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN		3. JOSÉ MEDEIROS	



## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CAE, 16/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES		3. BLAIRO MAGGI



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 7, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 56, de 2015 (nº 282/2015, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2015.

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIA**

### I – RELATÓRIO

Em conformidade com o §1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, a Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2015.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 27, de 2015, do Presidente do Banco Central, encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O Banco Central do Brasil estima a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e em títulos de alta liquidez.

Com efeito, após uma análise retrospectiva da conjuntura econômica até o primeiro trimestre de 2015, a Programação para o 3º trimestre de 2015 destaca, entre várias projeções, o aumento de 1,0% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de 11,4% no conceito de M4, bem como de 6,4% para a base monetária restrita e de 9,6% da base monetária ampliada na variação dos últimos doze meses. Para o ano de 2015, a previsão é de aumento de 0,4% para o M1, de 11,8% para o M4, de 4,8% para a base monetária restrita e de 7,5% para a base monetária ampliada.

As perspectivas de nossas autoridades monetárias para o terceiro trimestre e para o ano de 2015 registraram que os EUA se encontram em momento distinto do ciclo econômico relativamente à Área do Euro e ao Japão. Essa percepção tem condicionado a orientação das respectivas políticas monetárias. Nesse ambiente, enquanto persistem as expectativas quanto à normalização da política monetária nos EUA, as autoridades monetárias da Área do Euro e Japão sinalizam a continuidade de seus programas de relaxamento monetário no médio prazo.

No Brasil, o processo de ajuste em curso na economia, essencial para o combate à inflação, tem impactado negativamente o dinamismo da atividade econômica no período recente.

Nesse cenário, as operações de crédito do sistema financeiro, contratadas nos segmentos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, mantiveram-se em desaceleração.

No setor fiscal, o atual processo de ajuste do setor público, ratificado por medidas recentes de contingenciamento de despesas discricionárias e restabelecimento de alíquotas de tributos, contribuirá para a melhor dinâmica das contas públicas. O comprometimento com o atingimento das metas de superávit primário em 2015 e nos anos seguintes, além de favorecer a retomada gradual da trajetória benigna dos indicadores de endividamento, constitui instrumento relevante para o alcance de ambiente macroeconômico favorável e retomada do crescimento no médio prazo.

No campo externo, os resultados parciais para o balanço de pagamentos de 2015 ratificam a perspectiva de redução no déficit em transações correntes, em cenário de depreciação do real e desaceleração da atividade doméstica. O déficit em transações correntes representou 4,53% do PIB no intervalo de doze meses encerrado em maio de 2015. Nesse cenário, segundo as nossas autoridades monetárias, a inflação exigiu aumentos da taxa básica de juros por parte do Comitê de Política Monetária.

## II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo

Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo acima mencionado.

Já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal. Como resultado desse debate, foi aprovado, no âmbito do Senado Federal, em 2008, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2000, do Senador Paulo Hartung, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados (PL nº 4.121, de 2008), que prevê, nos termos do substitutivo, o envio do Relatório de Inflação à CAE, em substituição à Programação Monetária. Também foi aprovado no âmbito da CAE, mas arquivado em 07 de janeiro de 2011, ao final da legislatura, pelo Senado Federal, o PLS nº 326, de 2003, do Senador Garibaldi Filho, que simplesmente revogava os dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária.

Com a adoção do Plano Real, mediante a Lei nº 9.069, de 1995, decorrente da Medida Provisória nº 542, de 1994, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Do ponto de vista metodológico, cabe frisar que a programação monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de sua evolução trimestral e descrição sucinta das perspectivas da economia nacional para o trimestre e para o ano em curso. Conforme o Banco Central, as projeções são efetuadas com base em modelos econometríticos, considerando-se a demanda por componentes dos meios de pagamentos, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa básica de juros (Selic), da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

Contudo, com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, sabe-se que a programação da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento prioritário na formulação e execução da política monetária. Esta visa alcançar e manter as metas de inflação dentro de intervalos de tolerância previamente estabelecidos e, para tanto, utiliza-se o nível da taxa de juros na economia como o principal instrumento. Nesse

sentido, a evolução dos agregados monetários, assim como a expansão do crédito na economia, constitui medida tão somente coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Em que pesem as considerações acima, enfatize-se que persiste em nosso ordenamento jurídico a determinação do envio da Programação Monetária ao Senado, para que esta Comissão sobre ela se manifeste e cujo parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da referida programação pelo Congresso Nacional.

A expansão monetária, prevista na Programação Monetária em análise, é menor que a prevista no trimestre anterior e demonstra consistência com as demais medidas monetárias de combate à inflação, particularmente com a variação da taxa básica de juro de curto prazo, base do sistema de metas para a inflação.

Depreende-se, assim, que as taxas de expansão monetária projetadas são compatíveis com a meta de inflação estabelecida e com as perspectivas de crescimento real da economia.

### **III – VOTO**

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2015, nos termos do seguinte

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 4 , DE 2016**

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2015, nos termos da Mensagem nº 56, de 2015, (nº 282, de 2015, na origem), da Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de fevereiro de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador LINDBERGH FARIA, Relator



## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença  
CAE, 16/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	<b>PRESENTE</b>	1. JOSÉ PIMENTEL	<b>PRESENTE</b>
DELCÍDIO DO AMARAL		2. PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>
LINDBERGH FARIAZ	<b>PRESENTE</b>	3. ACIR GURGACZ	<b>PRESENTE</b>
WALTER PINHEIRO	<b>PRESENTE</b>	4. HUMBERTO COSTA	
REGUFFE		5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA		6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	<b>PRESENTE</b>

<b>Maioria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	
WALDEMIR MOKA		2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	<b>PRESENTE</b>	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	<b>PRESENTE</b>	4. LÚCIA VÂNIA	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	<b>PRESENTE</b>
OMAR AZIZ	<b>PRESENTE</b>	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	

<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO		1. JOSÉ SERRA	
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	<b>PRESENTE</b>	3. DALIRIO BEBER	<b>PRESENTE</b>
ALVARO DIAS		4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI	<b>PRESENTE</b>	5. RICARDO FRANCO	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO CARLOS VALADARES	<b>PRESENTE</b>	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	<b>PRESENTE</b>	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN		3. JOSÉ MEDEIROS	



## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CAE, 16/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

## Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	1. EDUARDO AMORIM
WELLINGTON FAGUNDES	2. ELMANO FÉRRER 3. BLAIRO MAGGI



## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 09, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2015 - Complementar (nº 278/2013, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*.

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

#### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 167, de 2015 – Complementar (nº 278, de 2013 – Complementar, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006* (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).

O PLC é composto de dois artigos: o primeiro estabelece que o Microempreendedor Individual (MEI) poderá utilizar a sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade; e o segundo define que, em caso de aprovação, a Lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

O projeto iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados, onde passou pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Em ambas, recebeu parecer favorável.

Após ser aprovado pelo plenário daquela Casa, em 15 de outubro de 2015, o PLC chegou ao Senado Federal, onde foi distribuído com exclusividade à CAE.

#### II – ANÁLISE

O projeto em análise vem ao exame da CAE em cumprimento ao disposto no art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há vícios de constitucionalidade ou juridicidade na matéria. Pelo contrário, a Constituição Federal, em diversos dispositivos, faz menção à concessão de tratamento favorecido aos empreendedores pátrios, em especial aos de pequeno porte.

Em relação à constitucionalidade formal, também não há óbices. O projeto não fere nenhuma das iniciativas privativas do Presidente da República, expostas no art. 61, § 1º, da CF. Ademais, uma vez que o PLC em voga altera matéria reservada a lei complementar, utiliza-se da espécie normativa adequada, a fim de atender ao disposto no art. 146, III, *d*, da CF, que afirma que cabe a tal tipo legal definir o tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Em relação à técnica legislativa, cabe apenas alterar a redação da ementa do projeto, de forma a explicitar o objetivo da proposição, em consonância ao que estabelece o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das normas jurídicas.

Acerca do mérito, o autor do projeto é cristalino em sua justificação: *alguns empreendedores individuais que poderiam exercer a sua atividade em sua própria residência, sem a necessidade de dispor de estabelecimento para essa finalidade, estão impedidos por legislações, principalmente estaduais, que não permitem que o endereço do empreendimento coincida com o endereço residencial.*

Ora, é de conhecimento geral o fato de os pequenos empreendedores corriqueiramente fazerem uso de suas próprias residências para o exercício de suas atividades profissionais, as quais, muitas vezes, não dependem de um local específico muito elaborado ou sujeito a pré-requisitos operacionais. Assim, é racionalmente e economicamente viável que o empreendedor utilize a sua própria residência para o exercício de sua atividade empresarial, com substancial economia de recursos.

Dessa forma, urge que nosso ordenamento econômico seja adequado a tal realidade, a fim de impedir a disseminação de legislações subnacionais impeditivas e, assim, reduzir os custos operacionais, ampliar a eficiência econômica e estimular o desenvolvimento e a expansão dos microempreendedores individuais no Brasil.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2015, com a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA N° 1 - CAE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2015, a seguinte redação:

*“Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir ao microempreendedor individual utilizar a sua residência como sede do estabelecimento.”*

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2016.

Senador Raimundo Lira, Presidente em exercício

Senador Blairo Maggi, Relator

Senador Flexa Ribeiro, Relator “ad hoc”



## Senado Federal

### Relatório de Registro de Presença CAE, 16/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

#### Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL	1. JOSÉ PIMENTEL
LINDBERGH FARIAZ	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	2. PAULO ROCHA
REGUFFE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	3. ACIR GURGACZ
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	4. HUMBERTO COSTA
	5. CRISTOVAM BUARQUE
	6. JORGE VIANA
	7. WILDER MORAIS
	8. IVO CASSOL
	PRESENTE

GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAZ	PRESENTE	3. ACIR GURGACZ	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	
REGUFFE	PRESENTE	5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP
WALDEMIR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO
SANDRA BRAGA	4. LÚCIA VÂNIA
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPLICY
OMAR AZIZ	7. ROSE DE FREITAS
VAGO	8. HÉLIO JOSÉ

ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP
WALDEMIR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO
SANDRA BRAGA	4. LÚCIA VÂNIA
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPLICY
OMAR AZIZ	7. ROSE DE FREITAS
VAGO	8. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	1. JOSÉ SERRA
DAVI ALCOLUMBRE	2. ATAÍDES OLIVEIRA
FLEXA RIBEIRO	3. DALIRIO BEBER
ALVARO DIAS	4. RONALDO CAIADO
TASSO JEREISSATI	5. RICARDO FRANCO

JOSÉ AGRIPINO	1. JOSÉ SERRA
DAVI ALCOLUMBRE	2. ATAÍDES OLIVEIRA
FLEXA RIBEIRO	3. DALIRIO BEBER
ALVARO DIAS	4. RONALDO CAIADO
TASSO JEREISSATI	5. RICARDO FRANCO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROBERTO ROCHA
VANESSA GRAZZIOTIN	3. JOSÉ MEDEIROS

ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROBERTO ROCHA
VANESSA GRAZZIOTIN	3. JOSÉ MEDEIROS



## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CAE, 16/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	1. EDUARDO AMORIM
WELLINGTON FAGUNDES	2. ELMANO FÉRRER
	3. BLAIRO MAGGI

**Projeto de Decreto Legislativo****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05 , DE 2016**

Susta a Resolução nº 4.452, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Monetário Nacional, que *define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Resolução nº 4.452, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Monetário Nacional, que define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Fundos Constitucionais de Financiamento, instituídos pela Lei 7.827/1989, têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Esta Lei estabelece ainda a necessidade de adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados e favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos, norteada por uma estratégia de desenvolvimento sob requisito de natureza constitucional.

No caso particular do FNE, essa diferenciação nas taxas de juros torna-se ainda mais relevante em situações de grave adversidade climática, como é o atual quadro de estiagem prolongada no Nordeste. Para 2016, por exemplo, os meteorologistas esperam o quinto ano seguido de seca extrema na região.

A Resolução nº 4.452, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Monetário Nacional (CMN), definiu os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Considerando a taxa de juros real praticada nestas operações, estima-se que a elevação tenha sido superior a 80%.

Na prática, essa Resolução elevou significativamente os encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento não enquadradas como rurais. Assim, nas operações com a finalidade de investimento, as taxas passaram de 8,24% ao ano para 14,12% a.a., para empreendedores com receita bruta anual de até noventa milhões de reais, e de 11,18% a.a. para 15,29% a.a., para aqueles cuja receita bruta anual excede esse valor. Da mesma forma, nas operações com a finalidade de capital de giro e de comercialização, as taxas, em alguns casos, chegaram a subir mais de seis pontos percentuais. Nem mesmo as operações destinadas a financiamentos de projetos de ciência, tecnologia e inovação foram poupadadas. Nesse caso, as taxas passaram de 8,24% a.a. para 11,80%.

É claro que uma elevação dessa natureza contribui para a redução dos investimentos nas regiões menos desenvolvidas do país. Maiores taxas de juros estão associadas a menores níveis de investimentos, e esse é um quadro particularmente preocupante em um momento de crise econômica.

O art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, estabelece os encargos financeiros e o bônus de adimplência dos financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro Oeste são definidos pelo CMN, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Não nos parece razoável que as orientações da PNDR e os planos regionais de desenvolvimento amparem uma elevação tão significativa dos encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Assim, em face do descumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 10.177, de 2001, estamos propondo sustar a Resolução CMN nº 4.452, de 2015, para que se possa avaliar os impactos da elevação desses encargos sobre os níveis de investimentos nas regiões menos desenvolvidas do país.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**  
Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

**Projetos de Lei do Senado****SENADO FEDERAL  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 17, DE 2016**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 43. ....**

.....

§3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de dois dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

.....

§7º Incumbe ao credor requerer, no prazo de dois dias úteis, a exclusão de registro negativo do consumidor em cadastro de inadimplentes a partir do integral e efetivo pagamento do débito." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto visa suprir uma lacuna da legislação consumerista para dispor expressamente acerca da obrigação do credor requerer a exclusão de registro de

2

inadimplência desfavorável ao consumidor, em cadastro de órgão de proteção ao crédito, contados da data em que houver o pagamento efetivo da dívida.

A lacuna em questão provocou forte controvérsia jurídica que resulta até hoje em milhares de ações judiciais que discutem esta matéria.

Com efeito, o Superior Tribunal de Justiça unificou recentemente seu entendimento para concluir pela responsabilidade do credor em retirar o registro do nome do consumidor dos cadastros de inadimplência. Para tanto, o tribunal utilizou por analogia o prazo legal de requerimento feito pelo consumidor para correção de dados constantes de cadastros de consumidores, isto é, o prazo de cinco dias úteis previsto no art. 43, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor.

Não obstante seja louvável a tentativa de solução encontrada pela jurisprudência, ela está sujeito às limitações decorrentes da ausência do poder de legislar. Veja-se, pois, que o próprio prazo do art. 43, §3º, encontra-se atualmente defasado, visto que fora estabelecido há mais de um quartel de século, em uma realidade na qual a revolução digital ainda era embrionária.

Nos dias de hoje, a rotina da arquivística é bastante diferente do início da década de 1990, cujo controle manual justificava um prazo relativamente dilatado de cinco dias úteis. Atualmente, os cadastros de proteção ao crédito se encontram em situação tecnológica distinta, contanto com sistemas de informação automatizados que permitem a coleta, o processamento e a transmissão *online* dos dados.

Nessa esteira, o prazo em tela merece ser ajustado para acompanhar a velocidade das relações comerciais do atual cotidiano, pelo que a sua redução para dois dias úteis é uma medida necessária e urgente para reamoldar a legislação protetiva dos direitos do consumidor a um parâmetro razoável.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares com vistas à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

## LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - CODIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC - 8078/90  
artigo 43

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 18, DE 2016

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para conferir maior segurança jurídica aos negócios jurídicos firmados com empresa em recuperação judicial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 59. ....**

§1º A decisão judicial que conceder a recuperação judicial constituirá título executivo judicial, nos termos do art. 515, inciso II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

.....  
§3º A decisão judicial que conceder a recuperação judicial importará na extinção de todas as execuções individuais de créditos nele constantes.” (NR)

**“Art. 67.** Os créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor a partir da decisão judicial que conceder a recuperação judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, serão considerados extraconcursais, em caso de decretação de falência, respeitada, no que couber, a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.

.....” (NR)

**“Art. 84. ....**

## 2

V - obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados a partir da decisão judicial que conceder a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou após a decretação da falência, e tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência, respeitada a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar, este projeto visa atualizar a Lei de falências e recuperação de empresas em face da entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, bem como solucionar uma questão não resolvida pela Lei, concernente à solução jurídica a ser dada às execuções individuais dos créditos após a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores.

É imperioso destacar que a primeira providência a ser tomada quando se defere o processamento da recuperação judicial é a suspensão todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário (art. 6º, *caput*).

Em momento posterior, esses credores poderão aprovar o plano de recuperação judicial, de modo que a homologação de tal ato pelo juízo falimentar terá o condão de operar a novação dos créditos contidos naquele plano. Ora, como a decisão judicial enseja a formação de um novo título executivo, as execuções ajuizadas contra a devedora deverão ser extintas.

Neste quesito, vale destacar que, a teor do art. 61, §2º, na hipótese de vir a ser decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, o que não significa dizer que ações correria no juízo comum, mas no próprio juízo falimentar, o que reforça a necessidade de ressaltar a medida que ora se propõe como forma de reafirmar a segurança jurídica.

Outrossim, almeja-se corrigir a redação do *caput* do art. 67 e do inciso V do art. 84, cujos dispositivos não se revestem de clareza e precisão acerca da abrangência da expressão “durante a recuperação judicial”. Em síntese, destas normas jurídicas advêm a dúvida acerca do termo inicial pelo qual os créditos são considerados extraconcursais: a) se com o ajuizamento do pedido de recuperação judicial (art. 51); b) se a partir da decisão que defere o seu processamento (art. 52); ou, c) a partir da decisão que a concede a recuperação judicial (art. 58).

Com efeito, as alterações propostas visam esclarecer uma situação mal resolvida pela redação atual das normas, estabelecendo que são créditos extraconcursais aqueles decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor entre a data em que se defere o processamento da recuperação judicial e a data da decretação da falência.

3

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares com vistas à aprovação desta proposição, que tem o manifesto condão de trazer mais segurança jurídica às relações jurídicas firmadas com o empresário em recuperação judicial.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - LEI DE FALENCIAS - 11101/05](#)

[Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - 13105/15  
inciso II do artigo 515](#)

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

### **Nº 19, DE 2016**

Acrescenta parágrafo único ao art. 699 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de determinar a prioridade na tramitação de processos, da competência do juízo de família, envolvendo acusação de alienação parental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 699 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015:

**“Art. 699. ....**  
*Parágrafo único. Os processos envolvendo acusação de alienação parental terão prioridade, em qualquer instância, na tramitação e na execução dos atos e diligências judiciais sobre os demais processos da competência do juízo de família.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É possível afirmar que algumas questões sobre o Direito de Família são extremamente delicadas, na medida em que muitas vezes envolvem dramas familiares dos mais difíceis de serem resolvidos sob a tutela do Estado.

Entre essas, está o problema envolvendo a disputa pela guarda de filhos menores de idade, sobretudo quando a discórdia se encontra emoldurada por graves

2

acusações de alienação parental, quando a mãe ou o pai exerce forte influência voltada para o rompimento dos laços afetivos da criança com o outro cônjuge.

Isso significa que, com o passar do tempo, a criança e o pai ou a mãe dela deixam de estreitar as valiosas relações familiares entre eles, com o desenvolvimento de sentimentos negativos da criança em relação a esse pai ou mãe que também é vítima dessa alienação, fenômeno esse conhecido como síndrome de alienação parental, passando a criança a demonstrar fortes sentimentos de ansiedade e temor em relação a esse genitor.

Por tais razões, o tempo para o deslinde judicial dessas querelas é precioso e crucial, justificando que a lei imponha ao juiz a preferência do respectivo processo em relação às demais matérias em tramitação no juízo de família.

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - 13105/15](#)  
[artigo 699](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 20, DE 2016

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que *dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*, para garantir aos consumidores de plano de saúde coletivo empresarial ou coletivo por adesão, se violado algum direito ou interesse juridicamente protegido, legitimidade ativa *ad causam* contra Plano Privado de Assistência à Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 16 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.16. ....

§ 1º. ....

§ 2º. Os consumidores titulares de planos de saúde coletivo empresarial ou coletivo por adesão, se violado direito ou interesse juridicamente protegido, terão legitimidade ativa *ad causam* contra Plano Privado de Assistência à Saúde.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Há anos existe uma discussão na seara jurídica acerca da legitimidade do usuário de plano de saúde coletivo para ajuizar ação contra operadora de plano de saúde, de modo que aos usuários de planos coletivos muitas vezes tem sido negado o acesso à Justiça sob o argumento de ilegitimidade *ad causam*.

Nessa esteira, em geral, os planos de saúde costumam alegar a ilegitimidade ativa *ad causam* sob o argumento de que o usuário do plano de saúde coletivo detém

## 2

contrato por intermédio de uma Administradora de Benefícios, que nada mais é do que um corretor autorizado. Por tal interpretação, diversas vezes acolhida pelo Poder Judiciário, aduz-se, que apenas essa Administradora de Benefícios tem legitimidade para discutir judicialmente direito porventura violado, o que, quase nunca ocorre, deixando os consumidores à mercê de cláusulas abusivas.

A bem da verdade, a Administradora de Benefícios apenas intermedia na relação contratual entre o Plano de Assistência à Saúde e o usuário. Em termos jurídicos que se coadunam com uma interpretação favorável ao consumidor, tem-se que a Administradora de Benefícios estipula em favor de um terceiro, que seria o usuário.

Note-se que o parágrafo único do artigo 436 do Código Civil estabelece que na estipulação em favor de terceiro, tanto o estipulante (Administradora de Benefícios) quanto o beneficiário (usuário) podem exigir do promitente (Plano de Saúde) o cumprimento da obrigação.

Não obstante, à míngua dessa previsão legal, é rotineiro encontrar decisões que reiteram que o usuário de plano de saúde coletivo não tem legitimidade para ajuizar ação em defesa de um direito violado.

Diante desta realidade de desrespeito ao direito fundamental do consumidor de acessar a Justiça, propõe-se nesta ocasião que seja assegurado ao usuário de plano de saúde coletivo a defesa, através da Justiça, de direito ou interesse juridicamente protegido.

Por tudo isso, conclamo meus pares a apoiarem a presente Proposição.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998 - LEI DOS PLANOS DE SAUDE - 9656/98](#)  
[artigo 16](#)

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

### **Nº 21, DE 2016**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas *Braille* nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 69 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 69. ....**

.....

§ 3º Será obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas *Braille* nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto visa suprir uma importante lacuna da Lei n. 4.169/62, que tornou obrigatório o uso, em todo território nacional, do método oficial de escrita e leitura do cego (Código de Contrações e Abreviaturas *Braille*), mas que não especificou como se daria a utilização do código nas mais diversas situações.

## 2

Na espécie, os contratos de abertura de contas e de adesão de serviços com instituições financeiras são modalidades bastante relavantes para a determinação das condições jurídicas das relações de consumo.

Com efeito, quando algumas instituições financeiras se negam a utilizar o sistema *Braille* nas suas relações com clientes com deficiência visual, alegando ausência de imposição legal (v.g. STJ, REsp 1.315.822-RJ), está sendo recusada a adaptação razoável de uma tecnologia assistiva fundamental para a autonomia da pessoa com deficiência visual e para a sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Na oportunidade, vale salientar que esta proposição está em consonância com o desiderato da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, que impôs aos Estados signatários a obrigação de assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas portadoras de deficiência.

Desta forma, a medida em questão é necessária e urgente para quebrar uma significativa barreira de comunicação, propiciando aos deficientes visuais o efetivo acesso às informações necessárias ao pleno exercício da cidadania.

Por conseguinte, solicitamos o apoio dos nobres pares com vistas à aprovação desta proposição, que busca assegurar o exercício pleno e equitativo da autonomia privada das pessoas com deficiência nas relações travadas com instituições financeiras.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 4.169, de 4 de Dezembro de 1962 - 4169/62](#)

[Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15](#)

[artigo 69](#)

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa)



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2016

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos a poluição ambiental com resultado morte, e o art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dobrar a pena se da poluição resultar morte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

**“Art. 1º.....**

.....

§ 2º Considera-se hediondo o crime de poluição ambiental com resultado morte, previsto no art. 54, § 2-Aº, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.” (NR)

**Art. 2º** O art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 54.....**

.....

§ 2º-A. Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro.

§ 3º In corre nas mesmas penas previstas nos §§ 2º e 2º-A quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O rompimento de barragem de rejeitos de minério ocorrido em 5 de novembro de 2015, no Município de Mariana, que afetou a bacia do rio Doce nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, certamente foi um dos maiores desastres ambientais do País.

Além de ter provocado uma onda com 62 milhões de metros cúbicos de lama, destruindo por completo o vilarejo de Bento Rodrigues, a torrente de lama alcançou os rios do Carmo e Doce, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Os danos ambientais constatados foram, além da poluição, a destruição das matas ciliares, da fauna fluvial e dos ecossistemas atingidos. O acidente afetou, ainda, a captação da água, e o abastecimento público foi interrompido em diversas cidades.

O rompimento de barragens e a poluição ambiental decorrente do acidente acarretaram, ainda, a morte de 17 pessoas, além do desaparecimento de outras duas. Este não é o único caso de crime ambiental do qual resultam mortes. Os riscos de empreendimentos potencialmente poluidores causarem danos ao meio ambiente e à saúde da coletividade, além de atingirem individualmente pessoas, é cada vez maior. Igualmente, o potencial lesivo dos resíduos e produtos tóxicos utilizados nos processos industriais.

Não se pode mais tolerar omissões, comportamentos abusivos e negligentes por parte dos responsáveis por crimes ambientais, como o de poluição, de que resultam a morte de pessoas vulneráveis a empreendimentos de alto risco. Por tais razões, propomos que a poluição ambiental, de que resulte morte, seja considerada crime hediondo, alterando-se, também, a Lei de Crimes Ambientais, para aumentar a pena em dobro quando da poluição resultar morte.

Tendo esses legítimos objetivos por principal instrumento, esperamos conquistar o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

## LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - 8072/90](#)

[artigo 1º](#)

[Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - LEI DE CRIMES AMBIENTAIS - 9605/98](#)

[artigo 54](#)



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

### **Nº 23, DE 2016**

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

**Art. 1º.** As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do § 3º, do art. 58, da Constituição Federal de 1988, funcionarão por um período de 120 dias, prorrogáveis, pelo Plenário da própria comissão, tantas vezes quantas necessárias dentro da mesma legislatura, para a apuração de fato determinado, sendo suas conclusões e documentos que as sustentam, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público e à Advocacia-Geral da União, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

**§ 1º.** Mediante requerimento aprovado por um terço dos seus membros, poderá a Comissão Parlamentar de Inquérito estender suas atividades a fatos conexos aos que justificaram sua criação ou que tenham surgido no curso das investigações.

**§ 2º.** As Comissões Parlamentares de Inquérito são reconhecidas como instrumento de investigação à disposição das minorias parlamentares, indispensáveis à prova e legítima condução da administração pública, e como exercício do direito subjetivo de oposição.

**Art. 2º.** Contando com o número constitucionalmente estabelecido de assinaturas, a mera protocolização do requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito terá eficácia constitutiva, cabendo à Mesa da Casa do Congresso Nacional respectiva a leitura do requerimento em Plenário no prazo de até 24 horas.

2

§ 1º. Lido o requerimento, os líderes partidários indicarão os parlamentares que comporão, segundo a regra da proporcionalidade partidária, a comissão no prazo de até 72 horas.

§ 2º. Correndo o prazo de 72 horas sem que os líderes partidários façam a indicação referida no parágrafo anterior, o Presidente da Casa do Congresso Nacional respectiva suprirá a omissão da liderança partidária no prazo de até 48 horas.

§ 3º. O parlamentar indicado para compor a comissão, nos termos do § 2º, deverá declinar sua aceitação ou recusa à indicação no prazo de 24 horas, sob pena de prevalecer a indicação feita pelo líder partidário ou pelo Presidente da Casa do Congresso Nacional respectiva.

§ 4º. Indicados os membros que a comporão, a comissão realizará sua primeira reunião no prazo de até 48 horas, ocasião em que serão sorteados o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, que deverão declinar aceitação ou recusa à função no prazo de 24 horas, sob pena de prevalecer o sorteio.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, as Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, podendo, inclusive:

I – quebrar sigilo bancário, fiscal e de dados, inclusive telefônicos, mediante requerimento devidamente fundamentado;

II – requisitar informações e documentos sigilosos diretamente aos órgãos da administração federal direta e indireta e às instituições financeiras ou através do Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, Receita Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ou quaisquer outros que as detenham;

III – ouvir testemunhas, sob pena de condução coercitiva, mediante requerimento de convocação devidamente fundamentado;

IV – ouvir investigados ou indiciados, mediante requerimento de convocação devidamente fundamentado;

3

V - transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença.

§ 1º. Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

§ 2º. Em caso de não-comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.

§ 3º. O depoente poderá fazer-se acompanhar de advogado, ainda que em reunião secreta.

§ 4º. Os requerimentos serão aprovados pelo voto de um terço dos membros da Comissão Parlamentar.

Art. 4º. Constitui crime:

I - Impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena - A do art. 329 do Código Penal.

II - fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito:

Pena - A do art. 342 do Código Penal.

Art. 5º. As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos à respectiva Casa do Congresso Nacional.

§ 1º. Se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

Art. 6º. O processo e a instrução dos inquéritos obedecerão ao que prescreve esta Lei e, no que lhes for aplicável, às normas do processo penal.

4

Art. 7º. Os regimentos internos das Casas do Congresso Nacional deverão ser adaptados às disposições desta lei no prazo de 90 dias.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Federal nº 1.579 é de 1952 e se faz urgente sua adequação à Constituição de 1988 e à dinâmica jurisprudencial que ocorreu desde sua edição.

É chegado o tempo de o Parlamento Federal debruçar-se sobre o universo heterogêneo de normas jurídicas advindas do passado, da progressiva construção jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal já diante do texto constitucional atual, sem falar das normas regimentais das duas Casas do Congresso Nacional, estabelecendo um novo, e coerente, marco legal que regule o funcionamento das comissões parlamentares de inquérito. A isso se propõe o presente projeto de lei.

Além dessa suficiente razão, o estudo da matéria e, principalmente, a experiência como Presidente da assim denominada CPI do CARF terminaram por solidificar em mim a convicção de que o caráter minoritário e fiscalizatório de tais comissões deve ser radicalizado.

De fato, embora a instalação das comissões parlamentares de inquérito e sua natureza enquanto exercício regular e indispensável do direito de oposição estejam, em grande parte graças a intervenção do Supremo Tribunal Federal ao longo desses 27 anos de experiência institucional, fora de discussão, sua eficácia tem sido reduzida com o passar do tempo.

É nossa convicção que a crescente desfuncionalidade das comissões parlamentares de inquérito devem-se, em grande medida, a manutenção da lógica majoritária no interior do procedimento das comissões. Em outras palavras, o presente projeto de lei visa criar, no que toca à operação das comissões parlamentares de inquérito, uma exceção ao princípio da votação proporcionalidade e majoritária que, de forma ordinária, rege as decisões no interior dos parlamentos.

## 5

Quatro dispositivos constantes do projeto firmam essa nova orientação.

O § 1º do art. 1º estabelece o quórum de um terço de seus membros, para a aprovação do requerimento que estende os trabalhos da comissão a fatos conexos àqueles colacionados no requerimento que, aprovado, deu origem à comissão de inquérito.

O § 2º do art. 1º deixa expresso o reconhecimento das comissões parlamentares de inquérito, em sua essência, como uma potestade ligada ao núcleo do direito de oposição, destacando ainda sua fundamentalidade como instrumento de controle da administração pública.

Assim, deixa-se expresso que as Comissões Parlamentares de Inquérito são reconhecidas por esta lei como instrumento de fiscalização de natureza minoritária indispensável a prova e legítima condução da administração pública e como exercício do direito subjetivo de oposição.

Mais à frente, no art. 3º, foi incluído um parágrafo definindo o quórum de um terço para os requerimentos de a quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados, inclusive telefônicos e para aqueles que visam a convocação de pessoas para depor.

O mesmo ocorre com a aprovação de convocação de testemunhas para prestar informações à comissão.

Neste ponto, uma digressão acerca dos princípios constitucionais e do estado atual do entendimento da matéria pelo Supremo Tribunal Federal é necessária.

É pacífica a posição da nossa Suprema Corte, lavrada no ordenado raciocínio do Ministro Celso de Mello, no sentido de vincular, de forma íntima, a decisão colegiada majoritária a qualquer intervenção restritiva no exercício dos direitos fundamentais da pessoa.

Ou seja, só se admite como juridicamente aceitável uma quebra da privacidade de um investigado através da abertura de seu sigilo bancário, v. g., quando a maioria do plenário da comissão de inquérito assim o determina. Por todos os precedentes, anoto o MS **23.669-MC**, decisão monocrática, lavrada pelo Min. Celso de Mello e julgado em 2000:

O princípio da colegialidade traduz diretriz de fundamental importância na regência das deliberações tomadas por qualquer comissão

6

parlamentar de inquérito, notadamente quando esta, no desempenho de sua competência investigatória, ordena a adoção de medidas restritivas de direitos, como aquela que importa na revelação das operações financeiras ativas e passivas de qualquer pessoa.

O necessário respeito ao postulado da colegialidade qualifica-se como pressuposto de validade e de legitimidade das deliberações parlamentares, especialmente quando estas – adotadas no âmbito de comissão parlamentar de inquérito – implicam ruptura, sempre excepcional, da esfera de intimidade das pessoas. A quebra do sigilo bancário, que compreende a ruptura da esfera de intimidade financeira da pessoa, quando determinada por ato de qualquer comissão parlamentar de inquérito, depende, para revestir-se de validade jurídica, da aprovação da maioria absoluta dos membros que compõem o órgão de investigação legislativa (Lei n. 4.595/64, art. 38, § 4º).

De outro lado, o mesmo Ministro Celso de Mello foi o Relator do precedente que, no âmbito da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, fixou, de forma incontestável, a natureza contramajoritária das atividades das comissões parlamentares de inquérito.

Trata-se do MS 26.441, julgado em 25 de abril de 2007. Naquele precedente, ficou de uma vez assentada a impossibilidade de a maioria parlamentar frustrar, no âmbito de qualquer das Casas do Congresso Nacional, o exercício, pelas minorias legislativas, do direito constitucional à investigação parlamentar, estatuído, ainda que de forma muito pouco analítica, no § 3º, do art. 58, da Constituição de 1988.

- A norma inscrita no art. 58, § 3º, da Constituição da República destina-se a ensejar a participação ativa das minorias parlamentares no processo de investigação legislativa, sem que, para tanto, mostre-se necessária a concordância das agremiações que compõem a maioria parlamentar

- O direito de oposição, especialmente aquele reconhecido às minorias legislativas, para que não se transforme numa prerrogativa constitucional

inconseqüente, há de ser aparelhado com instrumentos de atuação que viabilizem a sua prática efetiva e concreta no âmbito de cada uma das Casas do Congresso Nacional

- A maioria legislativa não pode frustrar o exercício, pelos grupos minoritários que atuam no Congresso Nacional, do direito público subjetivo que lhes é assegurado pelo art. 58, § 3º, da Constituição e que lhes confere a prerrogativa de ver efetivamente instaurada a investigação parlamentar, por período certo, sobre fato determinado. Precedentes: MS 24.847/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.

- A ofensa ao direito das minorias parlamentares constitui, em essência, um desrespeito ao direito do próprio povo, que também é representado pelos grupos minoritários que atuam nas Casas do Congresso Nacional.  
**REQUISITOS CONSTITUCIONAIS PERTINENTES À CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CF, ART. 58, § 3º): CLÁUSULA QUE AMPARA DIREITO DE CONTEÚDO EMINENTEMENTE CONTRA-MAJORITÁRIO**

- A instauração de inquérito parlamentar, para viabilizar-se no âmbito das Casas legislativas, está vinculada, unicamente, à satisfação de três (03) exigências definidas, de modo taxativo, no texto da Lei Fundamental da República: (1) subscrição do requerimento de constituição da CPI por, no mínimo, 1/3 dos membros da Casa legislativa, (2) indicação de fato determinado a ser objeto da apuração legislativa e (3) temporariedade da comissão parlamentar de inquérito. Precedentes do Supremo Tribunal Federal: MS 24.831/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.

De forma alguma se pode colocar em dúvida a razoabilidade do entendimento segundo o qual, em síntese, os direitos fundamentais do indivíduo investigado ou chamado a depor na comissão de inquérito só podem ser afastados pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

Em tese é uma orientação razoável, filosoficamente seria o ideal, mas na prática, diante da realidade brasileira, e chamo atenção para a necessidade de um direito constitucional que responda à realidade brasileira, tem-se mostrado inadequada.

E por quê? Porque a lógica contramajoritária, considerado o estado em que está hoje o entendimento jurisprudencial sobre a matéria, não foi levada longe o suficiente.

De nada tem adiantado, nos últimos tempos - e a esse respeito a CPI do CARF é emblemática -, garantirmos à minoria a instalação da comissão de inquérito e permitirmos que a maioria parlamentar, confortavelmente instalada sobre a regra geral da aprovação majoritária de todas as matérias, invabilize qualquer funcionamento efetivo e útil da comissão.

Ora, a maioria absoluta do Plenário das Casas, mesma maioria plenária que já buscou inviabilizar a instalação das comissões de inquérito, se reproduz no interior da comissão de inquérito, rejeitando qualquer pedido de quebra de sigilo ou convocação que tenha qualquer, mínima que seja, possibilidade de atingir o Governo negativamente.

Diante desse quadro, a mesma minoria a que o Supremo Tribunal Federal garantiu o direito de investigação, sevê, no interior da comissão de inquérito, em uma rotina como a de Sísifo, em que requerimentos são redigidos e colocados em votação, apenas para ver a maioria absoluta governista aparecer e rejeitá-los todos e repetidamente, blindando o Governo e impedindo o avanço das investigações parlamentares.

A conclusão não pode ser outra: a regra excepcional do quórum de um terço dos membros, estabelecida no § 3º do art. 58 para a criação e instalação da comissão de inquérito, precisa ser estendida para o seu procedimento de aprovação de requerimentos no interior da comissão já formada.

A lei, como é sua função, deve sempre reagir, e a tempo, às distorções que a realidade empírica impõe aos rumos civilizatórios estabelecidos no texto constitucional.

Se a maioria insiste no seu abuso de poder, precisam os instrumentos contramajoritários ser reforçados para responder-lhe à altura. Esse o propósito da alteração legal que buscamos através do presente projeto.

Além desse ponto, que considero o núcleo da presente proposta legislativa, busquei, em grande medida, incorporar o entendimento pacífico sobre a matéria que se solidificou no Plenário do Supremo Tribunal Federal.

9

Isso não obstante, em um ponto específico, o projeto vem a contraditar a orientação jurisprudencial, propondo, através de legítimo diálogo institucional entre os poderes, oferecer solução legislativa contrária à posição manifestada pela Corte Suprema.

Trata-se de um trecho da redação do caput do art. 1º do projeto, que dispõe sobre o envio obrigatório, por parte da comissão parlamentar de inquérito, dos documentos que fundamentam suas conclusões, aos órgãos responsáveis por proceder à responsabilização civil e criminal daqueles flagrados pela investigação parlamentar.

Em 2001, em decisão monocrática, o Ministro Maurício Corrêa, por ocasião do processamento do MS 23.970, decidiu que o encaminhamento das conclusões da comissão parlamentar de inquérito “não implica, necessariamente, que sejam elas acompanhadas dos documentos sigilosos”<sup>1</sup>.

Não vemos, de plano, qual razão poderia levar uma comissão parlamentar de inquérito a se furtar ao encaminhamento dos documentos que embasam suas conclusões, mormente, se essas serão destinadas às autoridades públicas responsáveis pela responsabilização civil e criminal daqueles que lesionam a coisa pública.

Esse e apenas esse é o ponto em que buscamos corrigir a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em tudo mais louvamos o trabalho realizado pelo Tribunal ao longo desses vinte e sete anos de vida institucional.

Forte nas razões acima expostas rogo o apoioamento de meus pares com vistas a aprovação deste que pretende ser o novo marco legal das comissões parlamentares do inquérito no Brasil.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

## LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)  
[parágrafo 3º do artigo 58](#)

[Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - LEI DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL -](#)

---

<sup>1</sup> [DJ de 5-6-2001.](#)

10

4595/64

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O *caput* do art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

**"Art. 10. ....**

.....  
VI – oferecer serviço de orientação sobre amamentação, com profissionais habilitados e capacitados para essa função, com o objetivo de apoiar a puérpera para a prática do aleitamento materno. (NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial da Saúde recomenda que as crianças sejam amamentadas, de forma exclusiva, desde o nascimento até os seis primeiros meses de vida e, de forma complementar, até os dois anos de vida da criança. Isso decorre da constatação dos efeitos positivos do aleitamento materno para a saúde e o desenvolvimento saudável das crianças.

Além dos aspectos nutricionais envolvidos – já que o leite materno contém os nutrientes, anticorpos e outros fatores indispensáveis para a saúde da criança –, o aleitamento materno possibilita o estabelecimento de um maior vínculo entre a mãe e a criança, com repercussões importantes para a saúde emocional e psíquica do bebê. Também para a saúde da mulher há inúmeros benefícios já bem documentados.

Assim, é inquestionável a importância de que sejam providos os meios que favoreçam o aleitamento materno exclusivo, desde o momento imediatamente após o parto.

Apesar de a amamentação ser um processo natural, para que ela ocorra adequadamente é necessário que a gestante e a parturiente sejam orientadas quanto à forma correta de realizá-la e de evitar eventos ou complicações que possam impedir a efetivação ou a continuidade do aleitamento materno.

Muitas mães, por falta de orientação e de apoio prático nas primeiras horas após o nascimento do bebê, e diante das dificuldades que podem ocorrer, acabam desistindo da prática do aleitamento, ainda que tenham o desejo de amamentar seus filhos.

Assim, é fundamental o papel das maternidades como local de apoio e orientação das mães para a prática do aleitamento materno. Faz-se indispensável a presença de profissionais de saúde especificamente capacitados em prover informações e apoio para que as mães tenham a confiança e conheçam as medidas corretas para o aleitamento materno transcorrer de forma tranquila.

O objetivo da presente proposição é justamente contribuir para que os serviços de saúde estejam organizados de forma a oferecer ações de orientação e apoio ao aleitamento materno, que assegurem o “empoderamento” das mulheres, garantindo-lhes as informações, as habilidades e a segurança emocional necessárias para amamentar os seus filhos.

Pela importância social e sanitária da medida proposta, solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA



**Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

[\(Vide Lei nº 13.105, de 2015\)](#)    [\(Vigência\)](#)

Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências.

[...]

**Título II**

**Dos Direitos Fundamentais**

**Capítulo I**

**Do Direito à Vida e à Saúde**

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal.

§ 1º A gestante será encaminhada aos diferentes níveis de atendimento, segundo critérios médicos específicos, obedecendo-se aos princípios de regionalização e hierarquização do Sistema.

§ 2º A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.

§ 3º Incumbe ao poder público propiciar apoio alimentar à gestante e à nutriz que dele necessitem.

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser também prestada a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciaráão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. ([Redação dada pela Lei nº 11.185, de 2005](#))

§ 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado.

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. ([Redação dada pela Lei nº 13.010, de 2014](#))

Parágrafo único. As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) Vigência

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

Parágrafo único. É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

Senadora **LÚCIA VÂNIA**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA - 8069/90](#)

[artigo 10](#)

[Lei nº 11.185, de 7 de Outubro de 2005 - 11185/05](#)

[Lei nº 12.010, de 3 de Agosto de 2009 - NOVA LEI NACIONAL DE ADOÇÃO - 12010/09](#)

[Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014 - 13010/14](#)

[Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - 13105/15](#)

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa)



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2016

Altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para incluir na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana os municípios amapaenses fronteiriços.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** O art. 11, caput, da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, bem como nos municípios fronteiriços com estes últimos, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Zona Franca é uma área delimitada onde entram mercadorias nacionais ou estrangeiras beneficiadas com incentivos fiscais e com tarifas alfandegárias reduzidas ou ausentes. Essas regiões ficam isoladas e geralmente são situadas em um porto ou em seus arredores. O objetivo de uma zona franca é estimular o comércio e acelerar o desenvolvimento industrial de uma determinada região.

Adicionalmente às características típicas de uma Zona Franca, a chamada Zona Franca Verde tem o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, a partir de sistemas de produção florestal, pesqueira e agropecuária ecologicamente saudável, justa e economicamente viável, tudo aliado à proteção ambiental e ao manejo sustentável de unidades de conservação e terras indígenas.

A Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, criada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e regulamentada pelo Decreto nº 517, de 8 de maio de 1992, é fundamental para a dinamização da economia amapaense e para aliar a esse desenvolvimento melhorias na qualidade de vida da população, a geração de emprego e renda e a promoção da conservação da natureza.

Entretanto, há que se estender a abrangência desta Área de Livre Comércio aos municípios fronteiriços a Macapá e Santana (Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Itaubau, Cutia e Amapá) para que o desenvolvimento a região metropolitana de Macapá efetivamente seja levada a cabo, dada a umbilical ligação econômica destes municípios.

Por tudo isso, o momento é de reunirmos todas as forças interessadas em tirar o Amapá do atraso e superarmos nossa arcaica economia do contracheque público, fazendo com que a Zona Franca Verde se torne um real impulso ao nosso desenvolvimento, que só se viabilizará com a extensão da sua abrangência para a região metropolitana de Macapá.

Por todos os motivos citados, conto com os votos dos nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Decreto nº 517, de 8 de Maio de 1992 - 517/92](#)  
[Lei nº 8.387, de 30 de Dezembro de 1991 - 8387/91](#)  
[artigo 11](#)



## SENADO FEDERAL

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2016

Altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 13.123, de 20 de maio de 2015 (Marco Legal da Biodiversidade), para dispor sobre o envio e a remessa, ao exterior, de amostra que contenha informação de origem genética, em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 16. ....

.....

§ 1º .....

§ 2º Em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública, a direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) poderá adotar e autorizar procedimento simplificado de envio e remessa, para instituição localizada fora do País, de parte ou do todo de organismos, vivos ou mortos, de espécies animais, vegetais, microbianas ou de outra natureza, que se destinem ao acesso a informação de origem genética.” (NR)

**Art. 2º** O art. 17 da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 11:

“Art. 17. ....

.....

§ 11. Os benefícios da exploração econômica de produto acabado, processo ou material reprodutivo oriundo do acesso a informação de

origem genética de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, serão repartidos nos termos desta Lei.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Surtos e epidemias que apresentem risco de disseminação nacional, sejam produzidas por agentes infecciosos inesperados, assinalem reintrodução de doença erradicada ou apresentem gravidade elevada, são situações epidemiológicas que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Nesses casos, e nos que extrapolam a capacidade de resposta da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS), poderá ser declarada pelo Poder Executivo federal, mediante ato do Ministro de Estado da Saúde, “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional” (ESPIN), nos termos do Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Isso aconteceu, recentemente, por ocasião do aumento do número de casos de microcefalia no País, relacionados ao vírus Zika, situação para a qual a declaração de emergência em saúde pública foi formalizada por meio da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, do Ministério da Saúde.

No entanto, a despeito dos esforços para controlar a disseminação da doença, que exigem colaboração internacional, ficou patente a dificuldade de acesso de cientistas e instituições de fora do País a amostras brasileiras do vírus Zika, fato amplamente divulgado pela imprensa.

De fato, as novas regras de acesso a patrimônio genético para pesquisas e desenvolvimento tecnológico – Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – são ainda muito recentes e não foram regulamentadas, o que pode dificultar esse intercâmbio, trazendo insegurança jurídica à questão.

Entretanto, a situação vivida no Brasil exige maior agilidade e simplificação nos trâmites para o envio de amostras, por se tratar de uma emergência em saúde pública.

Assim, o projeto que ora apresentamos pretende suprir essa lacuna, agora e em casos futuros, estabelecendo um mecanismo mais ágil, mas sem deixar de resguardar os

3

nossos interesses econômicos envolvidos na demanda, bem como os aspectos de proteção do patrimônio genético que a cercam.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Decreto nº 7.616, de 17 de Novembro de 2011 - 7616/11](#)

[Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - LEI ORGANICA DA SAUDE - 8080/90](#)

[artigo 16](#)

[parágrafo 2º do artigo 16](#)

[Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - 13123/15](#)

[artigo 17](#)

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

### **Nº 27, DE 2016**

Altera o § 5º do Art. 32 da Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011, que “Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado.”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** - O § 5º do Art. 32 da Lei 12.485 de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º Os Canais previstos no inciso VIII deste artigo poderão admitir a veiculação remunerada de propaganda e publicidade comercial, em sua grade de programação, limitados a três minutos por hora de programação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

As emissoras de televisão comunitárias, situadas no Campo Público, são formadas por entidades sem fins econômicos e, ao longo dos anos, têm demonstrado sua importância frente à Comunicação no país. São elas que criam a oportunidade, por exemplo, da população se ver na tela, expondo seu trabalho, sua arte e preservando sua cultura.

As TVs comunitárias constituem-se uma nova ferramenta de comunicação, valorizando formas e meios de contato direto entre o poder público e a comunidade. Realizam campanhas institucionais e de utilidade pública, além de oportunizar a divulgação de atividades culturais muitas vezes restritas a pequenos grupos de mestres e fazedores culturais.

A TV Comunitária apresenta-se como guardião da história contemporânea por não ter vínculo direto com poderes econômicos ou grupos políticos e religiosos, já que seu vínculo histórico é com a comunidade.

2

Assim, é necessário garantir sustentabilidade e formas de obtenção de recursos lícitos para a continuidade e melhoria de sua programação, a manutenção e aquisição de equipamentos, a geração de emprego e renda, valorizando a economia solidária e criativa.

Ao permitir a publicidade comercial na emissora de televisão local, faz-se justiça aos que lutam com dificuldade para a verdadeira democratização da comunicação social no Brasil.

Pelo exposto peço o apoio e o voto dos colegas para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, fevereiro de 2016

Senador HÉLIO JOSÉ

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 12.485, de 12 de Setembro de 2011 - 12485/11](#)  
[parágrafo 5º do artigo 32](#)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2016

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, ampliando situações que tipificam a violência doméstica e familiar contra a mulher, as garantias e meios de proteção da vítima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao Art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006:

“Art. 5º .....

.....

IV – nas regiões de vizinhança da moradia da mulher, conjunto habitacional, edifício ou similares, onde o agressor convive em proximidade com a vítima.”

Art. 2º Acrescente-se ao Art. 19 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006:

“Art. 19 ...

.....

§ 4º Poderá o juiz que determinar as medidas protetivas, que as custas a elas relacionadas sejam imputadas ao agressor, como o pagamento de aluguel de novo domicílio para a ofendida e familiares, diárias de hotel e traslados.”

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei Maria da Penha, como ficou conhecida a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, trouxe a garantia dos direitos das mulheres a um patamar mais justo e, em muitas situações, reduziu a violência contra a mulher.

As situações cobertas pela Lei são amplas, porém não o suficiente para que se proteja a mulher do assédio, da ameaça e da violência perpetrada por vizinhos, notadamente em conjuntos habitacionais formados por casas ou apartamentos. Em muitos desses casos a mulher ameaçada acaba tendo que mudar de endereço, às suas custas, já que medidas protetivas não são acionadas pelo Estado em vista de entendimento restritivo da Lei Maria da Penha.

Em vários casos que nos foram relatados, a mulher vítima não recebe atenção nas delegacias e nos juizados por compreenderem as autoridades tratar-se de rusgas ou violência entre vizinhos, não reconhecendo a mulher como vítima mais fraca na relação de vizinhança.

Explicitar essa hipótese na Lei certamente proporcionará à mulher agredida ou ameaçada os meios legais necessários para que acione a autoridade judiciária competente e receba o mesmo tratamento de urgência que é aplicado nos casos de violência doméstica.

Ao acrescentar, para esses casos, a possibilidade de o juiz decretar que cabe ao agressor arcar com as custas da aplicação de medidas protetivas ou com as despesas que foram provocadas por sua ação, acreditamos que isso provocará efeito efetivo na contenção da ânsia do agressor.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

## LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - LEI MARIA DA PENHA - 11340/06](#)

[artigo 5º](#)

[artigo 19](#)

*(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)*



## SENADO FEDERAL

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2016

*Inscribe o nome de Juscelino Kubitschek no Livro dos Heróis da Pátria.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica inscrito o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Juscelino Kubitschek de Oliveira, o JK, nasceu em 12 de setembro de 1902 em Diamantina, num casarão colonial na rua Direita. Seu pai, João César de Oliveira (1872-1905), foi caixeiro-viajante e também exerceu várias outras profissões. João faleceu, em decorrência de uma pneumonia, em 10 de janeiro de 1905, quando Juscelino tinha 3 anos. A única renda da família passou a ser a da mãe.

Sua mãe, Júlia Kubitschek (1873-1971), era professora e possuía ascendência checa, de etnia cigana. Viúva aos 28 anos, Júlia não quis se casar novamente, dedicando-se aos dois filhos, Maria da Conceição, apelidada de Naná, nascida em 1901, e JK, o Nonô.

Os primeiros anos de vida de JK foram marcados, de um lado, por uma infância profundamente pobre e, de outro, pelos signos da modernidade e pelo desejo de progresso.

Em 1920, após completar seus estudos no Seminário Diocesano, Juscelino foi para Belo Horizonte, onde se empregou como telegrafista. Em 1922 ingressa na Faculdade de Medicina de Minas Gerais, onde se forma em 1927.

Em 1930, parte para a Europa, especializa-se em urologia na França e faz um estágio em Berlim. De volta ao Brasil, em 1931, ingressa na Polícia Militar de Minas Gerais, onde alcança o posto de Coronel Médico e faz amizade com o político e futuro governador Benedito Valadares.

No mesmo ano casa-se com Dona Sarah Luiza Gomes de Lemos, com quem teve a filha Márcia, tendo ainda adotado Maria Estela, quando esta tinha cinco anos de idade.

Como Capitão Médico da Força Pública, participa da Revolução Constitucionalista de 1932 em defesa do governo constituído. Sua vida sofre uma grande mudança em 1933, quando Valadares é nomeado interventor federal em Minas Gerais e nomeia o amigo como seu chefe de gabinete. Inteligente e culto, Juscelino inicia sua vida política na Chefia de Gabinete do Governador Benedito Valadares.

No ano de 1934 Juscelino é eleito deputado federal, exercendo o mandato até o fechamento do Congresso Nacional em razão do golpe do Estado Novo. Com a perda do mandato, Juscelino retorna à medicina, mas logo é nomeado prefeito de Belo Horizonte (1940-1945) pelo governador Benedito Valadares e realiza obras de remodelação da capital. Em 1946, é eleito deputado constituinte pelo Partido Social Democrático (PSD).

Em 1950, elege-se governador de Minas Gerais. Durante seu mandato de governador, JK se afirma como um grande administrador e um político sagaz. O êxito de sua administração repercute em todos os recantos do País. JK percebe, então, que havia chegado o momento de lançar-se candidato à Presidência da República,

No dia 4 de abril de 1955, JK dá inicio à sua campanha presidencial pela coligação Partido Social Democrático e Partido Trabalhista Brasileiro (PSD-PTB), em Jataí, Goiás, onde promete construir Brasília. Apresenta um discurso desenvolvimentista, cujo lema era "cinquenta anos em cinco", e um audacioso "Programa de Metas", que irá cumprir integralmente.

Eleito com 36% dos votos, a oposição derrotada tentou impedir sua posse com a alegação de que não havia sido obtida a maioria absoluta. No entanto, o general Henrique Teixeira Lott faz cumprir a Constituição e garante a posse de JK e de seu vice, João Goulart.

JK assume a Presidência da República em 31 de janeiro de 1956. Sua administração foi marcada por um cunho modernizador e desenvolvimentista. Seu governo inaugura uma era pós-Getúlio Vargas, conseguindo criar uma imagem positiva de mudança.

A partir de 1956, JK implementou o Plano Nacional de Desenvolvimento, conhecido como "Plano de Metas", que abrangia vários setores, tais como energia, transporte, alimentação, educação, implantação de indústria automobilística, além de outros incentivos à industrialização. O Plano estimulou o crescimento e a diversificação da economia.

Seu governo investiu na indústria de base, na agricultura, nos transportes e no fornecimento de energia. Instalou empresas nas áreas automobilísticas, eletrodomésticas e siderúrgicas. No campo da infraestrutura, JK concretizou as hidrelétricas de Furnas e Três Marias. Como resultado, a produção industrial aumentou em 80% e no final do seu mandato como Presidente, o Brasil apresentava pela primeira vez um PIB industrial maior do que o PIB agrícola. Em seu período presidencial, o País conheceu um grande desenvolvimento econômico, marcado pela estabilidade política.

JK era sonhador e realizador. Ousava fazer e sabia fazer. Executou o antigo projeto de mudança da capital e conseguiu que, em apenas 42 meses, fosse construída a nova capital do Brasil. Inaugurada em 21 de abril de 1960, Brasília é considerada hoje uma das mais relevantes obras da arquitetura e do urbanismo contemporâneos. No âmbito internacional, JK criou a Operação Pan-americana, cuja meta era o combate ao subdesenvolvimento da América Latina.

Outros importantes empreendimentos realizados durante o governo de JK foram as construções das rodovias Belém-Brasília e Brasília-Acre, rompendo o isolamento histórico do Centro-Oeste e do Norte do País. Foi criada a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e houve expansão da indústria naval.

Juscelino chegou ao fim do governo consagrado pelo povo. Ao passar a faixa presidencial para Jânio Quadros, em 31 de janeiro de 1961, Juscelino tornou-se o primeiro presidente civil, desde Artur Bernardes, eleito pelo voto direto, que iniciou e concluiu seu mandato dentro do prazo determinado pela Constituição Federal.

Em 1962, elegeu-se senador por Goiás e tentaria viabilizar sua candidatura à presidência em 1965. No entanto, ao eclodir o golpe militar de 1964, JK teve seus direitos políticos cassados. A partir de então, passaria a percorrer cidades dos Estados Unidos e da Europa, em exílio voluntário.

Em março de 1967, voltou definitivamente ao Brasil e uniu-se a Carlos Lacerda e Goulart na articulação da Frente Ampla, em favor da realização de eleições diretas, assumindo uma atitude de oposição à ditadura militar. Entretanto, a Frente Ampla foi extinta pelos militares um ano depois, levando JK à prisão por um curto período.

JK pretendia voltar à vida política depois de passados os dez anos da cassação de seus direitos políticos. Em 22 de agosto de 1976, faleceu em um trágico acidente automobilístico na via Dutra, perto da cidade de Resende, no estado do Rio de Janeiro.

A era JK ficou conhecida como os Anos Dourados. Juscelino inaugurou um estilo de atuação inteiramente novo e caracterizou-se por construir em torno de si uma aura de simpatia e confiança. Considerado um dos políticos mais importantes da História do Brasil, é até hoje lembrado e amado pelo nosso povo.

Por essas razões, conclamo os nobres colegas a apoiarem a iniciativa que ora apresento, no sentido de incluir no Livro dos Heróis da Pátria o nome desse grande estadista, há muito já consagrado herói pelo povo de nossa pátria.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

Constituição de 1988 - 1988/88

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2016

Veda a cobrança, em academias de ginástica e estabelecimentos similares, de valores adicionais de alunos ou professores particulares de educação física ("personal trainers") nas hipóteses que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É vedado às academias de ginástica e estabelecimentos similares fazer qualquer tipo de cobrança adicional de aluno regularmente matriculado que optar por treinar acompanhado de professor particular de educação física ("personal trainer"), integrante ou não do quadro de empregados do estabelecimento.

§ 1º Para fins desta Lei, define-se como academia de ginástica ou estabelecimento similar o local equipado com aparelhos para prática de musculação, ginástica ou outras atividades físicas diversas.

§ 2º Os estabelecimentos de que trata o *caput* que vedarem o ingresso, em suas dependências, de professores particulares de educação física não integrantes do quadro de empregados da instituição deverão fazer tal proibição constar claramente do contrato de prestação de serviços firmado entre empresa e aluno.

**Art. 2º** É vedado qualquer tipo de cobrança de professor particular de educação física que ingresse nos estabelecimentos mencionados no art. 1º com o fim exclusivo de acompanhar, orientar e coordenar o treinamento de aluno regularmente matriculado.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos de que trata o art. 1º poderão exigir do professor particular de educação física a comprovação de regularidade do registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física competente, nos termos da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, como condição para ingresso no estabelecimento.

**Art. 3º** A não observância do disposto nesta Lei sujeita os estabelecimentos referidos no art. 1º à devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa vedar uma forma injusta de cobrança que vem sendo realizada por algumas academias de ginástica. É usual que certos estabelecimentos realizem cobranças adicionais de alunos regularmente matriculados e que desejam ter seu programa de treinamento supervisionado por um professor particular de educação física (“*personal trainer*”) de sua escolha. Em outros casos, essas cobranças são feitas diretamente do profissional de educação física.

A nosso ver, tais cobranças são indevidas, configurando uma verdadeira dupla cobrança para que o aluno possa frequentar o espaço. Se entendermos que o *personal trainer* não faz uso dos equipamentos da academia, mas tão somente permanece à disposição do aluno contratante, não há qualquer justificativa para cobranças adicionais.

Propomos, assim, proibir qualquer tipo de cobrança adicional a alunos ou *personal trainers* em academias de ginástica e estabelecimentos similares. Resguardamos, contudo, o direito de proprietários de academias não permitirem o ingresso de profissionais estranhos ao quadro de empregados do estabelecimento. Entendemos que há situações em que tal presença pode conflitar com o modelo de negócios do empreendimento ou mesmo atrapalhar o treino de outros alunos. Contudo, quando os proprietários decidirem exercer tal faculdade, deverão incluir tal vedação explicitamente no contrato de prestação de serviços firmado entre aluno e academia de ginástica.

Por fim, com o objetivo de coibir as cobranças indevidas, sugiro que a não observância das vedações previstas nesta proposição sujeite os estabelecimentos à devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente.

O presente projeto é, assim, uma iniciativa que visa beneficiar todos os consumidores que contratam serviços de academias de ginástica e trazer maior transparência às relações entre alunos, academias e professores particulares de educação física.

Diante do exposto, rogamos o apoio dos nobres Pares a esta importante proposição.

Senador **EDUARDO AMORIM**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 9.696, de 1º de Setembro de 1998 - 9696/98](#)

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*



## SENADO FEDERAL

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2016

*Inscribe o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome Ayrton Senna da Silva, um dos maiores desportistas brasileiros de todos os tempos, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, estabelece em seu art. 1º, que o “Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”.

Um grande número de brasileiros já integra esta honrada galeria, e dentre eles podemos destacar Tiradentes, Santos Dumont, Leonel Brizola, Frei Caneca, Chico Mendes, Anna Nery, Getúlio Vargas, Anita Garibaldi. Todos, a seu tempo, a seu modo, com sua obra e com sua vida, trouxeram indeléveis contribuições à formação da gente brasileira.

A palavra herói pode ser entendida em várias acepções. Algumas delas constam do tradicional Dicionário Houaiss da língua portuguesa, como a que informa é “o indivíduo notabilizado por suas realizações, seus feitos guerreiros, coragem, abnegação, magnanimidade, etc”; ou o “indivíduo capaz de suportar exemplarmente uma sorte incomum (p. ex., infortúnios, sofrimentos) ou que arrisca a vida pelo dever ou em benefício de outrem”.

São apenas algumas definições que não esgotam o elástico significado desta palavra, e que encontra tantos outros entendimentos no íntimo de cada pessoa.

Ayrton Senna da Silva, aquele incomparável piloto de fórmula 1, nascido em 21 de março de 1960, em São Paulo, e falecido em 1º de maio de 1994 na cidade de Ímola, na Itália, quando liderava o Grande Prêmio de San Marino, é destes brasileiros que foram superiores ao seu tempo, à sua geração, e merecem integrar o Livro dos Heróis da Pátria.

Senna não foi apenas um dos melhores pilotos de todos os tempos, para muitos um ás inigualável. Ao longo de sua carreira de piloto, soube mostrar a determinação com que se deve buscar um objetivo, e a maneira correta, determinada e destemida de alcançá-lo. Todos nos recordamos de seu ideal de perfeição, sua abnegação completa para atingir o melhor de si, exemplo para todos da conduta ideal em todos os sentidos da existência.

Sua carreira esportiva é de todos conhecida, seus três títulos mundiais, suas inúmeras pole-positions, o título de Rei de Mônaco pelas tantas indescritíveis vitórias naquele principado, as ultrapassagens feitas em locais onde o senso comum não julgava possível.

Deixou uma marca que emocionava, e ainda emociona toda a nação brasileira: comemorar suas vitórias empunhando a bandeira do Brasil diante de todo um planeta acostumado a ver suas vitórias nos dias de domingo. Isto reforçava o sentimento de amor à Pátria em uma quadra extremamente difícil de nossa história, quando uma democracia incipiente era desafiada por uma situação econômica muito adversa, tolhendo sonhos e planos que eram reavivados a cada vitória.

Mas, além de todo seu exímio talento no automobilismo, Senna destacou-se por sua bondosa dimensão humana, pelo exemplo dado a um país inteiro, sobretudo pela sadia inspiração que soube trazer às crianças e jovens de sua geração. Foi sempre um ídolo, uma referência de esperança, um ser superior que se mostrava igual a todos nós.

Este traço de humildade também inspirou sua conduta fora das pistas. Viemos todos a saber, após sua morte, a grande preocupação que tinha com seu semelhante, as ações de generosidade e altruísmo que realizava, sem nenhum alarde, sem nenhuma autopromoção, seguindo até mesmo os dizeres bíblicos do Evangelho de São Mateus, que preconiza que não devemos exaltar o bem que fazemos, que não devemos fazer praça de nossa bondade perante os homens.

Seu exemplo ficou e foi difundido ainda mais através do Instituto Ayrton Senna, uma organização sem fins lucrativos dedicada a ampliar as oportunidades de jovens e crianças através da educação.

O título de herói da Pátria, que ora o Congresso Nacional lhe dedica, nada mais é que a tradução de sentimento de praticamente todos os brasileiros que já o clamava de “Herói Nacional”. É justiça que se faz a um dos maiores desportistas brasileiros de todos

3

os tempos, motivo pelo qual conto com o apoio de todos os Senadores e Deputados Federais para esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO AMORIM**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - 11597/07](#)

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

**Projetos de Resolução****SENADO FEDERAL****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 3, DE 2016**

Institui, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o “Diploma do Mérito Escola de Excelência”.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Diploma do Mérito Educacional Escola de Excelência, a ser conferido, anualmente, a até três estabelecimentos públicos de ensino fundamental e de ensino médio, cujos trabalhos ou ações mereçam especial destaque na promoção da educação no Brasil.

**Art. 2º** A cerimônia de entrega do Diploma será realizada em reunião da CE especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** Poderão propor nomes a serem agraciados com o Diploma Senadores e Senadoras, além de instituições e organizações da sociedade civil que trabalham com a temática da educação.

**§ 1º** As indicações deverão vir acompanhadas de justificativa circunstanciada e de documentação comprobatória do mérito da instituição.

**§ 2º** Para efeito de avaliação do mérito, serão considerados, entre outros, os seguintes parâmetros:

I – evolução da qualidade do ensino do estabelecimento ao longo das três últimas edições da avaliação oficial da educação básica, expressa por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB;

II – planejamento, elaboração, execução e gestão de projetos pedagógicos inovadores relativos a cada nível e modalidade de ensino, passíveis de adoção por outras escolas;

III – projetos de gestão que envolvam a comunidade escolar e a comunidade do entorno da escola;

IV – desenvolvimento e aplicação de instrumentos de avaliação educacional;

V – mecanismos de incentivo à valorização profissional, incluindo programas de capacitação dos corpos docente e demais profissionais da educação.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes, será constituído o Conselho do Diploma do Mérito Educacional Escola de Excelência, composto por um Senador ou uma Senadora de cada partido político com assento na CE, sob a presidência de um de seus membros, mediante escolha dos demais.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Ministério da Educação (MEC) e instituições da sociedade civil que trabalham com a temática da educação também ficam autorizados a indicar membros para o Conselho, conforme regulamento.

§ 3º O Conselho elaborará o regulamento do Prêmio e definirá, a cada ano, as datas de recebimento das indicações e de premiação dos agraciados.

**Art. 5º** Uma vez escolhidas as instituições agraciadas, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal, em reunião da CE e em sessão plenária, e também pelo Ministério da Educação (MEC), com ênfase nas boas práticas que as levaram a ser reconhecidas como escolas de excelência.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta iniciativa correrão por conta da dotação orçamentária do Senado Federal.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa objetiva demonstrar o reconhecimento do Senado Federal, por intermédio da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, às boas práticas educacionais de estabelecimentos de ensino fundamental e médio, cujos trabalhos ou ações mereçam especial destaque na promoção da educação no Brasil.

A ideia não é apenas premiar escolas destacadas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o Ideb, mas possibilitar que as boas práticas por elas adotadas sejam difundidas pelo País afora. O Brasil possui escolas que constituem ilhas de

excelência e que, por isso, precisam obter destaque nacional e ser imitadas por suas congêneres.

A título de exemplo, a rede municipal de Cariré, município cearense a 270 quilômetros de Fortaleza obteve, nos últimos sete anos, o maior avanço no Ideb, entre os 5.561 municípios brasileiros. Há sete anos, no entanto, a nota média dos estudantes do 1º ao 5º ano não passava de 3, uma das piores do Ceará. Em 2013, a cidade alcançou a média de 7,4 – a 17ª mais alta entre os municípios brasileiros. As melhorias começaram com a adoção de um currículo unificado nas 21 escolas da rede e a implantação de um sistema de avaliação mensal dos alunos.

Também no sertão cearense, o município de Novo Oriente viu sua nota média no Ideb melhorar 124% nos últimos sete anos. Atualmente, obteve 7,6 pontos, o que lhe conferiu o oitavo lugar entre os melhores estabelecimentos de ensino público do País. A mudança data de 2009, após uma avaliação dos 300 professores, com base em alguns indicadores, como experiência didática e notas dos estudantes.

O Brasil já avançou ao implantar ferramentas como o Ideb, na mensuração de resultados. No entanto, divulgam-se pouco as boas práticas que justificam as conquistas. Falta, pois, disseminar iniciativas que mereçam e precisem ser imitadas.

Para tanto, propõe-se, mediante o oferecimento deste projeto, avaliar, para a concessão do prêmio, os seguintes parâmetros: não só a posição, mas também a evolução do estabelecimento, segundo o Ideb, ao longo das três últimas edições anteriores à premiação; a existência de efetivos mecanismos de planejamento, elaboração, execução e gestão dos projetos pedagógicos inovadores relativos a cada nível e modalidade de ensino que sejam passíveis de adoção por outros estabelecimentos; o envolvimento da comunidade escolar em seus projetos de gestão; o desenvolvimento e a aplicação de instrumentos de avaliação educacional; a efetividade dos mecanismos de incentivo à valorização profissional, inclusive os de capacitação, tanto do professor quanto do pessoal de apoio educacional.

Não faltam bons exemplos no Brasil. Basta assimilar, aprimorar e reproduzir o modelo por eles praticados.

Da mesma forma, é papel-dever das Casas legislativas destacar, mesmo que simbolicamente, as melhores práticas sociais, em especial as adotadas, em prol da educação, pelos estabelecimentos de ensino do País.

A presente proposta objetiva, assim, que o Senado Federal distinga, mediante o oferecimento de um diploma anual honorífico, três escolas de excelência, segundo parâmetros mínimos enunciados em seu texto.

Tais são as razões que me levaram a oferecer este projeto à consideração do Senado Federal. Sua aprovação representará o interesse desta Casa não apenas em valorizar as boas práticas educacionais, mas também em reconhecer e divulgar o nome de estabelecimentos e de dirigentes que se proponham, por sua dedicação, a desenvolver e a

manter um ensino que prime pela excelência e que possa modelar novas ideias e novas ações nos diversos ambientes da educação nacional.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ AGRIPINO**

*(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora)*



## SENADO FEDERAL

# PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 4, DE 2016

Altera o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal para alterar a disciplina pertinente ao exame de requerimento de informação.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VI, VII e VIII:

"Art. 216. ....

.....

VI – o requerimento de informação constará da pauta da primeira reunião da Mesa subsequente à sua apresentação;

VII – o parecer da Mesa diretora se restringe à admissibilidade do requerimento, vedado juízo quanto ao seu mérito, observado o disposto no inciso II;

VIII – ter-se-á o requerimento como admitido caso a Mesa não o aprecie no prazo de dez dias úteis após a reunião de que trata o inciso VI." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Atribuição constitucional elementar do Poder Legislativo, a fiscalização do Poder Executivo encontra no requerimento de informações um dos seus instrumentos mais destacados.

Cabe ao escrutínio do parlamentar, ao seu legítimo juízo político, que se funda nos direitos decorrentes do exercício do mandato resultante da manifestação da soberania popular, escolher e definir quais os temas, os assuntos, as matérias, e os órgãos públicos que serão objeto do requerimento de informação, a para tais entes solicitar os dados públicos que entende devam ser objeto de ampla divulgação.

Constitui leitura excessivamente literal da Carta Magna supor que a competência para requerer informação ao Poder Executivo é prerrogativa da Mesa da Casa Legislativa. Esta, ao contrário, pertence do Poder Legislativo, cabendo à Mesa Diretora o encaminhamento do pedido, assim como assumi-lo como seu.

Mas não cabe à Mesa Diretora do Senado opinar sobre o mérito, ou seja, a conveniência e/ou a oportunidade de um requerimento de informações formulado de modo constitucional, jurídico e regimental. Cabe-lhe avaliar se o requerimento contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Tampouco deve ser admitido que a Mesa se utilize de seus poderes para procrastinar ou promover, a seu talante, delongas e chicanas com uma iniciativa dessa natureza, em que o Parlamentar exerce o poder/dever que o eleitor lhe conferiu.

Por isso, deve a matéria, uma vez lida no período de expediente, ser despachada à Mesa para decisão, como determina o inciso III do art. 216 do RISF e, além disso, deve a Mesa diretora colocar a matéria em pauta em sua reunião subsequente e nela decidir, sendo-lhe vedado opinar sobre o mérito da iniciativa, vez que lhe cabe apenas apreciar a regularidade formal do requerimento.

Com tais alterações, amplia-se, no funcionamento do Senado Federal, o efetivo respeito à vontade soberana do eleitor, expressa em urnas, de que resulta o mandato parlamentar.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ AGRIPINO**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - 93/70  
artigo 216

*(Ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas)*

**Proposta de Emenda à Constituição****SENADO FEDERAL****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2016**

Altera o art. 6º da Constituição da República, para incluir, dentre os direitos sociais, o direito ao saneamento básico.

As mesas da Câmara e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 6º da Constituição da República, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º.** São direitos sociais a educação, a saúde, o saneamento básico, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Dispõe a Constituição da República no seu art. 6º, caput, que saúde é direito social, ao lado de educação, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados.

Por seu turno dispõe o art. 196 da mesma carta de princípios que: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

O texto constitucional que assegura direito à saúde diz que ela há de ser assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a reduzir os riscos de doença e agravamentos provocados pelas carências sociais de existência. Por outro lado, a Constituição dispõe que o acesso à saúde há de ser universal, isto é, para todos e

igualitariamente, seja para as ações e serviços destinados à sua promoção, à sua proteção ou à sua recuperação.

A falta de saneamento básico no Brasil tem gerado grandes problemas para a saúde do povo brasileiro. As consequências têm sido muito graves para a qualidade de vida da população, principalmente da parcela mais empobrecida. Nas periferias, nas regiões interioranas e nos grandes centros populacionais, a falta de saneamento básico é problema central para a falta de saúde.

O saneamento básico é condição para a saúde, para a vida e para a própria dignidade da pessoa humana, fundamento da República, conforme preceituado no art. 1º, III da Carta Maior.

Recentemente, o país se viu tomado por uma crise de saúde pública de dimensões gigantescas, por conta do surto do vírus Zika. O Zika Vírus, ou Febre Zika, é transmitido pelo *Aedes Aegypt*, mesmo mosquito que causa o contágio da febre amarela, dengue e febre chikungunya. Não existe vacina para a doença e a única forma de preveni-la é acabar com os focos de reprodução do mosquito transmissor, tarefa que ultimamente não tem obtido êxito, visto a epidemia de dengue que assola várias regiões do Brasil.

A crise enfrentada pelo país decorre fundamentalmente de falhas que o Brasil comete quando o assunto é prevenção de doenças. Na saúde preventiva do país, sempre se corre para resolver os problemas de grande repercussão, e não se ataca os demais. O que contribui sobremaneira para a pouca efetividade das políticas de prevenção é o financiamento público insuficiente para dar cobertura a essas questões e, principalmente, a falta de saneamento básico.

O saneamento básico, embora seja decorrência lógica e pressuposto do direito social à saúde, ganha contornos quase que autônomos, diante da crônica omissão estatal nesta seara, de modo que merece ser tratado como direito social específico, autônomo, com o fito de orientar mais efetivamente as políticas públicas nesta seara e, mais ainda, tratar a saúde pública de um modo mais abrangente, indo às raízes dos problemas estruturais da atenção à saúde, com foco na prevenção.

A inserção do direito ao saneamento básico dentre os direitos sociais é, para muito além do domínio simbólico, a assunção efetiva do compromissamento estatal explícito com os direitos subjetivos dos cidadãos a uma vida digna e saudável, além de uma decorrência natural da expansão dos direitos fundamentais, cujo momento não poderia ser mais oportuno, após o dramático quadro de infestação do vírus Zika.

Face o exposto, é imperiosa a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição, que norteará a efetiva ação de efetivação do direito à saúde dos cidadãos brasileiros, por meio de políticas de saneamento básico.

Essas são as razões que nos levam a solicitar a nossos pares apoio para a presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**  
Senador **ALVARO DIAS**  
Senadora **ANGELA PORTELA**  
Senador **ANTONIO ANASTASIA**  
Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**  
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**  
Senador **DALIRIO BEBER**  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Senador **EDUARDO AMORIM**  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**  
Senadora **GLEISI HOFFMANN**  
Senador **HUMBERTO COSTA**  
Senador **JADER BARBALHO**  
Senador **JOÃO CAPIBERIBE**  
Senador **JOSÉ MARANHÃO**  
Senadora **MARTA SUPLICY**  
Senador **OTTO ALENCAR**  
Senador **PAULO BAUER**  
Senador **PAULO PAIM**  
Senador **RAIMUNDO LIRA**  
Senadora **REGINA SOUSA**  
Senador **ROBERTO REQUIÃO**  
Senador **ROBERTO ROCHA**  
Senador **ROMÁRIO**  
Senador **RONALDO CAIADO**  
Senador **SÉRGIO PETECÃO**  
Senadora **SIMONE TEBET**  
Senador **TELMÁRIO MOTA**  
Senador **WALDEMAR MOKA**  
Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

Constituição de 1988 - 1988/88

artigo 6º

parágrafo 3º do artigo 60

**Requerimentos****SENADO FEDERAL  
REQUERIMENTO  
Nº 23, DE 2016**

Nos termos do art. 70, combinado com o inciso IV, do art. 71, ambos da Constituição Federal, bem como art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, inspeção nos convênios celebrados entre a União e o Município de Mazagão, do Estado do Amapá no período de 2010 a 2015, com objetivo de verificar:

- a)** se o montante das verbas disponibilizada para o Município de Mazagão atenderam aos requisitos de legalidade e não ofenderam o princípio da proporcionalidade;
- b)** se houve desvio de finalidade na celebração e/ou execução dos referidos convênios; e
- c)** se os preços pactuados no convênio são compatíveis com os praticados no mercado.

**Justificação**

Após a realização de levantamento sobre a disponibilização e aplicação de verbas federais aos Municípios do Estado do Amapá é possível constatar a disparidade entre o valor disponibilizado ao Município de Mazagão com os demais Municípios deste Estado.

É que o Município de Mazagão, Estado do Amapá, recebeu uma verba no valor de R\$ 33.878.469,69 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) diante de convênio com o Governo Federal, para fins de realização de obras no Município de Mazagão-AP entre os anos de 2010 a 2015.

O que causa estranheza não é apenas o montante do valor repassado ao referido Município, mas também a disparidade para com os demais Municípios da mesma região. A título de exemplo, pode-se citar o Município de Laranjal do Jari que possui mais que o dobro do território e população expressivamente maior do que o Município de Mazagão e recebeu do Governo Federal o valor de R\$ 3.482.890,31 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos), no mesmo período, também por meio de convênio.

A fim de melhor ilustrar, segue planilha comparativa:<sup>1</sup>

Município	Território	População - 2015	Repasso Federal
Mazagão	13.294,776 Km <sup>2</sup>	19.571	R\$ 33.878.469,69
Oiapoque	22.625,288 Km <sup>2</sup>	24.263	R\$ 20.824.678,72
Laranjal do Jari	30.782,998 Km <sup>2</sup>	45.712	R\$ 3.482.890,31
Amapá	9.167,617 Km <sup>2</sup>	8.622	R\$ 3.482.890,31

Essa discrepância gera enorme prejuízo e disparidade econômica aos demais Municípios, o que atrai a instauração de uma inspeção e fiscalização detalhada, a fim de verificar a legalidade da disponibilidade das verbas e a razão orçamentária que justifique tamanha empreitada e tamanho repasse de verba pública, bem como as formas que foram utilizadas. Segue anexo documentos constando os convênios e seus respectivos valores.

Isso porque, de acordo com a planilha de repasses do Governo Federal ao Município de Mazagão, AP, retirado do site do <http://www.portaltransparencia.gov.br/>, as verbas foram destinadas à compra de veículos automotores, formação de professores e profissionais de serviço de apoio escolar, construção de escolas rurais, diversas pavimentações, com verbas repassadas pelos Ministérios da Defesa, Saúde, Cidades, Educação, Agricultura e Pecuária, através dos respectivos convênios enumerados da planilha.

---

<sup>1</sup> <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=160050&search=amapa – pesquisado em 28/01/2016.>

3

Sendo assim, buscando resguardar os interesses da população do Estado do Amapá, e, com fulcro no que dispõe o inciso XIX, do art. 1º, do Regimento do Tribunal de Contas da União, roga, com todo respeito e solicita, que sejam tomadas as providências e medidas necessárias para apuração das questões aqui apontadas e que seja instaurado procedimento de fiscalização acerca dos repasses de verbas do Governo Federal ao Município Mazagão, Estado do Amapá, entre os anos de 2010 a 2015 obviamente, dentro de sua competência institucional.

Ressalta-se, que a fiscalização do Poder Executivo é um poder-dever de todo parlamentar, que deve ser viabilizada pelo poder estatal, sempre que cumpridas as formalidades legais e regimentais, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade. Assim, faz-se necessária que tais informações sejam levantadas e remetidas a esta Casa.

Brasília, 04 de fevereiro de 2016.

Senador **JOÃO CAPIBERIBE**

(À publicação)

PROTOCOLO: SI 16305.00 02-02-16



à fundo

**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Paulo Paim**  
**REQUERIMENTO N° 24 DE 2016**

À Publicação  
 Em 16/2/2016

*Paim*

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/02/2016, a fim de comemorar o Dia Nacional do Aposentado, celebrado anualmente em 24 de janeiro.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

*Paulo Paim*  
 Senador Paulo Paim  
 (PT - RS)

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
Antônio Romário	<i>M. Romário</i>
Alexandre Frota	<i>Alexandre Frota</i>
Romário	<i>Romário</i>
Juliano Becker	<i>Juliano Becker</i>
Maria	<i>Maria</i>
Antônio Antônio	<i>Antônio Antônio</i>

Recebido em 16/02/16  
 Hor: 13:20  
 Moreira Gomes de Souza - Mat: 250540



## **SENADO FEDERAL**

### **REQUERIMENTO**

### **Nº 25, DE 2016**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, nesse 1º semestre, a fim de comemorar os “100 Anos do Samba”. Há indicações que o centenário do gênero musical, dar-se-á com o nascimento histórico do samba ‘Pelo Telefone’, de Donga e Mauro de Almeida, em 1916.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2016.

Senador **PAULO PAIM**  
Senadora **ANA AMÉLIA**  
Senador **ANTONIO ANASTASIA**  
Senadora **FÁTIMA BEZERRA**  
Senador **LASIER MARTINS**  
Senadora **MARTA SUPLICY**  
Senador **ROMÁRIO**

## REQUERIMENTO N° 26, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PDS 158/2015, que susta a Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que reconhece como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção”, conforme Anexo à Portaria.

### JUSTIFICAÇÃO

Apesar da necessidade se discutir melhor a formulação destas listas, apresento a retirada da proposição a fim de que, em um a posterior audiência pública, possamos discutir melhor a questão.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2016.

**Senador Ronaldo Caiado  
(DEM - GO)  
Líder dos Democratas**

*(Deferido)*

## REQUERIMENTO N° 27, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PDS 183/2015, que susta a Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria nº 98, de 28 de abril de 2015, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que reconhece como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção – Peixes e Invertebrados Aquáticos”, conforme o Anexo I da Portaria.

### JUSTIFICAÇÃO

Apesar da necessidade se discutir melhor a formulação destas listas, apresento a retirada da proposição a fim de que, em um a posterior audiência pública, possamos discutir melhor a questão.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2016.

**Senador Ronaldo Caiado  
(DEM - GO)  
Líder dos Democratas**

*(Deferido)*

**REQUERIMENTO Nº 28, DE 2016**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PDS 184/2015, que *susta a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção”, conforme o Anexo I da Portaria.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Apesar da necessidade se discutir melhor a formulação destas listas, apresento a retirada da proposição a fim de que, em um a posterior audiência pública, possamos discutir melhor a questão.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2016.

**Senador Ronaldo Caiado  
(DEM - GO)**

*(Deferido)*

À MESA  
para decisão.  
2016-2-16

*Plenário*

## REQUERIMENTO Nº 29 DE 2016

*Sen. Ronaldo Caiado*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, Eduardo Braga, para que este providencie junto a ANEEL, informações sobre se a redução da dívida da CELG, devido a nova fórmula da cálculo levando em conta a taxa de câmbio, terão como beneficiários os consumidores do estado de Goiás ou todos os consumidores do Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. cópia integral do processo e da decisão que fundamentou a redução da dívida da CELG;
2. cópia do instrumento legal que especifique formalmente para quem serão repassados o excedente da redução calculada.

Página: 1/2 04/02/2016 12:08:32

6879c5b97c138a1deaaae390ec75aefcf2738d8d

## JUSTIFICAÇÃO

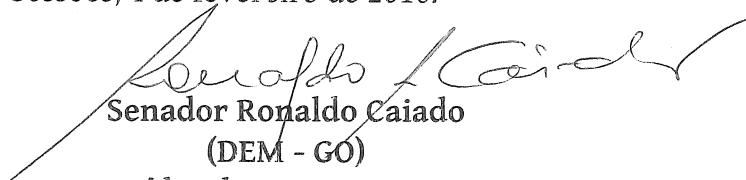
O recálculo da dívida da CELG acabou por gerar um excedente de cerca de R\$ 400 milhões em favor de Goiás. Entretanto, não se sabe de maneira líquida e certa se este valor excedente, pertencente a todos os goianos, será efetivamente aplicado para o benefício dos consumidores do estado. Há informações divergentes sobre este assunto. Destarte, o presente requerimento torna-se essencial para

Recebido em 9/2/16  
Hora 10h00m  
*Carolina Monteiro D. Mourão*  
Matrícula: 231013 - SGDF/COM



que tenhamos a garantia de que os goianos não serão prejudicados dentro deste processo. Solicito que meus pares deem prioridade a tal requerimento, dada a premência da questão.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2016.

  
Senador Ronaldo Caiado  
(DEM - GO)

Líder dos Democratas

SF16942.70743-00

Página: 2/2 04/02/2016 12:08:32

6879c5b97c138a11deaaaee390ec75aefcf2738d8d



00100.016230/2016-38 (VIA 001)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador WALTER PINHEIRO

*Approved*  
*Em 16/2/2016*  
~~Walter Pinheiro~~

## REQUERIMENTO N° 30 , DE 2016

Barcode  
SF16022827173-75

Requeiro, nos termos do disposto no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para integrar a delegação Brasileira que representará o País no “GSMA Mobile World Congress 2016”, que será realizado no período de 21 a 25 de Fevereiro de 2016, em Barcelona - Espanha.

Por oportuno, comunico, nos termos do disposto no art. 39, I, do mesmo Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 18 a 29 de fevereiro de 2016.

### JUSTIFICAÇÃO

O prestigiado GSMA Mobile World Congress é o mais importante evento de telecomunicações do mundo e conta com a participação habitual de membros de governos de diversos países, constituindo-se em excelente oportunidade de debate sobre a evolução e o futuro do setor.

A GSMA fornece um programa de governo sob medida, além de ser uma oportunidade única de união com pares governamentais e da industrial móvel global para discussão de questões regulatórias que moldam o desenvolvimento móvel no seu país, região e ao redor do mundo.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2016.

Senador WALTER PINHEIRO

Página: 1/1 03/02/2016 10:37:42

9aaea9243c5d01c4565ac0c1a01615aae2a6653ee13



ALa Senador Teotônio Vilela - Gabinete 13 - Anexo II - Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

00100.016230/2016-38 (VIA 001)



SENADO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

MEMO. N<sup>o</sup> 003/2016-PRESID.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador WALTER PINEIRO  
Senado Federal

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência no GSMA Mobile World Congress 2016, a ser realizado em Barcelona, na Espanha, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0ASCFC0000DAAE2.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigae/v/aeps>



## SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 31, DE 2016

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA) as seguintes informações:

- 1) a metodologia adotada para mensurar os resultados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- 2) o número total de assentados do PNRA atualmente;
- 3) a identificação de cada assentado do PNRA atualmente, constando, pelo menos, nome e CPF;
- 4) a localização dos assentamentos beneficiados pelo PNRA atualmente;
- 5) a produção, a produtividade e a renda auferida pelos assentados do PNRA atualmente.

### JUSTIFICAÇÃO

O agronegócio é atividade de fundamental importância para o Brasil. Em momentos de crise econômica, como constatado ao longo dos últimos meses, o setor primário mantém níveis de produtividade elevados, contribuindo para a geração de trabalho e renda em nosso território.

Entendemos que tanto a agricultura em grandes propriedades, quanto aquela desenvolvida por agricultores familiares são imprescindíveis para o País. Destacamos, contudo, que o Poder Público não disponibiliza informações detalhadas sobre a produção, a produtividade e a renda auferida pelos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária, o que dificulta a avaliação dos resultados concretos dessa política pública.

A divulgação dos efeitos do PNRA no cotidiano de seus beneficiários é de fundamental importância para compreendermos, com detalhes, as reais necessidades de reforma agrária no Brasil. Diante do exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem este Requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)



## SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 32, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS 738, de 2015, que *dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010*, com o PLS 672, de 2015, que *dispõe sobre a redução do desperdício de alimentos*, e o PLS 675, de 2015, que *estabelece a Política Nacional de Combate ao Desperdício de Alimentos e dá outras providências*, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, de dezembro de 2015.

Senador **LASIER MARTINS**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)



**SENADO FEDERAL**  
**REQUERIMENTO**  
**Nº 33, DE 2016**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2015 que “Dispõe sobre a comercialização, a estocagem, o processamento, a industrialização, o acondicionamento e o trânsito, no território nacional, de produtos agropecuários, seus derivados e subprodutos, importados de outros países, e dá outras providências.”, seja apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2015.

Senador PAULO ROCHA

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

À Publicação  
Em 16/02/2016

~~MEU NÚMERO É 180~~  
*Join Meu Número*

## REQUERIMENTO Nº 34 DE 2016



SF/1681.39390-68

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à empresa aérea GOL, pela adesão a campanha “MEU NÚMERO É 180” parte da campanha mundial “UNA-SE PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES”, das Nações Unidas.

### JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa da empresa GOL Linhas Aéreas em aderir à campanha de combate a violência contra a mulher é uma atitude que deve ser destacada pela sensibilidade em tratar de um tema forte da defesa dos direitos humanos.

Página: 1/1 16/02/2016 09:15:21

O envolvimento da tripulação e a mensagem lida em todas as aeronaves, durante o período do carnaval 2016, atingiu milhares de usuários e com absoluta certeza permitiu que um tema dessa relevância fosse objeto de atenção e reflexão dos passageiros a bordo.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2016.

Senadora Regina Sousa  
(PT - PI)

dbf30e11e9a8c364f48bb7405749233b95865f1d

Nome: Sophia A.  
Rubrica: Sophia Azevedo  
Matrícula:  
Data: 16/02/2016  
Hora: 09:29





## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 35, DE 2016**

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 94 de 2007, com os PLS nºs 447 de 2007; 81 e 158 de 2010; e com o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 118, de 2015; por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Senador **JOSÉ PIMENTEL**

*(Inclua-se em Ordem do Dia Oportunamente)*



## SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 36, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada Comissão Temporária Externa, composta de 08 (oito) membros Titulares e igual número de Suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a **acompanhar as ações referentes as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti como a dengue, chikungunya e, principalmente a epidemia do zika vírus indicado como causador da microcefalia, tendo poderes para realizar audiências públicas, diligências externas, requerer informações, bem como proceder a outros atos que julgar essenciais aos fins propostos à Comissão.**

### JUSTIFICAÇÃO

A partir de meados dos anos 1990, a dengue como doença endêmica, passou a estar anualmente em evidência. Isso ocorre principalmente com a chegada do verão, quando a maior intensidade de chuvas favorece sua reprodução. O Aedes aegypti também esteve no centro de um surto de febre chikungunya ocorrido no país no ano passado, quando este vírus chegou ao Brasil e se espalhou com a ajuda do mosquito.

Descoberto em humanos pela primeira vez em Uganda, na África, em 1952, o vírus zika se espalhou pela Ásia e pelo Pacífico até chegar às Américas. O primeiro caso registrado no continente foi na ilha de Páscoa, no Chile, em 2007, mas a maior epidemia já registrada ocorre atualmente no Brasil.

O último balanço divulgado pelo Ministério da Saúde, em janeiro de 2016, revela 3.530 casos suspeitos de microcefalia, relacionados ao vírus zika em recém-nascidos, foram notificados no país entre 22 de outubro de 2015 e 9 de janeiro de 2016. O boletim também traz a confirmação de que a morte de dois recém-nascidos e dois abortos de bebês com a malformação no Rio Grande do Norte foram em decorrência da doença.

As notificações da malformação estão distribuídas em 724 municípios de 21 unidades da Federação. O estado de Pernambuco, apresenta o maior número de casos

2

suspeitos (1.236), o que representa 35% do total registrado em todo o país. Em seguida, estão Paraíba (569), Bahia (450), Ceará (192), Rio Grande do Norte (181), Sergipe (155), Alagoas (149), Mato Grosso (129) e Rio de Janeiro (122).

Os governos, Federal, Estaduais e Municipais, vêm reforçando medidas de combate ao mosquito Aedes Aegypti. A presidente Dilma assinou decreto provisório, que autoriza as equipes de fumigação entrar em edifícios e casas abandonadas para eliminar focos do mosquito.

As equipes de especialistas e militares já visitaram 11 milhões de imóveis no Brasil, 22% do previsto pelo Ministério da Saúde, e encontraram focos do mosquito em 355.000. Em mais de 45.700 moradias, os proprietários se negaram a receber a fumigação, de acordo com a Agência Brasil. O Governo também anunciou a mobilização de 220.000 militares para ajudar na fumigação e informar a população das medidas para combater a epidemia.

O objetivo desta Comissão é acompanhar, avaliar e, principalmente, propor soluções para a prevenção e o combate do Aedes Aegypti, e por essas razões submeto este requerimento para apreciação de Vossas Excelências, certo de que terei apoio de meus Pares para sua aprovação. Nesse cerne, considera-se relevante a intervenção deste Senado.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2016

## Senador HUMBERTO COSTA

*(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)*

## REQUERIMENTO Nº 37, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Castro, consubstanciado nas considerações abaixo declinadas, informações ao Senhor Ministro da Saúde no sentido de esclarecer a esta Casa sobre o atendimento do Programa Rede Cegonha às mulheres ciganas.

Nesses termos, requisita-se:

1. **Quantas comunidades ciganas já foram atendidas pelo Programa Rede Cegonha desde abril de 2011?**
2. **Quantas mães, gestantes, nascituros, recém-nascidos e crianças ciganas já foram beneficiados com a iniciativa?**
3. **Quantas comunidades ainda não foram atendidas? Qual a previsão para o atendimento?**
4. **Quais as razões que justificam o não atendimento, no caso do questionamento anterior?**
5. **Como o Ministério da Saúde pretende organizar o atendimento e a logística, no que se refere as comunidades ciganas?**

6. **O Programa está fazendo o cadastro das mulheres ciganas gestantes? Onde o cadastro fica armazenado e quem são os responsáveis pelo cadastro e coleta de dados das mulheres grávidas em comunidades ciganas?**

7. **Informar o valor já utilizado de abril de 2011 até presente mês com o Programa Rede Cegonha.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Rede Cegonha é um Programa do Ministério da Saúde, fundamentado nos princípios da humanização e assistência, onde mulheres, recém-nascidos e crianças tem direito a ampliação do acesso, acolhimento e melhoria da qualidade do pré-natal, transporte tanto para o pré-natal quanto para o parto, vinculação da gestante à unidade de referência para assistência ao parto - “Gestante não peregrina!” e “Vaga sempre para gestantes e bebês!”, realização de parto e nascimento seguros, por meio de boas práticas de atenção, acompanhante no parto, de livre escolha da gestante, atenção à saúde da criança de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade e acesso ao planejamento reprodutivo.

Desde de abril de 2011, funciona o Rede Cegonha Indígena que busca garantir às mulheres indígenas acesso ao planejamento reprodutivo, observando as especificidades étnicas e culturais.

Louvamos a iniciativa do Governo Federal pelo Programa Rede Cegonha que traz incontáveis benefícios a mulheres, gestantes, nascituros, recém-nascidos e crianças, bem como diminui a taxa de mortalidade infantil. No entanto temos notícias que Programa Rede Cegonha não está chegando a todos as pessoas. Uma destas notícias nos foi trazida associações e entidades de povos ciganos que lamentou o fato do Programa não ter chegado a nenhuma das comunidades

ciganas. Com o objetivo de saber quais as comunidades ciganas estão sendo atendidos por este Programa do Governo Federal, é que solicitamos as respostas a esses questionamentos.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2015.

**Senador Magno Malta**  
**(PR - ES)**  
**Senador**

(À Mesa do Senado Federal)



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 38, DE 2016

Nos termos do inciso IV, §7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de sessão de debate temático para avaliar as reais dimensões da epidemia do vírus zika no Brasil, bem como averiguar os meios para conter a propagação do mosquito *Aedes aegypti* em território nacional.

#### JUSTIFICAÇÃO

A OMS – Organização Mundial da Saúde –estima que o zika pode afetar entre 3 e 4 milhões de habitantes nas Américas, onde já se encontra presente em vários países. A entidade, inclusive, já avalia que se enfrenta situação de emergência internacional.

A despeito de o vírus ser identificado desde a década de 1940, apenas agora, ele se espalhou mundo afora.

O Brasil se tornou o epicentro da epidemia em razão da existência endêmica em nosso país do mosquito *Aedes aegypti*, já conhecido transmissor da dengue, em suas diversas variações, bem como de outras doenças, caso do já citado zika, bem como do chikungunya e da febre amarela. Apenas no ano de 2015, 1,6 milhão de brasileiros foram vítimas da dengue.

Em relação ao zika, temos um país à mercê de uma doença. Estimativas conservadoras supõem que haverá pelo menos 1,5 milhão de infectados no Brasil.

Além disso, as implicações do zika não são inteiramente conhecidas. Há o medo generalizado de que um dos efeitos colaterais, no caso de mulheres grávidas, seja o nascimento de crianças com microcefalia, isto é, com o diâmetro do crânio abaixo do considerado saudável. É possível, ainda, que haja implicações no sistema nervoso central de pessoas infectadas, ocasionando a chamada Síndrome de Guillain-Barré, que leva à inflamação dos nervos, podendo levar à paralisia e à morte.

Vivemos, sem exagero, uma das mais graves crises sanitárias de nossa história.

Nesse sentido, é urgente que o Parlamento, em especial o Senado Federal debata o quanto antes esse tema, e assim ajude os entes da federação na luta contra essa epidemia que já toma proporções alarmantes.

Sugerimos, portanto, a realização de amplo debate no Plenário dessa Casa para conhecer as medidas que estão sendo tomadas pelo poder público e pela sociedade civil no combate ao mosquito *Aedes aegypti* e às doenças a ele associado. Assim, ouviremos especialistas – a serem indicados posteriormente – que contribuam para o debate a respeito da *zika* e de sua relação com os casos de bebês com microcefalia e com a Síndrome de Guillain-Barré.

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**  
Senador **ACIR GURGACZ**  
Senador **AÉCIO NEVES**  
Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**  
Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**  
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**  
Senador **DALIRIO BEBER**  
Senador **DÁRIO BERGER**  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Senador **DONIZETI NOGUEIRA**  
Senador **ELMANO FÉRRER**  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**  
Senador **GLADSON CAMELI**  
Senador **IVO CASSOL**  
Senador **JOSÉ AGRIPINO**  
Senador **JOSÉ MEDEIROS**  
Senadora **LÍDICE DA MATA**  
Senador **LINDBERGH FARIA**  
Senadora **LÚCIA VÂNIA**  
Senador **OTTO ALENCAR**  
Senador **PAULO BAUER**  
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**  
Senador **RICARDO FERRAÇO**  
Senador **RONALDO CAIADO**  
Senadora **SANDRA BRAGA**  
Senadora **SIMONE TEBET**  
Senador **TASSO JEREISSATI**  
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**  
Senador **VICENTINHO ALVES**  
Senador **ZEZE PERRELLA**

**Término de prazo**

Encerrou-se em 15 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2011; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 8, 9 e 10, de 2016.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL****Comunicações**

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Peça-se a substituição  
solicitada

Em 16/02/2016

*J. Lame*

Of. nº *12* /2016/PSDB

Brasília, *15* de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

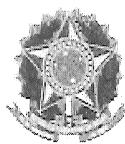
Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 707/15, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**  
Líder do PSDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição  
solicitada  
Em 16/02/2016

*Mariana*

Of. nº *MH* /2016/PSDB

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ANTONIO CARLOS MENDES THAME**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 703/15, que altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para dispor sobre acordos de leniência.

Respeitosamente,

*Antônio Imbassahy*  
Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**  
Líder do PSDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Peça-se a substituição  
solicitada  
Em 16/02/2016

*Honor*

Of. nº 16 /2016/PSDB

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ROGÉRIO MARINHO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 705/15, que altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**  
Líder do PSDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Façam-se as substituições solicitadas

Em 16/02/2016

Of. nº 18 /2016/PSDB

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**, como membro titular, e o Deputado **EDUARDO BARBOSA**, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 712/16, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**  
Líder do PSDB



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

À publicação  
Em 16/02/2016

OF./B / 006 / 16.

Brasília, 03 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **BEBETO** (PSB-BA), como suplente, da Medida Provisória nº 703, de 2015, “Altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para dispor sobre acordos de leniência”.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**  
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional  
Nesta



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
LIDERANÇA DO PDT

Faça-se a substituição  
solicitada  
Em 16/02/2016

Ofício nº 6/2016 Lid PDT

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, comunico a Vossa Excelência que o Deputado **SUBTENENTE GONZAGA PDT/MG**, substituirá o Deputado **WEVERTON ROCHA PDT/MA**, na condição de membro **SUPLENTE**, na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 703/15, que dispõe sobre acordos de leniência.

Atenciosamente,

**Deputado WEVERTON ROCHA**  
**Líder do PDT**

À Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
**Presidente do Congresso Nacional**  
Nesta

**DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**  
**Parecer nº 1.174/2015**



**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**

**Parecer nº 1174, de 2015 - Rogério José Bento Soares do Nascimento (CNJ)**

Indicação da Procuradoria-Geral da República, para submeter à apreciação do Senado o Senhor Rogério José Bento Soares do Nascimento para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Matéria PAR 1174/2015

Início Votação 16/02/2016 17:11:28

Término Votação 16/02/2016 17:27:08

Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 16/02/2016 14:01:51

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

**Senado Federal  
55<sup>a</sup> Legislatura  
2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**

**Parecer nº 1174, de 2015 - Rogério José Bento Soares do Nascimento (CNJ)**

Indicação da Procuradoria-Geral da República, para submeter à apreciação do Senado o Senhor Rogério José Bento Soares do Nascimento para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**Materia PAR 1174/2015                  Início Votação 16/02/2016 17:11:28                  Término Votação 16/02/2016 17:27:08**

**Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária**

**Data Sessão 16/02/2016 14:01:51**

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
-	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

*Presidente: Renan Calheiros*

**SIM:58      NÃO:4      ABST.: 2**

**PRESIDENTE:0**

**TOTAL:64**

*Primeiro-Secretario*

**Parecer nº 1.185/2015**

**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**

**Parecer nº 1185, de 2015 - Erick Moura de Medeiros (DNIT)**

Indicação do Senhor Erick Moura de Medeiros para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

**Matéria PAR 1185/2015**

Início Votação 16/02/2016 17:29:33 Término Votação 16/02/2016 17:49:28

Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 16/02/2016 14:01:51

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

**Senado Federal  
55<sup>a</sup> Legislatura  
2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

# Votação Secreta

Parecer nº 1185, de 2015 - Erick Moura de Medeiros (DNIT)

Indicação do Senhor Erick Moura de Medeiros para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Matéria PAR 1185/2015 Início Votação 16/02/2016 17:29:33 Término Votação 16/02/2016 17:49:28  
Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 16/02/2016 14:01:51

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
-	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

*Presidente: Jorge Viana*

SIM:57 NÃO:7 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:65

*1500000*

**Proposta de Emenda à Constituição nº 128/2015**

Emenda nº 1, de 2015

**À Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015**

Dê-se a seguinte redação ao §6º do art. 167, constante da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015:

“§ 6º Não se admitirá imposição nem transferência de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público, inclusive despesas de pessoal e seus encargos, para a União, os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, sem a previsão de fonte orçamentária e financeira necessária à realização da despesa ou sem a previsão da correspondente transferência de recursos financeiros necessários ao seu custeio, ressalvadas as obrigações assumidas espontaneamente pelos entes federados e aquelas decorrentes da fixação do salário-mínimo, na forma do inciso IV do art. 7º”

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda objetiva estender a proibição de imposição de encargos também à União, de maneira a que se dê a adequada amplitude, no âmbito federativo, ao princípio da responsabilidade fiscal.

As ressalvas expressamente previstas justificam-se pois o salário mínimo nacional unificado é da competência da União – inciso IV do art. 7º – como também não se pode eliminar a possibilidade de os entes federados espontaneamente aceitarem assumir a obrigação, pois, neste caso, não há falar-se em imposição.

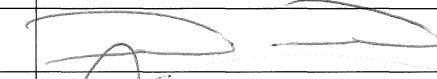
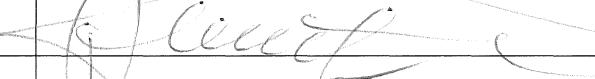
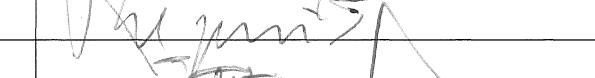
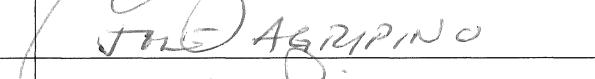
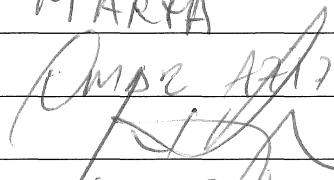
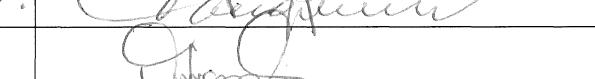
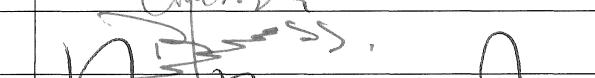
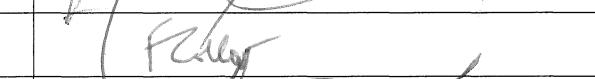


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Recebido em Plenário.

Em 16/02/2016  
para Plenário  
as 17:46

Emenda à PEC nº 128, de 2015, que dá nova redação ao §6º do art. 167.

SENADOR/SENADORA	ASSINATURA
WILDEMAR MOTA	
SEN. GARIBOLDI	
SEN. RÉAUIAN	
SEN. SIMONE TEITI	
DAVI SHOHAMBLU	
HUMBERTO COSTA	
SANDRA BRAOÁ	
SEN. LÍDICE DA MATA	
EDSON LÓPES	
MARINA	
	
SENGO VIEIRAS	
TASSO VEREISSAT	
J. MESSA	
BENICO MAGGI	
JO. RIMAGNOTI	
KIKI PER PINHEIRO	
SEN. FELMARIO	
FERNANDO CAVAS	
ROCCO DE ALMEIDA	
SEN. ALEXANDRE	
Regina Souza	
Adelmo Petecão	
Lúcio Flávio Rocha	
FUO CASSOL	
JOSÉ MARIA MATOS	



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

**EMENDA N° 2 - PLENÁRIO**  
(à PEC nº 128, de 2015)



SF/16179.63393-06

Altere-se o seguinte parágrafo 6º no Projeto de Emenda Constitucional nº 128, de 2015:

**"Art 167. ....**

.....  
§ 6º É vedado à União, diretamente ou por meio de qualquer ato normativo:

I – impor ou transferir qualquer encargo ou prestação de serviços aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios sem a previsão de repasses financeiros necessários ao seu custeio.

II - reduzir alíquotas dos impostos descritos no art. 159, sem a previsão de repasses financeiros destinados a compensar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

....."(NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Recebido em Plenário.  
Em \_\_\_\_\_

A presente emenda visa a incluir na Proposta de Emenda Constitucional nº 128, de 2015, a vedação para que a União faça reduções em impostos que são repartidos com Estados, Distrito Federal e Municípios, sem que sejam feitas suas devidas compensações.

A política da desoneração tributária vem sendo largamente utilizada pelo governo federal desde 2008, com o objetivo de estimular determinados setores produtivos para, supostamente, mitigar os efeitos negativos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira.

Para atingir esse objetivo, o governo federal desonerou o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), tributos cujas receitas são compartilhadas entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

Página: 1/4 16/02/2016 15:47:05

e7423262be1c2a56b034e155cb4f9963d714407b





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) estimou que as desonerações do IR e IPI entre 2008 e 2013 foram de aproximadamente R\$ 453,3 bilhões. Com vistas a conhecer os valores não repassados aos fundos constitucionais e de participação em virtude da desoneração desses impostos, o Tribunal de Contas da União elaborou estimativa que foi objeto do Acórdão 713/2014-TCU-Plenário.

Para o período de 2008 a 2013, o Tribunal estimou o montante da desoneração líquida sobre o IR e o IPI em R\$ 416,4 bilhões. 42% desse montante foram arcados pela União, o equivalente a R\$ 174,9 bilhões, enquanto que os estados, o Distrito Federal e os municípios responderam com 58% do total desonerado, correspondendo a cerca de R\$ 241,5 bilhões.

No tocante ao impacto regional dessas renúncias, constatou-se que o Nordeste foi a região com o maior impacto negativo originado da redução dos repasses aos fundos constitucionais e de participação em decorrência da desoneração do IR e IPI, uma vez que poderia ter recebido cerca de R\$ 88 bilhões, entre 2008 e 2013, o correspondente a 36% do total da renúncia.

A desoneração sobre o IR e o IPI apresentou duplo efeito sobre o desenvolvimento regional do país. Primeiro porque, na concessão da desoneração, em relação às regiões menos desenvolvidas do país, privilegiou-se a região Sudeste, historicamente a maior recebedora dos benefícios tributários, conforme demonstrado no Relatório sobre as Contas de Governo Federal de 2012. Segundo, porque identificou-se o impacto negativo da desoneração sobre o nível de transferências de recursos financeiros aos fundos constitucionais de financiamentos e de participação, sobretudo os direcionados aos estados das regiões Nordeste e Norte.

Esta emenda objetiva garantir aos entes subnacionais que não sofram perdas de suas receitas por decisões unilaterais feitas pelo Governo Federal. Trata-se de uma prática que causou significativos impactos negativos sobre as finanças públicas regionais e é um dos motivos para a atual crise financeira que os estados e municípios passam.

Dessa forma, a presente Emenda propõe a inclusão – no §6º do artigo 167 da Constituição Federal – a vedação à redução de alíquotas dos impostos descritos no art. 159, sem a previsão de repasses financeiros destinados a compensar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

SF16179.63393-06

Página: 2/4 16/02/2016 15:47:05

e7423262be1c2aa56bb034e155ccb4f9963d7f4407b





3

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Pela importância do tema, esperamos a aprovação desta emenda  
pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

SF16179.633933-06

Página: 34 16/02/2016 15:47:05

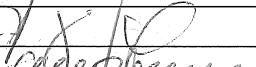
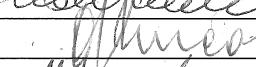
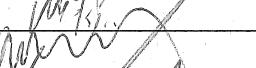
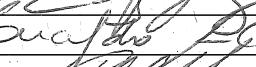
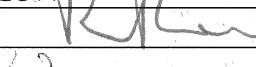
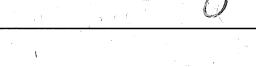
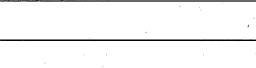
e7423262be1c2a56b034e155ccb4f9963d7f4407b





4

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Senador	Assinatura
DANI Alencar	
PEDRO STUOR	
Aguiar Bessa	
Waldemar do Val	
WALTER PINHEIRO	
OMAR AZIZ	
TASSO JERÉSSATI	
OTTO AVENCAR	
ANTÔNIO AVILA	
EUNÍAO OLIVEIRA	
JOSÉ AGIPINO	
RICARDO FRANÇA	
RONALDO CARVALHO	
Fernando Senna	
FERNANDO COELHO	
Diego	
FERNANDO BEZERRA	
Há de Oliveira	
Elmano Ferreira	
GARIBOLDI FILHO	
Regina Souza	
Bruno	
Roberto ROCHA	
José Genesio	
Edilson Franco	
Dario Berger	
IVO CASSOL	
Acir	
Jubileu	
Maria	

SF/16179.63393-06

Página: 4/4 16/02/2016 15:47:05

e7423262be1c2a56b034e155cb4f9963d7f4407b



## EMENDA N° 3 - PLENÁRIO

(à PEC nº 128, de 2015)

Altere-se o seguinte parágrafo 9º no Projeto de Emenda Constitucional nº 128, de 2015:

“Art 167. ....

.....

§ 9º É igualmente vedado à União reduzir alíquotas dos impostos descritos no art. 159, sem a previsão de repasses financeiros destinados a compensar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

.....”(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a incluir na Proposta de Emenda Constitucional nº 128, de 2015, a vedação para que a União faça reduções em impostos que são repartidos com Estados, Distrito Federal e Municípios, sem que sejam feitas suas devidas compensações.

A política da desoneração tributária vem sendo largamente utilizada pelo governo federal desde 2008, com o objetivo de estimular determinados setores produtivos para, supostamente, mitigar os efeitos negativos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira.

Para atingir esse objetivo, o governo federal desonerou o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), tributos cujas receitas são compartilhadas entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) estimou que as desonerações do IR e IPI entre 2008 e 2013 foram de aproximadamente R\$ 453,3 bilhões. Com vistas a conhecer os valores não repassados aos fundos constitucionais e de participação em virtude da desoneração desses impostos, o Tribunal de Contas da União elaborou estimativa que foi objeto do Acórdão 713/2014-TCU-Plenário.

Para o período de 2008 a 2013, o Tribunal estimou o montante da desoneração líquida sobre o IR e o IPI em R\$ 416,4 bilhões. 42% desse montante foram arcados pela União, o equivalente a R\$ 174,9 bilhões, enquanto que os estados, o Distrito Federal e os municípios responderam com 58% do total desonerado, correspondendo a cerca de R\$ 241,5 bilhões.

No tocante ao impacto regional dessas renúncias, constatou-se que o Nordeste foi a região com o maior impacto negativo originado da redução dos repasses aos fundos constitucionais e de participação em decorrência da desoneração do IR e IPI, uma vez que poderia ter recebido cerca de R\$ 88 bilhões, entre 2008 e 2013, o correspondente a 36% do total da renúncia.

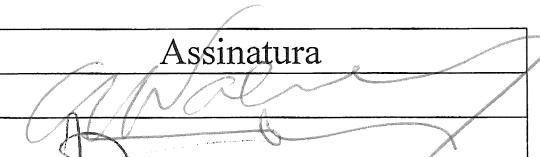
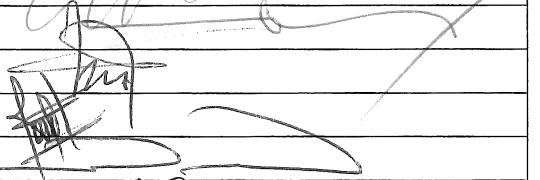
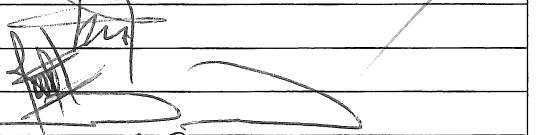
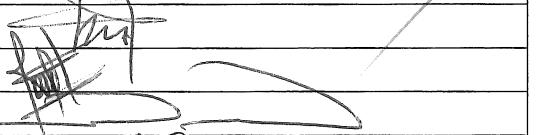
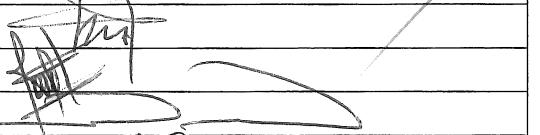
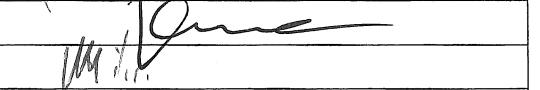
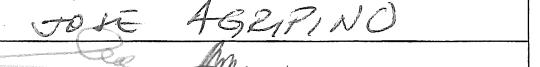
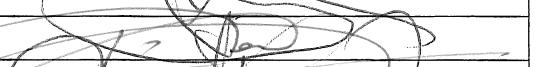
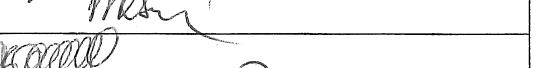
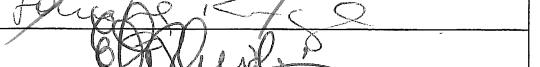
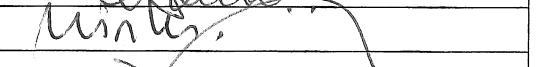
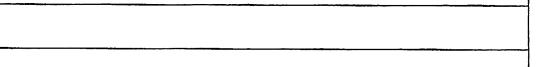
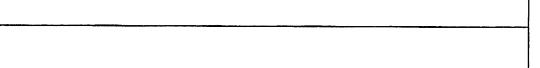
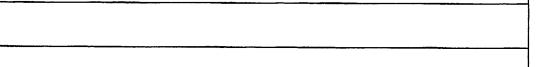
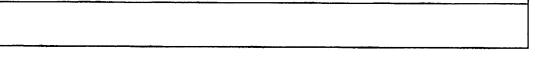
A desoneração sobre o IR e o IPI apresentou duplo efeito sobre o desenvolvimento regional do país. Primeiro porque, na concessão da desoneração, em relação às regiões menos desenvolvidas do país, privilegiou-se a região Sudeste, historicamente a maior recebedora dos benefícios tributários, conforme demonstrado no Relatório sobre as Contas de Governo Federal de 2012. Segundo, porque identificou-se o impacto negativo da desoneração sobre o nível de transferências de recursos financeiros aos fundos constitucionais de financiamentos e de participação, sobretudo os direcionados aos estados das regiões Nordeste e Norte.

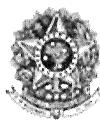
Esta emenda objetiva garantir aos entes subnacionais que não sofram perdas de suas receitas por decisões unilaterais feitas pelo Governo Federal. Trata-se de uma prática que causou significativos impactos negativos sobre as finanças públicas regionais e é um dos motivos para a atual crise financeira que os estados e municípios passam.

Dessa forma, a presente Emenda propõe a inclusão – no §9º do artigo 167 da Constituição Federal – a vedação à redução de alíquotas dos impostos descritos no art. 159, sem a previsão de repasses financeiros destinados a compensar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Pela importância do tema, esperamos a aprovação desta emenda pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,  
Senador RICARDO FERRAÇO

	Senador	Assinatura
1	VALADARES	
2	Dante Berger	
3	WALTER PINHEIRO	
4	JOSÉ MEDEIROS	
5	WALDEMAR ALVES	
6	JOSÉ SERRA	
7	ANTÔNIO AMARAL	
8	FRANCISCO D'ÁVILA	
9	<del>WALDEMAR ALVES</del>	
10	VALDIR PAIVAPP	
11	LASIER	
12	FANDOZI	
13	PAULO BRUN	
14	TASSO JEREISSATI	
15	OPPO	
16	Ricardo Faria	
17	Regina Souza	
18	José Alencar Portela	
19	LOBÃO	
20	CRAIG	
21	Jaime Loures	
22	SANDRO ZEZÉ	
23	SANDRA BRAGA	
24	Eduardo Ferri	
25	CRISTOVAN	
26	HELIO JESUS	
27		
28		
29		



*SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

## **EMENDA N° 4 – CCJ**

Dê-se ao § 7º do art. 167 da Constituição Federal, na forma do art. 1º da Emenda Substitutiva – CCJ à Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

## “Art. 167.....

§ 7º O disposto no § 6º aplica-se ao disposto no inciso V do art. 7º e aos demais pisos salariais cuja competência de definição foi delegada à União, excluindo-se o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público.

..... ” (NR)

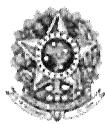
## **JUSTIFICAÇÃO**

Em que pese a importância da PEC nº 128, de 2015 para o equilíbrio das contas de Estados e Municípios e, é fundamental que se preserve o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público, uma conquista importante para a categoria e para a educação em nosso país.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

1. Randolfe  
2.  
3. Newfie  
4. Fernando  
5. Magno  
6. Lívia  
7. Tatiana  
8. Linda  
9. Fernanda  
10. Djalma  
11. Reginaldo  
12. Genival



**SENADO FEDERAL**  
*Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

**EMENDA  
 à PEC Nº 128, DE 2015**

	ASSINATURA	SENADOR(A)
14		ACVAF ADATAS PSB
15		LÍDICE DA MATA
16		Gleisi
17		Edison Lobão
18		Rodovalho P. Pacheco PDM
19		Randolfe Rodrigues
20		Roberto Rocha
21		Romário
22		Simoni Tiburi
23		Pavão Rocha
24		Wilson Ramos
25		Davi Viana
26		Ricardo Faria
27		Jovair Nogueira
28		Vanilda Góes Scatena

**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 128/2015 (1º Turno) e Emenda nº1**

Altera a redação do artigo 167 da Constituição Federal.

**Matéria PEC 128/2015**

**Início Votação 16/02/2016 19:21:10**

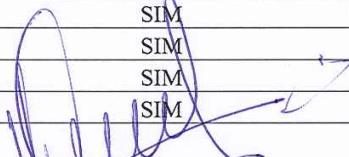
**Término Votação 16/02/2016 19:45:29**

**Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária**

**Data Sessão**

**16/02/2016 14:01:51**

<b>Partido</b>	<b>Orientação</b>		
PMDB		SIM	
PT		SIM	
PSDB		SIM	
PSB		SIM	
PDT		SIM	
PP		SIM	
PR		SIM	
DEM		SIM	
PSD		SIM	
PTB		SIM	
PRB		SIM	
PCdoB		SIM	
REDE		SIM	
PMB		SIM	
Governo		SIM	
<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PV	PR	Álvaro Dias	ABSTENÇÃO
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	NÃO
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM



**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 128/2015 (1º Turno) e Emenda nº1**

Altera a redação do artigo 167 da Constituição Federal.

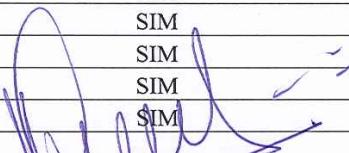
**Matéria PEC 128/2015**

Início Votação 16/02/2016 19:21:10 Término Votação 16/02/2016 19:45:29

**Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão 16/02/2016 14:01:51

PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTB	AL	Fernando Collor	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PMB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PMDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	SIM
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
PDT	DF	Reguffe	SIM
-	ES	Ricardo Ferraço	SIM
DEM	SE	Ricardo Franco	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM



**Senado Federal  
55<sup>a</sup> Legislatura  
2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

# Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 128/2015 (1º Turno) e Emenda nº 1

Altera a redação do artigo 167 da Constituição Federal.

**Matéria PEC 128/2015** Início Votação 16/02/2016 19:21:10 Término Votacão 16/02/2016 19:45:29

## Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 16/02/2016 14:01:51

PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM
PDT	MG	Zézé Perrella	SIM

Presidente: Jorge Viana

**SIM:65 NÃO:1 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:68**

## ~~Primeiro-Secretario~~

**ATAS****COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*Rubens Leal  
Quixerédo  
Maria Alves de Azevedo  
Diretora da Secretaria de Apoio a  
Órgãos do Parlamento - SAOP  
Secretaria-Geral da Mesa*

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

Ata da 1ª Reunião de 2014, convocada para o dia 09 de abril de 2014, quarta-feira, às 15h30, na sala anexa ao Plenário, destinada à instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

**Estiveram presentes os Senhores Senadores:**

**CASILDO MALDANER**  
PMDB

**ANÍBAL DINIZ**  
PT

**CIRO NOGUEIRA**  
PP

**MARIA DO CARMO ALVES**  
DEM

**CIDINHO SANTOS**  
PR

**SÉRGIO PETECÃO**  
PSD

**PAULO DAVIM**  
PV

**EDUARDO AMORIM**  
PSC

**RANDOLFE RODRIGUES**  
PSOL

Esteve também presente o Senador Paulo Paim, não membro.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS**  
**COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES**  
Projeto Jovem Senador (1ª Reunião) 09/04/2014

**SF - 2**

(*Texto com revisão.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves. Bloco Minoria/DEM - SE)  
– Há número regimental.

Declaro aberta a 1<sup>a</sup> Reunião de 2014, da Comissão do Projeto Jovem Senador, destinada à instalação da Comissão e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Encontra-se sobre a bancada a Ata Circunstanciada da 1<sup>a</sup> Reunião de 2013, realizada em 17 de maio de 2013. Se não houver objeção do plenário, será submetida à apreciação, dispensada a leitura.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião tem por objetivo a instalação da Comissão e a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Informo aos membros da Comissão presentes que a atual composição ocorreu tendo em vista a quarta designação efetivada na sessão do Senado Federal de 26 de março último.

Consulto os Srs. Senadores membros da Comissão se há acordo em torno dos nomes para ocupar o cargo de Presidente e Vice-Presidente desta Comissão?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN) – Há acordo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Há acordo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves. Bloco Minoria/DEM - SE)

– Há indicação do nome do Senador Paulo Davim para Presidente. Há indicação do nome do Senador Randolfe Rodrigues para Vice-Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Há acordo total.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves. Bloco Minoria/DEM - SE)

– Não havendo objeção no Plenário, proponho que sejam eleitos por aclamação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Maria do Carmo Alves. Bloco Minoria/DEM - SE)

– Declaro eleitos, por aclamação, para Presidente e Vice-Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador, respectivamente, os Srs. Senadores Paulo Davim e Randolfe Rodrigues.

Convido S. Ex<sup>as</sup>s para tomarem assento à mesa e assumirem os cargos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem,  
Senadora. (Palmas.)

A Senadora cumpriu o papel e assume o novo Presidente, reeleito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Eu quero agradecer aos companheiros pela confiança depositada no nosso trabalho e dizer que por este projeto eu tenho um profundo carinho. É um projeto que, realmente, desde que cheguei aqui ao Senado me conquistou pelo alcance social. É um projeto que, além do caráter pedagógico, cria sementes em todo o Brasil. Jovens que vão dar os seus testemunhos de como funciona a maior Casa Legislativa do País.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS**  
**COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES**  
Projeto Jovem Senador (1ª Reunião) SF - 3  
09/04/2014

A gente precisa que o Brasil inteiro, que a sociedade conheça o nosso trabalho aqui. Então, todas as vezes em que chegam esses jovens de escolas públicas de todo o Brasil, vêm aqui através do passaporte da sua capacidade. Cada um consegue esse espaço pela sua capacidade.

Quando chegam aqui, eles trazem lições e levam lições. Portanto, é uma cooperação absolutamente perfeita. Há uma simbiose entre os jovens que chegam para ocupar o Senado Jovem, deixando suas experiências, suas vivências, sua vibração, suas esperanças. E quando eles vão, partem daqui, deixam inúmeras lições; e muitas delas materializadas sob forma de projetos de lei que tramitam na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. E em sendo aprovados, passam a tramitar como matéria oriunda da Casa.

Então, acho que é uma alegria muito grande ser reconduzido à Presidência de um projeto pelo qual tenho um carinho muito especial e considero um projeto de grande alcance social. Portanto, quero agradecer e externar a minha satisfação por mais uma vez presidir esta Comissão do Projeto Jovem Senador. (Palmas.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Missão cumprida!

Presidente, parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> MARIA DO CARMO ALVES** (Bloco Minoria/DEM – SE) – Parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Obrigado, querida.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS**  
**COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES**  
Projeto Jovem Senador (1<sup>a</sup> Reunião) SF - 4  
09/04/2014

---

Documento pertinente à 1<sup>a</sup> Reunião de 2014 da Comissão do Projeto Jovem Senador:

Lista de Presença (02 folhas)



**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

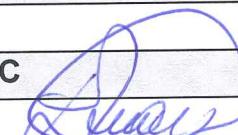
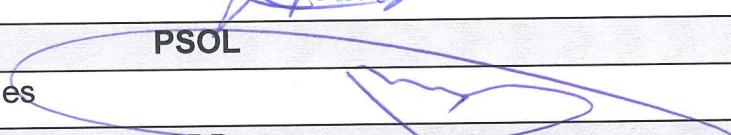
**1ª REUNIÃO DE 2014**

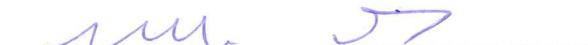
**Em 09 de abril de 2014, quarta-feira, às 15h30, na sala anexa ao Plenário,  
destinada à instalação da Comissão e à eleição do Presidente e do Vice-  
Presidente.**

**LISTA DE PRESENÇA**

<b>PMDB</b>
Senador Casildo Maldaner
<b>PT</b>
Senador Anibal Diniz
<b>PSDB</b>
<b>PTB</b>
<b>PP</b>
Senador Ciro Nogueira
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque
<b>PSB</b>
Senador João Capiberibe
<b>DEM</b>
Senadora Maria do Carmo Alves
<b>PR</b>
Senador Cidinho Santos
<b>PSD</b>
Senador Sérgio Petecão
<b>PC do B</b>

<b>PV</b>
Senador Paulo Davim

<b>PRB</b>
<b>PSC</b>
Senador Eduardo Amorim

<b>PSOL</b>
Senador Randolfe Rodrigues

<b>SDD</b>
Senador Vicentinho Alves

Visto:  Brasília, 09 de abril de 2014.  
Presidente

**SENADO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS****COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES**Projeto Jovem Senador (1<sup>a</sup> Reunião)**SF - 5**

09/04/2014

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Cumpridas as finalidades da presente reunião, encerro os trabalhos.

*(Iniciada às 16 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 30 minutos.)*

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*Reblique - Se  
Dirigindo  
Júnia Alves de Azevedo*  
Diretora da Secretaria de Apoio a  
Órgãos do Parlamento - SAOP  
Secretaria-Geral da Mesa

**SENADO FEDERAL  
CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DE 2014**

Ata da 2<sup>a</sup> Reunião de 2014, realizada em 16 de dezembro de 2014, terça-feira, às 15h30, na sala anexa ao Plenário, destinada à escolha das 5 (cinco) mulheres que serão agraciadas em sua 14<sup>a</sup> premiação.

**Estiveram presentes os Senhores Senadores:**

**PEDRO SIMON**  
(PMDB-RS)

**ANGELA PORTELA**  
(PT-RR)

**LÚCIA VÂNIA**  
(PSDB-GO)

**LÍDICE DA MATA**  
(PSB-BA)

**MARIA DO CARMOS ALVES**  
(DEM-SE)

**VANESSA GRAZZIOTIN**  
(PC do B-AM)

**EDUADO AMORIM**  
(PSC-SE)

**RANDOLFE RODRIGUES**  
(PSOL-AP)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES**  
Diploma Bertha Lutz

SF - 2

16/12/2014

(*Texto com revisão.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2<sup>a</sup> Reunião de 2014 do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, destinada à escolha das cinco mulheres que serão agraciadas na 14<sup>a</sup> premiação.

Temos a presença das Senadoras Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata e de tantos outros que também participaram da votação.

Inicialmente, submeto à aprovação do Colegiado a Ata da 1<sup>a</sup> Reunião, realizada em 07 de maio de 2014, cujas cópias se encontram sobre a bancada, à disposição de V. Ex<sup>as</sup>.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Está dispensada a leitura da Ata.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – As Sr<sup>a</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Esta reunião destina-se à escolha das cinco personalidades que serão agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em sua 14<sup>a</sup> edição.

Informo que foram apresentadas 16 indicações, todas dentro do prazo previsto na Resolução nº 2, de 2011, e prorrogado até 9 de dezembro de 2014.

Dentre essas, consta a indicação da Sr<sup>a</sup> Débora Martins Bonafé dos Santos para ser homenageada *in memoriam*.

Consulto as Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores membros do Conselho se concordam que o Senado Federal, na mesma sessão de premiação, também preste homenagem à indicada.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que concordam com esta proposta permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Agora, vamos passar ao item de nossa pauta, ou seja, à escolha das cinco personalidades a serem agraciadas na 14<sup>a</sup> premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, que ocorrerá em março próximo.

Informo às senhoras e aos senhores membros do Conselho que foram entregues nos gabinetes de V. Ex<sup>as</sup> mídia contendo currículos das indicadas e, por cópia impressa, planilha resumida dos currículos.

Vamos iniciar o processo de votação.

Solicito à Secretaria que distribua às Sr<sup>a</sup>s Senadoras e aos Srs. Senadores cédula de votação.

Esclareço que cada Senador deverá marcar na cédula cinco nomes entre as indicadas.

(*Procede-se à votação.*)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES**  
Diploma Bertha Lutz

**SF - 3**

16/12/2014

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Está encerrada a votação.

Passa-se à apuração.

(Procede-se à apuração.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Vou proclamar o resultado.

Cármén, sete votos.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Sete. Creuza, sete; Clara, quatro; Ivanilda, quatro; Elisabeth, quatro; Mary Castro, quatro.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Vou proclamar o resultado.

Cármén: 7 votos.

Creuza: 7 votos.

Clara: 4 votos.

Ivanilda: 4 votos.

Maria Elizabeth: 4 votos.

Mary Castro: 4 votos.

Em função do empate, o Conselho propõe...

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Que sejam seis as homenageadas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ângela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... sejam seis as homenageadas em vez de cinco, como estava previsto.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Porque são quatro empata das com quatro votos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ângela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Foram escolhidos os seguintes nomes para receber o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em sua 14<sup>a</sup> edição: Cármén Lúcia Antunes Rocha, Creuza Maria Oliveira, Clara Maria de Oliveira Araújo, Ivanilda Pinheiro Salucci, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Mary Garcia Castro.

A Secretaria do Conselho tomará as providências para a comunicação à Mesa do Senado dos nomes a serem agraciados, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 2, de 2001.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES**  
Diploma Bertha Lutz

SF - 4

16/12/2014

Documento pertinente à 2<sup>a</sup> Reunião de 2014 do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz:

Lista de Presença (02 folhas)



**SENADO FEDERAL  
CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**2ª REUNIÃO DE 2014**

**Em 16 de dezembro de 2014, terça-feira, às 15h30, na sala anexa ao Plenário,  
destinada à escolha das 5 (cinco) mulheres que serão agraciadas em sua 14ª  
Premiação**

**LISTA DE PRESENÇA**

PMDB	
Senador Pedro Simon (RS)	
PT	
Senadora Angela Portela (RR)	
PSDB	
Senadora Lúcia Vânia (GO)	
PTB	
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	
PDT	
Senador João Durval (BA)	
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	
DEM	
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)	
PR	
PSD	
Senadora Kátia Abreu (TO)	
PC do B	

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)	
PV	
Senador Paulo Davim (RN)	
PRB	
PSC	
Senador Eduardo Amorim (SE)	
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues (AP)	

Visto:

  
PRESIDENTE

Brasília, 16 de dezembro de 2014.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES**  
Diploma Bertha Lutz

**SF - 5**

16/12/2014

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

*(Iniciada às 17 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 22 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

**Maranhão**

**Bloco-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Douglas Cintra\* (S)  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**Bloco-PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*  
**Bloco-PPS** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**Bloco-PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**Bloco-PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**S/Partido** - Ricardo Ferraço\*  
**Bloco-PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**Bloco-PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Ricardo Franco\*\* (S)

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**Bloco-PMDB** - Sandra Braga\* (S)  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*  
**PV** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*  
**Bloco-PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*  
**Bloco-PMB** - Hélio José\* (S)  
**Bloco-PDT** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**Bloco-PT** - Donizeti Nogueira\*\* (S)

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PT** - Angela Portela\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco de Apoio ao Governo - 19****PT-13 / PDT-6**

Acir Gurgacz	.....	PDT / RO
Angela Portela	.....	PT / RR
Cristovam Buarque	.....	PDT / DF
Delcídio do Amaral	.....	PT / MS
Donizeti Nogueira	.....	PT / TO
Fátima Bezerra	.....	PT / RN
Gleisi Hoffmann	.....	PT / PR
Humberto Costa	.....	PT / PE
Jorge Viana	.....	PT / AC
José Pimentel	.....	PT / CE
Lasier Martins	.....	PDT / RS
Lindbergh Farias	.....	PT / RJ
Paulo Paim	.....	PT / RS
Paulo Rocha	.....	PT / PA
Regina Sousa	.....	PT / PI
Reguffe	.....	PDT / DF
Telmário Mota	.....	PDT / RR
Walter Pinheiro	.....	PT / BA
Zeze Perrella	.....	PDT / MG

**Bloco da Maioria - 18****PMDB-17 / PMB-1**

Dário Berger	.....	PMDB / SC
Edison Lobão	.....	PMDB / MA
Eunício Oliveira	.....	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho	.....	PMDB / RN
Hélio José	.....	PMB / DF
Jader Barbalho	.....	PMDB / PA
João Alberto Souza	.....	PMDB / MA
José Maranhão	.....	PMDB / PB
Marta Suplicy	.....	PMDB / SP
Raimundo Lira	.....	PMDB / PB
Renan Calheiros	.....	PMDB / AL
Roberto Requião	.....	PMDB / PR
Romero Jucá	.....	PMDB / RR
Rose de Freitas	.....	PMDB / ES
Sandra Braga	.....	PMDB / AM
Simone Tebet	.....	PMDB / MS
Valdir Raupp	.....	PMDB / RO
Waldemir Moka	.....	PMDB / MS

**Bloco Parlamentar da Oposição - 14****PSDB-10 / DEM-4**

Aécio Neves	.....	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira	.....	PSDB / SP
Antonio Anastasia	.....	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	.....	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima	.....	PSDB / PB
Dalírio Beber	.....	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	.....	DEM / AP
Flexa Ribeiro	.....	PSDB / PA
José Agripino	.....	DEM / RN
José Serra	.....	PSDB / SP
Paulo Bauer	.....	PSDB / SC
Ricardo Franco	.....	DEM / SE
Ronaldo Caiado	.....	DEM / GO
Tasso Jereissati	.....	PSDB / CE

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10****PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares	.....	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho	.....	PSB / PE
João Capiberibe	.....	PSB / AP
José Medeiros	.....	PPS / MT
Lídice da Mata	.....	PSB / BA
Lúcia Vânia	.....	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	.....	REDE / AP
Roberto Rocha	.....	PSB / MA
Romário	.....	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	.....	PCdoB / AM

**Bloco Parlamentar União e Força - 9****PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi	.....	PR / MT
Douglas Cintra	.....	PTB / PE
Eduardo Amorim	.....	PSC / SE
Elmano Férrer	.....	PTB / PI
Fernando Collor	.....	PTB / AL
Magno Malta	.....	PR / ES
Marcelo Crivella	.....	PRB / RJ
Vicentinho Alves	.....	PR / TO
Wellington Fagundes	.....	PR / MT

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 9****PP-6 / PSD-3**

Ana Amélia	.....	PP / RS
Benedito de Lira	.....	PP / AL
Ciro Nogueira	.....	PP / PI
Gladson Cameli	.....	PP / AC
Ivo Cassol	.....	PP / RO
Omar Aziz	.....	PSD / AM
Otto Alencar	.....	PSD / BA
Sérgio Petecão	.....	PSD / AC
Wilder Morais	.....	PP / GO

**S/Partido - 1**

Ricardo Ferraço	.....	ES
	<b>PV - 1</b>	

Alvaro Dias	.....	PR
-------------	-------	----

Bloco de Apoio ao Governo	.....	19
Bloco da Maioria	.....	18
Bloco Parlamentar da Oposição	.....	14
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	.....	10
Bloco Parlamentar União e Força	.....	9
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	.....	9
PV	.....	1
S/Partido	.....	1
<b>TOTAL</b>	.....	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Aloysio Nunes Ferreira\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (PV-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Angela Portela\* (Bloco-PT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Blairo Maggi\* (Bloco-PR-MT)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PDT-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (Bloco-PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Delcídio do Amaral\* (Bloco-PT-MS)  
 Donizeti Nogueira\*\* (Bloco-PT-TO)  
 Douglas Cintra\* (Bloco-PTB-PE)  
 Edison Lobão\* (Bloco-PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSC-SE)  
 Elmano Férrer\*\* (Bloco-PTB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (Bloco-PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Garibaldi Alves Filho\* (Bloco-PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (Bloco-PMB-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (Bloco-PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (Bloco-PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Maranhão\*\* (Bloco-PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PPS-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PDT-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Marcelo Crivella\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Marta Suplicy\* (Bloco-PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Raimundo Lira\* (Bloco-PMDB-PB)  
 Randolph Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (Bloco-PDT-DF)  
 Renan Calheiros\* (Bloco-PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\* (S/Partido-ES)  
 Ricardo Franco\*\* (Bloco-DEM-SE)  
 Roberto Requião\* (Bloco-PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PSB-RJ)  
 Romero Jucá\* (Bloco-PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (Bloco-PMDB-ES)  
 Sandra Braga\* (Bloco-PMDB-AM)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Simone Tebet\*\* (Bloco-PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PDT-RR)  
 Valdir Raupp\* (Bloco-PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (Bloco-PMDB-MS)  
 Walter Pinheiro\* (Bloco-PT-BA)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Moraes\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PDT-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra - (PTB-PE)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (20,25,63)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Walter Pinheiro (31,33,42) Telmário Mota (4,34,44,52) Regina Sousa (41)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b></p> <p><b>Humberto Costa</b> (20,25,63)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,50) Walter Pinheiro (31,33,42) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38)</p> <p><b>Líder do PDT - 6</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,34,44,52)</p>	<p><b>Bloco da Maioria (PMDB/PMB) - 18</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - PMDB</b> (60)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 17</b></p> <p><b>Líder do PMB - 1</b></p> <p><b>Hélio José</b> (49,59)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 14</b></p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (35) Antonio Anastasia (46)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b></p> <p><b>Cássio Cunha Lima</b> (17,58)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p><b>Ronaldo Caiado</b> (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,24)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,27) Vanessa Grazziotin (21,28)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSB - 7</b></p> <p><b>João Capiberibe</b> (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b></p> <p><b>José Medeiros</b> (15,19,27)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (21,28)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (26,29)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Omar Aziz - PSD</b> (13,54)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (16,18,43,53,57) Otto Alencar (61)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b></p> <p><b>Benedito de Lira</b> (16,18,43,53,57)</p> <p><b>Líder do PSD - 3</b></p> <p><b>Omar Aziz</b> (13,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b></p> <p><b>Fernando Collor</b> (5,10)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Wellington Fagundes</b> (51,55)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (56)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (8)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b> (2,7)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Delcídio do Amaral - PT</b> (48,62)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (49,59) Paulo Rocha (32,50)</p> <p>Wellington Fagundes (51,55)</p> <p>Telmário Mota (4,34,44,52)</p>		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
36. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
57. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
58. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
59. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
60. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
61. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
62. O senador Delcídio do Amaral está afastado do exercício pelo motivo "Privação de liberdade" no período de 29/01/2016 a 28/02/2016.
63. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

### MEMBROS

---

### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA**

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

### MEMBROS

---

---

---

---

---

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 15/04/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

---

### MEMBROS

---

**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

---

## 9) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

**Finalidade:** Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)

**Instalação:** 01/12/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

**Notas:**

\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.

\*\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 10) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Finalidade:** Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 01/09/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>	5. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5,13)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(12)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(9)</sup>
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

\*\*\*\*\*. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 17/06/2016

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agostini Filho

---

José Rollemberg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Caio Cesar Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 06/06/2016

### MEMBROS

---

Caio Cesar Vieira Rocha

---

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

---

Marcos Motta <sup>(2)</sup>

---

Álvaro Melo Filho

---

Ana Paula Terra

---

Carlos Eugênio Lopes

---

Flávio Diz Zveiter

---

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

---

Luiz Felipe Santoro

---

Pedro Trengrouse

---

Roberto de Acioli Roma

---

Marcos Santos Parente Filho

---

Mizael Conrado de Oliveira

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514

### 13) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

**Número de membros:** 24

**PRESIDENTE:** Georges de Moura Ferreira

**VICE-PRESIDENTE:** Dorieldo Luiz dos Prazeres

**RELATORA:** Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

**Designação:** 16/06/2015

**Instalação:** 16/06/2015

**Prazo final:** 12/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/03/2016

#### MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 14) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues  
**Telefone(s):** 33033501  
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 25/03/2015

**Instalação:** 31/03/2015

**Prazo final:** 28/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(6,7)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(6)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

\*\*\*\*\*. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 33033492/3501

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2)CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 18/03/2015

**Instalação:** 24/03/2015

**Prazo final:** 21/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 30/04/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(9)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5,6,7)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,10)</sup>	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

**Secretário(a):** Eduardo Bruno do Lago de Sá

**Telefone(s):** 61 33033511/10

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 05/03/2015

**Designação:** 29/04/2015

**Instalação:** 06/05/2015

**Prazo final:** 03/11/2015

**Prazo final prorrogado:** 14/03/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>
Senador José Medeiros (PPS-MT) <sup>(3)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

\*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).  
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 33033508/3514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 4) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

\*\*\*\*. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

\*\*\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

## 5) CPI DO FUTEBOL - 2015

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 16/08/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 6)CPI DAS BARRAGENS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 24/11/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
	1. 2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
	1.

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(10,16)</sup>
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (PDT-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(19)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>
Senador Ricardo Ferreira (S/Partido-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	8. Senador Hélio José (PMB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(8,14)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PV-PR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(2,18,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
- \*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TG) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(9,28)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(25,29)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(6)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11,15)</sup>	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10,16)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(10,16)</sup>	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(1,12,17)</sup>	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(26,27)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(14,22)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(20,21)</sup>
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(18,19)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(23)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferrão, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).

29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(4)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(11)</sup>	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(5)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferreira (S/Partido-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(7)</sup>	7.
	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14,15)</sup>	1. VAGO <sup>(13)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(12,13)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,10)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (PDT-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(7)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(6)</sup>
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(11)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (PDT-DF)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

\*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

\*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(8,10,14)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(8)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(14)</sup>	6.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,12)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(12)</sup>	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(13)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,18)</sup>	1. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(11)</sup>	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(11)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(15)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

#### **(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	5. Senador Hélio José (PMB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(10,13)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5,19)</sup>	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,8)</sup>	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) <sup>(4)</sup>	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(18)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(15,16)</sup>	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(11)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1,12,14)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(12,14)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
  2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- \*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) <sup>(18)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(18)</sup>	4. VAGO <sup>(1,10)</sup>
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11,12)</sup>	2. Senador Hélio José (PMB-DF) <sup>(7,15)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(19,20)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(5,16)</sup>	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6,13,17)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(14)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PMB-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO <sup>(3,7)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
<b>Notas:</b>	
*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).	
****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).	
*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).	
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).	
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).	
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).	
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).	
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).	

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506/3321  
**Fax:** 3311-1017  
**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMB-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMB-DF) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(10)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(11)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br

### 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores João Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** ctg@senado.leg.br

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999

**7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001

**8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**10<sup>a</sup> Eleição Geral:** 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>	4.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9,10)</sup>	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(4,5)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(5)</sup>
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(8)</sup>
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
VAGO <sup>(11)</sup>	1. 2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
	(/)

**Atualização:** 17/12/2015

**Notas:**

- \*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 2. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.
- 11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

### 3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)<sup>(1)</sup>

- 1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001
- 2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003
- 3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007
- 4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009
- 5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011
- 6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013
- 7<sup>a</sup> Designação: 26/11/2015

---

#### MEMBROS

##### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

##### PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

##### PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

##### PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

##### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

##### PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

##### PSD

Senador Hélio José (PMB-DF)

##### DEM

Senador José Agripino (RN)

##### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

##### PTB

Senador Fernando Collor (AL)

##### PPS

Senador José Medeiros (MT)

##### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

##### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

##### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

##### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 26/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

---

**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

#### PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### PR

Senador Blairo Maggi (MT)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/10/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014  
**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### **PT**

Senador Paulo Paim (RS)

#### **PSDB**

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### **PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### **PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

#### **PR**

Senador Magno Malta (ES)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

VAGO <sup>(2)</sup>

#### **PP**

Senador Gladson Cameli (AC)

#### **PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.
2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 12/09/2012

2<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## **8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL**

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 22/08/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### **PT**

Senador Lindbergh Farias (RJ)

#### **PSDB**

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### **PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### **PDT**

Senador Cristovam Buarque (DF)

#### **PR**

Senador Magno Malta (ES)

#### **PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

#### **DEM**

Senador José Agripino (RN)

#### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

#### **PTB**

Senador Elmano Férrer (PI)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSOL**

Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 07/07/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 20/12/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 16/09/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

#### PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

VAGO <sup>(2)</sup>

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

(*Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005*)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)<sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014

**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

#### **PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

#### **PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

#### **PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### **PDT**

Senador Reguffe (DF)

#### **PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

Senador Wilder Morais (PP-GO)

#### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

#### **PTB**

Senador Douglas Cintra (PE)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 03/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

## **15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**

*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PCdoB**

Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (DF)

**PMDB**

Senador Jader Barbalho (PA)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PPS**

Senador José Medeiros (MT)

**PR**

Senador Blairo Maggi (MT)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**PSB**

Senador Roberto Rocha (MA)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PSD**

Senador Omar Aziz (AM)

**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PT**

Senador Jorge Viana (AC)

**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 04/08/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Ricardo Teobaldo (PMB-PE)

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**Relator da Receita:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Relator do Projeto de Plano Plurianual:** Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

**Instalação:** 25/03/2015

#### **Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PMB/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
<b>PP</b>	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PMB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Givaldo Carimbão - PROS/AL (11)
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. Valtenir Pereira - PMB/MT (1,12)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
<b>PSDB, PSB</b>	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
<b>PSOL</b>	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

**Notas:**

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em vaga existente, em 17-12-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 841, de 2015, da Liderança do PT.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo

**Telefone(s):** (61) 3216-6892

**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
<b>I. Transporte</b>	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
<b>II. Saúde</b>	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
<b>III. Educação e Cultura</b>	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
<b>IV. Integração Nacional</b>	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
<b>V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário</b>	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMB-TO)
<b>VI. Desenvolvimento Urbano</b>	Deputado Caio Nuncio (PSDB-MG)
<b>VII. Turismo</b>	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações</b>	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
<b>IX. Minas e Energia</b>	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
<b>X. Esporte</b>	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>XI. Meio Ambiente</b>	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
<b>XII. Fazenda e Planejamento</b>	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
<b>XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas</b>	Senador Hélio José (PMB-DF)
<b>XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
<b>XV. Defesa e Justiça</b>	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores</b>	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

#### **IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**COORDENADOR:** Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>Câmara dos Deputados</b>	

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

**COORDENADOR:** Deputado Zé Geraldo (PT-PA)  
**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

#### **Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado Zé Geraldo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

#### **II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

**COORDENADOR:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

#### **Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

#### **I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

**COORDENADOR:** Deputado Izalci (PSDB-DF)  
**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PMB / DF)
DEM	VAGO

### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

## **Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sarney Filho (PV-MA)

**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### **Senado Federal**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
<b>PSDB, PSB</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT (1)</b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum  
**Telefone(s):** (61) 3303-3534  
**E-mail:** cocm@senado.gov.br

## **Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência**

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PV/PR)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

**Notas:**

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT <sup>(19)</sup>	1. Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(14)</sup>
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMB/MG (16)
Ezequiel Teixeira (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
<b>PSDB, PSB</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - REDE/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
<b>PSOL (1)</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero  
**Telefone(s):** 61 3303-3504  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
Deputado Sergio Zveiter
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
VAGO

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

#### **SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Mainha - SD/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. VAGO (15)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
<b>PSD</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PMB/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
<b>PSDB, PSB</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Jovair Arantes, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PV/PR)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloisio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

**Atualização:** 08/04/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
**Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256**  
**Fax: 3303-5260**  
**saop@senado.leg.br**

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado <sup>(2,4)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão <sup>(5)</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO <sup>(3)</sup>	Aldo Rebelo
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

**Atualização:** 07/12/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

